MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROCESSO Nº 146/2016

PREGÃO

Nº 92/2016

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1377-1378)
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1379-1380)
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (1381) 06.02.123610012.2.020.3.3.90.30 (1383)
08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (1384)
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 (1385)

02

DECRETO Nº 413/2015

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF n° 062.575.819-66 e RG n° 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR, Delair Vilmar Ambrosini, CPF n° 039.755.099-53, RG n° 1.233.474-5/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 467/2014, de 15 de dezembro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22/12/2015 pg nº 598

03

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto..: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2016/05/001643

Data Protoc..: 17/05/16

Requerente..: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/17/05/2016

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 – Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de Aquisição e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo das Secretarias Municipais.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 17 de maio de 2016.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em cumprimento às Normas Regulamentadoras, à Notificação Requisitória do MPT e ao processo de implantação da Gestão de Saúde Ocupacional.

Tendo em vista os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos no desenvolvimento de suas atividades, faz-se necessário a implantação de medidas preventivas e de proteção contra estes riscos, oferecendo condições mais seguras aos trabalhadores. Outro ponto a ser observado é a obrigatoriedade no cumprimento das Normas Regulamentadoras por parte do empregador, seja ele empresa pública ou privada. Entre tais normas, a NR 6 destina-se exclusivamente ao Equipamento do Proteção Individual, apresentando as obrigações e direitos tanto do empregador como do empregado, bem como definindo os padrões a serem seguidos pelos fabricantes. Além desta norma específica outras também citam a importância da entrega de proteção aos trabalhadores, priorizando a proteção coletiva, porém indicando a proteção individual.

Tendo em vista também que o processo licitatório para a contratação da empresa especializada na elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), LTCAT (Laudo técnico das condições do Ambiente de Trabalho), está em andamento, a aquisição dos EPI's faz-se necessária para cumprimento destes programas e do laudo, podendo em alguns casos inibir a insalubridade de algumas funções.

Por fim, encaminhamos em anexo orçamentos para formação de preço para a realização de processo licitatório em questão.

Chopinzinho, 28 de abril de 2016.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

06

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 17/05/2016

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL - EPI

Recebido a solicitação para a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - IPI, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 1643/2016, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Rogério Masetto
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descricao	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	60	Unid.	Capuz Balaclava Bombeiro. Capuz Balaclava para bombeiros, brigadistas, forneiros, eletricistas ou usuários que necessitem de proteção térmica da face do pescoço; Resistente a temperaturas de até 300ºC. Características: Confeccionado em malha de fibra aramida; Fabricado com alongamento até os ombros; A abertura dos olhos total, 100% antichama, reforço do próprio materiai costurado e com bainha na parte inferior.	98,00	5.880,00
2	12	Unid.	Equipamento de proteção respiratória para Bombeiro. Indicado para proteção de vias respiratórias até 10 vezes o limite de tolerância contra poeiras tóxicas, fumos de solda, vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e formaldeído. São peças semifaciais desenvolvidas em elastômero de borracha. Deve ser disponibilizado em três tamanhos (P,M e G).	11.841,00	142.092,00
3	12	Unid.	Jaqueta de segurança para bombeiro. Blusão ¾ com fechamento frontal em zíper e velcro, em material antichama. Mangas tipo raglã com fole interno, bolso inferior e cabedal para o polegar.	1.400,00	16.800,00
4	12	Unid.	Calça de segurança para bombeiro. Calça com suspensório em elastômero antichama com engate rápido em material antichama.	1.200,00	14.400,00
5	30	Par	Luva de Vaqueta antichama para bombeiro Luva para bombeiros confeccionada em couro vaqueta para resistir à temperaturas elevadas à abrasão e cortes. Punho em malha para-aramida 300g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva feita em linha para-aramida. Luva para bombeiros e brigadistas. Resistente a corte e abrasão.	110,00	3.300,00
6	3	Unid.	Vestimenta de apicultor. Macacão de Apicultor com Chapéu e Máscara, todo em Brim, tamanho P, M, G ou GG. Máscara com tela de nylon presa ao chapéu.	120,00	360,00
7	12	Unid.	Capacete de Segurança p/ Bombeiro. Capacete laranja com refletivos na cor prata com óculos e protetor de nuca anti-chama. fornece proteção à cabeça contra impactos, queda de	1.000,00	12.000,00

			objetos, fogo e calor. Casco produzido em termoplástico injetado, totalmente reforçado com crista longitudinal designada a auxiliar na absorção de choque. Adesivos retro-refletivos na parte superior juntamente com pintura de cor clara (com acabamento liso, fluorescente ou fotoluminescente) para garantir alta visibilidade do bombeiro, mesmo em condições de fumaça e poeiras. Possui óculos com lente dupla transparente de ampla visão, com banda elástica ajustável, para proteção contra impactos de particulas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos. Atender as Normas EN 12492, EN 397 e EN 166 (óculos).		
8	600	Par	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm.	10,00	6.000,00
9	1500	Par	Luva de Vaqueta. Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m².	15,00	22.500,00
10	500	Par	Luva Anticorte. Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG.	20,00	10.000,00
11	100	Par	Luva de PVC. Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de comprimento, palma e dorso antiderrapante.	10,00	1.000,00
12	240	Par	Luva nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma.	5,00	1.200,00
13	60	Unid.	Luva de proteção calor – Merendeira. Luva de segurança tipo mão de gato, confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone; forração destacável, com uma camada em tecido de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizaste em silicone.	102,00	6.120,00
14	1200	Par	Luva de algodão pigmentada. Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	1,80	2.160,00
15	2000	Unid.	Protetor Solar profissional F50. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e	17,00	34.000,00

			radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, bisnaga com no mínimo 120 (cento e vinte) gramas. Proteção por 6 horas.		
16	800	Par	Calçado de segurança. Botina para uso ocupacional, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.	45,00	36.000,00
17	280	Unid.	Capacete. Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissível por exemplar é 4450 N; Resistência à penetração - um prumo cai em queda livre de uma altura de 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco, verde, vermelho e marrom;	28,00	7.840,00
18	200	Unid.	Protetor Auricular tipo Fone. Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB	32,00	6.400,00
19	400	Unid.	Protetor auricular tipo plug. Protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para fornecer um ajuste seguro e confortável. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas.	1,20	480,00

			feccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão.		
21	50	Unid.	Avental de PVC. Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	12,00	600,00
22	400	Unid.	Respirador PFF2. Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte interna e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico.	1,45	580,00
23	5	Unid.	Máscara de solda. Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho através de ajuste de catraca, com carneira e com cabo confeccionado de fibra de aproximadamente 115 mm de comprimento e 30 mm de diâmetro. A máscara com carneira possui visor basculante (articulado). O visor é basculante suporta uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante. O filtro de luz confeccionado em material plástico de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em policarbonato incolor, fixadas ao visor através de chapas de aço encaixada em fendas internas do visor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos metálicos ou, ao cabo, através de quatro rebites metálicos.	25,00	125,00
24	120	Unid.	Máscara N95 PFF2 8801. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, solda térmica em todo seu perímetro, apresentando faces interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca e face externa na cor azul, verde ou branca. Nos tamanhos regular e pequeno. O respirador possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Nas laterais da peça existem quatro grampos metá-	8,60	1.032,00

			licos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos brancos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza e a parte superior externa uma tira de material metálico moldável. Indicada para proteção ao bacilo da tuberculose e manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos.		
25	20	Unid.	Máscara semifacial com filtro químico. Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido e o restante da peça facial em elastômero sintético, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação.	20,00	400,00
26	56	Unid.	Filtro químico para mascara. Cartucho Químico indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos.	14,00	784,00
27	24	Unid.	Vestimenta Hidro-repelente–Veneno. Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido misto 60% algodão e 40% poliéster com aplicação de hidrorrepelente, constituída por: calça T-01, camisa-01, com fechamento em velcro, touca 01 e viseira facial de poliéster acoplada com zíper.	48,00	1.152,00
28	800	Unid.	Óculos de proteção antiembaçante - incolor e cinza. Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza com ponte e quatro pinos plásticos na altura do nariz. Uma peça de plástico maleável preto ou incolor em formato de "V", é encaixada nos pinos do visor para apoio nasal. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna da haste borracha preta maleável, e são fixas ao visor através de parafusos metálicos.	3,80	3.040,00
29	80	Unid.	Creme protetor para mãos. Creme de proteção classificado como Grupo 2/Óleo Resistente,	9,00	720,00

30	200	Par	Calcado de PVC. Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45.	28,00	5.600,00
31	12	Unid.	Cinto de segurança. Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC	140,00	1.680,00
32	12	Unid.	Talabarte em Y. Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais.	145,00	1.740,00
33	12	Unid.	Trava queda. Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético(poliéster) de 240mm, sendo sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.	132,00	1.584,00
34	06	Unid.	Corda semi estática12mm x 50 metros. Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e horizontais com 50 (cinquenta) metros de comprimento.	440,00	2.640,00
35	6000	Unid.	Touca merendeira. Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipropileno com elástico revestido na cor branca tamanho 45 x 52 cm.	0,12	720,00
36	100	Unid.	Apoio para os pés. Com inclinação de ambos os lados. Com pés emborrachados e relevo na superfície.	71,00	7.100,00
37	100	Unid.	Apoio para os punhos – Teclado. Confeccionado em silicone. Tamanho 440x70mm	38,00	3.800,00
38	100	Unid.	Apoio para punho – Mouse. Confeccionado em espuma com o apoio em silicone.	19,00	1.900,00
39	100	Unid.	Suporte de monitor. Suporte de monitor em MDF ou MDP com três ou duas gavetas.	58,00	5.800,00
			Total de Pesquisa de Mercado - R$		**370.929,00**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.
FONTE DE RECURSOS: Secretarias Municipais de: Administração; Viação e Serviços Urbanos; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Esportes; Assistência Social.

Chopinzinho, 17 de maio de 2016.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração

14

SudoMed
Segurança no Trabalho

PROPOSTA COMERCIAL Nº 06/16

Chopinzinho, 05 de maio de 2016.

À: *Prefeitura Municipal de Chopinzinho*
A/c.: *Fábio André Tavares*

Assessoria e Execução de Programa de Gestão em Saúde e Segurança Ocupacional

1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO À EMPRESA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, COM A ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA) DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

EPI	Descricao	Qtde	Valor Um (R$)	Valor Total (R$)
Capuz Balaclava Bombeiro	Capuz para bombeiros, brigadistas, forneiros, eletricistas ou usuários que necessitem de proteção térmica da face do pescoço; Resistente a temperaturas de até 300ºC. Características: Confeccionado em malha de fibra aramida; Fabricado com alongamento até os ombros; A abertura dos olhos total, 100% antichama, reforço do próprio material costurado e com bainha na parte inferior.	60	98,00	5.880,00
Equipamento de proteção respiratória para Bombeiro	Conjunto completo de respiração autônoma com cilindro de carbono 300 BAR – 6,8 litros – Autonomia: 51 minutos.	15	12.000,00	180.000,00
Jaqueta de segurança para bombeiro	Blusão ¾ com fechamento frontal em zíper e velcro, em material antichama. Mangas tipo raglã com fole interno, bolso inferior e cabedal para o polegar.	15	1.400,00	21.000,00
Calça de segurança para bombeiro	Calça com suspensório em elastômero antichama com engate rápido em material antichama	15	1.200,00	18.000,00
Luva de Vaqueta antichama para bombeiro	Luva para bombeiros confeccionada em couro vaqueta para resistir à temperaturas elevadas à abrasão e cortes. Punho em malha para-aramida 300g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva feita em linha para-aramida. Luva para	30	110,00	3300,00

SUDOMED – Rua AV. Brasil, 1303, Centro – São Lourenço do Oeste – SC/ (49) 3344-1587 – sudomed@gmail.com
SUDOMED – Rua Ulisses Viganó, 952, Centro – Campo Erê – SC/ (49) 3655-2204 – sudomedcampoere@gmail.com
SUDOMED – Rua Coronel E. F. Bertaso, 484, centro – Quilombo – SC/ (49) 3346-4292 – sudomedquilombo@gmail.com

15

SudoMed®
Segurança no Trabalho

	bombeiros e brigadistas. Resistente a corte e abrasão.			
Vestimenta de apicultor	O Macacão de Apicultor com Chapéu e Máscara, todo em Brim, tamanho P, M, G ou GG. Máscara com tela de nylon presa ao chapéu.	3	[redacted]	360,00
Capacete de Segurança p/ Bombeiro	Capacete laranja com refletivos na cor prata com óculos e protetor de nuca anti-chama. fornece proteção à cabeça contra impactos, queda de objetos, fogo e calor. Casco produzido em termoplástico injetado, totalmente reforçado com crista longitudinal designada a auxiliar na absorção de choque. Adesivos retro-refletivos na parte superior juntamente com pintura de cor clara (com acabamento liso, fluorescente ou fotoluminescente) para garantir alta visibilidade do bombeiro, mesmo em condições de fumaça e poeiras. Possui óculos com lente dupla transparente de ampla visão, com banda elástica ajustável, para proteção contra impactos de particulas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos. Atende as Normas EN 12492, EN 397 e EN 166 (óculos).	15	[redacted]	15.000,00
Luva de Raspa	Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm.	600	[redacted]	6.000,00
Luva de Vaqueta	Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m².	1500	[redacted]	22.500,00
Luva Anticorte	Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG.	500	[redacted]	10.000,00
Luva de PVC	Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de comprimento, palma e dorso antiderrapante.	100	[redacted]	1.000,00
Luva nitrílica	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma.	240	[redacted]	1.200,00
Luva de proteção calor – Merendeira	Luva de segurança tipo mão de gato, confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone; forração destacável, com uma camada em tecido de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizaste em silicone.	60	230,00	13.800,00
Luva de algodão pigmentada	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	1200	[redacted]	2.160,00
Protetor Solar profissional F50	Age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação. Proteção por 6 horas	2000	[redacted]	34.000,00
Calcado de segurança	Botina para uso ocupacional, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha	800	[redacted]	36.000,00

SUDOMED – Rua Av. Brasil, 1303, Centro – São Lourenço do Oeste – SC/ (49) 3344-1587 – sudomedslo@gmail.com
SUDOMED – Rua Ulisses Viganó, 952, Centro – Campo Erê – SC/ (49) 3655-2204 – sudomedcampoere@gmail.com
SUDOMED – Rua Coronel E. F. Bertaso, 484, Centro – Quilombo – SC/ (49) 3346-4292 – sudomedquilombo@gmail.com

	de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.			
Capacete	Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissível por exemplar é 4450 N; Resistência à penetração - um prumo cai em queda livre de uma altura de 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; Resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco, verde, vermelho e marrom;	280	[redacted]	7.840,00
Protetor Auricular tipo Fone	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB	200	[redacted]	6.400,00
Protetor auricular tipo plug	protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para fornecer um ajuste seguro e confortável. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas.	400	[redacted]	480,00
Avental de raspa	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão.	50	[redacted]	1.400,00
Avental de PVC	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	50	[redacted]	600,00
Respirador PFF2	Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte interna e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico.	400	[redacted]	580,00
Máscara de solda	Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho através de ajuste de catraca, com carneira e com cabo confeccionado de fibra de aproximadamente 115 mm de comprimento e 30 mm de diâmetro. A máscara com carneira possui visor basculante (articulado). O visor é basculante suporta uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante. O filtro de luz confeccionado em material plástico de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em policarbonato incolor, fixadas ao visor através de chapas de aço encaixada em	5	[redacted]	125,00

SUDOMED – Rua Av. Brasil, 1303, Centro – São Lourenço do Oeste – SC/ (49) 3344-1587 – sudomedslo@gmail.com
SUDOMED – Rua Ulisses Viganó, 952, Centro – Campo Erê – SC/ (49) 3655-2204 – sudomedcampoere@gmail.com
SUDOMED – Rua Coronel E. F. Bertaso, 484, Centro – Quilombo – SC/ (49) 3346-4292 – sudomedquilombo@gmail.com

	fendas internas do visor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos metálicos ou, ao cabo, através de quatro rebites metálicos.			
Máscara N95 PFF2 8801	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, solda térmica em todo seu perímetro, apresentando faces interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca e face externa na cor azul, verde ou branca. Nos tamanhos regular e pequeno. O respirador possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos brancos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza e a parte superior externa uma tira de material metálico moldável. Indicada para proteção ao bacilo da tuberculose e manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos.	120	12,00	1.440,00
Máscara semifacial com filtro químico	Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido e o restante da peça facial em elastômero sintético, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação.	20	[redacted]	400,00
Filtro químico para mascara	Cartucho Químico indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos.	56	[redacted]	784,00
Vestimenta Hidro-repelente – Veneno	Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido misto 60% algodão e 40% poliéster com aplicação de hidrorrepelente, constituída por: calça T-01, camisa-01, com fechamento em velcro, touca 01 e viseira facial de poliéster acoplada com zíper.	24	[redacted]	1.152,00
Óculos de proteção antiembaçante - incolor e cinza	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza com ponte e quatro pinos plásticos na altura do nariz. Uma peça de plástico maleável preto ou incolor em formato de "V", é encaixada nos pinos do visor para apoio nasal. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna da haste borracha preta maleável, e são fixas ao visor através de parafusos metálicos.	800	[redacted]	3.040,00
Creme protetor para mãos	Creme de proteção classificado como Grupo 2/Óleo Resistente	80	[redacted]	720,00
Calcado de PVC	Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45	200	[redacted]	5.600,00
Cinto de segurança	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC	12	[redacted]	1.680,00
Talabarte em Y	Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com	12	145,00	1.740,00

SUDOMED – Rua Av. Brasil, 1303, Centro – São Lourenço do Oeste – SC/ (49) 3344-1587 – sudomedslo@gmail.com
SUDOMED – Rua Ulisses Viganó, 952, Centro – Campo Erê – SC/ (49) 3655-2204 – sudomedcampoere@gmail.com
SUDOMED – Rua Coronel E. F. Bertaso, 484, Centro – Quilombo – SC/ (49) 3346-4292 – sudomedquilombo@gmail.com

	abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais.			
Trava queda	Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético(poliéster) de 240mm, sendo sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.	12	132,00	1.584,00
Corda semi estatica12mm	Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e horizontais	300	440,00	1.320,00
Touca merendeira	Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipropileno com elástico revestido na cor branca tamanho 45 x 52 cm.	6000	[redacted]	720,00
Apoio para os pés	Com inclinação de ambos os lados. Com pés emborrachados e relevo na superfície.	100	[redacted]	710,00
Apoio para os punhos – Teclado	Confeccionado em silicone. Tamanho 440x70mm	100	[redacted]	380,00
Apoio para punho - Mouse	Confeccionado em espuma com o apoio em silicone.	100	[redacted]	190,00
Suporte para monitor	Suporte de monitor em MDF ou MDP com três ou duas gavetas.	100	58,00	580,00
			Total	391.665,00

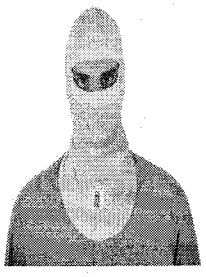
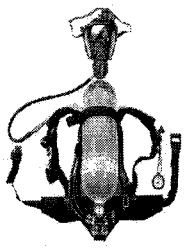
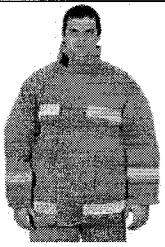
Validade desta Proposta: 06/06/2016.

Sudomed São Lourenço

SUDOMED – Rua Av. Brasil, 1303, Centro – São Lourenço do Oeste – SC/ (49) 3344-1587 – sudomedslo@gmail.com
SUDOMED – Rua Ulisses Viganó, 952, Centro – Campo Erê – SC/ (49) 3655-2204 – sudomedcampoere@gmail.com
SUDOMED – Rua Coronel E. F. Bertaso, 484, Centro – Quilombo – SC/ (49) 3346-4292 – sudomedquilombo@gmail.com

Empresa: Prefeitura Municipal

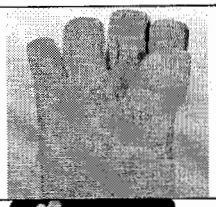
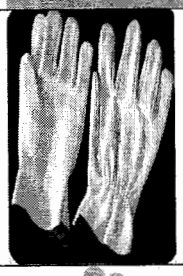
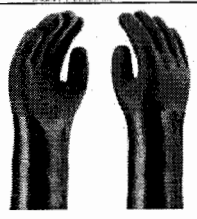
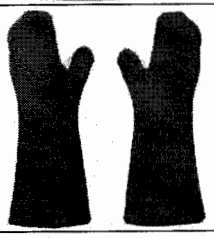
Orçamento

Descrição		Imagem	Qtde	Valor	Total
Capuz Balaclava Bombeiro	Capuz para bombeiros, brigadistas, forneiros, eletricistas ou usuários que necessitem de proteção térmica da face do pescoço; Resistente a temperaturas de até 300ºC. Características: Confeccionado em malha de fibra aramida; Fabricado com alongamento até os ombros; A abertura dos olhos total, 100% antichama, reforço do próprio material costurado e com bainha na parte inferior.		60	104,00	6.240.00
Equipamento de proteção respiratória para Bombeiro	• Pressão de carga: 300 BAR; • Capacidade de ar: 2.040 litros; • Autonomia: 68 min; • Vida útil: 15 anos; • Robusto e confiável; • Manutenção de baixo custo; • Opera de modo fácil e rápido; • Manômetro de pressão de fácil leitura; • Placa de transporte antiestática ergonômica, confortável e fácil de carregar; • Conjunto de tiras com peças de aço inoxidável fácil de limpar, resistentes ao fogo e com material refletivo de alta visibilidade; • Linha de pressão de ar intermediária passando completamente pelas tiras dos ombros evitando possíveis acidentes; • Conector de válvula de demanda de pressão positiva com acionamento automático e trava de segurança de fácil manuseio, podendo ser operado com apenas uma das mãos. APLICAÇÃO: Usado sempre que houver fogo, deficiência de oxigênio, fumaça e atmosfera tóxica.		15	13.000.00	195.000.00
Jaqueta de segurança para bombeiro	Para trabalhos em áreas classificadas de fuga, em caso de explosão, fogo repentino e flashes de fogo. Resistente a corte, abrasão e impermeável.Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra agentes técnicos (calor e chamas). Blusão ¾ para bombeiros militares e brigadistas. Utilizada em Corporações Militares, em indústrias que atuam no PAM e em operações com média/baixa temperatura. Resistente a temperatura de até 300°C.		15	1.700.00	25.500.00

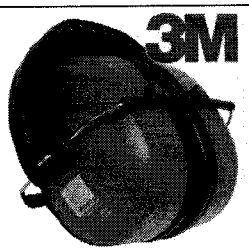
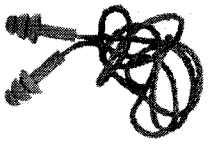
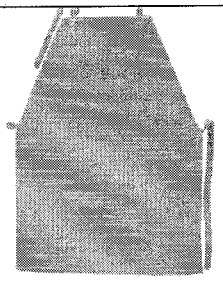
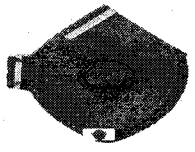
20

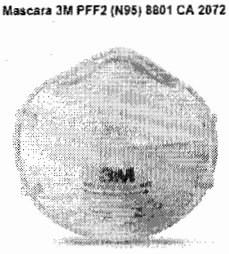
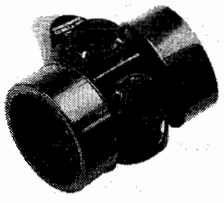
Calça de segurança para bombeiro	• Faixas refletivas antichama na cor amarela, forro fixo costura em matelassê; • Resistente até 110ºC; • Confeccionados em tecido meta-aramida, composto por três camadas internas sendo: - Barreira de vapor/umidade; - Barreira de calor; - Viscose para proporcionar conforto ao combatente.		15	1.300.00	19.500,00
Luva de Vaqueta antichama para bombeiro	Luva para bombeiros e brigadistas. Resistente a corte e abrasão. Utilizados nas indústrias que operam com média e baixa temperatura. Resistente à temperaturas de até 300 ºC.		30	150.00	4.500.00
Vestimenta de apicultor	Marca PROTSPRAY. Pode ser usado em pessoas que usam manequim 40 ao 42. Macacão de segurança confeccionado em tecido poliamida/algodão, capuz integrado e articulado, fechamento em zíper, bolso laterais e de ferramentas e punho em malha e elástico no tornozelo. Uso que se destina: Proteção corporal do usuário contra ataques de abelhas e manuseio de apiários		3	120.00	360,00
Capacete de Segurança p/ Bombeiro-vermelho	• Revestimento interno com almofada de óxido de polifenileno, revestido com uretano expandido para resistir a impactos; • Suspensão fixa através de seis cadarços flexíveis de apoio; • Carneira tipo catraca de ajuste na parte traseira para moldarqualquer tamanho; • Quebra-telha em relevo com desenho anatômico que permite acolocação de adesivos particulares do bombeiro; • Faixas refletivas em formas trapezoidais fixadas nas laterais do capacete; • Aba em toda sua lateral e frontal, tornando-se maior na parte traseira para evitar que produtos e água possam cair dentro da vestimenta; • Protetor de borracha em toda a sua aba para evitar quebrasou fissuras em sua volta; • Protetor facial articulável transparente, jugular com ajuste e aparador de suor em velcro.		15	1.100.00	16.500.00

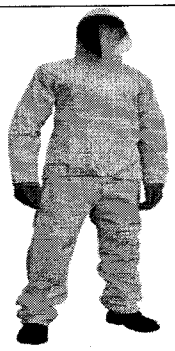
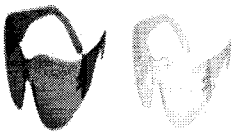
IdiTec
Equipamentos de Proteção

Luva de Raspa	• Confeccionada em raspa; • Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; • Costura de reforço na palma; • Face palmar dos dedos; • Punho 15 cm.		600	12.00	7.200.00
Luva de Vaqueta TAM único	Luva de segurança, confeccionada em vaqueta com reforço interno na palma. Elástico no punho e acabamento em viés. Aprovado Para: Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.		1.500	20,00	3.000.00
Luva Anticorte	Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento.		500	25,00	12.500.00
Luva de PVC	Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de comprimento, palma e dorso antiderrapante.		100	15,00	1.500.00
Luva nitrílica	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma.		240	7,00	1.680.00
Luva de proteção calor – Merendeira	Luva de segurança tipo mão de gato, confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone; forração destacável, com uma camada em tecido de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizaste em silicone.		60	249.47	14.968.20

Luva de algodão pigmentada	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.		1.200	2.00	2.400.00
Protetor Solar profissional F50	Age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação. Proteção por 6 horas		2.000	26.00	52.000.00
Calcado de segurança	**Descrição:** Tipo de Couro do Cabedal: Couro lixado curtido ao cromo estampa Arizona. Tipo da Espuma e material do Dorso: Espuma PU 10. Courvin sintético preto. **Tipo de forração:** Forração em TNT. Tipos de Linhas: Costuras Simples e duplas Fechamento do Cano: Sistema de fechamento de calce rápido através de elásticos, recoberto em courvin sintético. **Biqueira:** Biqueira Plástica. Palmilha de Montagem / Conforto: Palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel dublada com palmilha de conforto de EVA revestida em tecidos antibactéria e antifungo **Solado:** O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, com densidade de 0,35g/cm³ na camada de conforto e 0,47g/cm³ na camada de abrasão. Solado com sistema antipronação, canais de escoamentos mais espaçados, desenho da planta rebaixado com sistema shock absorber para melhor mobilidade ao caminhar.		800	52.00	41.600.00

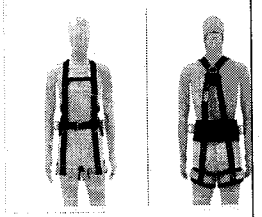
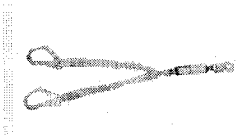
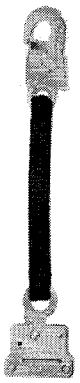
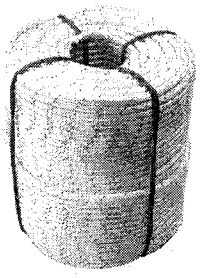
Protetor Auricular tipo Fone	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB		200	45.oo	9.000.00
Protetor auricular tipo plug	protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para fornecer um ajuste seguro e confortável. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas.		400	1.50	600,00
Avental de raspa	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão.		50	37,00	1.850.00
Avental de PVC	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.		50	15.00	750.00
Respirador PFF2	Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte interna e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico.		400	1,80	720.00

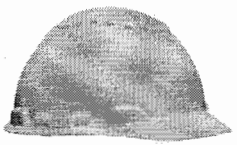
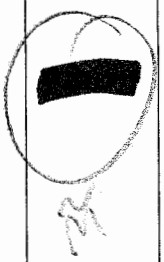
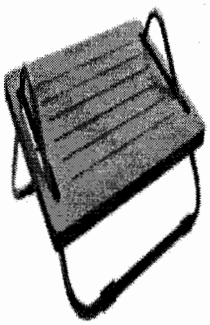
Máscara de solda	Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho através de ajuste de catraca, com carneira e com cabo confeccionado de fibra de aproximadamente 115 mm de comprimento e 30 mm de diâmetro. A máscara com carneira possui visor basculante (articulado). O visor é basculante suporta uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante. O filtro de luz confeccionado em material plástico de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em policarbonato incolor, fixadas ao visor através de chapas de aço encaixada em fendas internas do visor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos metálicos ou, ao cabo, através de quatro rebites metálicos.		5	30.00	150.00
Máscara N95 PFF2 8801	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, solda térmica em todo seu perímetro, apresentando faces interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca e face externa na cor azul, verde ou branca. Nos tamanhos regular e pequeno. O respirador possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos brancos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza e a parte superior externa uma tira de material metálico moldável. Indicada para proteção ao bacilo da tuberculose e manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos.		120	15.00	1.800.00
Máscara semifacial com filtro químico	Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido e o restante da peça facial em elastômero sintético, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação.		20	30.00	600.00

Filtro químico para mascara	Cartucho Químico indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos.		56	18.00	1.008.00
Vestimenta Hidro-repelente – Veneno	1.Proteção em PVC dupla abaixo do Joelho 2. Durabilidade de 35 Lavagens 3. Etiqueta com Controle de Lavagens 4. Capuz Integrado, evitando a entrada de contaminantes 5. Tecido de alta performance 1. Serviços de aplicação de agrotóxicos 2. Capina química 3. Detetização 4. Aplicação de produtos domissanitários 5. Aplicação de agrotóxicos em locais com alta abrasão		24	60.00	1.440.00
Óculos de proteção antiembaçant e - incolor e cinza	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza com ponte e quatro pinos plásticos na altura do nariz. Uma peça de plástico maleável preto ou incolor em formato de "V", é encaixada nos pinos do visor para apoio nasal. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna da haste borracha preta maleável, e são fixas ao visor através de parafusos metálicos.		800	5.00	4.000.00
Creme protetor para mãos	Creme de proteção classificado como Grupo 3/Óleo Resistente		80	12.00	960.00
Calcado de PVC	Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45		200	35,00	7.000.00

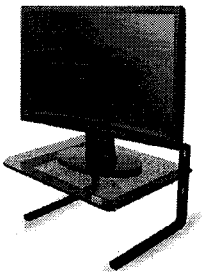
IdiTec
Equipamentos de Proteção

25

Cinto de segurança	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC		12	170.00	2.040.00
Talabarte em Y	Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais.		12	190.00	2.280.00
Trava queda	Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético(poliéster) de 240mm, sendo sua Trava queda extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro		12	149.00	1.788.00
Corda semi estatica12 mm	Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e horizontais		300	Rolo com 100 557.00	1.671.00
Touca merendeira	Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipropileno com elástico revestido na cor branca tamanho 45 x 52 cm.		6000	Pct c/100 15.00 0,15	900.00

Capacete	Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissível por exemplar é 4450 N; Resistência à penetração - um prumo cai em queda livre de uma altura de 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; Resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco, verde, vermelho e marrom; CAPACETE H-700 COM VENTILAÇÃO		280	55.00	15.400.00
poio para os punhos – Teclado	APOIO DE PUNHO TECLADO KS-671 PRETO		100	53.00	5.300.00
Apoio para punho - Mouse	Confeccionado em espuma com o apoio em silicone.		100		3.000.00
Apoio para os pés	APOIO PARA PES AP-427 DIGITADOR PRETO		100	124.00	12.400.00

IDITEC
Equipamentos de Proteção

Suporte para monitor	Suporte de monitor em MDF ou MDP com três ou duas gavetas.		100	160.00	16.000.00
			Total		495.105.20

Orçamento válido por 30 dias.
Prazo de entrega 15 dias.

Atenciosamente,

Idiven Cenzi

IDITEC
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Frei Caneca, 2350 – Centro – cep 85.012-000 – Guarapuava – PR
CNPJ. 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 I.Mun. 2922570
mmwhospitalares@gmail.com YPE: mmwhospitalares
Fone/Fax 42 3035 2029 423035 2029 429990 4748Tim 429164 2026 Vivo 428406 3908 (Oi) 42 8805 9065 Claro

Para
Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Dep. Compras

Prezada Senhora

Apresentamos nosso orçamento dos materiais relacionados no anexo 1

Validade do orçamento 18abr2016
Condições de pagamento 30 dias
Prazo de entrega 20 dias
Valor já com frete e demais despesas inclusas.

Atenciosamente
Catislei Pereira da Silva

Documentos anexados
Anexo I

EPI	Descricao	Quant	Vlr Unitário	Vlr total
Capuz Balaclava Bombeiro	Capuz para bombeiros, brigadistas, forneiros, eletricistas ou usuários que necessitem de proteção térmica da face do pescoço; Resistente a temperaturas de até 300ºC. Características: Confeccionado em malha de fibra aramida; Fabricado com alongamento até os ombros; A abertura dos olhos total, 100% antichama, reforço do próprio material costurado e com bainha na parte inferior.	60	R$ 6.592,50 109,87	R$ 395.550,00 6.592,20

09 254 808/0001-70
MMW PRODUTOS HOSPITALARES

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Frei Caneca, 2350 – Centro – cep 85.012-000 – Guarapuava – PR
CNPJ. 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 I.Mun. 2922570
mmwhospitalares@gmail.com YPE: mmwhospitalares
Fone/Fax 42 3035 2029 423035 2029 429990 4748Tim 429164 2026 Vivo 428406 3908 (Oi) 42 8805 9065 Claro

Equipamento de proteção respiratória para Bombeiro	Indicado para proteção de vias respiratórias até 10 vezes o limite de tolerância contra poeiras tóxicas, fumos de solda, vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e formaldeído. São peças semifaciais desenvolvidas em elastômero de borracha. Deve ser disponibilizado em três tamanhos (P,M e G).	15	[redacted]	R$ 177.615,00
Jaqueta de segurança para bombeiro	Blusão ¾ com fechamento frontal em zíper e velcro, em material antichama. Mangas tipo raglã com fole interno, bolso inferior e cabedal para o polegar.	15	R$ 2.718,00	R$ 40.770,00
Calça de segurança para bombeiro	Calça com suspensório em elastômero antichama com engate rápido em material antichama	15	R$ 1.868,00	R$ 28.020,00
Luva de Vaqueta antichama para bombeiro	Luva para bombeiros confeccionada em couro vaqueta para resistir à temperaturas elevadas à abrasão e cortes. Punho em malha para-aramida 300g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva feita em linha para-aramida. Luva para bombeiros e brigadistas. Resistente a corte e abrasão.	30	R$ 519,80	R$ 15.594,00
Vestimenta de apicultor	O Macacão de Apicultor com Chapéu e Máscara, todo em Brim, tamanho P, M, G ou GG. Máscara com tela de nylon presa ao chapéu.	3	R$ 235,00	R$ 705,00
Capacete de Segurança p/ Bombeiro	Capacete laranja com refletivos na cor prata com óculos e protetor de nuca anti-chama. fornece proteção à cabeça contra impactos, queda de objetos, fogo e calor. Casco produzido em termoplástico injetado, totalmente reforçado com crista longitudinal designada a auxiliar na absorção de choque. Adesivos retro-refletivos na parte superior juntamente com pintura de cor clara (com acabamento liso, fluorescente ou fotoluminescente) para garantir alta visibilidade do bombeiro, mesmo em condições de fumaça e poeiras. Possui óculos com lente dupla transparente de ampla visão, com banda elástica ajustável, para proteção contra impactos de particulas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos. Atende as Normas EN 12492, EN 397 e EN 166 (óculos).	15	R$ 1.420,00	R$ 21.300,00

09 254 808/0001-70
MMW PRODUTOS HOSPITALARES

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Frei Caneca, 2350 – Centro – cep 85.012-000 – Guarapuava – PR
CNPJ. 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 I.Mun. 2922570
mmwhospitalares@gmail.com YPE: mmwhospitalares
Fone/Fax 42 3035 2029 423035 2029 429990 4748Tim 429164 2026 Vivo 428406 3908 (Oi) 42 8805 9065 Claro

30

Luva de Raspa	Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm.	600	R$ 26,00	R$ 15.600,00
Luva de Vaqueta	Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m².	1500	R$ 63,80	R$ 95.700,00
Luva Anticorte	Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG.	500	R$ 116,00	R$ 58.000,00
Luva de PVC	Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de comprimento, palma e dorso antiderrapante.	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
Luva nitrílica	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma.	240	R$ 24,00	R$ 5.760,00
Luva de proteção calor – Merendeira	Luva de segurança tipo mão de gato, confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone; forração destacável, com uma camada em tecido de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizaste em silicone.	60	R$ [redacted]	R$ 6.120,00
Luva de algodão pigmentada	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	1200	R$ 19,80	R$ 23.760,00
Protetor Solar profissional F50	Age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação. Proteção por 6 horas	2000	R$ 48,00	R$ 96.000,00

09 254 808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES

RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Frei Caneca, 2350 – Centro – cep 85.012-000 – Guarapuava – PR
CNPJ. 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 I.Mun. 2922570
mmwhospitalares@gmail.com YPE: mmwhospitalares
Fone/Fax 42 3035 2029 423035 2029 429990 4748Tim 429164 2026 Vivo 428406 3908 (Oi) 42 8805 9065 Claro

Calcado de segurança	Botina para uso ocupacional, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.	800	R$ 132,00	R$ 105.600,00
Capacete	Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissível por exemplar é 4450 N; Resistência à penetração - um prumo cai em queda livre de uma altura de 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; Resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco, verde, vermelho e marrom;	280	R$ 72,00	R$ 20.160,00
Protetor Auricular tipo Fone	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB	200	R$ 80,00	R$ 16.000,00
Protetor auricular tipo plug	protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para fornecer um ajuste seguro e confortável. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas.	400	R$ 2,46	R$ 984,00
Avental de raspa	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão.	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Frei Caneca, 2350 – Centro – cep 85.012-000 – Guarapuava – PR
CNPJ. 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 I.Mun. 2922570
mmwhospitalares@gmail.com YPE: mmwhospitalares
Fone/Fax 42 3035 2029 423035 2029 429990 4748Tim 429164 2026 Vivo 428406 3908 (Oi) 42 8805 9065 Claro

32

Avental de PVC	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
Respirador PFF2	Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte interna e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico.	400	R$ 125,40	R$ 50.160,00
Máscara de solda	Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho através de ajuste de catraca, com carneira e com cabo confeccionado de fibra de aproximadamente 115 mm de comprimento e 30 mm de diâmetro. A máscara com carneira possui visor basculante (articulado). O visor é basculante suporta uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante. O filtro de luz confeccionado em material plástico de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em policarbonato incolor, fixadas ao visor através de chapas de aço encaixada em fendas internas do visor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos metálicos ou, ao cabo, através de quatro rebites metálicos.	5	R$ 314,00	R$ 1.570,00

09 254 808/0001-70
MMW PRODUTOS HOSPITALARES
RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO
CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Frei Caneca, 2350 – Centro – cep 85.012-000 – Guarapuava – PR
CNPJ. 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 I.Mun. 2922570
mmwhospitalares@gmail.com YPE: mmwhospitalares
Fone/Fax 42 3035 2029 423035 2029 429990 4748Tim 429164 2026 Vivo 428406 3908 (Oi) 42 8805 9065 Claro

Máscara N95 PFF2 8801	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, solda térmica em todo seu perímetro, apresentando faces interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca e face externa na cor azul, verde ou branca. Nos tamanhos regular e pequeno. O respirador possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos brancos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza e a parte superior externa uma tira de material metálico moldável. Indicada para proteção ao bacilo da tuberculose e manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos.	120	[redacted]	R$ 1.032,00
Máscara semifacial com filtro químico	Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido e o restante da peça facial em elastômero sintético, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação.	20	59,00 R$ 1.180,00	1.180,00 R$ 23.600,00
Filtro químico para mascara	Cartucho Químico indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos.	56	R$ 148,00	R$ 8.288,00
Vestimenta Hidro-repelente – Veneno	Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido misto 60% algodão e 40% poliéster com aplicação de hidrorrepelente, constituída por: calça T-01, camisa-01, com fechamento em velcro, touca 01 e viseira facial de poliéster acoplada com zíper.	24	R$ 138,00	R$ 3.312,00

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Frei Caneca, 2350 – Centro – cep 85.012-000 – Guarapuava – PR
CNPJ. 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 I.Mun. 2922570
mmwhospitalares@gmail.com YPE: mmwhospitalares
Fone/Fax 42 3035 2029 423035 2029 429990 4748Tim 429164 2026 Vivo 428406 3908 (Oi) 42 8805 9065 Claro

Óculos de proteção antiembaçante - incolor e cinza	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza com ponte e quatro pinos plásticos na altura do nariz. Uma peça de plástico maleável preto ou incolor em formato de "V", é encaixada nos pinos do visor para apoio nasal. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna da haste borracha preta maleável, e são fixas ao visor através de parafusos metálicos.	800	R$ 16,48	R$ 13.184,00
Creme protetor para mãos	Creme de proteção classificado como Grupo 2/Óleo Resistente	80	R$ 26,30	R$ 2.104,00
Calcado de PVC	Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45	200	R$ 142,00	R$ 28.400,00
Cinto de segurança	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC	12	R$ 1.204,00	R$ 14.448,00
Talabarte em Y	Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais.	12	R$ 232,00	R$ 2.784,00
Trava queda	Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético(poliéster) de 240mm, sendo sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.	12	R$ 7.584,00	R$ 91.008,00
Corda semi estatica12mm	Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e horizontais	300	R$ 904,00	R$ 271.200,00

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Frei Caneca, 2350 – Centro – cep 85.012-000 – Guarapuava – PR
CNPJ. 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 I.Mun. 2922570
mmwhospitalares@gmail.com YPE: mmwhospitalares
Fone/Fax 42 3035 2029 423035 2029 429990 4748Tim 429164 2026 Vivo 428406 3908 (Oi) 42 8805 9065 Claro

Touca merendeira	Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipropileno com elástico revestido na cor branca tamanho 45 x 52 cm.	6000	R$ 52,00	R$ 312.000,00
Apoio para os pés	Com inclinação de ambos os lados. Com pés emborrachados e relevo na superfície.	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
Apoio para os punhos – Teclado	Confeccionado em silicone. Tamanho 440x70mm	100	R$ 42,80	R$ 4.280,00
Apoio para punho - Mouse	Confeccionado em espuma com o apoio em silicone.	100	R$ 41,80	R$ 4.180,00
Suporte para monitor	Suporte de monitor em MDF ou MDP com três ou duas gavetas.	100	R$ 123,58	R$ 12.358,00
				R$ 1.982.446,00

Guarapuava 18 de março de 2016

09 254 808/0001-70
MMW PRODUTOS HOSPITALARES
RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO
CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 17/05/2016

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL – VALOR R$ 546.612,00.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1377) 000
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1378) 504

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1379) 504
05.02.267820008.2.011.3.3.90.30 (1380) 504

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (1381) 103
06.02.123610012.2.020.3.3.90.30 (1383) 104

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (1384) 000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 (1385) 504

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 412/2015

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF n° 039.755.099-53, RG n° 1.233.474-5/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 473/2014, de 16 de dezembro de 2014 e Decreto n° 228/2015 de 03 de julho de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Delair Vilmar Ambrosini

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 389 de 22/12/2015 pg nº 6ºB

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Propcopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 17/05/2016

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL - EPI.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade REGISTRO DE PREÇOS.

Atenciosamente,

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1643/2016** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Administração, autorizo o Processo Licitatório, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14, Decreto Federal 7.892/13 e Legislação Municipal.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 13 de junho de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 146/2016

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2016 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA --- DE ---------- DE 201-, ATÉ ÀS --:-- (--------- HORAS).

Local: Sala de Licitações do Paço Municipal, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - **Do prazo de validade do Registro de Preços.**

2.3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

42

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) ***Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,*** com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea "a", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4.3.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's ou EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.
4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.4 - **A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação.
4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, **a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**
4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.
5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os

valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** dos produtos cotados, de acordo com o Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
7.9 - Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá o Pregoeiro verificar se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/14 e Lei Complementar Muncipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 079/2015, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora do certame.

7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de *menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,* nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho-PR, ou todos os documentos indicados no item 8.2.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e **Declaração** de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).
8.1.7 – Para os licitantes que cotarem os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, deverão apresentar cópia do Laudo do Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.). Para os itens 31, 32 e 33 poderá ser apresentado Laudo agregado.
8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral - CRC,** conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar além dos documentos previstos nos itens 8.1.2 a 8.1.6, também os seguintes documentos:
I - registro comercial, no caso de empresa individual.
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**
OBS: As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigi-

da para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's e EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, FGTS e CNDT, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

11.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

11.2.1 - Não serão liberadas recomposições *decorrentes de inflação* ou *variações cambiais*, que não configurem álea econômica extraordinária, *tampouco por fato previsível*.

11.3 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Chopinzinho.

11.4 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

11.5 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

11.6 – O indeferimento do pedido de reequilíbrio, não será motivo para a interrupção do fornecimento ou a desistência do item.
11.7 – Os pedidos de desistência de fornecimento deverão ser protocolados com 30 (trinta) dias de antecedência no setor de protocolos da Prefeitura, juntamente com a justificativa plausível.
11.8 – A interrupção do fornecimento sem aviso prévio ou justa causa, acarretará nas aplicações das penalidades previstas no item 16.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos/Equipamentos, o Município de Chopinzinho procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.
13.2 - Os produtos solicitados deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura de Chopinzinho, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel – Chopinzinho-PR.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – O transporte dos produtos/equipamentos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item 16 deste Edital.
14.2 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
14.3 - Os produtos serão recebidos e conferidos pela Comissão de Recebimento de Bens, designada pela Portaria nº 676/2013, alterada pelas Portarias nº 215/2015 e nº 308/2015. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
14.4 - O prazo do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.
14.4 – Os pedidos de desistência de fornecimento deverão ser protocolados com 30 (trinta) dias de antecedência no setor de protocolos da Prefeitura, juntamente com a justificativa plausível.
14.5 – A interrupção do fornecimento sem aviso prévio ou justa causa, acarretará nas aplicações das penalidades previstas no item 16.
14.5 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas no fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.7 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
14.8 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
14.9 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em Até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal.**
15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).
16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.
16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.
16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.
16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.
16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.
16.7 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
16.8 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 13 de junho de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. (R$)	Total (R$)
1	60	Unid.	Capuz Balaclava Bombeiro. Capuz Balaclava para bombeiros, brigadistas, forneiros, eletricistas ou usuários que necessitem de proteção térmica da face do pescoço; Resistente a temperaturas de até 300ºC. Características: Confeccionado em malha de fibra aramida; Fabricado com alongamento até os ombros; A abertura dos olhos total, 100% antichama, reforço do próprio material costurado e com bainha na parte inferior.	98,00	5.880,00
2	12	Unid.	Equipamento de proteção respiratória para Bombeiro. Indicado para proteção de vias respiratórias até 10 vezes o limite de tolerância contra poeiras tóxicas, fumos de solda, vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e formaldeído. São peças semifaciais desenvolvidas em elastômero de borracha. Deve ser disponibilizado em três tamanhos (P,M e G).	11.841,00	142.092,00
3	12	Unid.	Jaqueta de segurança para bombeiro. Blusão ¾ com fechamento frontal em zíper e velcro, em material antichama. Mangas tipo raglã com fole interno, bolso inferior e cabedal para o polegar.	1.400,00	16.800,00
4	12	Unid.	Calça de segurança para bombeiro. Calça com suspensório em elastômero antichama com engate rápido em material antichama.	1.200,00	14.400,00
5	30	Par	Luva de Vaqueta antichama para bombeiro Luva para bombeiros confeccionada em couro vaqueta para resistir à temperaturas elevadas à abrasão e cortes. Punho em malha para-aramida 300g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva feita em linha para-aramida. Luva para bombeiros e brigadistas. Resistente a corte e abrasão.	110,00	3.300,00
6	3	Unid.	Vestimenta de apicultor. Macacão de Apicultor com Chapéu e Máscara, todo em Brim, tamanho P, M, G ou GG. Máscara com tela de nylon presa ao chapéu.	120,00	360,00
7	12	Unid.	Capacete de Segurança p/ Bombeiro. Capacete laranja com refletivos na cor prata com óculos e protetor de nuca anti-chama. fornece proteção à cabeça contra impactos, queda de objetos, fogo e calor. Casco produzido em termoplástico injetado, totalmente reforçado com crista longitudinal designada a auxiliar na absorção de choque. Adesivos retro-refletivos na parte superior juntamente com pintura de cor clara (com acabamento liso, fluorescente ou fotoluminescente) para garantir alta visibilidade do bombeiro, mesmo em condições de fumaça e poeiras. Possui óculos com lente dupla transparente de ampla visão, com banda elástica ajustável, para proteção contra impactos de partículas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos. Atender as Normas EN 12492, EN 397 e EN 166 (óculos).	1.000,00	12.000,00
8	600	Par	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm.	10,00	6.000,00
9	1500	Par	Luva de Vaqueta. Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com	15,00	22.500,00

			acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m².		
10	500	Par	Luva Anticorte. Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG.	20,00	10.000,00
11	100	Par	Luva de PVC. Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de comprimento, palma e dorso antiderrapante.	10,00	1.000,00
12	240	Par	Luva nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma.	5,00	1.200,00
13	60	Unid.	Luva de proteção calor – Merendeira. Luva de segurança tipo mão de gato, confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone; forração destacável, com uma camada em tecido de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizaste em silicone.	102,00	6.120,00
14	1200	Par	Luva de algodão pigmentada. Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	1,80	2.160,00
15	2000	Unid.	Protetor Solar profissional F50. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, bisnaga com no mínimo 120 (cento e vinte) gramas. Proteção por 6 horas.	17,00	34.000,00
16	800	Par	Calçado de segurança. Botina para uso ocupacional, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.	45,00	36.000,00
17	280	Unid.	Capacete. Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissível por exemplar é 4450 N; Resistência à penetração - um prumo cai em queda livre de uma altura de 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco, verde, vermelho e marrom;	28,00	7.840,00
18	200	Unid.	Protetor Auricular tipo Fone. Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.	32,00	6.400,00

19	400	Unid.	Protetor auricular tipo plug. Protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para fornecer um ajuste seguro e confortável. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas.	1,20	480,00
20	50	Unid.	Avental de raspa. Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão.	28,00	1.400,00
21	50	Unid.	Avental de PVC. Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	12,00	600,00
22	400	Unid.	Respirador PFF2. Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte interna e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico.	1,45	580,00
23	5	Unid.	Máscara de solda. Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho através de ajuste de catraca, com carneira e com cabo confeccionado de fibra de aproximadamente 115 mm de comprimento e 30 mm de diâmetro. A máscara com carneira possui visor basculante (articulado). O visor é basculante suporta uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante. O filtro de luz confeccionado em material plástico de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em policarbonato incolor, fixadas ao visor através de chapas de aço encaixada em fendas internas do visor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos metálicos ou, ao cabo, através de quatro rebites metálicos.	25,00	125,00
24	120	Unid.	Máscara N95 PFF2 8801. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, solda térmica em todo seu perímetro, apresentando faces interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca e face externa na cor azul, verde ou branca. Nos tamanhos regular e pequeno. O respirador possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos brancos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza e a parte superior externa uma tira de material metálico moldável. Indicada para proteção ao bacilo da tuberculose e manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos.	8,60	1.032,00
25	20	Unid.	Máscara semifacial com filtro químico. Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga	20,00	400,00

			facial em elastômero sintético, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação.		
26	56	Unid.	Filtro químico para mascara. Cartucho Químico indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos.	14,00	784,00
27	24	Unid.	Vestimenta Hidro-repelente–Veneno. Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido misto 60% algodão e 40% poliéster com aplicação de hidrorrepelente, constituída por: calça T-01, camisa-01, com fechamento em velcro, touca 01 e viseira facial de poliéster acoplada com zíper.	48,00	1.152,00
28	800	Unid.	Óculos de proteção antiembaçante - incolor e cinza. Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza com ponte e quatro pinos plásticos na altura do nariz. Uma peça de plástico maleável preto ou incolor em formato de "V", é encaixada nos pinos do visor para apoio nasal. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna da haste borracha preta maleável, e são fixas ao visor através de parafusos metálicos.	3,80	3.040,00
29	80	Unid.	Creme protetor para mãos. Creme de proteção classificado como Grupo 2/Óleo Resistente, bisnaga com no mínimo 200 gramas.	9,00	720,00
30	200	Par	Calcado de PVC. Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45.	28,00	5.600,00
31	12	Unid.	Cinto de segurança. Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC	140,00	1.680,00
32	12	Unid.	Talabarte em Y. Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais.	145,00	1.740,00
33	12	Unid.	Trava queda. Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético(poliéster) de 240mm, sendo sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.	132,00	1.584,00
34	06	Unid.	Corda semi estática12mm x 50 metros. Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e hori-	440,00	2.640,00

35	6000	Unid.	Touca merendeira. Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipropileno com elástico revestido na cor branca tamanho 45 x 52 cm.	0,12	720,00
36	100	Unid.	Apoio para os pés. Com inclinação de ambos os lados. Com pés emborrachados e relevo na superfície.	71,00	7.100,00
37	100	Unid.	Apoio para os punhos – Teclado. Confeccionado em silicone. Tamanho 440x70mm	38,00	3.800,00
38	100	Unid.	Apoio para punho – Mouse. Confeccionado em espuma com o apoio em silicone.	19,00	1.900,00
39	100	Unid.	Suporte de monitor. Suporte de monitor em MDF ou MDP com três ou duas gavetas.	58,00	5.800,00
Total de Pesquisa de Mercado R$					370.929,00

Para os licitantes que cotarem os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, deverão apresentar cópia do Laudo do Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.). Para os itens 31, 32 e 33 poderá ser apresentado Laudo agregado.

Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

Os produtos solicitados deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura de Chopinzinho, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel – Chopinzinho-PR.

O transporte dos produtos/equipamentos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ---/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R$	Total – R$

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 07 (sete) dias úteis.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura de Chopinzinho.

Local, __ de _____ de 2016

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário. etc...)

CPF:
RG:
DADOS BANCÁRIOS:

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTOS

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º - - - /2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___dias do mês de __do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº___, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº___, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número ---/2016. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; os produtos deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, o transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; a conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; a contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em Até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias – Elementos de Despesas: 1377-1378-1379-1380-1381-1383-1384-1385; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal com abrangência das Contirbuições Sociais, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da

Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O Município indica como gestor da Ata de Registro de Preços o responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** *O* Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições ***decorrentes de inflação ou variações cambiais***, que não configurem álea econômica extraordinária, ***tampouco por fato previsível***. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. O indeferimento do pedido de reequilíbrio, não será motivo para a interrupção do fornecimento ou a desistência do item. Os pedidos de desistência de fornecimento deverão ser protocolados com 30 (trinta) dias de antecedência no setor de protocolos da Prefeitura, juntamente com a justificativa plausível. A interrupção do fornecimento sem aviso prévio ou justa causa, acarretará nas aplicações das penalidades previstas no item 16 do Edital. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar a entrega do objeto do Pregão, ou ainda, os produtos estiverem em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 05 (cinco) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº ---/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta

Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.
Chopinzinho, __de _____de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2016

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 62
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo : 2016/06/002032

Data Protoc..: 15/06/16

Requerente..: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/15/06/2016

Assinatura do Requerente

Processo n. 146/2016.

Assunto: Registro de Preços para aquisição futura de equipamentos de proteção individual - EPI

MUN DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 03
PROCURADORIA MUNICIPAL

PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO

1. Primeiramente, verifica-se junto à fl. 36, que a aquisição futura dos equipamentos de proteção individual – EPI deve atender as Secretarias de Administração, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Portanto, os respectivos Secretários(as) Municipais devem apresentar justificativa para aquisição destes equipamentos, apresentando através de planilha informações da **quantidade** de servidores lotados na respectiva Secretaria que serão beneficiados por cada equipamento, com a informação dos **cargos**, quantidade estimada para cada item apresentado no termo de referência, considerando o período de utilização de 6 (seis) meses.

2. Registra-se, novamente, que deve haver justificativa para todos os itens deste procedimento licitatório, principalmente a relação entre quantidade *versus* número de servidores a serem atendidos, informados detalhadamente por cada Secretaria Municipal.

3. Devido à grave instabilidade econômica no País, na prática, tem se mostrado inviável a manutenção da validade das Atas de Registro de Preço por período de 12 (doze) meses, haja vista as constantes oscilações no custo dos itens registrados e, consequentemente, diversos requerimentos de reajustes / recomposição /repactuação de valores da Ata, elaborados pelas empresas contratadas. Portanto, à Comissão de Licitação e Contratos para as seguintes adequações no processo licitatório:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
30 JUN. 2016
Protocolo nº 2279

3.1. No Edital de Pregão Presencial e na minuta da Ata de Registro de Preços, devem constar expressamente que a Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, bem como o (s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses.

3.2. No Edital de Pregão Presencial e na minuta da Ata de Registro de Preços, deverão constar expressamente as seguintes informações:

O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO-PR
FLS. 64
CONTADORIA MUNICIPAL

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora(detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

Fica facultado ao Município de Chopinzinho, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solici ada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento, sob pena de aplicação das penalidades contratuais e legais e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 65
PROCURADORIA MUNICIPAL

3.3. O item 14.4 deve ser modificado para 6 (seis) meses.

3.4. Tendo em vista que o eventual fornecimento será de 6 (seis) meses, as quantidades estimadas dos itens deverão ser reduzidas em 50% (cinquenta) por cento.

4. Após as devidas informações e alterações, retornem para parecer conclusivo.

Chopinzinho, 30 de junho de 2016.

Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal de Chopinzinho

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 06
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE DESPACHO

No.Processo : 2016/06/002279

Data Protoc..: 30/06/16

Requerente..: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/30/06/2016

_____

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

INFORMATIVO

De: Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho

Para: Procuradoria Municipal

Data: 20/07/2016

Assunto: Informação sobre processo licitatório 146/2016

Informo a Vossa Senhoria, que o processo de licitação para compra de EPI (equipamento de Proteção Individual) atenderá, com exceção da Secretaria de Saúde, todas as demais Secretarias deste município. Para comprovação da necessidade da aquisição de cada equipamento cotado apresento em anexo planilha com o número de servidores e a quantidade de EPI para cada função, para um tempo estimado de 6 (seis) meses.

A justificativa para tal aquisição partiu da Secretaria de Administração, pois o total controle sobre a distribuição, de acordo com as necessidades dos servidores, se dará através da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho.

Carlos Antonio Ansiliero

Coordenador

Divisão de RH e Seg. do Trabalho

Fábio André Tavares

Técnico de Segurança do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

20 JUL. 2016

Secretaria:	Agricultura e Pec.					
Cargo	Quantidade	Apoio para punhos	Apoio para mouse	Suporte de monitor	Apoio para pés	Calçado de Segurança
Agente Fiscal	1	1	1	1	1	x
Aux. De Serviços Gerais	2	x	x	x	x	4
CC- Dep Agricultura	1	1	1	1	1	2
CC- Dep. Meio Ambiente	1	1	1	1	1	2
CC- Dep. Pecuária e Zoot.	1	1	1	1	1	2
Escriturário	1	1	1	1	1	x
Fiscal de Tributos	1	1	1	1	1	x
Médico Veterinário	6	6	6	6	6	12
Sec. de Agricultura	1	1	1	1	1	x
Técnico Agrícola	2	2	2	2	2	4

Secretaria:	Agricultura e Pec.				
Cargo	Quantidade	Bota de PVC	Másc. Filtro Químico	Filtro Químico	Luva Nitrílica
Agente Fiscal	1	x	x	x	x
Aux. De Serviços Gerais	2	4	4	16	12
CC- Dep Agricultura	1	x	x	x	x
CC- Dep. Meio Ambiente	1	x	x	x	x
CC- Dep. Pecuária e Zoot.	1	x	x	x	x
Escriturário	1	x	x	x	x
Fiscal de Tributos	1	x	x	x	x
Médico Veterinário	6	x	x	x	80
Sec. de Agricultura	1	x	x	x	x
Técnico Agrícola	2	x	4	16	x

Secretaria:	Agricultura e Pec.					
Cargo	Quantidade	Vest. Hidrorepelente	Prot. Solar Prof. F50	Máscara N95 PFF2	Avental de PVC	Óculos de Proteção
Agente Fiscal	1	x	x	x	x	x
Aux. De Serviços Gerais	2	6	6	x	12	3
CC- Dep Agricultura	1	x	6	x	x	x
CC- Dep. Meio Ambiente	1	x	6	x	x	x
CC- D ecuária e Zoot.	1	x	6	x	x	x
Escrit o	1	x	x	x	x	x
Fiscal de Tributos	1	x	x	x	x	x
Médico Veterinário	6	x	36	60	12	18
Sec. de Agricultura	1	x	x	x	x	x
Técnico Agrícola	2	6	6	x	x	4

Secretaria:	Ass. Social					
Cargo	Quantidade	Apoio para punhos	Apoio para mouse	Suporte de monitor	Apoio para pés	Calçado de Segurança
Assistente Social	8	8	8	8	8	x
Aux. Administrativo	3	3	3	3	3	x
Aux. De Serviços Gerais	8	x	x	x	x	x
CC - Dep. Pol. Mulh. Fam.	1	1	1	1	1	x
CC- Dep. Prot. Social Es.	1	1	1	1	1	x
Conselheiro Tutelar	5	5	5	5	5	x
Cuidador Social	5	x	x	x	x	x
Escriturário	1	1	1	1	1	x
Fiscal de Tributos	1	1	1	1	1	x
Motorista	4	4	4	4	4	8
Psicologo	6	6	6	6	6	x
Sec. Ass. Social	1	1	1	1	1	x

Secretaria:	Ass. Social				
Cargo	Quantidade	Aventai de PVC	Bota de PVC	Luva Nitrílica	Apoio para pés
Assistente Social	8	x	x	x	8
Aux. A nistrativo	3	x	x	x	3
Aux. I viços Gerais	8	16	16	96	x
CC - Dep. Pol. Mulh. Fam.	1	x	x	x	1
CC- Dep. Prot. Social Es.	1	x	x	x	1
Conselheiro Tutelar	5	x	x	x	5
Cuidador Social	5	x	x	x	x
Escriturário	1	x	x	x	1
Fiscal de Tributos	1	x	x	x	1
Motorista	4	x	x	x	4
Psicologo	6	x	x	x	6
Sec. Ass. Social	1	x	x	x	1

Secretaria:	Governo Municipal					
Cargo	Quantidade	Apoio para punhos	Apoio para mouse	Suporte de monitor	Apoio para pés	
Agente Administrativo	1	1	1	1	1	
CC - Assessor Jurídico	2	2	2	2	2	
Chefe de Gabinete	1	1	1	1	1	
Escriturário	1	1	1	1	1	
Oficial administrativo	1	1	1	1	1	
Prefeito	1	1	1	1	1	
Vice Prefeito	1	1	1	1	1	
Procurador Municipal	2	2	2	2	2	
Secretaria:	Administração					
Cargo	Quantidade	Apoio para punhos	Apoio para mouse	Suporte de monitor	Apoio para pés	
Adm. Contábil	1	1	1	1	1	
Adm. de Rede	1	1	1	1	1	
Agente Administrativo	5	5	5	5	5	
Agente Fiscal	2	2	2	2	2	
Assessor de Imprensa	1	1	1	1	1	
Aux. Administrativo	3	3	3	3	3	
Aux. de Serviços Gerais	9	x	x	x	x	
CC Dep. Habitação	1	1	1	1	1	
Eng. Civil	5	5	5	5	5	
Escriturário	1	1	1	1	1	
Fiscal de Tributos	1	1	1	1	1	
Sec. de Administração	1	1	1	1	1	
Téc. Agrícola	1	1	1	1	1	
Téc. em Seg. do Trabalho	1	1	1	1	1	
Telefonista PS	1	1	1	1	1	
Vigia	1					
Secretaria:	Administração					
Cargo	Quantidade	Capacete	Calçado de segurança	Calçado de PVC	Luva Nitrílica	Luva Proteção-Calor
Adm. Contábil	1	x	x	x	x	x
Adm. de Rede	1	x	x	x	x	x
Agente Financeiro5		x	x	x	x	x
Agente Fiscal	2	x	x	x	x	x
Assessor de Imprensa	1	x	x	x	x	x
Aux. Administrativo	3	x	x	x	x	x
Aux. de Serviços Gerais	9	x	x	18	54	2
CC Dep. Habitação	1	x	x	x	x	x
Eng. Civil	5	5	10	x	x	x
Escriturário	1	x	x	x	x	x
Fiscal de Tributos	1	x	x	x	x	x
Sec. de Administração	1	x	x	x	x	x
Téc. Agrícola	1	x	x	x	x	x
Téc. em Seg. do Trabalho	1	1	1	x	x	x
Telefonista PS	1	x	x	x	x	x
Vigia	1	x	1	x	x	x
Secretaria:	Administração	Defesa Civil				
Cargo	Quantidade	Balaclava Bombeiro	Eq. Prot. Resp. Bomb.	Jaqueta Bombeiro	Calça de Seg. Bomb	Luva Vaqueta antichama
Aux. De Enfermagem	1	3	1	1	1	2
Motorista	3	9	4	4	4	6
Op. De Máquina Rodo	1	3	1	1	1	2
Operário	3	9	4	4	4	6
Secretaria:	Administração	Defesa Civil				
Cargo	Quantidade	Capacete Bombeiro	Vest. De Apicultor	Luva Anticorte	Prot. Solar Prof. F50	Óculos de Prot. Visual
Aux. [illegible]fermagem	1	1	x	12	12	6
Moto[illegible]	3	4	1	36	24	18
Op. De Máquina Rodo	1	1	1	12	12	6
Operário	3	4	1	36	24	18
Secretaria:	Finanças					
Cargo	Quantidade	Apoio para punhos	Apoio para mouse	Suporte de monitor	Apoio para pés	
Adm. de Empresa	1	1	1	1	1	
Agente Fiscal	2	2	2	2	2	
Aux. Administrativo	1	1	1	1	1	
Contador	2	2	2	2	2	
Fiscal de Tributos	4	4	4	4	4	
Secretária Finanças	1	1	1	1	1	
Secretaria:	Des. Econ. Ind e Com.					
Cargo	Quantidade	Apoio para punhos	Apoio para mouse	Suporte de monitor	Apoio para pés	
Adm. de Empresa	1	1	1	1	1	
Agente Administrativo	1	1	1	1	1	
Aux. De Serv. Gerais	2	2	2	2	2	
Coord. De Projetos	1	1	1	1	1	
Sec. Des. Econ. Ind e Com	1	1	1	1	1	
Téc. de Administração	1	1	1	1	1	

Secretaria:	Viação e Ser. Urb.					
Cargo	Quantidade	Apoio para punhos	Apoio para mouse	Suporte de monitor	Apoio para pés	Prot. Solar Prof. F50
Agente Administrativo	1	1	1	1	1	x
Secretário de Viação	1	1	1	1	1	3
CC- Dep. Serviços Urb.	1	1	1	1	1	6
CC- Dep. Viação, Almox e Frot	1	1	1	1	1	6
Aux. De Pedreiro	1	x	x	x	x	12
Aux. Serviços Gerais	5	x	x	x	x	x
Eletricista/Encanador	1	x	x	x	x	6
Lubrificador	1	x	x	x	x	6
Mec. Máquinas Pesadas	1	x	x	x	x	6
Mestre de Obras	1	x	x	x		12
Motorista	14	x	x	x	x	168
Op. Máquina Rodoviária	22	x	x	x	x	264
Operário	18	x	x	x	x	216

Secretaria:	Viação e Ser. Urb.					
Cargo	Quantidade	calçado. de Seg.	Luva de Vaqueta	Luva de Raspa	Luva de PVC	Luva Nitrílica
Agente Administrativo	1	1	x	x	x	x
Secretário de Viação	1	1	x	x	x	x
CC- Dep. Serviços Urb.	1	1	2	x	x	x
CC- Dep. Viação, Almox e Frot	1	1	2	x	x	x
Aux. De Pedreiro	1	2	12	14	x	18
Aux. Serviços Gerais	5	5	5	x	x	150
Eletricista/Encanador	1	2	12	14	x	12
Lubrificador	1	2	18	18	18	24
Mec. Máquinas Pesadas	1	2	24	24	24	12
Mestre de Obras	1	2	2	6	x	x
Motorista	14	35	168	84	x	x
Op. Máquina Rodoviária	22	55	264	132	x	x
Operário	18	45	216	108	36	24

Secr[illegible] :	Viação e Ser. Urb.					
Carg[illegible]	Quantidade	Luva de algodão Pig	Prot. Aur. Tipo Fone	Prot. Aur. Tipo Plug	Respirador PFF2	Máscara de Solda
Agente Administrativo	1	x	x	x	x	x
Secretário de Viação	1	x	x	x	x	x
CC- Dep. Serviços Urb.	1	x	x	x	x	x
CC- Dep. Viação, Almox e Frot	1	x	x	x	x	x
Aux. De Pedreiro	1	6	1	x	x	x
Aux. Serviços Gerais	5	10	x	x	x	x
Eletricista/Encanador	1	6	1	12	x	x
Lubrificador	1	x	1	6	x	x
Mec. Máquinas Pesadas	1	x	1	6	6	2
Mestre de Obras	1	x	x	6	x	x
Motorista	14	84	x	42	x	x
Op. Máquina Rodoviária	22	132	44	66	x	x
Operário	18	216	36	108	18	2

Secretaria:	Viação e Ser. Urb.					
Cargo	Quantidade	Creme Prot. Mãos	Óculos de Proteção	Avental de PVC	Avental de Raspa	Capacete de Seg.
Agente Administrativo	1	x	x	x	x	x
Secretário de Viação	1	x	x	x	x	x
CC- Dep. Serviços Urb.	1	x	1	x	x	x
CC- Dep. Viação, Almox e Frot	1	x	1	x	x	x
Aux. De Pedreiro	1	x	3	x	x	2
Aux. Serviços Gerais	5	x	x	20	x	x
Eletricista/Encanador	1	x	4	x	x	2
Lubrificador	1	18	4	3	3	2
Mec. Máquinas Pesadas	1	18	4	3	3	x
Mestr[illegible] Obras	1	x	3	x	x	2
Motc[illegible]	14	x	28	x	7	28
Op. Máquina Rodoviária	22	x	44	x	11	44
Operário	18	x	54	6	18	36

Secretaria:	Viação e Ser. Urb.					
Cargo	Quantidade	Cinto de Seg.	Talabarte Y	Trava queda	Corda Semi est.	Respirador PFF2
Agente Administrativo	1	x	x	x	x	x
Secretário de Viação	1	x	x	x	x	x
CC- Dep. Serviços Urb.	1	x	x	x	x	x
CC- Dep. Viação, Almox e Frot	1	x	x	x	x	x
Aux. De Pedreiro	1	2	2	2	2	12
Aux. Serviços Gerais	5	x	x	x	x	x
Eletricista/Encanador	1	2	2	2	2	12
Lubrificador	1	x	x	x	x	12
Mec. Máquinas Pesadas	1	x	x	x	x	12
Mestre de Obras	1	x	x	x	x	x
Motorista	14	x	x	x	x	x
Op. Máquina Rodoviária	22	x	x	x	x	44
Operário	18	x	x	x	x	36

Secretaria:	Viação e Ser. Urb.	Luva Anticorte
Cargo	Quantidade	
Aux. De Pedreiro	1	12
Eletricista/Encanador	1	12
Lubrificador	1	12
Mec. Máquinas Pesadas	1	12

Secretaria:	Viação e Ser. Urb.	Luva Anticorte
Cargo	Quantidade	
Mestre de Obras	1	1
Motorista	14	28
Op. Máquina Rodoviária	22	44
Operário	18	36

Secretaria:	De Educação e Cultura					
Cargo	Quantidade	Apoio para punhos	Apoio para mouse	Suporte de monitor	Apoio para pés	Prot. Solar Prof. FS0
Agente Administrativo	1	1	1	1	1	x
Aux. Administrativo	6	6	6	6	6	x
Aux. De Esportes	1	1	1	1	1	1
Aux. De Serv. Gerais	106	x	x	x	x	x
CC- Dep. Coord. Pedagógica	1	1	1	1	1	x
CC- Dep. De Cultura	1	1	1	1	1	x
CC- Dep. De Esportes	1	1	1	1	1	x
Escriturário	1	1	1	1	1	x
Fonoaudiólogo	2	2	2	2	2	x
Motorista	7	x	x	x	x	42
Nutricionista	2	2	2	2	2	x
Oficial Administrativo	1	1	1	1	1	x
Operário	1	x	x	x	x	12
Orientador Educacional	4	4	4	4	4	x
Professor	311	x	x	x	x	x
Professor Ed. Fisica	3	x	x	x	x	18
Psicólogo	2	2	2	2	2	x
Secretária Escolar	3	3	3	3	3	x
Secretário de Ed. E Cult	1	1	1	1	1	x
Téc. de Esportes	2	x	x	x	x	12
Secretaria:	De Educação e Cultura					
Cargo	Quantidade	Luva de Prot. Calor	Luva Nitrílica	Bota de PVC	Avental de PVC	Óculos de Proteção
Agente Administrativo	1	x	x	x	x	x
Aux. Administrativo	6	x	x	x	x	x
Aux. De Esportes	1	x	x	x	x	x
Aux. De Serv. Gerais	106	58	102	102	58	106
CC- Dep. Coord. Pedagógica	1	x	x	x	x	x
CC- Dep. De Cultura	1	x	x	x	x	x
CC- Dep. De Esportes	1	x	x	x	x	x
Escri[illegible]o	1	x	x	x	x	x
Fono[illegible]ólogo	2	x	x	x	x	x
Motorista	7	x	x	x	x	x
Nutricionista	2	x	x	x	x	x
Oficial Administrativo	1	x	x	x	x	x
Operário	1	x	x	x	x	6
Orientador Educacional	4	x	x	x	x	x
Professor	311	x	x	x	x	x
Professor Ed. Fisica	3	x	x	x	x	x
Psicólogo	2	x	x	x	x	x
Secretária Escolar	3	x	x	x	x	x
Secretário de Ed. E Cult	1	x	x	x	x	x
Téc. de Esportes	2	x	x	x	x	x
Secretaria:	De Educação e Cultura					
Cargo	Quantidade	Touca descartável				
Agente Administrativo	1	x				
Aux. Administrativo	6	x				
Aux. De Esportes	1	x				
Aux. De Serv. Gerais	106	6000				
CC- Dep. Coord. Pedagógica	1	x				
CC- Dep. De Cultura	1	x				
CC- Dep. De Esportes	1	x				
Escriturário	1	x				
Fonoaudiólogo	2	x				
Motorista	7	x				
Nutricionista	2	x				
Oficial Administrativo	1	x				
Operário	1	x				
Orientador Educacional	4	x				
Professor	311	x				
Professor Ed. Fisica	3	x				
Psicólogo	2	x				
Secretária Escolar	3	x				
Secretário de Ed. E Cult	1	x				
Téc. de Esportes	2	x				

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descricao	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	24	Unid.	Capuz Balaclava Bombeiro. Capuz Balaclava para bombeiros, brigadistas, forneiros, eletricistas ou usuários que necessitem de proteção térmica da face do pescoço; Resistente a temperaturas de até 300ºC. Características: Confeccionado em malha de fibra aramida; Fabricado com alongamento até os ombros; A abertura dos olhos total, 100% antichama, reforço do próprio material costurado e com bainha na parte inferior.	98,00	2.352,00
2	10	Unid.	Conjunto completo de respiração autônoma com cilindro de carbono 300 BAR – 6,8 litros – Autonomia: 51 minutos. (P,M e G).	11.841,00	118.410,00
3	10	Unid.	Jaqueta de segurança para bombeiro. Blusão ¾ com fechamento frontal em zíper e velcro, em material antichama. Mangas tipo raglã com fole interno, bolso inferior e cabedal para o polegar.	1.400,00	14.000,00
4	10	Unid.	Calça de segurança para bombeiro. Calça com suspensório em elastômero antichama com engate rápido em material antichama.	1.200,00	12.000,00
5	16	Par	Luva de Vaqueta antichama para bombeiro Luva para bombeiros confeccionada em couro vaqueta para resistir à temperaturas elevadas à abrasão e cortes. Punho em malha para-aramida 300g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva feita em linha para-aramida. Luva para bombeiros e brigadistas. Resistente a corte e abrasão.	110,00	1760,00
6	03	Unid.	Vestimenta de apicultor. Macacão de Apicultor com Chapéu e Máscara, todo em Brim, tamanho P, M, G ou GG. Máscara com tela de nylon presa ao chapéu.	120,00	360,00
7	10	Unid.	Capacete de Segurança p/ Bombeiro. Capacete laranja com refletivos na cor prata com óculos e protetor de nuca anti-chama. fornece proteção à cabeça contra impactos, queda de objetos, fogo e calor. Casco produzido em termoplástico injetado, totalmente reforçado com crista longitudinal designada a auxiliar na absorção de choque. Adesivos retro-refletivos na parte superior juntamente com pintura de cor clara (com acabamento liso, fluorescente ou fotoluminescente) para garantir alta visibilidade	1.000,00	10.000,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			do bombeiro, mesmo em condições de fumaça e poeiras. Possui óculos com lente dupla transparente de ampla visão, com banda elástica ajustável, para proteção contra impactos de particulas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos. Atender as Normas EN 12492, EN 397 e EN 166 (óculos).		
8	400	Par	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm.	10,00	4.000,00
9	725	Par	Luva de Vaqueta. Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m².	15,00	10.870,00
10	157	Par	Luva Anticorte. Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG.	20,00	3140,00
11	78	Par	Luva de PVC. Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de comprimento, palma e dorso antiderrapante.	10,00	780,00
12	584	Par	Luva nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma.	5,00	2920,00
13	60	Unid.	Luva de proteção calor – Merendeira. Luva de segurança tipo mão de gato, confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone; forração destacável, com uma camada em tecido de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizaste em silicone.	102,00	6.120,00
14	454	Par	Luva de algodão pigmentada. Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	1,80	817,20
15	927	Unid.	Protetor Solar profissional F50. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, bisnaga com no mínimo 120 (cento e vinte) gramas. Proteção por 6 ho-	17,00	15.759,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16	239	Par	Calçado de segurança. Botina para uso ocupacional, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.	45,00	10.755,00
17	122	Unid.	Capacete. Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissível por exemplar é 4450 N; Resistência à penetração - um prumo cai em queda livre de uma altura de 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco, verde, vermelho e marrom;	28,00	3.416,00
18	84	Unid.	Protetor Auricular tipo Fone. Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB	32,00	2.688,00
19	246	Unid.	Protetor auricular tipo plug. Protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para fornecer um ajuste seguro e confortável. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas.	1,20	295,20
20	42	Unid.	Avental de raspa. Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão.	28,00	1.176,00
21	130	Unid.	Avental de PVC. Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	12,00	1.560,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

22	152	Unid.	Respirador PFF2. Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte interna e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico.	1,45	220,40
23	04	Unid.	Máscara de solda. Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho através de ajuste de catraca, com carneira e com cabo confeccionado de fibra de aproximadamente 115 mm de comprimento e 30 mm de diâmetro. A máscara com carneira possui visor basculante (articulado). O visor é basculante suporta uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante. O filtro de luz confeccionado em material plástico de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em policarbonato incolor, fixadas ao visor através de chapas de aço encaixada em fendas internas do visor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos metálicos ou, ao cabo, através de quatro rebites metálicos.	25,00	100,00
24	60	Unid.	Máscara N95 PFF2 8801. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, solda térmica em todo seu perímetro, apresentando faces interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca e face externa na cor azul, verde ou branca. Nos tamanhos regular e pequeno. O respirador possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos brancos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza e a parte superior externa uma tira de material metálico moldável. Indicada para proteção ao bacilo da tuberculose e manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos.	8,60	516,00
25	08	Unid.	Máscara semifacial com filtro químico. Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material	20,00	160,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			plástico rígido e o restante da peça facial em elastômero sintético, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação.		
26	32	Unid.	Filtro químico para mascara. Cartucho Químico indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos.	14,00	448,00
27	12	Unid.	Vestimenta Hidro-repelente–Veneno. Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido misto 60% algodão e 40% poliéster com aplicação de hidrorrepelente, constituída por: calça T-01, camisa-01, com fechamento em velcro, touca 01 e viseira facial de poliéster acoplada com zíper.	48,00	576,00
28	312	Unid.	Óculos de proteção antiembaçante - incolor e cinza. Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza com ponte e quatro pinos plásticos na altura do nariz. Uma peça de plástico maleável preto ou incolor em formato de "V", é encaixada nos pinos do visor para apoio nasal. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna da haste borracha preta maleável, e são fixas ao visor através de parafusos metálicos.	3,80	1.185,60
29	36	Unid.	Creme protetor para mãos. Creme de proteção classificado como Grupo 2/Óleo Resistente, bisnaga com no mínimo 200 gramas.	9,00	324,00
30	140	Par	Calcado de PVC. Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45.	28,00	3.920,00
31	04	Unid.	Cinto de segurança. Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC	140,00	560,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

32	04	Unid.	Talabarte em Y. Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais.	145,00	580,00
33	04	Unid.	Trava queda. Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético(poliéster) de 240mm, sendo sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.	132,00	528,00
34	04	Unid.	Corda semi estática12mm x 50 metros. Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e horizontais com 50 (cinquenta) metros de comprimento.	440,00	1.760,00
35	6000	Unid.	Touca merendeira. Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipropileno com elástico revestido na cor branca tamanho 45 x 52 cm.	0,12	720,00
36	125	Unid.	Apoio para os pés. Com inclinação de ambos os lados. Com pés emborrachados e relevo na superfície.	71,00	8.875,00
37	125	Unid.	Apoio para os punhos – Teclado. Confeccionado em silicone. Tamanho 440x70mm	38,00	4.750,00
38	125	Unid.	Apoio para punho – Mouse. Confeccionado em espuma com o apoio em silicone.	19,00	2.375,00
39	125	Unid.	Suporte de monitor. Suporte de monitor em MDF ou MDP com três ou duas gavetas.	58,00	7.250,00
Total de Pesquisa de Mercado - R$					**257.671,40**

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.
FONTE DE RECURSOS: Secretarias Municipais de: Administração; Viação e Serviços Urbanos; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Esportes; Assistência Social.

Chopinzinho, 17 de maio de 2016.

Delair Vilmar Ambrosini

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 146/2016

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2016 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA --- DE ---------- DE 201-, ATÉ ÀS --:-- (--------- HORAS).

Local: Sala de Licitações do Paço Municipal, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - **Do prazo de validade do Registro de Preços.**

2.3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.3.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.3.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo enderaço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8614.**

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação,** conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) ***Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,*** com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea "**a**", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4.3.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal das ME's ou EPP's**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.
4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.4 - **A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado,** deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação.
4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**
4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.2.6 - Não poderão participar desta Licitação, Empresas que possuam em seu quadro societário e de empregados, Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção, servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.
5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total dos produtos cotados, de acordo com o Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor UNITÁRIO de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá o Pregoeiro verificar se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/14 e Lei Complementar Muncipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 079/2015, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora do certame.
7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de *menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,* nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral – CRC** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho-PR, ou todos os documentos indicados no item 8.2.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicarnente pela CEF.
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e **Declaração** de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, da Súmula Vinculante nº 13 – STF e do Prejulgado nº 09 – TCE/PR. (conforme modelo em anexo).
8.1.7 – Para os licitantes que cotarem os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, deverão apresentar cópia do Laudo do Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.). Para os itens 31, 32 e 33 poderá ser apresentado Laudo agregado.
8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral - CRC**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar além dos documentos previstos nos itens 8.1.2 a 8.1.6, também os seguintes documentos:
I - registro comercial, no caso de empresa individual.
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

OBS: As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's e EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, FGTS e CNDT, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
11.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos/Equipamentos, o Município de Chopinzinho procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.
13.2 - Os produtos solicitados deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura de Chopinzinho, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel – Chopinzinho-PR.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – O transporte dos produtos/equipamentos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item 16 deste Edital.
14.2 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
14.3 - Os produtos serão recebidos e conferidos pela Comissão de Recebimento de Bens, designada pela Portaria nº 676/2013, alterada pelas Portarias nº 215/2015 e nº 308/2015. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
14.4 - O prazo do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 06 (seis) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.
14.4 – Os pedidos de desistência de fornecimento deverão ser protocolados com 30 (trinta) dias de antecedência no setor de protocolos da Prefeitura, juntamente com a justificativa plausível.
14.5 – A interrupção do fornecimento sem aviso prévio ou justa causa, acarretará nas aplicações das penalidades previstas no item 16.
14.5 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas no fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.7 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
14.8 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
14.9 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em Até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.
15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo 1.

16 – PENALIDADES

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).
16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.
16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.
16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.
16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.
16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.
16.7 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
16.8 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 30 de junho de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

OBS: QUANDO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, DEVERÃO SER INDICADAS AS MARCAS DOS PRODUTOS COTADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descricao	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	24	Unid.	Capuz Balaclava Bombeiro. Capuz Balaclava para bombeiros, brigadistas, forneiros, eletricistas ou usuários que necessitem de proteção térmica da face do pescoço; Resistente a temperaturas de até 300ºC. Características: Confeccionado em malha de fibra aramida; Fabricado com alongamento até os ombros; A abertura dos olhos total, 100% anti-chama, reforço do próprio material costurado e com bainha na parte inferior.	98,00	2.352,00
2	10	Unid.	Conjunto completo de respiração autônoma com cilindro de carbono 300 BAR – 6,8 litros – Autonomia: 51 minutos. (P,M e G).	11.841,00	118.410,00
3	10	Unid.	Jaqueta de segurança para bombeiro. Blusão ¾ com fechamento frontal em zíper e velcro, em material antichama. Mangas tipo raglã com fole interno, bolso inferior e cabedal para o polegar.	1.400,00	14.000,00
4	10	Unid.	Calça de segurança para bombeiro. Calça com suspensório em elastômero antichama com engate rápido em material antichama.	1.200,00	12.000,00
5	16	Par	Luva de Vaqueta antichama para bombeiro Luva para bombeiros confeccionada em couro vaqueta para resistir à temperaturas elevadas à abrasão e cortes. Punho em malha para-aramida 300g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva feita em linha para-aramida. Luva para bombeiros e brigadistas. Resistente a corte e abrasão.	110,00	1760,00
6	03	Unid.	Vestimenta de apicultor. Macacão de Apicultor com Chapéu e Máscara, todo em Brim, tamanho P, M, G ou GG. Máscara com tela de nylon presa ao chapéu.	120,00	360,00
7	10	Unid.	Capacete de Segurança p/ Bombeiro. Capacete laranja com refletivos na cor prata com óculos e protetor de nuca anti-chama. fornece proteção à cabeça contra impactos, queda de objetos, fogo e calor. Casco produzido em termoplástico injetado, totalmente reforçado com crista longitudinal designada a auxiliar na absorção de choque. Adesivos retro-refletivos na parte superior juntamente com pintura de cor clara (com acabamento liso, fluorescente ou fotoluminescente) para garantir alta visibilidade do bombeiro, mesmo em condições de fumaça e poeiras. Possui óculos com lente dupla transparente de ampla visão, com banda elástica ajustável, para proteção contra impactos de partículas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos. Atender as Normas EN 12492, EN 397 e EN	1.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8	400	Par	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm.	10,00	4.000,00
9	725	Par	Luva de Vaqueta. Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m².	15,00	10.870,00
10	157	Par	Luva Anticorte. Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG.	20,00	3140,00
11	78	Par	Luva de PVC. Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de comprimento, palma e dorso antiderrapante.	10,00	780,00
12	584	Par	Luva nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma.	5,00	2920,00
13	60	Unid.	Luva de proteção calor – Merendeira. Luva de segurança tipo mão de gato, confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone; forração destacável, com uma camada em tecido de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizaste em silicone.	102,00	6.120,00
14	454	Par	Luva de algodão pigmentada. Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	1,80	817,20
15	927	Unid.	Protetor Solar profissional F50. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, bisnaga com no mínimo 120 (cento e vinte) gramas. Proteção por 6 horas.	17,00	15.759,00
16	239	Par	Calçado de segurança. Botina para uso ocupacional, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.	45,00	10.755,00
17	122	Unid.	Capacete. Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissível por exemplar é 4450 N; Resistência à penetra-	28,00	3.416,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			de 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco, verde, vermelho e marrom;		
18	84	Unid.	Protetor Auricular tipo Fone. Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB	32,00	2.688,00
19	246	Unid.	Protetor auricular tipo plug. Protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para fornecer um ajuste seguro e confortável. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas.	1,20	295,20
20	42	Unid.	Avental de raspa. Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão.	28,00	1.176,00
21	130	Unid.	Avental de PVC. Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	12,00	1.560,00
22	152	Unid.	Respirador PFF2. Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte interna e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico.	1,45	220,40
23	04	Unid.	Máscara de solda. Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho através de ajuste de catraca, com carneira e com cabo confeccionado de fibra de aproximadamente 115 mm de comprimento e 30 mm de diâmetro. A máscara com carneira possui visor basculante (articulado). O visor é basculante suporta uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante. O filtro de luz confeccionado em material plástico de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em policarbonato incolor, fixadas ao visor através de chapas de aço encaixada em fendas internas do visor. O es-	25,00	100,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			metálicos ou, ao cabo, através de quatro rebites metálicos.		
24	60	Unid.	Máscara N95 PFF2 8801. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, solda térmica em todo seu perímetro, apresentando faces interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca e face externa na cor azul, verde ou branca. Nos tamanhos regular e pequeno. O respirador possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos brancos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza e a parte superior externa uma tira de material metálico moldável. Indicada para proteção ao bacilo da tuberculose e manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos.	8,60	516,00
25	08	Unid.	Máscara semifacial com filtro químico. Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido e o restante da peça facial em elastômero sintético, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação.	20,00	160,00
26	32	Unid.	Filtro químico para mascara. Cartucho Químico indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos.	14,00	448,00
27	12	Unid.	Vestimenta Hidro-repelente–Veneno. Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido misto 60% algodão e 40% poliéster com aplicação de hidrorrepelente, constituída por: calça T-01, camisa-01, com fechamento em velcro, touca 01 e viseira facial de poliéster acoplada com zíper.	48,00	576,00
28	312	Unid.	Óculos de proteção antiembaçante - incolor e cinza. Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza com ponte e quatro pinos plásticos na altura do nariz. Uma peça de plástico maleável preto ou incolor em formato de "V", é encaixada nos pinos do visor para apoio nasal. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna da haste borracha preta maleável, e são fixas ao visor através de parafusos metálicos.	3,80	1.185,60
29	36	Unid.	Creme protetor para mãos. Creme de proteção	9,00	324,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			ga com no mínimo 200 gramas.		
30	140	Par	Calcado de PVC. Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45.	28,00	3.920,00
31	04	Unid.	Cinto de segurança. Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC	140,00	560,00
32	04	Unid.	Talabarte em Y. Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais.	145,00	580,00
33	04	Unid.	Trava queda. Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético(poliéster) de 240mm, sendo sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.	132,00	528,00
34	04	Unid.	Corda semi estática12mm x 50 metros. Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e horizontais com 50 (cinquenta) metros de comprimento.	440,00	1.760,00
35	6000	Unid.	Touca merendeira. Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipropileno com elástico revestido na cor branca tamanho 45 x 52 cm.	0,12	720,00
36	125	Unid.	Apoio para os pés. Com inclinação de ambos os lados. Com pés emborrachados e relevo na superfície.	71,00	8.875,00
37	125	Unid.	Apoio para os punhos – Teclado. Confeccionado em silicone. Tamanho 440x70mm	38,00	4.750,00
38	125	Unid.	Apoio para punho – Mouse. Confeccionado em espuma com o apoio em silicone.	19,00	2.375,00
39	125	Unid.	Suporte de monitor. Suporte de monitor em MDF ou MDP com três ou duas gavetas.	58,00	7.250,00
			Total de Pesquisa de Mercado - R$		257.671,40

Para os licitantes que cotarem os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, deverão apresentar cópia do Laudo do Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.). Para os itens 31, 32 e 33 poderá ser apresentado Laudo agregado.

Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Os produtos solicitados deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura de Chopinzinho, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel – Chopinzinho-PR.

O transporte dos produtos/equipamentos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ---/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R$	Total – R$

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 07 (sete) dias úteis.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura de Chopinzinho.

Local, __ de _____ de 2016

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:
DADOS BANCÁRIOS:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTROS COMPROMETIMENTOS

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º - - - /2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - *DECLARA*, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___dias do mês de ___do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº___, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº___, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número ---/2016. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; os produtos deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, o transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; a conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; a contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em Até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias – Elementos de Despesas: 1377-1378-1379-1380-1381-1383-1384-1385; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal com abrangência das Contribuições Sociais, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumpri-

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

mento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O Município indica como gestor da Ata de Registro de Preços o responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA ALTERAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:*** *O* Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar a entrega do objeto do Pregão, ou ainda, os produtos estiverem em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 05 (cinco) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº ---/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas. Chopinzinho, __de _____de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2016

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 107
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : PARECER JURÍDICO

Subassunto. : REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo : 2016/07/002694

Data Protoc. : 26/07/16

Requerente. : DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro . : NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/26/07/2016

Assinatura do Requerente

Processo n. 146/2016.

Assunto: Pregão Presencial/Registro de Preços para aquisição futura de equipamentos de proteção individual – EPI.

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls. 103
PROCURADORIA MUNICIPAL

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Trata-se de processo administrativo licitatório, proposto pela Secretaria Municipal de Administração, Pregão Presencial/Registro de Preços para aquisição futura de equipamentos de proteção individual – EPI.

Solicitação de abertura e justificativa apresentada (fls. 04/05).

Autorização inicial pelo Exmo. Senhor Prefeito (fl. 06).

Termo de Referência (fls. 89/93) , delimitando a descrição e quantidade dos objetos a serem licitados, viabilizando o caráter competitivo do procedimento, sem preferência de marca.

Orçamentos apresentados (fls. 14/36).

Indicação de dotação orçamentária (fl. 36), conforme preceitua o Art. 14 da Lei n° 8.666/1993.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação manifestando-se pela realização da licitação na modalidade Pregão para o Registro de Preços (fl. 38).

Processo administrativo licitatório autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito (fl. 39).

Verifica-se que foram atendidas as adequações sugeridas, nos termos do parecer jurídico de fls. 63/65.

Minuta do Edital de Pregão, Ata de Registro de Preços e anexos (fls. 79/101), delimitando a modalidade licitatória, objeto, prazo de vigência da ata de registro de preços e respectivos contratos, condições de participação na licitação, critérios objetivos de julgamento (menor preço), requisitos de habilitação, sistema de reajuste/ revisão contratual, penalidades. Existência da previsão dos benefícios da Lei Complementar Federal n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n° 147/2014.

Especificamente quanto a minuta do Edital, Ata de Registro de Preços e contrato decorrente, encontram-se regulares tendo em vista que em seus termos

constam seus elementos essenciais: objeto, prazo e vigência, prorrogação, valor pactuado, condições de pagamento, reajuste/revisão, penalidades e dotação orçamentária.

Pelo exposto, esta Procuradoria manifesta-se **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do processo administrativo licitatório n. 146/2016, Pregão Presencial/Registro de Preços para aquisição futura de equipamentos de proteção individual – EPI.

Chopinzinho, 29 de julho de 2016.

Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal de Chopinzinho

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 146/2016

PREGÃO

EDITAL Nº 92/2016

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 92/2016

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 19 DE AGOSTO DE 2016, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.

Local: Sala de Licitações do Paço Municipal, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.3.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.3.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo enderaço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).
4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).
4.1.3 - *Tratando-se de credenciado,* carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação,** conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,* com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea "a", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4.3.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's ou EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.
4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.4 - **A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado,** deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação.
4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**
4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.2.6 - Não poderão participar desta Licitação, Empresas que possuam em seu quadro societário e de empregados, Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção, servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 92/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX..... .....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 92/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.
5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** dos produtos cotados, de acordo com o Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.9 - Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá o Pregoeiro verificar se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/14 e Lei Complementar Muncipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 079/2015, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora do certame.
7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de *menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,* nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho-PR, ou todos os documentos indicados no item 8.2.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e Declaração de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, da Súmula Vinculante nº 13 – STF e do Prejulgado nº 09 – TCE/PR. (conforme modelo em anexo).
8.1.7 – Para os licitantes que cotarem os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, deverão apresentar cópia do Laudo do Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.). Para os itens 31, 32 e 33 poderá ser apresentado Laudo agregado.
8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral - CRC, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar além dos documentos previstos nos itens 8.1.2 a 8.1.6, também os seguintes documentos:
I - registro comercial, no caso de empresa individual.
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

OBS: As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal das ME's e EPP's**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, FGTS e CNDT, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis. porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
11.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos/Equipamentos, o Município de Chopinzinho procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.
13.2 - Os produtos solicitados deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura de Chopinzinho, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel – Chopinzinho-PR.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – O transporte dos produtos/equipamentos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item 16 deste Edital.
14.2 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
14.3 - Os produtos serão recebidos e conferidos pela Comissão de Recebimento de Bens, designada pela Portaria nº 676/2013, alterada pelas Portarias nº 215/2015 e nº 308/2015. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
14.4 - O prazo do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 06 (seis) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.
14.4 – Os pedidos de desistência de fornecimento deverão ser protocolados com 30 (trinta) dias de antecedência no setor de protocolos da Prefeitura, juntamente com a justificativa plausível.
14.5 – A interrupção do fornecimento sem aviso prévio ou justa causa, acarretará nas aplicações das penalidades previstas no item 16.
14.5 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas no fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.7 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
14.8 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
14.9 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em Até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.
15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo 1.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).
16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.
16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.
16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.
16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.
16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.
16.7 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
16.8 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinhc, 29 de julho de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

OBS: QUANDO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, DEVERÃO SER INDICADAS AS MARCAS DOS PRODUTOS COTADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descricao	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	24	Unid.	Capuz Balaclava Bombeiro. Capuz Balaclava para bombeiros, brigadistas, forneiros, eletricistas ou usuários que necessitem de proteção térmica da face do pescoço; Resistente a temperaturas de até 300ºC. Características: Confeccionado em malha de fibra aramida; Fabricado com alongamento até os ombros; A abertura dos olhos total, 100% anti-chama, reforço do próprio material costurado e com bainha na parte inferior.	98,00	2.352,00
2	10	Unid.	Conjunto completo de respiração autônoma com cilindro de carbono 300 BAR – 6,8 litros – Autonomia: 51 minutos. (P,M e G).	11.841,00	118.410,00
3	10	Unid.	Jaqueta de segurança para bombeiro. Blusão ¾ com fechamento frontal em zíper e velcro, em material antichama. Mangas tipo raglã com fole interno, bolso inferior e cabedal para o polegar.	1.400,00	14.000,00
4	10	Unid.	Calça de segurança para bombeiro. Calça com suspensório em elastômero antichama com engate rápido em material antichama.	1.200,00	12.000,00
5	16	Par	Luva de Vaqueta antichama para bombeiro Luva para bombeiros confeccionada em couro vaqueta para resistir à temperaturas elevadas à abrasão e cortes. Punho em malha para-aramida 300g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva feita em linha para-aramida. Luva para bombeiros e brigadistas. Resistente a corte e abrasão.	110,00	1760,00
6	03	Unid.	Vestimenta de apicultor. Macacão de Apicultor com Chapéu e Máscara, todo em Brim, tamanho P, M, G ou GG. Máscara com tela de nylon presa ao chapéu.	120,00	360,00
7	10	Unid.	Capacete de Segurança p/ Bombeiro. Capacete laranja com refletivos na cor prata com óculos e protetor de nuca anti-chama. fornece proteção à cabeça contra impactos, queda de objetos, fogo e calor. Casco produzido em termoplástico injetado, totalmente reforçado com crista longitudinal designada a auxiliar na absorção de choque. Adesivos retro-refletivos na parte superior juntamente com pintura de cor clara (com acabamento liso, fluorescente ou fotoluminescente) para garantir alta visibilidade do bombeiro, mesmo em condições de fumaça e poeiras. Possui óculos com lente dupla transparente de ampla visão, com banda elástica ajustável, para proteção contra impactos de particulas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos. Atender as Normas EN 12492, EN 397 e EN	1.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8	400	Par	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm.	10,00	4.000,00
9	725	Par	Luva de Vaqueta. Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m².	15,00	10.870,00
10	157	Par	Luva Anticorte. Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG.	20,00	3140,00
11	78	Par	Luva de PVC. Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de comprimento, palma e dorso antiderrapante.	10,00	780,00
12	584	Par	Luva nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma.	5,00	2920,00
13	60	Unid.	Luva de proteção calor – Merendeira. Luva de segurança tipo mão de gato, confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone; forração destacável, com uma camada em tecido de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizaste em silicone.	102,00	6.120,00
14	454	Par	Luva de algodão pigmentada. Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	1,80	817,20
15	927	Unid.	Protetor Solar profissional F50. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, bisnaga com no mínimo 120 (cento e vinte) gramas. Proteção por 6 horas.	17,00	15.759,00
16	239	Par	Calçado de segurança. Botina para uso ocupacional, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.	45,00	10.755,00
17	122	Unid.	Capacete. Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissível por exemplar é 4450 N; Resistência à penetra-	28,00	3.416,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			de 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco, verde, vermelho e marrom;		
18	84	Unid.	Protetor Auricular tipo Fone. Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB	32,00	2.688,00
19	246	Unid.	Protetor auricular tipo plug. Protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para fornecer um ajuste seguro e confortável. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas.	1,20	295,20
20	42	Unid.	Avental de raspa. Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão.	28,00	1.176,00
21	130	Unid.	Avental de PVC. Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	12,00	1.560,00
22	152	Unid.	Respirador PFF2. Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte interna e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico.	1,45	220,40
23	04	Unid.	Máscara de solda. Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho através de ajuste de catraca, com carneira e com cabo confeccionado de fibra de aproximadamente 115 mm de comprimento e 30 mm de diâmetro. A máscara com carneira possui visor basculante (articulado). O visor é basculante suporta uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante. O filtro de luz confeccionado em material plástico de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em policarbonato incolor, fixadas ao visor através de chapas de aço encaixada em fendas internas do visor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos	25,00	100,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			metálicos ou, ao cabo, através de quatro rebites metálicos.		
24	60	Unid.	Máscara N95 PFF2 8801. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, solda térmica em todo seu perímetro, apresentando faces interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca e face externa na cor azul, verde ou branca. Nos tamanhos regular e pequeno. O respirador possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos brancos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza e a parte superior externa uma tira de material metálico moldável. Indicada para proteção ao bacilo da tuberculose e manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos.	8,60	516,00
25	08	Unid.	Máscara semifacial com filtro químico. Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido e o restante da peça facial em elastômero sintético, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação.	20,00	160,00
26	32	Unid.	Filtro químico para mascara. Cartucho Químico indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos.	14,00	448,00
27	12	Unid.	Vestimenta Hidro-repelente–Veneno. Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido misto 60% algodão e 40% poliéster com aplicação de hidrorrepelente, constituída por: calça T-01, camisa-01, com fechamento em velcro, touca 01 e viseira facial de poliéster acoplada com zíper.	48,00	576,00
28	312	Unid.	Óculos de proteção antiembaçante - incolor e cinza. Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza com ponte e quatro pinos plásticos na altura do nariz. Uma peça de plástico maleável preto ou incolor em formato de "V", é encaixada nos pinos do visor para apoio nasal. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna da haste borracha preta maleável, e são fixas ao visor através de parafusos metálicos.	3,80	1.185,60
29	36	Unid.	Creme protetor para mãos. Creme de proteção	9,00	324,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			ga com no mínimo 200 gramas.		
30	140	Par	Calcado de PVC. Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45.	28,00	3.920,00
31	04	Unid.	Cinto de segurança. Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC	140,00	560,00
32	04	Unid.	Talabarte em Y. Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais.	145,00	580,00
33	04	Unid.	Trava queda. Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético(poliéster) de 240mm, sendo sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.	132,00	528,00
34	04	Unid.	Corda semi estática12mm x 50 metros. Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e horizontais com 50 (cinquenta) metros de comprimento.	440,00	1.760,00
35	6000	Unid.	Touca merendeira. Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipropileno com elástico revestido na cor branca tamanho 45 x 52 cm.	0,12	720,00
36	125	Unid.	Apoio para os pés. Com inclinação de ambos os lados. Com pés emborrachados e relevo na superfície.	71,00	8.875,00
37	125	Unid.	Apoio para os punhos – Teclado. Confeccionado em silicone. Tamanho 440x70mm	38,00	4.750,00
38	125	Unid.	Apoio para punho – Mouse. Confeccionado em espuma com o apoio em silicone.	19,00	2.375,00
39	125	Unid.	Suporte de monitor. Suporte de monitor em MDF ou MDP com três ou duas gavetas.	58,00	7.250,00
			Total de Pesquisa de Mercado - R$		257.671,40

Para os licitantes que cotarem os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, deverão apresentar cópia do Laudo do Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.). Para os itens 31, 32 e 33 poderá ser apresentado Laudo agregado.

Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis** após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Os produtos solicitados deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura de Chopinzinho, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel – Chopinzinho-PR.

O transporte dos produtos/equipamentos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 92/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R$	Total – R$

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 07 (sete) dias úteis.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura de Chopinzinho.

Local, __ de _____ de 2016

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:
DADOS BANCÁRIOS:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTROS COMPROMETIMENTOS

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º .....,
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 92/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - *DECLARA*, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 92/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___dias do mês de ___do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº___, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº___, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 92/2016. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; os produtos deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, o transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; a conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; a contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em Até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal.** A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias – Elementos de Despesas: 1377-1378-1379-1380-1381-1383-1384-1385; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal com abrangência das Contribuições Sociais, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumpri-

mento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O Município indica como gestor da Ata de Registro de Preços o responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA ALTERAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:*** *O* Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar a entrega do objeto do Pregão, ou ainda, os produtos estiverem em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 05 (cinco) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 92/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas. Chopinzinho, __de _____de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2016

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 92/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 19 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de equipamentos de proteção individual - EPI. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

GAZETA REGIO

Terça-feira, 02 de Agosto de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta®

ANO 0

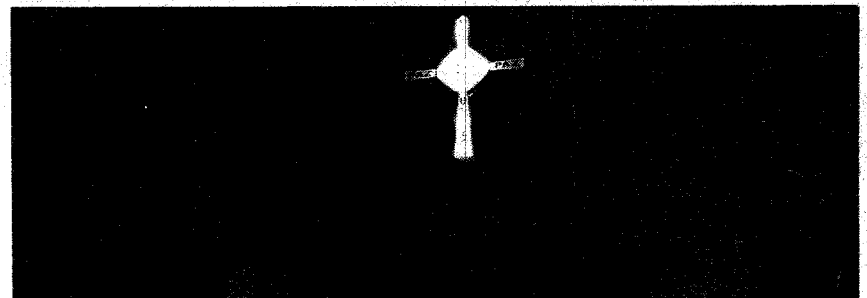
1.30130

Asa Negra Moto Grupo realiza evento em comemoração ao Dia do Motociclista

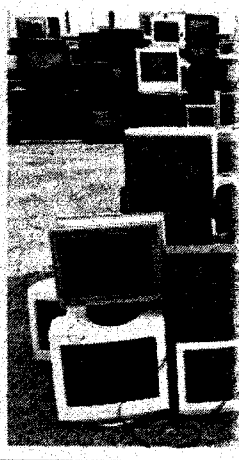


MOTOCICLISMO PG. 05

Saudade do Iguaçu recebe réplica da imagem de Nossa Senhora Aparecida



Rotary Clube de São João realizará campanha de coleta de lixo eletrônico.



CAMPANHA PG. 04

Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 92/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 19 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de equipamentos de proteção individual - EPI. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

ERRATA
Referente: Dispensa de Licitação nº 32/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA REVESTIMENTO D TRADAS VICINAIS DA COMUNIDADE BUGRE ALTO.
Contrato nº 221/2016, entre o Município de Chopinzinho-PR e os Senhores Clóvis Antoninho Dalle Tese e Jacimar José Dalle Tese.

Onde se lê:
CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização pela execução do contrato.
O recebimento e fiscalização serão efetuados pelo Secretário de Viação e Serviços Urbanos Glacir Zanata.

Leia-se:
CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização pela execução do contrato.
O recebimento e fiscalização serão efetuados pelo Secretário de Viação e Serviços Urbanos Sr. Euclides José Cenci.

Chopinzinho, 27 de julho de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato 230/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bandesul Indústria e Comércio – EIRELI - ME. CNPJ: nº 08.664.980/0001-39. Objeto: Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Paraná e Município de Chopinzinho. Valor R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação 35/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1513. Data da assinatura: 25/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sergio Roberto Tomasetto, pela Empresa.
Espécie: Extrato do Contrato 233/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. CNPJ: 03.776.284/0012-53. Objeto: Contratação de Cursos Profissionalizantes para o Programa Jovem Aprendiz. Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 36/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1510. Data da assinatura: 26/07/2016. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Márcia Denise Triches Painim, pela empresa.
Espécie: Extrato do Contrato 236/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mario Viapiana - ME, CNPJ: 81.082.471/0001-98. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos para Manutenção e Reparos dos Equipamentos de Transmissão de Televisão. Valor: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação

celebrada entre o Município de Chopinzinho e a empresa Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho - SISMUCH, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.246.251/0001-37.

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Chopinzinho, 26 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Rogério Masetto - Prefeito

TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 148 E 258 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2015

Processo Licitatório n° 194/2015 – Edital de Pregão Eletrônico n° 75/2015

Considerando a alegação da Empresa ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sobre a impossibilidade de fornecer os itens nº 148 (Espironolactona 25 MG comprimido - Marca ASPEN) e 258 (Sais p/ reidratação oral envelopes – Marca NATULAB) nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 334/2015, bem como, do reajuste concedido através de 1° termo Aditivo expedido por este Órgão;

Considerando, ainda, o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município de Chopinzinho, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;

Resolve-se, com fundamento no artigo 18 do Decreto nº 151/2013, CANCELAR, a partir desta data, os itens 148 e 258 do registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 334/2015, do Pregão Eletrônico nº 75/2015, celebrada entre o Município de Chopinzinho e a empresa ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.590/0001-60.

Torna-se sem efeito o 1° Termo Aditivo à ARP 334/2015, celebrado em 01 de julho de 2016.

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Chopinzinho, 25 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Rogério Masetto - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
4.100,00	BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JULHO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

SÚMULA DE REQ

O Sr. JOSE COMAI
do Instituto Ambient
para Aviários de Fran
interior – Município d

LEITESUL - C

O DIRETOR PR
DE LEITE DE SULINA,
artigo 48 alínea "b", con
dois) para se reunirem
dia 13(treze) de agosto
Surubi, sito à Linha S
espaço suficiente em s
presença de 2/3 (dois t
segunda convocação, co
ainda, às 10:00 (dez) h
mínimo 10 (dez) associa

1. Prestação de
Cooperativa;
2. Encerramento

Sulina (PR), 27 de julho d

PART

Av XV de Novembro, 5

132 132

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 87/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de peças de computadores e materiais de informática. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 88/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de agosto de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para execução de Convênio entre o Município e o Estado do Paraná, Programa Crescer em Família. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 89/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de agosto de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de apólices de seguros para veículos da frota municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 90/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 18 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 91/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de agosto de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de jogo de bolas de bocha. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 92/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 19 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de equipamentos de proteção individual–EPI. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod199365

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

DECRETO Nº 0351/2016

SUMÚLA: Fixa o horário de trabalho no Serviço Público Municipal;
ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º–A partir de primeiro de agosto de 2016 o horário de serviços municipais passará a ser das 8:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h de segunda a sexta feira;
Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE JULHO DE 2016;
Álvaro Felipe VALÉRIO - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

Cod199325

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 – PROCESSO Nº. 060/2016. Data Abertura: 27/07/2016. Horário: 10h. Objeto: Aquisição de Pão Francês, para dar atendimento as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil deste Município, conforme especificado no Termo de Referência–Anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a equipe constatou que a empresa cumpre as exigências do edital, homologando este certame ao vencedor adiante mencionado:

PROPONENTE	ITENS	VLR TOTAL ITENS R$
Claudio Gilmar Camargo Alves – ME, C.N.P.J. nº. 03.748.537/0001-22.	Lote 01–Item: 01.	52.960,00
Zulmir Perin – ME, C.N.P.J. nº. 05.286.113/0001-19.	Lote 01–Item: 02.	20.070,00

Clevelândia, 29 de julho de 2016. Álvaro Felipe VALERIO. Prefeito de Clevelândia

Cod199437

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

DECRETO Nº 046/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, alínea IV da Lei Orgânica do Município,
Considerando: O requerimento protocolado sob o nº 122/2016;
Considerando: Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT – Polimed Medicina do Trabalho, com base na Lei nº 6.514 de 22/12/1977 e Portaria nº 3.214 de 08/06/1978 – NR 15;
RESOLVE.
Art. 1º–Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor abaixo relacionado, a partir do mês de julho de 2016:

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DEPARTAMENTO
Luiz Fernando Ferreira Pires	Motorista	Saúde

Art. 2°. O Adicional de Insalubridade terá como base de calculo, o valor do Vencimento Básico do cargo efetivo.
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 20 de julho de 2016.
Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, alínea IV da Lei Orgânica do Município,
Considerando: Os requerimentos protocolados sob o nº 121/2016 e 144/2016;
Considerando: Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT – Polimed Medicina do Trabalho, com base na Lei nº 6.514 de 22/12/1977 e Portaria nº 3.214 de 08/06/1978 – NR -16, anexo 4 – Portaria nº 1078/2014,
RESOLVE
Art. 1º–Conceder o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) aos servidores abaixo relacionados, a partir do mês de julho de 2016:

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DEPARTAMENTO
Valderi Stuber	Operário	Infraestrutura
Waldomiro Pinto dos Santos	Carpinteiro	Infraestrutura

Art. 2°. Os Adicionais de Periculosidade terão como base de calculo, o valor do Vencimento Básico do cargo efetivo.
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 20 de julho de 2016.
Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal

Cod199342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO **Pg: 1**

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 146/2016 Pregao (Registro de Precos) No 92/2016

Razao Social: 4934 - AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE P
Credenciado: Sim
CNPJ: 19.163.810/0001-97
Endereco: RUA JOSE CALDART
Bairro: JARDIM MARIA LUIZA
CEP: 85819-570 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
RG: 00.000.000-0 CPF: 524.576.569-15
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 5037 - ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANC
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.372.918/0001-36
Endereco: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO
Bairro: CENTRO
CEP: 85601-730 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ITACIR DOMINGOS GERMINIANI
RG: 00.124.310-6 CPF: 285.407.109-91
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 5038 - CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURAN
Credenciado: Sim
CNPJ: 06.066.529/0001-94
Endereco: RUA RUI BARBOSA
Bairro: PASSO DOS FORTES
CEP: 89801-041 UF: SC Telefone:
E-mail:
Representada por: ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS
RG: 00.000.000-0 CPF: 013.834.431-06
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 5039 - G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.721.729/0001-21
Endereco: RUA MACUCO
Bairro: VILA ARATIMBO
CEP: 86700-420 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: PAULO CESAR DA COSTA
RG: 00.000.000-0 CPF: 570.161.609-63
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 5040 - RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD
Credenciado: Sim
CNPJ: 08.667.751/0001-78
Endereco: RUA MAJOR OTAVIO NOVAES
Bairro: CENTRO
CEP: 84165-230 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: CELSO MARTINS
RG: 00.000.000-0 CPF: 026.305.819-00
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 5041 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURA
Credenciado: Sim
CNPJ: 18.274.923/0001-05
Endereco: AVENIDA ANGELO CALEFFI
Bairro: CENTRO
CEP: 99740-000 UF: RS Telefone:
E-mail:
Representada por: CLEITON CESAR LONGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO **Pg: 2**

Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 5043 - DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L
Credenciado: Sim
CNPJ: 12.904.870/0001-74
Endereco: RUA NHONHO DO LIVRAMENTO
Bairro: CENTRO
CEP: 15910-000 UF: SP Telefone:
E-mail:
Representada por: THIAGO CONSTANCIO CREMMA
RG: 00.000.000-0 CPF: 306.402.858-80
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 5044 - CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO
Credenciado: Sim
CNPJ: 02.858.444/0001-98
Endereco: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI
Bairro: CENTRO
CEP: 85901-170 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ADEMAR LUIZ CALLAI
RG: 00.000.000-0 CPF: 512.870.649-49
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Sétima Alteração Contratual

Sociedade Limitada

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP

C.N.P.J./MF: 02.858.444/0001-98 **NIRE: 41204015174**

ADEMAR LUIZ CALLAI, *brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 08/10/1964, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Cartelra de Identidade Civil RG: 1.501.373-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 512.870.649-49, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, à Rua das Camélias, 245, Jardim La Salle, CEP: 85902-460,* **MARIA EDUARDA MASCHIO CALLAI**, *brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 06/08/2007, menor impúbere, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 12.660.506-4/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF: 082.650.539-24, residente e domiciliada na cidade de Toledo-PR, à Rua das Camélias, 245, Jardim La Salle, CEP: 85902-460, neste ato representada pelo pai* **ADEMAR LUIZ CALLAI**, *já qualificada no preâmbulo acima, únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de* **CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP**, *com foro e sede em Toledo, Estado do Paraná, à Rua* ***Luiz Segundo Rossoni, 778, Centro****, CEP: 85901-170, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41204015174 em 20/11/1998 e última alteração sob o nº 20126739102 de 08/10/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.858.444/0001-98, resolvem* ***alterar e consolidar*** *seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei* 10406, *de* 10 *de janeiro de* 2002 *e subsidiariamente pela lei* 6404/76 *de* 15 *de dezembro de* 1976 *de acordo com as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA = **ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO:** *O sócio remanescente* **ADEMAR LUIZ CALLAI** *alterou seu estado civil para divorciado, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais do municIpio de Toledo-PR, sob matrícula nº 085894 01 55 2001 2 00049 058 0013757 29.*

CLÁUSULA SEGUNDA = **INGRESSO DE SÓCIA**: *Ingressa na sociedade:* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA**, *brasileira, natural de Terra Roxa-PR, nascida em 09/02/1983, Comerciante, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 8.070.147-0/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF: 033.536.129-39, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, à Rua México, 721, Jardim Gisela, CEP:85905-370.*

PARAGRAFO ÚNICO = **CUMPRIMENTO:** *A sócia ingressante* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA**, *declara conhecer a situação Econômico-Financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA = **DESIMPEDIMENTO:** *A sócia ingressante* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA**, *declara que não esta incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.*

CLÁUSULA QUARTA = **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** *A sócia retirante da sociedade* **MARIA EDUARDA MASCHIO CALLAI** *possuidora de 100 (cem) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, vende, cede e transfere 100 (cem) quotas pelo valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) a sócia ingressante* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA.** *O sócio remanescente da sociedade* **ADEMAR LUIZ CALLAI** *possuidor de 299.900 (duzentas e noventa e*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 13:01 SOB Nº 20152332120.
PROTOCOLO: 152332120 DE 10/09/2015. NIRE: 41204015174.
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Libertad Bogus

Sétima Alteração Contratual
Sociedade Limitada

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP
C.N.P.J./MF: 02.858.444/0001-98 **NIRE: 41204015174**

nove mil e novecentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, vende, cede e transfere 29.900 (vinte e nove mil e novecentas) quotas pelo valor nominal de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e noventos reais) a sócia ingressante **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA.**

CLÁUSULA QUINTA **= QUITAÇÃO DE QUOTAS:** *A sócia retirante* **MARIA EDUARDA MASCHIO CALLAI** *e o sócio remanescente* **ADEMAR LUIZ CALLAI,** *dão a sócia adquirente,* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA,** *plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.*

CLÁUSULA SEXTA **= AUMENTO DO CAPITAL:** *O Capital Social no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica elevado para R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo o aumento, integralizado da seguinte forma: Para o sócio* **ADEMAR LUIZ CALLAI,** *R$* ***45.000,00*** *(quarenta e cinco mil reais) sendo integralizados no presente ato em moeda corrente do país. Para a sócia* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA,** *R$* ***5.000,00*** *(cinco mil reais) sendo integralizados no presente ato em moeda corrente do país.*

PARAGRAFO ÚNICO **=** *em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído para o sócio:*

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADEMAR LUIZ CALLAI	90	315.000	315.000,00
FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA	10	35.000	35.000,00
TOTAL	100	350.000	350.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA *= A administração da sociedade caberá a* **ADEMAR LUIZ CALLAI** *e* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA,** *com os poderes e atribuições de* ***administradores****, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial* ***Individualmente****, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.*

CLÁUSULA OITAVA *= Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 13:01 SOB Nº 20152332120.
PROTOCOLO: 152332120 DE 10/09/2015. NIRE: 41204015174.
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Libertad Bogus

Sétima Alteração Contratual

Sociedade Limitada

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP

C.N.P.J./MF: 02.858.444/0001-98 **NIRE: 41204015174**

CLÁUSULA OITAVA= *Fica alterado o endereço do sócio remanescente* **ADEMAR LUIZ CALLAI** *para a Estrada* ***Saída para Ouro Verde do Oeste, s/n°****, Bairro* ***Zona Rural****, CEP* ***85927-500, Toledo-PR.*** *E da sócia retirante* **MARIA EDUARDA MASCHIO CALLAI** *para a Rua* ***das Camélias****, n°* ***245,*** *Jardim La Salle, CEP:* ***85902-460, Toledo-PR.***

CLÁUSULA NONA = **CONSOLIDAÇÃO:** *Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos mesmos, que adequado às disposições da referida Lei n.° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ADEMAR LUIZ CALLAI, *brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 08/10/1964, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 1.501.373-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 512.870.649-49, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Estrada Saída para Ouro Verde do Oeste, s/n°, Bairro Zona Rural, CEP 85927-500; e* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA**, *brasileira, natural de Terra Roxa-PR, nascida em 09/02/1983, Comerciante, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 8.070.147-0/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF: 033.536.129-39, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, à Rua México, 721, Jardim Gisela, CEP: 85905-370; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de* **CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP**, *com foro e sede em Toledo, Estado do Paraná, à Rua* ***Luiz Segundo Rossoni, 778, Centro****, CEP: 85901-170, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41204015174 em 20/11/1998 e última alteração sob o n° 20126739102 de 08/10/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.858.444/0001-98, resolve* **consolidar** *seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei* 10406, *de* 10 *de janeiro de* 2002 *e subsidiariamente pela lei* 6404/76 *de* 15 *de dezembro de* 1976 *de acordo com as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA = *A sociedade gira sob o nome empresarial:* **CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP.** *E tem sede e domicílio na Rua* ***Luiz Segundo Rossoni, 778,*** *bairro* ***Centro****, cep: 85901-170, cidade de* ***Toledo****, estado do* ***Paraná.***

CLÁUSULA SEGUNDA = *A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

CLÁUSULA TERCEIRA = *O objeto social é:* ***Comércio, importação e exportação de equipamentos de proteção individual, calçados, acessórios, roupas profissionais,***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 13:01 SOB Nº 20152332120.
PROTOCOLO: 152332120 DE 10/09/2015. NIRE: 41204015174.
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Libertad Bogus

Sétima Alteração Contratual

Sociedade Limitada

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP

C.N.P.J./MF: 02.858.444/0001-98 **NIRE: 41204015174**

mochilas, bonés, acessórios do vestuário em geral, e uniformes em couro e têxtil, roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, bolsas, malas e artigos de viagem, no atacado e varejo.

CLÁUSULA QUARTA = *A sociedade iniciou suas atividades em* **01/12/1998** *e seu prazo de duração é* ***indeterminado.***

CLÁUSULA QUINTA = *O capital social é de: R$* ***350.000,00*** *(trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:*

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADEMAR LUIZ CALLAI	90	315.000	315.000,00
FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA	10	35.000	35.000,00
TOTAL	100	350.000	350.000,00

CLÁUSULA SEXTA = *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

Parágrafo ÚNICO = *O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.*

CLÁUSULA SÉTIMA = *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA OITAVA = *A administração da sociedade caberá a* **ADEMAR LUIZ CALLAI** *e* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA**, *com os poderes e atribuições de* ***administradores****, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial* ***individualmente****, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens Imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 13:01 SOB Nº 20152332120.
PROTOCOLO: 152332120 DE 10/09/2015. NIRE: 41204015174.
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Libertad Bogus

Sétima Alteração Contratual
Sociedade Limitada

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP
C.N.P.J./MF: 02.858.444/0001-98 **NIRE: 41204015174**

CLÁUSULA NONA = *Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA = *Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

Parágrafo ÚNICO = *A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério do sócio que representa a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA= *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA= *O sócio pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA= *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.*

Parágrafo ÚNICO = *O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = *Fica eleito o foro de* **Toledo**, *Estado do* ***Paraná***, *para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 13:01 SOB Nº 20152332120.
PROTOCOLO: 152332120 DE 10/09/2015. NIRE: 41204015174.
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

Sétima Alteração Contratual

Sociedade Limitada

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP

C.N.P.J./MF: 02.858.444/0001-98 **NIRE: 41204015174**

Toledo-PR, 01 de Setembro de 2015.

3º TABELIONATO

Ademar Luiz Callai

Maria Eduarda Maschio Callai
Representado pelo Pai: Ademar Luiz Callai

Ademar Luiz Callai
Representante da menor

Fabiana Cristina Cheder Maurina

Rubens José Bolzon
RG: 4.316.055-0/SSP-PR
Testemunha

Ewerson Aldo de Toledo
CPF 009.227.599-14
Testemunha

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"
R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR
cartorio@cartoriobarao.com.br
Fone: (45) 3277-1177

Selo Digital Nº CCEsc.9QS0b.Lbzl8-cKIIx.HfYD
Confirme esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira as assinatura(s) de **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA e ADEMAR LUIZ CALLAI**. Dou fé "0008" 1122151. **Toledo, 02 de setembro de 2015.**

Em Testº da Verdade
Marinalva Perin Schling - Auxiliar Notarial

3º TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Barão
Marinalva Perin Schling
Juramentada
Toledo - Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 13:01 SOB Nº 20152332120.
PROTOCOLO: 152332120 DE 10/09/2015. NIRE: 41204015174.
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Libertad Bogus

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ


Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
033.536.129-39
FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA
09/02/1983


FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA



CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
Rua Luiz Segundo Rossoni, 778 - Centro – Toledo/PR – CEP: 85901-170
CNPJ: 02.858.444/0001-98 Inscrição Estadual: 90172229-34

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Callai Equipamentos de Proteção Individual Ltda
ENDEREÇO: Rua Luiz Segundo Rossoni, 778, Centro, Cep: 85901-170, Toledo/PR
CNPJ:02.858.444/0001-98 FONE/FAX:(045)3252-4588

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 92/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 19 de Agosto de 2016

FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA
Sócia Administradora
CPF: 033.536.129-39
RG: 8.070.147.0 SSP PR

02.858.444/0001-98
CALLAI EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
Rua Luiz Segundo Rossoni, 778 - Centro
85901-170 - TOLEDO - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

143

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0401517-4	02.858.444/0001-98	20/11/1998	01/12/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 778, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.901-170

Objeto Social
COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, CALCADOS, ACESSORIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS, MOCHILAS, BONES, ACESSORIOS DO VESTUARIO EM GERAL, E UNIFORMES EM COURO TEXTIL, ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, NO ATACADO E VAREJO

Capital: R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADEMAR LUIZ CALLAI 512.870.649-49	315.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA 033.536.129-39	35.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADEMAR LUIZ CALLAI 512.870.649-49	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/09/2015 Número: 20152332120
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 13 de julho de 2016

16/462775-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.
Toledo 16 AGO. 2016 Paraná

TABELIONATO DE NOTAS FJF16394

L. Lenir Saul Laurindo - Tabeliã Designada
Marinalva Perin Schilling - Juramentada
Vera Cristina Silva - Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.255-6 SSP/PR
Agência Regional Toledo

JUCESP PROTOCOLO GERAL
2.014.549/10-2

CASTELLO´S ASSESSORIA
ESCRITAS FISCAIS, CONTABILIDADE, I.RENDA

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

THIAGO CONSTANCIO CREMMA, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 35.138.284-7 - SSP/SP e do CPF. nº 306.402.858-80, residente e domiciliado na Rua Jesus Fernandes nº 121 – Jardim Real Paraiso , CEP: 15910.000 – na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo; e

DORALICE APARECIDA POLACI PANELI, brasileiro, maior, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.671.485 - SSP/SP e do CPF. nº 260.037.888-01, residente e domiciliado no Sitio São João, s/nº – Zona Rural , CEP: 14910.000 – na cidade de Tabatinga, Estado de São Paulo;

Tem entre si, justo e combinados, a constituição de uma Sociedade Empresaria Limitada, que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

Cláusula 1ª:- A sociedade terá a denominação social de **DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,** com sua sede social na Rua **NHONHO DO LIVRAMENTO, n.º 2203 – CENTRO, CEP: 15910-000, na cidade de MONTE ALTO, Estado de SÃO PAULO** (art 997, II CC/2002)

Cláusula 2ª:- A sociedade tem por objetivo a **Atividade de Comercio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, e Comercio Atacadista de Maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

Cláusula 3ª:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.(Art 997, II, CC/2002)

II - Capital Social

Cláusula 4ª:- O capital social subscrito é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Qde. Quotas	Vr.Partic.no Capital	%
THIAGO CONSTANCIO CREMMA	3.000	R$ 3.000,00	10,00
DORALICE AP. POLACI PANELI	27.000	R$ 27.000,00	90,00
Totais	30.000	R$ 30.000,00	100,00

Parágrafo 1º:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

Parágrafo 2º:- Em caso de dissolução da sociedade, após a liquidação do Passivo, o Ativo será distribuído aos sócios na justa proporção de cada um no capital social.

III - Da gerência, Administração e Deliberações

Cláusula 5ª:- A gerência e a administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **THIAGO CONSTANCIO CREMMA** que assinará pela empresa, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da denominação social em documentos e obrigações estranhas ao objetivos sociais e que impliquem em responsabilidades para a sociedade.

Parágrafo 1º:- Nos financiamentos e empréstimos bancários em geral, bem como na compra e venda de imobilizados, ambos os sócios assinarão pela empresa.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

Parágrafo 2º:- Os sócios não poderão ceder, onerar ou transferir, em parte ou na sua totalidade, sua quotas de capital para terceiros sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em idênticas condições, têm direito a preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo 3º:- Os sócios poderão constituir procurador e/ ou procuradores para representá-los em seus impedimentos, sempre de comum acordo entre as partes quanto a indicação do procurador.

Parágrafo 4º:- Os sócios ficarão responsáveis pelos compromissos que contrairem.

Cláusula 6ª:- As deliberações da sociedade resultarão do consenso entre os sócios.

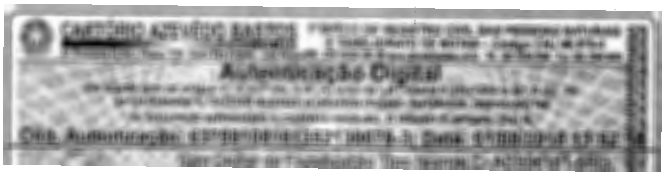
IV - Pró-Labore

Cláusula 7ª:- Somente o sócio **THIAGO CONSTANCIO CREMMA** terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo montante será estipulado de acordo com suas necessidades e a capacidade financeira da empresa.

V - Exercício Social e Balanço

Cláusula 8ª:- Os lucros ou prejuízos verificados em balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados entre os sócios na justa proporção de cada um no capital social, podendo ainda permanecerem suspensos em contas especiais para futura utilização.

Parágrafo único:- A critério dos sócios poderão ser levantados balancetes periódicos para a apuração e distribuição de lucro, em período diverso do previsto no "caput"desta cláusula.



CASTELLO'S ASSESSORIA CONTÁBIL
ESCRITAS FISCAIS, CONTABILIDADE, I.RENDA, APOSENTADORIAS, ETC...

VI - Falecimento, Impedimento e Retirada de Sócio

Cláusula 9ª:- Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando a existir com o sócio remanescente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula, os herdeiros do sócio falecido, interditado ou inabilitado exercerão o direito as quotas.
Entretanto não havendo interesse destes em participar da sociedade ou consenso do sócio remanescente para o ingresso dos herdeiros na sociedade, este pagará aos herdeiros do falecido, interditado ou inabilitado as suas quotas de capital e a parte dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço especial na data do evento, de acordo com os parágrafos seguintes.

Parágrafo 1º:- Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicá-la por escrito com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e terá seus haveres regularmente apurados em Balanço, especialmente levantado na data de seu afastamento, ficando o pagamento de suas quotas sujeito ao disposto nos parágrafos seguintes.

Parágrafo 2º:- O sócio remanescente terá direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo 3º:- O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo 4º:- Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido da seguinte forma: 30%(trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial, devidamente corrigida pelos índices financeiros oficiais da época.

Rua Campos Sales 648 - Centro - 15900-000 - Taquaritinga/SP - Fone/Fax (016) 3252-4506
C. Postal 210

Autenticação Digital

CASTELLO'S ASSESSORIA CONTÁBIL
ESCRITAS FISCAIS, CONTABILIDADE, I.RENDA, APOSENTADORIAS, ETC...

VII - Foro e Comarca

Cláusua 10ª:- Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas disposições legais vigentes, elegendo-se o foro da comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo, para juizo de suas soluções.

VIII - Declaração de Desimpedimento

Cláusula 11ª:- Os sócios declaram não estarem incursos em qualquer penalidade de lei que os impeçam de exercer as atividades civis.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para os devidos fins de direito.

Monte Alto, 23 de Outubro de 2010.

THIAGO CONSTANCIO CREMMA — **DORALICE AP. POLACI PANELI**

Testemunhas:

Marcos Antonio Castello
RG. 28.321.983-X-SSP/SP
CPF: 172.259.898-04

Marcio José Castello
RG. 28.909.181-1-SSP/SP
CPF: 293.182.298-10

Rua Campos Sales 648 - Centro - 15990-000 - Taquaritinga/SP - Fone/Fax (016) 3252-4506
C. Postal 210

Autenticação Digital

DATA EQUIPAMENTOS

PROCURAÇÃO

A Empresa Data Equipamentos de Segurança Ltda-ME, com sede à Rua Nhonhô do Livramento, nº 2203, Centro, Monte Alto-SP, CEP 15.910-000, inscrita no CNPJ nº 12.904.870/0001-74, I.E. nº 461.040.121.113, por meio de seu representante legal, Sr. **Thiago Constancio Cremma**, portador da Carteira de identidade nº 35.138.284-7 e do CPF nº 306.402.858-80, **NOMEIA E CONSTITUE** seu bastante procurador o **Sr. Fernando André Galatti**, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.625.503-5 e do CPF nº 274.480.158-50, a quem confere amplos poderes para representá-lo perante à **órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios**, para tomar qualquer decisão durante todas as fases de **processos licitatórios (Pregões, Convites, Concorrências Publicas, Dispensa de Licitação, tomada de preços)** inclusive apresentar propostas e declarações de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo no final da sessão, assinar Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos ao pregão mencionado.

Por ser verdade, firmo o presente, para que produza os efeitos legais.

Procuração Válida por 2 anos da assintura.

Monte Alto-SP, 18 de Agosto de 2015.

Thiago Constancio Cremma
RG nº 35.138.284-7
CPF nº 306.402.858-80

Doralice Ap. Polaci Paneli
RG nº 16.671.485
CPF nº 260.037.888-01

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
João Luiz Mansolli - Tabelião
MONTE ALTO - SP
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: THIAGO CONSTANCIO CREMMA.
Monte Alto - SP, 24 de agosto de 2015. Em test. ___ da verdade.
Selo(s): 1 Valor(es): 7,34 Total: R$ 7,34.
É VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

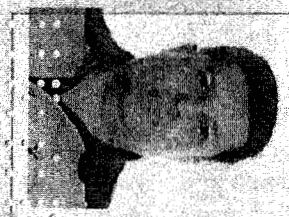
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8700-7



POLEGAR DIREITO



6C506141

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **32.625.503-5** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2015

NOME
FERNANDO ANDRE GALATTI

FILIAÇÃO
CLAUDENIR ANTONIO GALATTI
VERA APARECIDA ANDRE GALATTI

NATURALIDADE
TAQUARITINGA - SP

DATA DE NASCIMENTO
07/05/1980

DOC ORIGEM
TAQUARITINGA-SP TAQUARITINGA CN:LV.A88 /FLS.242 /Nº04391

CPF
274480158/50

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor do IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Data Equipamentos de Segurança Ltda-ME
ENDEREÇO: Rua Nhonhô do Livramento, n° 2203, Centro, Monte Alto-SP
CNPJ: 12.904.870/0001-74 FONE/FAX:(016) 3242-4261

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 92/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 19 de agosto de 2016.

Data Equipamentos de Segurança Ltda-ME
Fernando André Galatti - Procurador
RG nº: 32.625.503-5 CPF: 274.480.158-50

12.904.870/0001-74
DATA EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA ME
RUA NHONHÔ DO LIVRAMENTO, 2203
Centro/ CEP 15910-000
Monte Alto - SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

152

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35224874623		08/11/2010	23/10/2010	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
12.904.870/0001-74	RUA NHONHO DO LIVRAMENTO	2203	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	MONTE ALTO	SP	15910-000	R$	30.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

SÓCIO

NOME
DORALICE APARECIDA POLACI PANELI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SITIO SAO JOAO	S/N	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ZONA RURAL	TABATINGA	SP	14910-000	16671485

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
330.037.888-01	SÓCIO	27.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
THIAGO CONSTANCIO CREMMA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JESUS FERNANDES	121	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM REAL PARAISO	MONTE ALTO	SP	15910-000	351382847

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
306.402.858-80	SÓCIO E ADMINISTRADOR	3.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
19/10/2015	420.593/15-9	

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

INCLUSÃO DE CNPJ 12.904.870/0001-74

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224874623
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/08/2016

Assinatura do autor por FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876
<autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br> Validade desconhecida
Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876
Date: 2016.08.10 11:30:55 -03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo

JUCESP imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Certidão Simplificada emitida para FERNANDO ANDRE GALATTI:27448015850
[Autenticidade: 74856948] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3001030216140015055 8-1; Data: 03/02/2016 14:00:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AC053118-KPQS;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br/

CONTRATO SOCI

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, solteiro, nascido aos 16 de junho de 1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SJS/RS, em 03/07/1999, residente e domiciliada na Linha Um – Interior – Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000 e

DIANE BERTUOL, brasileira, solteira, nascida aos 15 de setembro de 1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SJS/RS, em 28/02/2000, residente e domiciliada na Av. Ângelo Caleffi, 210 – Apt. 01, Bairro Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

Resolvem pelo presente instrumento, constituírem entre si, uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1.0- NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO JURÍDICO

1.01- NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** A sociedade usará para fins de propaganda e divulgação o nome fantasia de **MASTERSUL.**

1.02- SEDE SOCIAL E FORO JURÍDICO

A sociedade terá sua sede social à Av. Ângelo Caleffi, 210, Bairro Centro em Barão de Cotegipe/RS CEP 99740-000, ficando eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS, para qualquer procedimento originário deste instrumento, quer nas relações com terceiros, quer entre os sócios.

2.0- OBJETIVO SOCIAL, INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

2.01- OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social o ramo de: **Comércio Atacadista de Equipamentos de Proteção Individual, Comércio Atacadista de Material de Escritório e Escolar, Comércio Atacadista de Equipamentos de uso doméstico, Comércio Atacadista de Material de Higiene e Limpeza, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Peças de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Ferramentas, Comércio Atacadista de Material Elétrico, Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Comércio Varejista de equipamentos de telefonia, Comércio Varejista de equipamentos eletrônicos, Comércio varejista de peças para equipamentos eletrônicos, Comércio Varejista de Material de Escritório e Escolar, Comércio Varejista de artigos de bazar;**

2.02- INÍCIO DE ATIVIDADES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3001030216140015055 8-2; Data: 03/02/2016 14:00:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU53117-QSXM;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2.03- PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade é constituída por prazo indeterminado.

3.0- CAPITAL SOCIAL/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

3.01- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional, subdividido em 500 (quinhentas) quotas no valor nominal unitário de R$ 100,00 (cem reais), assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	%	VALOR EM R$
CLEITON CESAR LONGO	**90**	**R$ 45.000,00**
DIANE BERTUOL	**10**	**R$ 5.000,00**
TOTAL	100	R$ 50.000,00

3.02- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.0- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL/USO DO NOME EMPRESARIAL/REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

4.01- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL/USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelo sócio **CLEITON CESAR LONGO**, que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando o mesmo com a função de "sócio-administrador".

É expressamente vedado aos sócios o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais, fianças ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato, salvo se tais consultarem aos interesses administrativos.

4.02- REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios que exercerem atividades na sociedade, efetuarão uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação do Imposto de Renda vigente no país.

5.0- DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Conforme a matéria de deliberação dos sócios o quorum será o seguinte:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3001030216140015055 8-3; Data: 03/02/2018 14:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU53116-GFO1;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

a) Com 3/4 (três quartos) do capital so

- Modificação do contrato social, exce
- Incorporação, fusão, dissolução

sociedade;

a) Com mais da metade do capital social:

- Designação dos administradores em ato separado;
- Destituição e remuneração dos administradores;
- Pedido de concordata;
- Exclusão de sócio;

c) Com 2/3 (dois terços) do capital social após sua integralização ou com a unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado:

- Designação de administradores não sócios;
- Destituição de sócio administrador nomeado no contrato;

d) Por maioria de votos nos demais casos não citados anteriormente.

6.0- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir, dar em garantia a terceiros ou negociar parte ou a totalidade de suas quotas, sem o expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência para aquisição.

7.0- EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL/LUCROS OU PREJUÍZOS

7.01- EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social e financeiro encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, oportunidade em que será apurado o Inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado Econômico, sendo que até dia 30 de abril de cada exercício subseqüente realizar-se-á reunião para análise e julgamento das contas e resultados do exercício anterior.

7.02- LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados proporcionalmente ao capital de cada sócio.

8.0- FILIAIS, ESCRITÓRIOS OU DEPÓSITOS

A sociedade poderá abrir, fechar ou transferir, temporária ou definitivamente, em qualquer parte do Território Nacional ou fora dele, filiais, escritórios ou depósitos.

9.0- FALECIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIO

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 300103021614001505584; Data: 03/02/2016 14:00:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU53115-4Y4C
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O falecimento ou retirada de um dos sócios n
liquidação da sociedade.

Ocorrendo o interesse de retirada, o sócio re
demais sócios com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e ocorrendo o falecimento de um dos sócios, o "de cujos" poderá ser substituído por sues herdeiros ou representantes legal, mediante prévia concordância do(s) sócio(s) remanescente(s).

Em ambos os casos previstos anteriormente, os haveres serão pagos após um balanço especial que deverá ser efetuado em até 180 (cento e oitenta) dias após a ocorrência dos fatos previstos.

10.0- LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em qualquer momento por manifestação expressa dos sócios quotistas e as dúvidas sociais e omissões contratuais serão dirimidas pela legislação vigente.

11.0- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, de acordo com as cláusulas e condições deste Contrato Social, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Barão de Cotegipe/RS, 03 de junho de 2013.

Cartório SCARIOT

CLEITON CESAR LONGO
CPF nº 006.225.880-01

Cartório SCARIOT

DIANE BERTUOL
CPF nº 015.411.630-01

Testemunhas:

SERVENTIA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL BARÃO DE COTEGIPE
Darci Luiz Scariot - Oficial Tabelião
Bel. Marisa Maleski Darivo - Substituta
Diego Luiz Salcher - Substituto
Delcir Giacomel Escrevente Autorizado
COMARCA DE ERECHIM - RS

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
Tabelião de Notas Darci Luiz Scariot
Tabeliães Substitutos Marisa Maleski Darivo, Diego Luiz Salcher
Escrevente Autorizado Delcir Giacomel
RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Cleiton Cesar Longo e Diane Bertuol, com conteúdo financeiro e dou fé.
Emol.R$ 9,40
Barão de Cotegipe, 04/06/2013. Em testemunho da verdade.
Tabelião de Notas/Substituto/Escrevente
Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1300002.07334 (R$ 0,60)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2016 às 14:52:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a6f127c525c01aa1e785a14045726fa83f69023d8470ebcd43275d88
37481b908c9a564a86426585b29f5335b619bcd2d1792e2f6cf9782c75757b9cf766bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 14:40:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484514

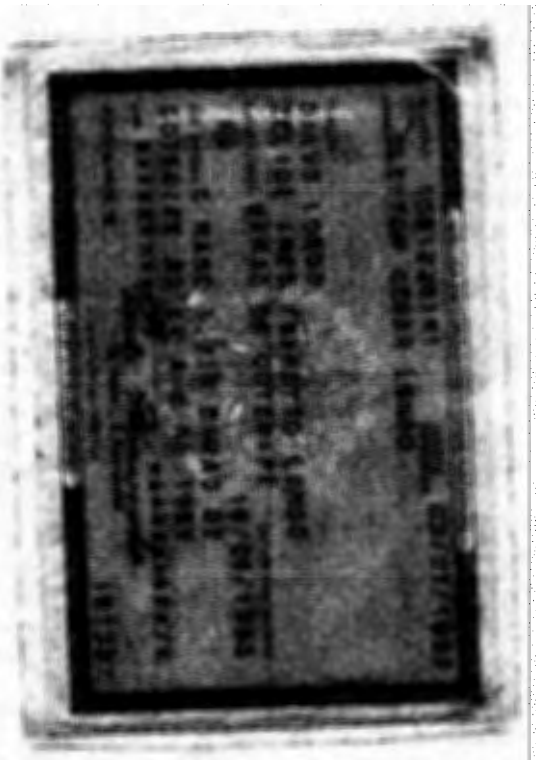
Código de Controle da Autenticação:

30010302161400150558-1 a 30010302161400150558-4

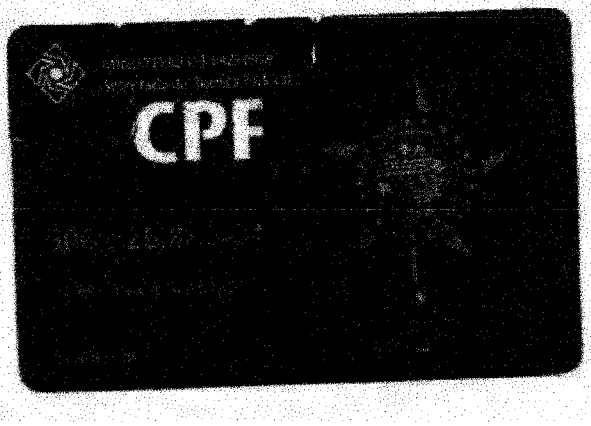
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.






CPF


Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/04/2016 às 14:38:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44b1feaab76c44dbbac8dce37c018d80d4d72713f75eb6d9faa061ab78
f31d85908c9a564a86426585b29f5335b619bc5c5e13a2190ff0b89e0a7570b184fed8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/04/2017 às 14:34:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 520455

Código de Controle da Autenticação:

30012004161424370880-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Av. Angelo Caleffi,210 – Centro
Barão de Cotegipe – RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
Fone/Fax: (54)3523 – 2014
Email: mastersul@mastersul.com

ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, inscrito no CNPJ nº 18.274.923.0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, portador da Carteira de Identidade nº 1081236141 e do CPF nº 006.225.880-01, DECLARA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 92/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigi-dos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe - RS, 15 de agosto de 2016.

Cleiton Cesar Longo
Sócio-Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul Equip. de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923.0001-05 I.E. 170/0009009
Av. Ângelo Caleffi, 210
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe - RS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Cleverton Signor
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

152

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0740478-5	18.274.923/0001.05	10/06/2013	20/06/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. ÂNGELO CALEFFI, 210, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000

Objeto Social
"COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATEIRAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR."

Capital Social: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLEITON CESAR LONGO 006.225.880-01	R$ 45.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
DIANE BERTUOL 015.411.630-01	R$ 5.000,00	SOCIO		xx/xx/xxxx

Último Arquivamento	Situação
Data: 10/06/2013 Número: 3803629	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

169306984

PORTO ALEGRE - RS, 27 de Julho de 2016 às 18h 11min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ Nº 08.667.751/0001-78

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WILLIAM GUSTAVO MANTOVANI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/02/1993, Cédula de Identidade RG. nº 11.147.173-8 SESP/PR e CPF sob nº 085.167.059-86, residente e domiciliado na Rua José Bonifacio, 1200, Vila Rio Branco, Castro-PR, CEP: 84.172-450; e

JOAO FRANCISCO KRUBNIKI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido em 18/09/1966, portador da cédula de identidade RG nº 4.587.690-0 SSP/PR e CPF nº 654.079.899-72, residente e domiciliado á Rua Francisco Botogoski, 772, Morada do Sol, Castro-PR, CEP: 84.172-170.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada ***RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME***, com sede Rua Major Otávio Novaes, 587, Bairro Centro, Castro- PR, CEP: 84.165-230, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205848099 em 27/12/2006, por este instrumento particular, DECIDEM por unanimidade de votos e na melhor forma de direito, ALTERAR e CONSOLIDAR o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** A sociedade que tinha como objetivo a atividade de "comércio de equipamentos para proteção individual; comércio varejista de ferragens e ferramentas; transporte rodoviário de cargas e encomendas; e comércio atacadista de uniformes", passa a ter como objetivo social o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de equipamentos para proteção individual, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, transporte rodoviário de carga e encomendas.

2. **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 15:27 SOB Nº 20157447707.
PROTOCOLO: 157447707 DE 04/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157447707. NIRE: 41205848099.
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ Nº 08.667.751/0001-78

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.667.751/0001-78
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WILLIAM GUSTAVO MANTOVANI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/02/1993, residente e domiciliado na Rua José Bonifacio, 1200, Vila Rio Branco, Castro-PR, CEP: 84.172-450, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.147.173-8 SESP/PR e CPF sob nº 085.167.059-86;

JOAO FRANCISCO KRUBNIKI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido em 18/09/1966, residente e domiciliado à Rua Francisco Botogoski, 772, Morada do Sol, Castro-PR, CEP: 84.172-170, portador da cédula de identidade RG nº 4.587.690-0 SSP/PR e CPF nº 654.079.899-72; e

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada ***RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME***, com sede na Rua Major Otávio Novaes, 587, Bairro Centro, Castro- PR, CEP: 84.165-230, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205848099 em 27/12/2006, por este instrumento particular, DECIDEM por unanimidade de votos e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial "RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME", com sede social na Rua Major Otávio Novaes, 587, Bairro Centro, Castro-PR, CEP: 84.165-230. **(Art. 997, II, CC/2002).**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia PARANA EPI'S.

2ª. O capital social é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representado por 400 (quatrocentas) quotas de capital no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº Quotas	R$
WILLIAM GUSTAVO MANTOVANI	396	39.600,00
JOÃO FRANCISCO KRUBNIKI	4	400,00
TOTAL	400	40.000,00

(Art.997.III, CC/2002) (Art.1.055,CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 15:27 SOB Nº 20157447707.
PROTOCOLO: 157447707 DE 04/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157447707. NIRE: 41205848099.
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ Nº 08.667.751/0001-78

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3ª. A sociedade tem por objeto o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de equipamentos para proteção individual, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, transporte rodoviário de carga e encomendas.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 07/12/2006, e seu prazo de duração é indeterminado. **(Art. 997, II, CC/2002).**

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(Art. 1.056. art. 1.057, CC/2002).**

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (**Art. 1.052, CC/2002).**

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **WILLIAM GUSTAVO MANTOVANI,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, podendo gerir em atividades do objeto e interesse social, inclusive assumir obrigações em favor da sociedade junto a entidades creditícias do país, para custeio e investimentos no ramo, bem como onerar, avalizar, endossar, penhorar e alienar bens imóveis e bens da sociedade, sem autorização ou comunicação dos outros sócios.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(Art. 1.065, CC/2002).**

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).**

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 15:27 SOB Nº 20157447707.
PROTOCOLO: 157447707 DE 04/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157447707. NIRE: 41205848099.
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ Nº 08.667.751/0001-78

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).**

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

14ª. Fica eleito o foro de Castro-Pr; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Castro-Pr, 26 de novembro de 2015.

JOAO FRANCISCO KRUBNIKI

WILLIAM GUSTAVO MANTOVANI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 15:27 SOB Nº 20157447707.
PROTOCOLO: 157447707 DE 04/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157447707. NIRE: 41205848099.
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Libertad Bogus

LICITÁ LICITAÇÕES

167

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, denominada **PARANÁ EPI'S**, com sede à rua Major Otávio Novaes nº 587, Centro, Cidade de Castro, estado do Paraná, CEP 84165-230, CNPJ: 08.667.751/0001-78, neste ato representada por seu representante legal o Sr. William Gustavo Mantovani brasileiro, empresário, CPF: 085.167.059-86, RG: 11.147.173-8/SSP-PR, nomeia e constitui:

OUTORGADO: LUCAS PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF n.º 056.403.409-67, RG n.º 9.871.211-9, residente à Rua Almirante Barroso 864, CEP: 84.020-030, cidade de Ponta Grossa – PR.

Poderes: confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a clausula ***"et extra"***, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações, propostas de preços, e termo de renuncia, perante a órgãos da Administração Pública de quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal, dando tudo por bom, firme e valioso.

Poderes Especiais: Representar a outorgante em licitações de todas as modalidades, inclusive eletrônicas, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recurso administrativo face de ato ilícito, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos, atas, atas de registro e contratos, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da esfera Pública. O outorgado poderá substabelecer os poderes no todo ou em parte. A presente procuração é valida até 2411/2016.

Castro, 24 de novembro de 2015.

TABELIONATO MENAR

WILLIAM GUSTAVO MANTOVANI
CPF: 085.167.059-86

Confere com original

LICITÁ LICITAÇÕES

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUCAS PEREIRA, brasileiro, empresário, domiciliado a rua Almirante Barroso, 864, CEP 84020-030 – Uvaranas – Ponta Grossa, portador do CPF: 056.403.409-67, RG: 9.871.211-9/SSP-PR, nomeia e constitui:

OUTORGADO: CELSO MARTINS, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 026.305.819-00, RG n° 7.317.529-1, residente à Rua Antonio Becher Primo, 277 - Cidade de Ponta Grossa - PR.

Poderes: confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a clausula ***"et extra"***, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações, propostas de preços, e termo de renuncia, perante a órgãos da Administração Pública de quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal, dando tudo por bom, firme e valioso.

Poderes Especiais: Representar a outorgante em licitações de todas as modalidades, inclusive eletrônicas, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recurso administrativo face de ato ilícito, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos, atas, atas de registro e contratos, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da esfera Pública. O outorgado poderá substabelecer os poderes no todo ou em parte. A presente procuração é valida até 31/12/2016.

Ponta Grossa, 03 de junho de 2016.

2° TABELIONATO

LUCAS PEREIRA
CPF: 056.403.409-67

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 08.667.751/0001-78 Insc. Estadual: 90397012-08
Rua Major Otávio Novaes, 587, Centro, CEP 84.165-230 - Castro/PR
Fone: (42) 3323-5015 – Fax: (42) 3323-5015
comercial@licitalicitacoes.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0485-5 CC: 20673-3

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE **RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**
ENDEREÇO: **Rua Major Otávio Novaes, 587, Centro, CEP 84.165-230 - Castro/PR**
CNPJ: **CNPJ: 08.667.751/0001-78** FONE/FAX: **(42) 3323-5015**

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 92/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Castro, 19 de agosto de 2016.

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ n°: 23.647.255//0001-46
Lucas Pereira
CPF: 056.403.409-67
RG: 9.871.211SSP/PR
Procurador

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0584809-9	08.667.751/0001-78	27/12/2006	07/12/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Major Otávio Novaes, 587, Centro, CASTRO, PR, 84.165-230

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E ENCOMENDAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAO FRANCISCO KRUBNIKI 654.079.899-72	400,00	SOCIO		XXXXXXXXX
WILLIAM GUSTAVO MANTOVANI 085.167.059-86	39.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/12/2015 Número: 20157447707
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

PONTA GROSSA - PR, 27 de abril de 2016

16/317284-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Agência Regional de P.G. JUCEPAR P. Grossa

Aliança Equipamentos de Segurança Ltda.
CNPJ:09.372.918/0001-36 Insc: 90431073-53
Av-Antonio de Paiva Cantelmo 144 sala 03 - CENTRO
Francisco Beltrão-Pr CEP:85601-730
Email: aliança_epi@hotmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Itacir Domingos Germiniani, Carteira de Identidade nº 1243106 SSP/PR, inscrito no CPF 285.407.199-91 ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Itacir Domingos Germiniani
Aliança Equipamentos de Seg. Ltda.

09.372.918/0001-36
Aliança Equipamentos
de Segurança Ltda.
(46) 3524-0110
Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 144 - Centro
CEP: 85601-270 Francisco Beltrão PR

Aliança Equipamentos de Segurança Ltda.
CNPJ:09.372.918/0001-36 Insc: 90431073-53
Av-Antonio de Paiva Cantelmo 144 sala 03 - CENTRO
Francisco Beltrão-Pr CEP:85601-730
Email: aliança_epi@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Proponente: ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 144 – sala 03 – Centro – Francisco Beltrão/PR
CNPJ 09.372.918/0001-36 Fone/Fax: (46) 3524-0110

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 92/2016, instaurado no Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2016.

Itacir Domingos Germiniani
Carteira de Identidade nº 1243106 SSP/PR
CPF 285.407.199-91
Sócio/ Proprietário

09.372.918/0001-36
Aliança Equipamentos
de Segurança Ltda.
(46) 3524-0110
Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 144 - Centro
CEP: 85601-270 Francisco Beltrão PR

123

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0612432-9	XXXXXXXXXXXXXX	18/02/2008	18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PAIVA CANTELMO, 144-SALA 03, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-270

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, REDES HIDRÁULICAS, ABRASIVOS, EMBALAGENS, MATERIAIS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO (UNIFORMES, LUVAS, CAPACETES, PROTETORES AUDITIVOS).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ITACIR DOMINGOS GERMINIANI 285.407.199-91	7.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARINEZ DANELUZ GERMINIANI 881.622.229-87	7.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/02/2008 Número: 20080615953
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s):

16/523213-7

PATO BRANCO - PR, 22 de julho de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cledinéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
PATO BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

ITACIR DOMINGOS GERMINIANI, brasileiro, natural de Sananduva - RS, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Junho de 1955, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.243.106, SSP/PR, do CPF n.º 285.407.199-91, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 351, Bairro São Vicente, Cep 85.506-360, na cidade de Pato Branco Pr: **MARINEZ DANELUZ GERMINIANI**, brasileira, natural de Galvão - SC, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 08 de Julho de 1959, empresária, portadora do CPF nº 881.622.229-87 e Carteira de Identidade RG n.º 4.141.440-5, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 351, Bairro São Vicente, Cep 85.506-360, na cidade de Pato Branco, Pr: constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, e terá sede na Rua Paiva Cantelmo nº 144, sala 03, centro, Cep 85.601-270, Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social será de R$: 15.000,00 (Quinze mil Reais), dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal de R$: 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

ITACIR DOMINGOS GERMINIANI	**7.500 quotas**	**R$: 7.500,00**
MARINEZ DANELUZ GERMINIANI	**7.500 quotas**	**R$: 7.500,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto da sociedade é de **Comércio varejista de equipamentos de prevenção de incêndio, redes hidráulicas, abrasivos, embalagens materiais para segurança do trabalho (uniformes, luvas, capacetes, protetores auditivos),**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Fevereiro de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **ITACIR DOMINGOS GERMINIANI,** com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **"PRO- LABORE"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo:

ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pato Branco, 14 de Fevereiro de 2008

Testemunhas:

Ana Paula Caldato
RG n.º 7.861.051-4 –SSP/PR

Dirceu Luiz Cadato
RG n.º 4.631.109-4 SSP/PR

ITACIR DOMINGOS GERMINIANI

MARINEZ DANELUZ GERMINIANI







177





Confere com original

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL 92/2016

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.066.529/0001-94, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1566 - E, bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. Flávio Spier, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador do RG nº 2.792.876 e do CPF nº 796.069.549-00, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1566 – E, Apto nº 102 na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina;

OUTORGADO: ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS, brasileiro, casado, gestor de negócios, portador do RG nº 001474750 e do CPF nº 013.834.431-06, residente e domiciliado na Rua Montevidéu, nº 387 - D, Apto nº 101, bairro Maria Gorete, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Presencial – Edital nº 92/2016, da Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Chapecó, 18 de agosto de 2016.

2º TABELIONATO

Outorgante

2º TABELIONATO

Outorgado

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:
FLAVIO SPIER por COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP
E dou fé. Chapecó, 18 de Agosto de 2016.
Em testemunho da verdade.

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:
ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS
E dou fé. Chapecó, 18 de Agosto de 2016.
Em testemunho da verdade.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

179

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0339853-4	06.066.529/0001-94	06/01/2004	22/12/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RUI BARBOSA, 1566-E-SALA 02, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC, 89.801-041

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FLAVIO SPIER 796.069.549-00	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DORVALINO BRUNETTO 944.452.739-53	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 16/01/2014 Número: 20140033173
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 17 de agosto de 2016

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 17/08/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 1566 – E, SALA 02, BAIRRO PASSO DOS FORTES 89.801-041 – CHAPECÓ/SC

CNPJ: 06.066.529/0001-94 FONE: (49) 3323-0357

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 92/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho/PR, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigi-dos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó, 17 de agosto de 2016.

COSEGUR EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.

DORVALINO BRUNETTO
Diretor Comercial

DORVALINO BRENETTO
CPF: 944.452.739-53
RG: 12R-3.126.026
Cargo: Sócio Administrador

COSEGUR EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.
R. Rui Barbosa, 1566-E - Sl. 2 - B. Passo dos Fortes
CEP 89801-041 - CHAPECÓ - SC
FONE: (49) 3323-0357 - CNPJ 06.066.529/0001-94

BRINDES ÁGUIA

Aguia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda.

CNPJ: 19.163.810/0001-97 Inscrição Estadual nº :90652137-77.

(45) 3096-3354 E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com

PROCURADOR: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
CPF: 524.576.569-15
RG: 4.902.862-8
ENDEREÇO: RUA ILHA DE PAQUETA, S/NR. PQ. VERDE – CASCAVEL - PR
ORGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO -PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2016
DATA: 19 DE AGOSTO DE 2016. – as 09:00hs
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DEPROTEÇAO INDIVIDUAL-EPI´S

PROCURAÇÃO

A empresa ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME, inscrita sob CNPJ 19.163.810/0001-97, sediada, a Rua Jose Caldart, n° 560 Fundos Jd Maria Luiza- CEP: 85.8819-560- CASCAVEL- PARANÁ, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, a Sra. Bárbara Miranda Kopp, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. (a) acima citado, ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para representarem quaisquer licitações, sejam elas de concorrência, concurso, leilão, pregões, convite ou tomadas de preço, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, Empresas Privadas, BANCO DO BRASIL S/A , CAIXA ECONOMICA FEDERAL , multinacionais, instituições e quaisquer outros. Podendo para tanto, nomeado procurador, juntar, **cadastrar,** apresentar e desentranhar documentos prestar declarações e esclarecimentos, promover provas e justificações, participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos, apresentar propostas e orçamentos, **verbais e/ou escritos**, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, juntar apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos: promover provas e justificações; pagar as taxas devidas, mediante a competente comprovante e quitação; preencher e assinar formulários e requerimentos; requerer, alegar, promover, protocolar e assinar o que preciso for; **assinar propostas, declarações, contratos e/ou atas de registro de preços de qualquer natureza oriundos de licitações ,** praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato. Este instrumento terá validade por um ano.

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos TABELIÃ

Selo Digital 6mVB6.gkJz9.biGYY, Controle: 3Pqpt.7iKS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura de **BARBARA MIRANDA KOPP (122367)** - 00771 77361. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de agosto de 2016.

Em Test° da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

Bárbara Miranda Kopp
Representante Legal
CPF: 099.219.739-24
RG: 8.681.088-3 SSP/PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
660677409
660677409

ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

BÁRBARA MIRANDA KOPP, Brasileira, Solteira, Emancipada, nascida em 20/09/1996, Empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Caldart, 572, bairro Jd. Maria Luiza, CEP 85819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.681.088-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 099.219.739-24, e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, brasileira, Solteira, maior, nascida em 31/12/1994, Empresária, portadora do RG n.º 14.176.488-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 033.721.481-69, residente e domiciliada na Rua Mobral, 543, Apto 4-A, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-505, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ambos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41207737944, em 25/10/2013, e ultima alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20144583330 em 05/08/2014, inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-97, resolvem em comum acordo efetuar a presente **Alteração Contratual c/ consolidação**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: Altera-se neste ato o ramo de atividades da empresa para: **Fabricação, comércio varejista, atacadista e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonés, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Comercio varejista e atacadista de artigos de livraria e papelaria, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletroeletrônicos, materiais didáticos escolares, material de expediente, carimbos e impressos em geral; artigos de artesanatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, facção de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brindes, souvenirs, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Comercio e instalação de persianas, cortinas, artigos de tapeçaria e de armarinhos, produtos gráfico, banner, comercio e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, moveis em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, maquinas e acessórios, toldos e divisórias; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilms, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármores, inox, plantas e flores naturais, insumos agrícolas, adubos, vasos, sementes, mudas, troncos de eucaliptos, gramas, madeiras brutas e beneficiadas, placas para homenagens; Comercio e locação de veículos automotores e traillers. Prestação de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, afiação de ferramentas, recapagem e vulcanização de pneus; Comercio e locação de equipamentos para fotocopias, parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, ajardinamento e roçadas.

SEGUNDA – QUALIFICAÇÃO: A sócia **BÁRBARA MIRANDA KOPP**, agora maior, assume a responsabilidade perante a sociedade, assinando e respondendo por quaisquer atos pertinentes à gestão da sociedade, sem a necessidade de comprovação de sua emancipação.

TERCEIRA –CAPITAL SOCIAL: O capital social, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), sendo o aumento de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados da seguinte forma:

1. A sócia **BÁRBARA MIRANDA KOPP**, subscreve 29.700 (vinte nove mil e setecentas) quotas, no valor de R$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente do país;
2. A sócia **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, subscreve 300 (trezentas) quotas, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente do país;

Com a presente alteração o Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR R$
1- BÁRBARA MIRANDA KOPP	99%	49.500	R$ 49.500,00
2- LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA	1%	500	R$ 500.00
TOTAIS	**100%**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Face as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da LEI Nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

185

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

Fls. 03

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

BÁRBARA MIRANDA KOPP, Brasileira, Solteira, maior, nascida em 20/09/1996, Empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Caldart, 572, bairro Jd. Maria Luiza, CEP 85819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.681.088-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 099.219.739-24, e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, brasileira, Solteira, maior, nascida em 31/12/1994, Empresária, portadora do RG n.º 14.176.488-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 033.721.481-69, residente e domiciliada na Rua Mobral, 543, Apto 4-A, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-505, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41207737944, em 25/10/2013, e ultima alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20144583330 em 05/08/2014, inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-97.

PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: A sociedade gira sob o razão social de **ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná.

SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: "Fabricação, comércio varejista, atacadista e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonés, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Comercio varejista e atacadista de artigos de livraria e papelaria, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletroeletrônicos, materiais didáticos escolares, material de expediente, carimbos e impressos em geral; artigos de artesanatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, facção de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brindes, souvenirs, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Comercio e instalação de persianas, cortinas, artigos de tapeçaria e de armarinhos, produtos gráfico, banner, comercio e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, moveis em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, maquinas e acessórios, toldos e divisórias; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilms, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármores, inox, plantas e flores naturais, insumos agrícolas,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

adubos, vasos, sementes, mudas, troncos de eucaliptos, gramas, madeiras brutas e beneficiadas, placas para homenagens; Comercio e locação de veículos automotores e traillers. Prestação de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, afiação de ferramentas, recapagem e vulcanização de pneus; Comercio e locação de equipamentos para fotocopias, parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, ajardinamento e roçadas"

TERCEIRA – INÍCIO ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR R$
1- BÁRBARA MIRANDA KOPP	99%	49.500	R$ 49.500,00
2- LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA	1%	500	R$ 500.00
TOTAIS	**100%**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

QUINTA – RESPONSABILIDADES: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO: Está investida na função de administradora da sociedade a sócia **BÁRBARA MIRANDA KOPP**, ao qual é permitido individualmente, a prática de todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como a prestação de avais e fianças.

Parágrafo Primeiro: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: A alienação, a qualquer título, de bens pertencentes à sociedade, exceto daqueles que se constituem em seu objeto social, somente se dará com a anuência de todos os sócios.

SÉTIMA – PRO-LABORE: Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderá receber, cada sócio, a título de Pró-Labore, quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, que será levada à conta de despesas gerais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA -

ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

187

Fls. 05

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

OITAVA - DECLARAÇÃO: As sócias **BÁRBARA MIRANDA KOPP** e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA** declaram:

a) sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis em virtude de condenação criminal;
b) conhecer e aceitar o Ativo e Passivo da sociedade sub-rogando-se em seus direitos e obrigações.

NONA – CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.
Parágrafo único: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, aos demais, discriminando-lhes preço, prazo e condições de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido tal prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincide com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados são divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo, os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.
Parágrafo primeiro: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002

DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra(s) dependência(s), mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

DÉCIMA SEGUNDA – SUCESSÃO: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, ficará a cargo dos herdeiros e/ou sucessores legais do "de cujus", em conjunto com os sócios remanescentes, a decisão sobre a continuidade ou não da sociedade, sempre em conformidade com a legislação pertinente em vigor. Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer das partes na continuidade da sociedade, apurar-se-ão os haveres em balanço especialmente levantado para este fim e os haveres serão restituídos aos sócios remanescentes, herdeiros e/ou sucessores proporcionalmente às suas quotas de capital.

DÉCIMA TERCEIRA – FORUM: As sócias elegem o fórum da comarca de Cascavel, estado do Paraná, para nele dirimirem dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que se ache.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS

ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

188

Fls. 06

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

O presente instrumento foi elaborado e lavrado em via unica, em conformidade com a intenção dos sócios ora presentes, que declaram haver lido, compreendido e entendido seu teor e, isto posto, o assinam e rubricam na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Cascavel/PR, 28 de julho de 2015.

Sócios:

BÁRBARA MIRANDA KOPP

LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA

Testemunhas:

1 - Elizangela Mendes Bravo
RG 7.864.667-5 SSP/PR
CRC/PR 058212/O-2

2 - Valdomiro Pereira da Silva
RG. 3.416.551-3-SSP/PR
CRC/PR 047113/O-5

Elaborado por:

Kelly da Silva Gomes
Contador - CRC/PR 047265/O-8
CPF nº 323.436.639-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marino Esteves Santos
Fone (45) 3037-7444 CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital nPIU8.gx9kt.A38Lm, Controle: 7TQlb.843D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **BARBARA MIRANDA KOPP (122367)** e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA (142666)**. 0082* 53305E* Dou fé. Cascavel/PR, 29 de julho de 2015
Em Test° da Verdade

ANDRESSA CRISTINA SODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0773794-4	19.163.810/0001-97	25/10/2013	25/10/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOSE CALDART, 560-FUNDOS, JARDIM MARIA LUIZA, CASCAVEL, PR, 85.819-570

Objeto Social
Fabricação, comércio varejista, atacadista e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonés, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Comercio varejista e atacadista de artigos de livraria e papelaria, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletroeletrônicos, materiais didáticos escolares, material de expediente, carimbos e impressos em geral; artigos de artesanatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, facção de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brindes, souvenirs, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Comercio e instalação de persianas, cortinas, artigos de tapeçaria e de armarinhos, produtos gráfico, banner, comercio e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, moveis em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, maquinas e acessórios, toldos e divisórias; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilms, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármores, inox, plantas e flores naturais, insumos agrícolas, adubos, vasos, sementes, mudas, troncos de eucaliptos, gramas, madeiras brutas e beneficiadas, placas para homenagens; Comercio e locação de veículos automotores e traillers. Prestação de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, afiação de ferramentas, recapagem e vulcanização de pneus; Comercio e locação de equipamentos para fotocopias, parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, ajardinamento e roçadas

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
BARBARA MIRANDA KOPP 099.219.739-24	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA 033.721.481-69	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 06 de julho de 2016

16/464460-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Rebeca Donatto Dall'Asta Krüger

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 12 AGO 2016

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0773794-4	**CNPJ** 19.163.810/0001-97

Último Arquivamento **Data:** 02/02/2016 **Número:** 20157602940 **Ato:** REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE **Evento (s):**	**Situação** REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 06 de julho de 2016

16/464460-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO
Presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
FUNARPEN
CASCAVEL PR
2 AGO. 2016
1º TABELIONATO DE NOTAS CASCAVEL - PARANÁ
TESTEVES SANTOS
Marina Testeves Santos - Tabeliã
Jefferson Testeves Santos - Escr.Autorizado
Andressa Godoy da Silva - Escr. Autorizada
FIK70580

Deborah Dall'Asta Krüger

BRINDES ÁGUIA

Aguia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda.

CNPJ: 19.163.810/0001-97

(45) 3096-3354 E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: AGUIA FABRICAÇAO E COM. DE PROD. PROM. LTDA.

ENDEREÇO- Rua Jose Caldart, 560 – B. Maria Luiza – Cascavel – Pr.

CNPJ- 19.163.810/0001-97 .FONE/FAX: - 045-3222-0001

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 92/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 19 DE AGOSTO DE 2016.

BARBARA MIRANDA KOPP – Repres. Legal

CPF. 099.219.739-24.....rg. 8.681.088-3

19.163.810/0001-97
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA. - ME
RUA JOSE CALDART, 560 FUNDOS
JD. MARIA LUIZA CEP 85819-570
CASCAVEL PARANÁ

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **GDC DA SILVA COSTA EIRELI – EPP**, inscrita sob o n° 09.721.729/0001-21, com domicílio na cidade de Arapongas – PR, a Rua Francelho n° 72, Vila Nova, através de seu representante legal Guilherme Delmônico Cestari da Silva Costa, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 056.022.859-70 e RG 9.924.919-6, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **PAULO CESAR DA COSTA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da célula de identidade tipo RG n°**4.670.969-1** SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° **570.161.609-63**, a quem são conferidos amplos poderes para representar a empresa outorgante em procedimentos licitatórios junto aos órgãos e instituições de qualquer esfera, em especial para firmar declarações e atas, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, bem como formular proposta e agir no interesse da outorgante nas demais atividades empresariais da mesma, inclusive assinar contratos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 28 de Abril de 2016

Tab. GRASSANO

GDC DA SILVA COSTA EIRELI – EPP
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
SOCIO GERENTE
RG 9.924.919-6
CPF 056.022.859-70

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE:(43) 3055-2068
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[7XM4C2o2]-GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 28 de Abril de 2016

EM TEST° DA VERDADE.

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº qeaR6 . gH1Qf . e39P8 - oHVue . 2fGS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Aux "A"

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 09.721.729/0001-21
NIRE: 416.0007794-6

195

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 12/06/1990, Empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.022.859-70, portador da carteira de identidade civil nº. 9.924.919-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP**, com sede e domicílio na Rua Francelho , 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.721.729/0001-21, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007794-6 em 05/09/2013, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA	100	110.000	110.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 72,Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Macuco, 121 , Sala 01, Vila Aratimbo, CEP: 86700-420, Arapongas-PR.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 10:37 SOB Nº 20164009361.
PROTOCOLO: 164009361 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601301209. NIRE: 41600077946.
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016

196

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista de eletro domésticos, eletrônicos, instrumentos e materiais médico-cirurgico, hospitalares, laboratoriais, instrumentais, utensílios, segurança e resgate, próteses e artigos de ortopedia e órtese, produtos oftamológicos e odontológicos, cosméticos e artigos de perfumaria, gêneros alimentícios, artigos de cama mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias, tecidos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamentos de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas), artigos de escritório e papelaria, materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento, produtos saneantes de lavanderia, limpeza e expediente, produtos esportivos e artigos para festa, equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, aparelhos e móveis médicos e hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmologicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia, ginástica, máquinas e equipamentos de jardinagem, veículos especiais, peças e acessórios para veículos de passeio, de carga, especiais, pneus, velas de cera para iluminação, móveis, colchoes, travesseiros, almofadas e pilow, artigos de colchoaria, instrumentos musicais e seus acessórios, artigos funerários e seus acessórios, serviços de consultoria, analise documental, apoi administrativo, locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral, manutenção de aparelhos, equipamentos instrumentais e mpoveis, promoção, realização de eventos, serviços de estúdio(áudio e vídeo), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comercio atacadista de eletro domésticos, eletrônicos, instrumentos e materiais médico-cirurgico, hospitalares, laboratoriais, instrumentais, utensílios, segurança e resgate, próteses e artigos de ortopedia e órtese, produtos oftamológicos e odontológicos, cosméticos e artigos de perfumaria, gêneros alimentícios, artigos de cama mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias, tecidos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamentos de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas), artigos de escritório e papelaria, materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento, produtos de lavanderia, limpeza e expediente, produtos esportivos e artigos para festa, equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, aparelhos e móveis médicos e hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmologicos, informática,**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 10:37 SOB Nº 20164009361.
PROTOCOLO: 164009361 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601301209. NIRE: 41600077946.
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016

197

lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia, ginástica, máquinas e equipamentos de jardinagem, veículos especiais, peças e acessórios para veículos de passeio, de carga, especiais, pneus, velas de cera para iluminação, móveis, colchões, travesseiros, almofadas e pilow, artigos de colchoaria, instrumentos musicais e seus acessórios, artigos funerários e seus acessórios, serviços de consultoria, analise documental, apoi administrativo, promoção, realização de eventos, serviços de estúdio(áudio e vídeo).

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

CONSOLIDAÇÃO
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 09.721.729/0001-21
NIRE: 416.0007794-6

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 12/06/1990, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.022.859-70, portador da carteira de identidade civil nº. 9.924.919-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP**, com sede e domicílio na Rua Macuco , 121, Sala 01, Vila Aratimbo, Arapongas-PR, CEP: 86700-420, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.721.729/0001-21, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007794-6 em 05/09/2013, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP** e terá sede e domicílio na Rua Macuco, 121, Sala 01, Vila Aratimbo, CEP: 86700-420 em Arapongas-PR,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 10:37 SOB Nº 20164009361.
PROTOCOLO: 164009361 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601301209. NIRE: 41600077946.
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016

198

podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Comercio atacadista de eletro domésticos, eletrônicos, instrumentos e materiais médico-cirurgico, hospitalares, laboratoriais, instrumentais, utensílios, segurança e resgate, próteses e artigos de ortopedia e órtese, produtos oftamológicos e odontológicos, cosméticos e artigos de perfumaria, gêneros alimentícios, artigos de cama mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias, tecidos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamentos de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas), artigos de escritório e papelaria, materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento, produtos de lavanderia, limpeza e expediente, produtos esportivos e artigos para festa, equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, aparelhos e móveis médicos e hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmologicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia, ginástica, máquinas e equipamentos de jardinagem, veículos especiais, peças e acessórios para veículos de passeio, de carga, especiais, pneus, velas de cera para iluminação, móveis, colchões, travesseiros, almofadas e pilow, artigos de colchoaria, instrumentos musicais e seus acessórios, artigos funerários e seus acessórios, serviços de consultoria, analise documental, apoi administrativo, promoção, realização de eventos, serviços de estúdio(áudio e vídeo).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA	100	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/06/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 10:37 SOB Nº 20164009361.
PROTOCOLO: 164009361 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601301209. NIRE: 41600077946.
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016

199

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 10:37 SOB Nº 20164009361.
PROTOCOLO: 164009361 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601301209. NIRE: 41600077946.
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 09.721.729/0001-21
NIRE: 416.0007794-6

200

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 05 de julho de 2016.

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 10:37 SOB Nº 20164009361.
PROTOCOLO: 164009361 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601301209. NIRE: 41600077946.
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

201

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 056.022.859-70

Nome da Pessoa Física: GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:49:23** do dia **22/05/2015** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **86C6.A2BB.64F4.64FC**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação: 3388110516140622091O-1; Data: 11/05/2016 14:05:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADI59751-6HM3;
Valor Total do Ato: R$ 3,78.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2016 às 14:14:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160df157065512d9b319cb920e699dbeecacd73db20c99413e1c7b21df
889b56621fbd17da27241c58015eabe4164a52ebb49c7165e78a79c7bcc07882b9b0df

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GDC DA SILVA COSTA EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/05/2017 às 14:14:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 530397

Código de Controle da Autenticação:

338811051614062209l0-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: GDC DA SILVA COSTA – EIRELI – EPP
ENDEREÇO: RUA MACUCO N° 121 SALA 01 VILA ARATIMBO CEP : 86700-420 ARAPONGAS-PR
CNPJ: 09.721.729/0001-21 FONE/FAX:(043 3055-3166)
O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 92/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente..

Arapongas, 16 de Agosto de 2016

G D C DA SILVA COSTA-EIRELI
CNPJ:09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG – 9.924.919-6
CPF – 056.022.859-70

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTROS COMPROMETIMENTOS

GDC DA SILVA COSTA – EIRELI – EPP CNPJ n.º 09.721.729/0001-21 , sediada.na RUA MACUCO N° 121 SALA 01 , VILA ARATIMBO CEP: 86700-420 ARAPONGAS PR , por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do Pregão n.º 92/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obri-gações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Pe-nal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabe-la. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência. Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Arapongas, 16 de Agosto de 2016.

G D C DA SILVA COSTA-EIRELI
CNPJ:09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG – 9.924.919-6
CPF – 056.022.859-70

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

206

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0007794-6	09.721.729/0001-21	01/07/2008	25/06/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA MACUCO, 121-SALA 01, VILA ARATIMBO, ARAPONGAS, PR, 86.700-420

Objeto
Comercio atacadista de eletro domésticos, eletrônicos, instrumentos e materiais médico-cirurgico, hospitalares, laboratoriais, instrumentais, utensílios, segurança e resgate, próteses e artigos de ortopedia e órtese, produtos oftamológicos e odontológicos, cosméticos e artigos de perfumaria, gêneros alimentícios, artigos de cama mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias, tecidos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamentos de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas), artigos de escritório e papelaria, materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento, produtos de lavanderia, limpeza e expediente, produtos esportivos e artigos para festa, equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, aparelhos e móveis médicos e hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmologicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia, ginástica, máquinas e equipamentos de jardinagem, veículos especiais, peças e acessórios para veículos de passeio, de carga, especiais, pneus, velas de cera para iluminação, móveis, colchões, travesseiros, almofadas e pilow, artigos de colchoaria, instrumentos musicais e seus acessórios, artigos funerários e seus acessórios, serviços de consultoria, analise documental, apoi administrativo, promoção, realização de eventos, serviços de estúdio(áudio e vídeo)

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 110,000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA 056.022.859-70	Sim	05/09/2013	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 29/07/2016 Número: 20164009361 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 04 de agosto de 2016

16/532851-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Documento Assinado Digitalmente 04/08/2016

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 06 MESES
Prazo de Execucao.....: 06 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
4934	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAI	19.163.810/0001-97
5037	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	09.372.918/0001-36
5044	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - E	02.858.444/0001-98
5038	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP	06.066.529/0001-94
5043	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	12.904.870/0001-74
5039	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP	09.721.729/0001-21
5041	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	18.274.923/0001-05
5040	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	08.667.751/0001-78

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo
0001/0001 Quantidade 24,00 Un Capuz Balaclava Bombeiro. Capu	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 73,7000 Quantidade 24,00 Valor Total 1.768,80 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 79,5000 Quantidade 24,00 Valor Total 1.908,00 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 97,0200 Quantidade 24,00 Valor Total 2.328,48 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0002 Quantidade 10,00 Un Conjunto completo de respiraca	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 10.200,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 102.000,00 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 10.899,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 108.990,00 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 11.736,3000 Quantidade 10,00 Valor Total 117.363,00 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0003 Quantidade 10,00 Un Jaqueta de seguranca para bomb	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 1.399,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 13.990,00 06 MESES	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 1.400,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 14.000,00 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0004 Quantidade 10,00 Un Calca de seguranca para bombei	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 1.157,3000 Quantidade 10,00 Valor Total 11.573,00 06 MESES	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 1.200,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 12.000,00 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0005 Quantidade 16,00 Par Luva de Vaqueta antichama para	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 108,9000 Quantidade 16,00 Valor Total 1.742,40 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 109,5000 Quantidade 16,00 Valor Total 1.752,00 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0006 Quantidade 3,00 Un Vestimenta de apicultor. Macac	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 119,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 357,00 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 120,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 360,00 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0007 Quantidade 10,00 Un Capacete de Seguranca p/ Bombe	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0008 Quantidade 400,00 Par Luva de Raspa. Luva de seguran	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 6,9000 Quantidade 400,00 Valor Total 2.760,00 06 MESES	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 8,0000 Quantidade 400,00 Valor Total 3.200,00 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 8,3600 Quantidade 400,00 Valor Total 3.344,00 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 8,5000 Quantidade 400,00 Valor Total 3.400,00 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 8,5200 Quantidade 400,00 Valor Total 3.408,00 06 MESES	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 8,6900 Quantidade 400,00 Valor Total 3.476,00 06 MESES
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 8,8500 Quantidade 400,00 Valor Total 3.540,00 06 MESES	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 9,1400 Quantidade 400,00 Valor Total 3.656,00 06 MESES
0001/0009 Quantidade 725,00 Par Luva de Vaqueta. Confeccionada	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 11,1000 Quantidade 725,00 Valor Total 8.047,50 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 11,7000 Quantidade 725,00 Valor Total 8.482,50 06 MESES
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 12,0000 Quantidade 725,00 Valor Total 8.700,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 12,3500 Quantidade 725,00 Valor Total 8.953,75 06 MESES
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 13,8500 Quantidade 725,00 Valor Total 10.041,25 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 13,8900 Quantidade 725,00 Valor Total 10.070,25 06 MESES
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 14,7700 Quantidade 725,00 Valor Total 10.708,25 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Par Luva Anticorte. Luva com Polie	Quantidade 157,00 Valor Total 3.132,15 06 MESES	
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0011 Quantidade 78,00 Par Luva de PVC. Luva em PVC preta	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 7,5000 Quantidade 78,00 Valor Total 585,00 06 MESES	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 8,7500 Quantidade 78,00 Valor Total 682,50 06 MESES
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 8,9500 Quantidade 78,00 Valor Total 698,10 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 9,8900 Quantidade 78,00 Valor Total 771,42 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0012 Quantidade 584,00 Par Luva nitrilica. Luva de segura	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 4,5500 Quantidade 584.00 Valor Total 2.657,20 06 MESES	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 4,5500 Quantidade 584,00 Valor Total 2.657,20 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 4,9900 Quantidade 584,00 Valor Total 2.914,16 06 MESES	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 4,9900 Quantidade 584,00 Valor Total 2.914,16 06 MESES
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 5,0000 Quantidade 584,00 Valor Total 2.920,00 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0013 Quantidade 60,00 Un Luva de protecao calor - Meren	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 89,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 5.340,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 101,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 6.090,00 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0014 Quantidade 454,00 Par Luva de algodao pigmentada. Lu	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 1,4500 Quantidade 454,00 Valor Total 658,30 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 1,6400 Quantidade 454,00 Valor Total 744,56 06 MESES
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 1,6800 Quantidade 454,00 Valor Total 762,72 06 MESES	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 1,7000 Quantidade 454,00 Valor Total 771,80 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 1,7500 Quantidade 454,00 Valor Total 794,50 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 1,7500 Quantidade 454,00 Valor Total 794,50 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0015 Quantidade 927,00 Un Protetor Solar profissional FS	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 11,4300 Quantidade 927,00 Valor Total 10.595,61 06 MESES	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 12,8800 Quantidade 927,00 Valor Total 11.939,76 06 MESES
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 13,5000 Quantidade 927,00 Valor Total 12.514,50 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 14,1500 Quantidade 927,00 Valor Total 13.117,05 06 MESES
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 15,9900 Quantidade 927,00 Valor Total 14.822,73 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 16,9900 Quantidade 927,00 Valor Total 15.749,73 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 16,9900 Quantidade 927,00 Valor Total 15.749,73 06 MESES	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0016 Quantidade 239,00 Par Calcado de seguranca. Botina p	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 32,0000 Quantidade 239,00 Valor Total 7.648,00 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 34,3500 Quantidade 239,00 Valor Total 8.209,65 06 MESES
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 34,5000 Quantidade 239,00 Valor Total 8.245,50 06 MESES	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 38,9900 Quantidade 239,00 Valor Total 9.318,61 06 MESES
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 39,9000 Quantidade 239,00	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 41,5000 Quantidade 239,00

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 41,9400 Quantidade 239,00 Valor Total 10.023,66 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 45,0000 Quantidade 239,00 Valor Total 10.755,00 06 MESES
0001/0017 Quantidade 122,00 Un Capacete. Casco moldado em pol	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 6,5000 Quantidade 122,00 Valor Total 793,00 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 7,5700 Quantidade 122,00 Valor Total 923,54 06 MESES
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 19,9000 Quantidade 122,00 Valor Total 2.427,80 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 27,9800 Quantidade 122,00 Valor Total 3.413,56 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0018 Quantidade 84,00 Un Protetor Auricular tipo Fone.	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 26,0000 Quantidade 84,00 Valor Total 2.184,00 06 MESES	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 26,5000 Quantidade 84,00 Valor Total 2.226,00 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 26,6000 Quantidade 84,00 Valor Total 2.234,40 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 27,7100 Quantidade 84,00 Valor Total 2.327,64 06 MESES
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 28,5400 Quantidade 84,00 Valor Total 2.397,36 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0019 Quantidade 246,00 Un Protetor auricular tipo plug.	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 0,7500 Quantidade 246,00 Valor Total 184,50 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 0,9000 Quantidade 246,00 Valor Total 221,40 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 0,9100 Quantidade 246,00 Valor Total 223,86 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 1,1900 Quantidade 246,00 Valor Total 292,74 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Avental de raspa. Avental de s	Quantidade 42,00 Valor Total 672,00 06 MESES	Quantidade 42,00 Valor Total 798,00 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 21,3000 Quantidade 42,00 Valor Total 894,60 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 23,9000 Quantidade 42,00 Valor Total 1.003,80 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 27,0000 Quantidade 42,00 Valor Total 1.134,00 06 MESES	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 27,6700 Quantidade 42,00 Valor Total 1.162,14 06 MESES
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0021 Quantidade 130,00 Un Avental de PVC. Avental de seg	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 5,4000 Quantidade 130,00 Valor Total 702,00 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 5,5600 Quantidade 130,00 Valor Total 722,80 06 MESES
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 9,8000 Quantidade 130,00 Valor Total 1.274,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 10,8000 Quantidade 130,00 Valor Total 1.404,00 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0022 Quantidade 152,00 Un Respirador PFF2. Respirador pu	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 1,1500 Quantidade 152,00 Valor Total 174,80 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 1,2500 Quantidade 152,00 Valor Total 190,00 06 MESES
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 1,3400 Quantidade 152,00 Valor Total 203,68 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 1,3500 Quantidade 152,00 Valor Total 205,20 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0023 Quantidade 4,00 Un Mascara de solda. Mascara de s	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 22,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 88,00 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0024 Quantidade 60,00 Un Mascara N95 PFF2 8801. Respira	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 5,9900 Quantidade 60,00 Valor Total 359,40 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 6,9000 Quantidade 60,00 Valor Total 414,00 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0025 Quantidade 8,00 Un Mascara semifacial com filtro	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0026 Quantidade 32,00 Un Filtro quimico para mascara. C	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 10,2000 Quantidade 32,00 Valor Total 326,40 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 13,9200 Quantidade 32,00 Valor Total 445,44 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0027 Quantidade 12,00 Un estimenta Hidro-repelente-Ven	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 17,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 204,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 36,9000 Quantidade 12,00 Valor Total 442,80 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 46,5000 Quantidade 12,00 Valor Total 558,00 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 47,9900 Quantidade 12,00 Valor Total 575,88 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0028 Quantidade 312,00 Un Oculos de protecao antiembacan	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0029 Quantidade 36,00 Un Creme protetor para maos. Crem	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 5,2000 Quantidade 36,00 Valor Total 187,20 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 5,3300 Quantidade 36,00 Valor Total 191,88 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 7,9800 Quantidade 36,00 Valor Total 287,28 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 8,4500 Quantidade 36,00 Valor Total 304,20 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Par Calcado de PVC. Bota ocupacion	Quantidade 140,00 Valor Total 2.877,00 06 MESES	Quantidade 140,00 Valor Total 3.220,00 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 23,9000 Quantidade 140,00 Valor Total 3.346,00 06 MESES	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 23,9000 Quantidade 140,00 Valor Total 3.346,00 06 MESES
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 24,2000 Quantidade 140,00 Valor Total 3.388,00 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 27,0000 Quantidade 140,00 Valor Total 3.780,00 06 MESES
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 27,0000 Quantidade 140,00 Valor Total 3.780,00 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 27,9900 Quantidade 140,00 Valor Total 3.918,60 06 MESES
0001/0031 Quantidade 4,00 Un Cinto de seguranca. Cinturao d	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 45,9300 Quantidade 4,00 Valor Total 183,72 06 MESES	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 78,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 312,00 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 105,3000 Quantidade 4,00 Valor Total 421,20 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0032 Quantidade 4,00 Un Talabarte em Y. Talabarte dupl	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 95,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 380,00 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 118,2600 Quantidade 4,00 Valor Total 473,04 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 144,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 579,60 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0033 Quantidade 4,00 Un Trava queda. Dispositivo trava	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 78,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 312,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 87,6000 Quantidade 4,00 Valor Total 350,40 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	06 MESES	06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0034 Quantidade 4,00 Un Corda semi estatica12mm x 50 m	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 390,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 1.560,00 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA DESCLASSIFICACAO - PROPOSTA	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0035 Quantidade 6.000,00 Un Touca merendeira. Touca para a	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 0,0700 Quantidade 6.000,00 Valor Total 420,00 06 MESES	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 0,0700 Quantidade 6.000,00 Valor Total 420,00 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 0,0800 Quantidade 6.000,00 Valor Total 480,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 0,0900 Quantidade 6.000,00 Valor Total 540,00 06 MESES
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 0,1000 Quantidade 6.000,00 Valor Total 600,00 06 MESES	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 0,1000 Quantidade 6.000,00 Valor Total 600,00 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 0,1200 Quantidade 6.000,00 Valor Total 720,00 06 MESES	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0036 Quantidade 125,00 Un Apoio para os pes. Com inclina	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 59,0000 Quantidade 125,00 Valor Total 7.375,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 65,2000 Quantidade 125,00 Valor Total 8.150,00 06 MESES
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 69,7500 Quantidade 125,00 Valor Total 8.718,75 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 70,0500 Quantidade 125,00 Valor Total 8.756,25 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 71,0000 Quantidade 125,00 Valor Total 8.875,00	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0037 Quantidade 125,00 Un Apoio para os punhos - Teclado	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 38,0000 Quantidade 125,00 Valor Total 4.750,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0038 Quantidade 125,00 Un Apoio para punho - Mouse. Conf	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 19,0000 Quantidade 125,00 Valor Total 2.375,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0039 Quantidade 125,00 Un Suporte de monitor. Suporte de	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 55,0000 Quantidade 125,00 Valor Total 6.875,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

4934 - AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0037	125,00	38,0000	4.750,00	
0001/0038	125,00	19,0000	2.375,00	
0001/0039	125,00	55,0000	6.875,00	

Total do Fornecedor: 14.000,00

5037 - ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	24,00	73,7000	1.768,80	
0001/0003	10,00	1.399,0000	13.990,00	
0001/0004	10,00	1.157,3000	11.573,00	
0001/0005	16,00	108,9000	1.742,40	
0001/0006	3,00	119,0000	357,00	
0001/0024	60,00	5,9900	359,40	
0001/0026	32,00	10.2000	326,40	

Total do Fornecedor: 30.117,00

5044 - CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0008	400,00	6,9000	2.760,00	
0001/0009	725,00	11,1000	8.047,50	
0001/0014	454,00	1,4500	658,30	
0001/0017	122,00	6,5000	793,00	
0001/0018	84,00	26,0000	2.184,00	
0001/0019	246,00	0,7500	184,50	
0001/0020	42,00	16,0000	672,00	
0001/0021	130,00	5,4000	702,00	
0001/0022	152,00	1,1500	174,80	
0001/0023	4,00	22,0000	88,00	
0001/0027	12,00	17,0000	204,00	
0001/0029	36,00	5,2000	187,20	
0001/0032	4,00	95,0000	380,00	
0001/0033	4,00	78,0000	312,00	
0001/0035	6.000,00	0,0700	420,00	Item Empatado

Total do Fornecedor: 17.767,30

5038 - CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0010	157,00	19,9500	3.132,15	
0001/0012	584,00	4,5500	2.657,20	Item Empatado
0001/0013	60,00	89,0000	5.340,00	
0001/0034	4,00	390,0000	1.560,00	
0001/0036	125,00	59,0000	7.375,00	

Total do Fornecedor: 20.064,35

5043 - DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0015	927,00	11,4300	10.595,61	

Total do Fornecedor: 10.595,61

5039 - G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	10,00	10.200,0000	102.000,00	
0001/0011	78,00	7,5000	585,00	
0001/0012	584,00	4,5500	2.657,20	Item Empatado
0001/0016	239,00	32,0000	7.648,00	

Total do Fornecedor: 112.890,20

5041 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0035	6.000,00	0,0700	420,00	Item Empatado

Total do Fornecedor: 420,00

5040 - RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0030	140,00	20,5500	2.877,00	
0001/0031	4,00	45,9300	183,72	

Total do Fornecedor: 3.060,72

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

BRINDES ÁGUIA

Aguia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda.

CNPJ: 19.163.810/0001-97

(45) 3222 0001 E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com

221

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE – AGUIA FABRICAÇAO E COM. DE PROD. PROM. LTDA
CASCAVEL – PR
CNPJ. 19.163.810/0001-97

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 92/2016

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UN. R$	TOTAL R$
1	24	UN	Capuz Balaclava Bombeiro. Capuz Balaclava para bombeiros, brigadistas, forneiros, eletricistas ou usuários que necessitem de proteção térmica da face do pescoço; Resistente a temperaturas de até 300ºC. Características: Confeccionado em malha de fibra aramida; Fabricado com alongamento até os ombros; A abertura dos olhos total, 100% anti-chama, reforço do próprio material costurado e com bainha na parte inferior.		R$	R$
2	10	UN	Conjunto completo de respiração autônoma com cilindro de carbono 300 BAR – 6,8 litros – Autonomia: 51 minutos. (P,M e G).		R$	R$
3	10	UN	Jaqueta de segurança para bombeiro. Blusão ¾ com fechamento frontal em zíper e velcro, em material anti chama. Mangas tipo raglã com fole interno, bolso inferior e cabedal para o polegar.		R$	R$
4	10	UN	Calça de segurança para bombeiro. Calça com suspensório em elastômero antichama com engate rápido em material antichama.		R$	R$
5	16	PAR	Luva de Vaqueta antichama para bombeiro Luva para bombeiros confeccionada em couro vaqueta para resistir à temperaturas elevadas à abrasão e cortes. Punho em malha para-aramida 300g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva feita em linha para-aramida. Luva para bombeiros e brigadistas. Resistente a corte e abrasão.		R$	R$
6	03	UN	Vestimenta de apicultor. Macacão de Apicultor com Chapéu e Máscara, todo em Brim, tamanho P, M, G ou GG. Máscara com tela de nylon presa ao chapéu.		R$	R$
7	10	UN	Capacete de Segurança p/ Bombeiro. Capacete laranja com refletivos na cor prata com óculos e protetor de nuca anti-chama. fornece proteção à cabeça contra impactos, queda de objetos, fogo e calor. Casco produzido em termoplástico injetado, totalmente reforçado com crista longitudinal designada a auxiliar na absorção de choque. Adesivos retro-refletivos na parte superior juntamente com pintura de cor clara (com acabamento liso, fluorescente ou fotoluminescente) para garantir alta visibilidade do bombeiro, mesmo em condições de fumaça e poeiras. Possui óculos com lente dupla transparente de ampla visão, com banda elástica ajustável, para proteção contra impactos de		R$	R$

			particulas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos. Atender as Normas EN 12492, EN 397 e EN 166 (óculos).			
8	400	PAR	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15 cm	MUNDIAL LUVAS. CA-8996	R$ 8,50	R$ 3.400,00
9	725	PAR	Luva de Vaqueta. Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0, 057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m².		R$	R$
10	157	PAR	Luva Anticorte. Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG.		R$	R$
11	78	PAR	Luva de PVC. Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de comprimento, palma e dorso antiderrapante.		R$	R$
12	584	PAR	Luva nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma.		R$	R$
13	60	UN	Luva de proteção calor – Merendeira. Luva de segurança tipo mão de gato, confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone; forração destacável, com uma camada em tecido de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizaste em silicone.		R$	R$
14	454	PAR	Luva de algodão pigmentada. Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.		R$	R$
15	927	UN	Protetor Solar profissional F50. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, bisnaga com no mínimo 120 (cento e vinte) gramas. Proteção por 6 horas.	HENLAU	R$ 16,99	R$ 15.749,73
16	239	PAR	Calçado de segurança. Botina para uso ocupacional, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.	CARTOM-CA – 15.079	R$ 45,00	R$ 15.759,00 10755
17	122	UN	Capacete. Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissível por exemplar é 4450 N; Resistência à penetração um prumo cai em queda livre de uma altura de 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um		R$	R$

			projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco, verde, vermelho e marrom;			
18	84	UN	Protetor Auricular tipo Fone. Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB		R$	R$
19	246	UN	Protetor auricular tipo plug. Protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para fornecer um ajuste seguro e confortável. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas.		R$	R$
20	42	UN	Avental de raspa. Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão.	MUNDIAL LUVAS. CA 8.997	R$ 27,00	R$ 1.134,00
21	130	UN	Avental de PVC. Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.		R$	R$
22	152	UN	Respirador PFF2. Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte interna e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico.		R$	R$
23	04	UN	Máscara de solda. Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho através de ajuste de catraca, com carneira e com cabo confeccionado de fibra de aproximadamente 115 mm de comprimento e 30 mm de diâmetro. A máscara com carneira possui visor basculante (articulado). O visor é basculante suporta uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante. O filtro de luz confeccionado em material plástico de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em policarbonato incolor, fixadas ao visor através de chapas de aço encaixada em fendas internas do visor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos metálicos ou, ao cabo, através de quatro rebites metálicos.		R$	R$
24	60	UN	Máscara N95 PFF2 8801. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, solda térmica em todo seu perímetro, apresentando faces interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca e face externa na cor azul, verde ou branca. Nos tamanhos regular e pequeno. O respirador possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Nas laterais da		R$	R$

			peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos brancos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza e a parte superior externa uma tira de material metálico moldável. Indicada para proteção ao bacilo da tuberculose e manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos.			
26	08	UN	Máscara semifacial com filtro químico. Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido e o restante da peça facial em elastômero sintético, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação.		R$	R$
27	32	UN	Filtro químico para mascara. Cartucho Químico indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos.		R$	R$
27	12	UN	Vestimenta Hidro-repelente–Veneno. Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido misto 60% algodão e 40% poliéster com aplicação de hidrorrepelente, constituída por: calça T-01, camisa01, com fechamento em velcro, touca 01 e viseira facial de poliéster acoplada com zíper.		R$	R$
29	312	UN	Óculos de proteção antiembaçante - incolor e cinza. Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza com ponte e quatro pinos plásticos na altura do nariz. Uma peça de plástico maleável preto ou incolor em formato de "V", é encaixada nos pinos do visor para apoio nasal. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna da haste borracha preta maleável, e são fixas ao visor através de parafusos metálicos.		R$	R$
28	36	UN	Creme protetor para mãos. Creme de proteção classificado como Grupo 2/Óleo Resistente, bisnaga com no mínimo 200 gramas.		R$	R$
30	140	UN	Calçado de PVC. Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45.	CARTOM CA 32164	R$ 27,00	R$ 3.780,00
31	04	UN	Cinto de segurança. Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC		R$	R$
32	04	UN	Talabarte em Y. Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais.		R$	R$
33	04	UN	Trava queda. Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de		R$	R$

BRINDES ÁGUIA

Aguia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda.

CNPJ: 19.163.810/0001-97

(45) 3222 0001 E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com

			aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético(poliéster) de 240mm, sendo sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.			
34	04	UN	Corda semi estática12mm x 50 metros. Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e horizontais com 50 (cinquenta) metros de comprimento.		R$	R$
35	6000	UN	Touca merendeira. Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipropileno com elástico revestido na cor branca tamanho 45 x 52 cm.	JERSEY POMPOM	R$ 0,12	R$ 720,00
36	125	UN	Apoio para os pés. Com inclinação de ambos os lados. Com pés emborrachados e relevo na superfície.	MULTIVISAO	R$ 71,00	R$ 8.875,00
37	125	UN	Apoio para os punhos – Teclado. Confeccionado em silicone. Tamanho 440x70mm	MULTILASER	R$ 38,00	R$ 4.750,00
38	125	UN	Apoio para punho – Mouse. Confeccionado em espuma com o apoio em silicone.	MULTILASER	R$ 19,00	R$ 2.375,00
39	125	UN	Suporte de monitor. Suporte de monitor em MDF ou MDP com três ou duas gavetas	MULTILASER	R$ 55,00	R$ 6.875,00
TOTAL – R$ 63.417,73 [SESSENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS :						

58413 A3

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 07 (sete) dias úteis.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura de Chopinzinho.

Cascavel, 19 de Agosto de 2016.

Bárbara Miranda Kopp
Representante Legal
CPF: 099.219.739-24
RG: 8.681.088-3 SSP/PR

19.163.810/0001-97
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA. - ME
RUA JOSE CALDART, 560 FUNDOS
JD. MARIA LUIZA CEP 85819-570
CASCAVEL PARANÁ

Item 08

226

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 8.996
VÁLIDO

Data de Validade: 01/08/2016 **Nº. do Processo:** 46017.004794/2011-63
Produto: Nacional
Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS
Descrição: Luva de segurança confeccionada em raspa; modelo cinco dedos; reforço externo no polegar tipo meia lua, tira de reforço externo entre o polegar e indicador; nos punhos 7 cm, 15 cm e 20 cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.
Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado.A luva de segurança referência "2/4-07 cm; 2/5-15 cm; 2/6-20 cm" obteve resultado de níveis de desempenho 4143, onde:
4- Resistência à abrasão;
1- Resistência ao corte por lâmina;
4 - Resistência ao rasgamento;
3 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: NOS PUNHOS
Referências: "2/4-07 cm; 2/5-15 cm; 2/6-20 cm"
Normas técnicas:
EN 420:2003
BS EN 388:2003

Nº. Laudo: 1017489-203/2011
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS LTDA - ME
CNPJ: 00.450.471/0001-00 **CNAE:** 1529 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
ENDEREÇO: VIRGILIO TORETTA 41
Bairro: CENTRO **CEP:** 85.901-155
Cidade: TOLEDO **UF:** PR

SARAH DE MATTOS OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Normatização e Programas - Substituta
CGNOR/DSST/SIT
01/08/2011

ITEM 16

227

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 15.079
VÁLIDO

Validade: 24/03/2020 **Nº. do Processo:** 46017.000500/2015-58

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição: Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade, com bico de aço.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Observação: I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 KN. II) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA).

Marcação do CA: No dorso

Referências: 079

Tamanhos: 36 a 43 **Cores:** Preto

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20345:2008, ABNT NBR ISO 20344:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 4979/14

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS CARTOM LTDA

CNPJ: 03.531.165/0001-88 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL **CEP:** 84430000

Cidade: IMBITUVA **UF:** PR

228

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 8.997
VÁLIDO

Data de Validade: 01/08/2016 **Nº. do Processo:** 46017.004796/2011-52
Produto: Nacional
Equipamento: VESTIMENTA TIPO AVENTAL
Descrição: Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de costuras para ajustes.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E CALOR RADIANTE PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGENS E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI OBTEVE RESULTADO DE NÍVEL DE DESEMPENHO "CLASSE 2" PARA ISO 11611:2007. II) AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INFORMAÇÕES SOBRE O NIVEL DE DESEMPENHO DO EPI DEVERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FABRICANTE/IMPORTADOR. III) RESTRIÇÃO: NÃO UTILIZAR O EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS TÉRMICOS PROVENIENTES DO ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Marcação do CA: NAS TIRAS DO PESCOÇO
Referências: "Avental de Raspa 5/7"
Normas técnicas:
ISO 11611:2007

Nº. Laudo: 1 018 665-203/2011
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS LTDA - ME
CNPJ: 00.450.471/0001-00 **CNAE:** 1529 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
ENDEREÇO: VIRGILIO TORETTA 41
Bairro: CENTRO **CEP:** 85.901-155
Cidade: TOLEDO **UF:** PR

SARAH DE MATTOS OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Normatização e Programas - Substituta
CGNOR/DSST/SIT
01/08/2011

ITEM 30

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

229

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 32.164
VÁLIDO

Validade: 01/02/2018 **Nº. do Processo:** 46017.015088/2012-28

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTA

Descrição: Calçado ocupacional tipo bota, modelo até o joelho constituído de Policloreto de Vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (D) , montagem sistema de injeção por extrusão, classificação (II - Inteiro Polimérico) solado mono densidade com ressaltos. Região do Salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento. Cabedal com cor branca e solado branco. Tipo (D).

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Marcação do CA: No cano cabedal (Cano)

Referências: 100

Tamanhos: 35 ao 45 **Cores:** Solado e cabedal branco

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2008, ABNT NBR ISO 20347:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 3604/12

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS CARTOM LTDA

CNPJ: 03.531.165/0001-88 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL **CEP:** 84430000

Cidade: IMBITUVA **UF:** PR

Aliança Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ:09.372.918/0001-36 Insc: 90431073-53
Av-Antonio de Paiva Cantelmo 144 sala 03 - CENTRO
Francisco Beltrão-Pr CEP:85601-730
Email: aliança_epi@hotmail.com

230

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 92/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R$	Total R$
01	24	UND	Capuz Balaclava Bombeiro. Capuz Balaclava para bombeiros, brigadistas, forneiros, eletricistas ou usuários que necessitem de proteção térmica da face do pescoço; Resistente a temperaturas de até 300ºC. Características: Confeccionado em malha de fibra aramida; Fabricado com alongamento até os ombros; A abertura dos olhos total, 100% anti-chama, reforço do próprio material costurado e com bainha na parte inferior. CA 15307	SP	73,70	1.768,80
02	10	UND	Conjunto completo de respiração autônoma com cilindro de carbono 300 BAR – 6,8 litros – Autonomia: 51 minutos. (P,M e G). CA 18045	SP	11.736,30	117.363,00
03	10	UND	Jaqueta de segurança para bombeiro. Blusão ¾ com fechamento frontal em zíper e velcro, em material antichama. Mangas tipo raglã com fole interno, bolso inferior e cabedal para o polegar. CA 32772	SP	1.399,00	13.990,00
04	10	UND	Calça de segurança para bombeiro. Calça com suspensório em elastômero antichama com engate rápido em material antichama. CA 31931	SP	1.157,30	11.573,00
05	16	PR	Luva de Vaqueta antichama para bombeiro Luva para bombeiros confeccionada em couro vaqueta para resistir à temperaturas elevadas à abrasão e cortes. Punho em malha para-aramida 300g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva feita em linha para-aramida. Luva para bombeiros e brigadistas. Resistente a corte e abrasão. CA 31986	SP	108,90	1.742,40
06	03	UND	Luva de Vaqueta antichama para	Tecmater	119,00	357,00

			bombeiro Luva para bombeiros confeccionada em couro vaqueta para resistir à temperaturas elevadas à abrasão e cortes. Punho em malha para-aramida 300g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva feita em linha para-aramida. Luva para bombeiros e brigadistas. Resistente a corte e abrasão.			
07	10	UND	Capacete de Segurança p/ Bombeiro. Capacete laranja com refletivos na cor prata com óculos e protetor de nuca anti-chama. fornece proteção à cabeça contra impactos, queda de objetos, fogo e calor. Casco produzido em termoplástico injetado, totalmente reforçado com crista longitudinal designada a auxiliar na absorção de choque. Adesivos retro-refletivos na parte superior juntamente com pintura de cor clara (com acabamento liso, fluorescente ou fotoluminescente) para garantir alta visibilidade do bombeiro, mesmo em condições de fumaça e poeiras. Possui óculos com lente dupla transparente de ampla visão, com banda elástica ajustável, para proteção contra impactos de partículas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos. Atender as Normas EN 12492, EN 397 e EN 166 (óculos).			
08	400	PR	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm. CA 35589	Luma	8,52	3.408,00
09	725	PR	Luva de Vaqueta. Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m². CA 35590	Luma	12,35	8.953,75
10	157	PR	Luva Anticorte. Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG.			
11	78	PR	Luva de PVC. Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de comprimento, palma e dorso antiderrapante. CA 16397	Danny	9,89	771,42
12	584	PR	Luva nitrílica. Luva de segurança	Kalipso	4,99	2.914,16

			confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma. CA 11769			
13	60	UND	Luva de proteção calor – Merendeira. Luva de segurança tipo mão de gato, confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone; forração destacável, com uma camada em tecido de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizaste em silicone. CA 28688	Rio Vale	101,50	6.090,00
14	454	PR	Luva de algodão pigmentada. Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos. CA 14617	Yelling	1,75	794,50
15	927	UND	Protetor Solar profissional F50. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, bisnaga com no mínimo 120 (cento e vinte) gramas. Proteção por 6 horas.	Sunlau	16,99	15.749,73
16	239	PR	Calçado de segurança. Botina para uso ocupacional, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa. CA 32578	BSB	41,50	9.918,50
17	122	UND	Capacete. Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissível por exemplar é 4450 N; Resistência à penetração - um prumo cai em queda livre de uma altura de 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco,	3M	27,98	3.413,56

			verde, vermelho e marrom; CA 29638			
18	84	UND	Protetor Auricular tipo Fone. Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB CA 7166	Agena	26,60	2.234,40
19	246	UND	Protetor auricular tipo plug. Protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para fornecer um ajuste seguro e confortável. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas. CA 36817	Protetc Quality	0,90	221,40
20	42	UND	Avental de raspa. Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão. CA 35635	Luma	21,30	894,60
21	130	UND	Avental de PVC. Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. CA 21208	Plastcor	10,80	1.404,00
22	152	UND	Respirador PFF2. Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte interna e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico. CA 21337	Tayco	1,35	205,20
23	04	UND	Respirador PFF2. Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte interna e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores			

			em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico ou, ao cabo, através de quatro rebites metálicos.			
24	60	UND	Máscara N95 PFF2 8801. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, solda térmica em todo seu perímetro, apresentando faces interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca e face externa na cor azul, verde ou branca. Nos tamanhos regular e pequeno. O respirador possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos brancos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza e a parte superior externa uma tira de material metálico moldável. Indicada para proteção ao bacilo da tuberculose e manipulação de hipoclorito e no pre-paro de quimioterápicos. CA 14209	3M	5,99	359,40
25	08	UND	Máscara semifacial com filtro químico. Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido e o restante da peça facial em elastômero sintético, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação.			
26	32	UND	Filtro químico para mascara. Cartucho Químico indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos. CA 7072	Carbografite	10,20	326,40
27	12	UND	Vestimenta Hidro-repelente–Veneno. Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido misto 60% algodão e 40% poliéster com aplicação de hidrorrepelente, constituída por: calça T-01, camisa-01, com fechamento em	Engesel	36,90	442,80

			velcro, touca 01 e viseira facial de poliéster acoplada com zíper. CA 4979			
28	312	UND	Óculos de proteção antiembaçante - incolor e cinza. Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza com ponte e quatro pinos plásticos na altura do nariz. Uma peça de plástico maleável preto ou incolor em formato de "V", é encaixada nos pinos do visor para apoio nasal. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna da haste borracha preta maleável, e são fixas ao visor através de parafusos metálicos.			
29	36	UND	Creme protetor para mãos. Creme de proteção classificado como Grupo 2/Óleo Resistente, bisnaga com no mínimo 200 gramas. CA 8948	Help Hand	5,33	191,88
30	140	PR	Calcado de PVC. Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45. CA 32164/ 32167	Cartom	23,90	3.346,00
31	04	UND	Cinto de segurança. Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC CA 35125	Steelflex	105,30	421,30 421,20
32	04	UND	Talabarte em Y. Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais.	Steelflex	144,90	579,60
33	04	UND	Trava queda. Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético(poliéster) de 240mm, sendo sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.	MG Cintos	87,60	350,40
34	04	UND	Corda semi estática12mm x 50 metros. Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e			

			horizontais com 50 (cinquenta) metros de comprimento.			
35	6000	UND	Touca merendeira. Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipropileno com elástico revestido na cor branca tamanho 45 x 52 cm.	Prevemax	0,09	540,00
36	125	UND	Apoio para os pés. Com inclinação de ambos os lados. Com pés emborrachados e relevo na superfície.	Digitador	65,20	8.150,00
37	125	UND	Apoio para os punhos – Teclado. Confeccionado em silicone. Tamanho 440x70mm			
38	125	UND	Apoio para punho – Mouse. Confeccionado em espuma com o apoio em silicone.			
39	125	UND	Suporte de monitor. Suporte de monitor em MDF ou MDP com três ou duas gavetas.			
			TOTAL			218.475,20

218 475,20

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 07 (sete) dias úteis.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura de Chopinzinho

Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2016.

Itacir Domingos Germiniani
Carteira de Identidade nº 1243106 SSP/PR
CPF 285.407.199-91
Sócio/ Proprietário

DADOS BANCÁRIOS:
Banco Sicredi
Ag. 0740
C/C 19532-4

09.372.918/0001-36
Aliança Equipamentos
de Segurança Ltda.

(46) 3524-0110
Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 144 - Centro
CEP: 85601-270 Francisco Beltrão PR

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
Rua Luiz Segundo Rossoni, 778 - Centro – Toledo/PR – CEP: 85901-170
CNPJ: 02.858.444/0001-98 Inscrição Estadual: 90172229-34

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: Callai Equipamentos de Proteção Individual Ltda

Endereço: Rua Luiz Segundo Rossoni, 778, Centro, Cep: 85901-170, Toledo/PR

CNPJ: 02.858.444/0001-98

IE: 90172229-34

Dados Bancários: AG: 0726 – C/C: 1877-7 – Operação: 003 – Caixa Econômica Federal

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital n° 92/2016

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	400	par	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm.	Mundial Luvas	R$ 6,90	R$ 2.760,00
09	725	par	Luva de Vaqueta. Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm^2 ou 0,57 kg/m^2.	Vestipelli	R$ 11,10	R$ 8.047,50
14	454	Par	Luva de algodão pigmentada. Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	Plastcor	R$ 1,45	R$ 658,30

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
Rua Luiz Segundo Rossoni, 778 - Centro – Toledo/PR – CEP: 85901-170
CNPJ: 02.858.444/0001-98 Inscrição Estadual: 90172229-34

16	239	par	Calçado de segurança. Botina para uso ocupacio-nal, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.	Bompel	R$ 34,50	R$ 8.245,50
17	122	unid	Capacete. Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissí-vel por exemplar é 4450 N; Resistência à penetra-ção - um prumo cai em queda livre de uma altura de 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco, verde, vermelho e marrom;	Plastcor	R$ 6,50	R$ 793,00
18	84	Unid	Protetor Auricular tipo Fone. Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plás-ticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste	Agena	R$ 26,00	R$ 2.184,00

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
Rua Luiz Segundo Rossoni, 778 - Centro – Toledo/PR – CEP: 85901-170
CNPJ: 02.858.444/0001-98 Inscrição Estadual: 90172229-34

			em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB			
19	246	Unid	Protetor auricular tipo plug. Protetor auricu-lar em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para fornecer um ajuste seguro e confortá-vel. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva prote-ção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador es-tão sujas.	Protect	R$ 0,75	R$ 184,50
20	42	Unid	Avental de raspa. Avental de segurança confeccio-nado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão.	RA Brito	R$ 16,00	R$ 672,00
21	130	unid	Avental de PVC. Avental de segurança confeccio-nado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	Capseg	R$ 5,40	R$ 702,00
22	152	Unid	Respirador PFF2. Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, clas-se S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte inter-na e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa	Prosafety	R$ 1,15	R$ 174,80

			através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico.			
23	04	unid	Máscara de solda. Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regula-gem de tamanho através de ajuste de catraca, com carneira e com cabo confeccionado de fibra de aproximadamente 115 mm de comprimento e 30 mm de diâmetro. A máscara com carneira possui visor basculante (articulado). O visor é basculante suporta uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante. O filtro de luz confeccionado em mate-rial plástico de tonalidade 10 e as placas de cober-tura e de segurança, confeccionadas em policarbo-nato incolor, fixadas ao visor através de chapas de aço encaixada em fendas internas do visor. O es-cudo é preso à carneira através de dois parafusos metálicos ou, ao cabo, através de quatro rebites metálicos.	Carbografite	R$ 22,00	R$ 88,00
27	12	Unid	Vestimenta Hidro-repelente–Veneno. Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido misto 60% algodão e 40% poliéster com aplicação de hidrorrepelente, constituída por: calça T-01, cami-sa-01, com fechamento em velcro, touca 01 e visei-ra facial de poliéster acoplada com zíper.	Vicsa	R$ 17,00	R$ 204,00

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
Rua Luiz Segundo Rossoni, 778 - Centro – Toledo/PR – CEP: 85901-170
CNPJ: 02.858.444/0001-98 Inscrição Estadual: 90172229-34

29	36	Unid	Creme protetor para mãos. Creme de proteção classificado como Grupo 2/Óleo Resistente, bisnaga com no mínimo 200 gramas.	Henlau	R$ 5,20	R$ 187,20
30	140	par	Calcado de PVC. Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45.	Innpro	R$ 23,00	R$ 3.220,00
31	04	Unid	Cinto de segurança. Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC	Facintos	R$ 78,00	R$ 312,00
32	04	Unid	Talabarte em Y. Talabarte duplo tipo Y, com absor-vedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais.	Degomaster	R$ 95,00	R$ 380,00
33	04	Unid	Trava queda. Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é liga-do a um prolongador de cadarço de material sinté-tico(poliéster) de 240mm, sendo sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredon-dadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso	MG Cinto	R$ 78,00	R$ 312,00

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
Rua Luiz Segundo Rossoni, 778 - Centro – Toledo/PR – CEP: 85901-170
CNPJ: 02.858.444/0001-98 Inscrição Estadual: 90172229-34

			rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâ-metro.			
34	04	Unid	Corda semi estática12mm x 50 metros. Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e horizontais com 50 (cinquenta) metros de comprimento.	Sandplast	R$ 135,00	R$ 540,00
35	6000	Unid	Touca merendeira. Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipro-pileno com elástico revestido na cor branca tama-nho 45 x 52 cm.	Talge	R$ 0,07	R$ 420,00
Valor total da Proposta (Trinta mil, e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)						30.084,80

Obs.: Nos Valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 07 (sete) dias úteis

Local de entrega: Prédio da Prefeitura de Chopinzinho.

Toledo, 19 de Agosto de 2016

FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA

Sócia Administradora

CPF: 033.536.129-39

RG: 8.070.147.0 SSP PR

02.858.444/0001-98
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
Rua Luiz Segundo Rossoni, 778 - Centro

cosegur

RUMO À 9001

GÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 92/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	24	und	Capuz Balaclava Bombeiro. Capuz Balaclava para bombeiros, brigadistas, forneiros, eletricistas ou usuários que necessitem de proteção térmica da face do pescoço; Resistente a temperaturas de até 300°C. Características: Confeccionado em malha de fibra aramida; Fabricado com alongamento até os ombros; A abertura dos olhos total, 100% anti-chama, reforço do próprio material costurado e com bainha na parte inferior CA 15307	Hercules	79,50	1908,00
2	10	und	Conjunto completo de respiração autônoma com cilindro de carbono 300 BAR - 6,8 litros - Autono-mia: 51 minutos. (P,M e G). CA 28708	Drager	10899,00	108990,00
3	10	und	Blusao de segurança para bombeiro. Blusão ¾ com fechamento frontal em zíper e velcro, em ma-terial antichama. Mangas tipo raglã com fole inter-no, bolso inferior e cabedal para o polegar. CA 32772	Hercules	1490,00	1288,00
4	10	und	Calça de segurança para bombeiro. Calça com suspensório em elastômero antichama com engate rápido em material antichama. CA 31931	Hercules	1290,00	12900,00
5	16	Par	Luva de Vaqueta antichama para bombeiro Luva para bombeiros confeccionada em couro vaqueta para resistir à temperaturas elevadas à abrasão e cortes. Punho em malha para-aramida 300g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva feita em linha para-aramida. Luva para bombeiros e	Hercules	109,50	1752,00

GÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 92/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

7	10	Unid	Capacete de Segurança p/ Bombeiro. Capacete laranja com refletivos na cor prata com óculos e protetor de nuca anti-chama. fornece proteção à cabeça contra impactos, queda de objetos, fogo e calor. Casco produzido em termoplástico injetado, totalmente reforçado com crista longitudinal desig-nada a auxiliar na absorção de choque. Adesivos retro-refletivos na parte superior juntamente com pintura de cor clara (com acabamento liso, fluores-cente ou fotoluminescente) para garantir alta visibi-lidade do bombeiro, mesmo em condições de fu-maça e poeiras. Possui óculos com lente dupla transparente de ampla visão, com banda elástica ajustável, para proteção contra impactos de particu-las volantes, poeiras, fumaças e respingos químí-cos. Atender as Normas EN 12492, EN 397 e EN 166 (óculos).	Drager	1179,00	11790,00
8	400	Unid	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm. CA 14560	NESI	8,85	3540,00

ÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 92/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

9	725	Par	Luva de Vaqueta. Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m². CA 9455	Koch	13,89	10070,25
10	157	Par	Luva Anticorte. Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG. CA 35165	Yeling	19,95	3132,15
11	78	Par	Luva de PVC. Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de com-primento, palma e dorso antiderrapante.	Handschuhe	8,95	698,10
12	584	Par	Luva nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma. CA 32345	Talge	4,55	2657,20

cosegur

RUMO À 9001

GÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 92/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

13	60	Unid	Luva de proteção calor - Merendeira. Luva de segurança tipo mão de gato, confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone; forração destacável, com uma camada em tecido de fibra de poliéster e uma ca-mada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizaste em silicone. CA 28688	Riowalley	89,00	5340,00
14	454	Par	Luva de algodão pigmentada. Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos. CA 37500	Yeling	1,64	744,56
15	927	Unid	Protetor Solar profissional F50. Contra a ação noci-va dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, bisnaga com no mínimo 120 (cento e vinte) gra-mas. Proteção por 6 horas.	Nutriex	15,99	14822,73

cosegur

RUMO À 9001

GÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 92/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

16	239	Par	Calçado de segurança. Botina para uso ocupacio-nal, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa. CA 28498	Vulcaflex	39,90	9535,03
17	122	Unid	Capacete. Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissí-vel por exemplar é 4450 N; Resistência à penetra-ção - um prumo cai em queda livre de uma alturade 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco, verde, vermelho e marrom; CA 31469	Plastcor	19,90	2427,80

GÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 92/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

18	84	Unid	Protetor Auricular tipo Fone. Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plás-ticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB CA 7166	Agena	28,54	2397,13
19	246	Unid	Protetor auricular tipo plug. Protetor auricu-lar em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para fornecer um ajuste seguro e confortá-vel. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva prote-ção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador es-tão sujas. CA 11512	Maxxi	1,19	292,74
20	42	Unid	Avental de raspa. Avental de segurança confeccio-nado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão. CA 8393	GLH	23,90	1003,80
21	130	Unid	Avental de PVC. Avental de segurança confeccio-nado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. CA 37729	Maicol	9,80	1274,00

GÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 92/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

22	152	Unid	Respirador PFF2. Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte inter-na e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico. CA 25968	Lubeka	1,34	204,18

GÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 92/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

24	60	Unid	Máscara N95 PFF2, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, solda térmica em todo seu perímetro, apresentando faces interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca e face externa na cor azul, verde ou branca. Nos tamanhos regular e pequeno. O respirador possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos brancos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza e a parte superior externa uma tira de material metá-lico moldável. Indicada para proteção ao bacilo da tuberculose e manipulação de hipoclorito e no pre-paro de quimioterápicos. CA 29016	Drager	6,90	414,00
27	12	Unid	Vestimenta Hidro-repelente-Veneno. Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido misto 60% algodão e 40% poliéster com aplicação de hidrorrepelente, constituída por: calça T-01, cami-sa-01, com fechamento em velcro, touca 01 e visei-ra facial de poliéster acoplada com zíper. CA 4979	Engesel	47,99	575,88

GÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 92/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

28	312	Unid	Óculos de proteção antiembaçante - incolor e cin-za. Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de poli-carbonato incolor ou cinza com ponte e quatro pi-nos plásticos na altura do nariz. Uma peça de plás-tico maleável preto ou incolor em formato de "V", é encaixada nos pinos do visor para apoio nasal. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna da haste borracha preta maleável, e são fixas ao visor através de parafusos metálicos. CA 19632	Vicsa	4,50	1404,00
29	36	Unid	Creme protetor para mãos. Creme de proteção classificado como Grupo 2/Óleo Resistente, bisna-ga com no mínimo 200 gramas. CA 4234	Mavaro	8,45	304,12
30	140	Par	Calcado de PVC. Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45. CA 36026	Innpro	27,99	3918,60
31	4	Unid	Cinto de segurança. Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC CA 36376 AT 7015 ATHOS CONFORT	Athenas	129,00	516,00

ÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 92/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

32	4	Unid	Talabarte em Y. Talabarte duplo tipo Y, com absor-vedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais. AT 110 YFE/ABS	Athenas	456,72	1826,87
33	4	Unid	Trava queda. Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é liga-do a um prolongador de cadarço de material sinté-tico(poliéster) de 240mm, sendo sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredon-dadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâ-metro. MULT 1886 A	Mult	119,50	478,00
34	4	Unid	Corda semi estática12mm x 50 metros. Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e horizontais com 50 (cinquenta) metros de comprimento.	Sandaplast	390,00	1560,00

RUMO À 9001

GÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 92/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

35	6000	Unid	Touca merendeira. Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipro-pileno com elástico revestido na cor branca tama-nho 45 x 52 cm.	Embramac	0,10	600,00
36	125	Unid	Apoio para os pés. Com inclinação de ambos os lados. Com pés emborrachados e relevo na super-fície. NR 17	Multivisao	59,00	7375,00
						216438,24

COSEGUR EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.

DORVALINO BRUNETTO
Diretor Comercial

DORVALINO BRUNETTO

CPF: 944.452.739-53

RG. 3.126.026

254

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 092/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°146/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme condições, especifica-ções, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Razão Social: GDC DA SILVA COSTA EIRELI

CNPJ: 09.721.729/0001-21

Inscrição Estadual / Inscrição Municipal: 90445795-77 / 15206/2013

Endereço Completo: RUA FRANCELHO Nº 72, VILA ARATIMBO, ARAPONGAS - PR

Telefone/Fax / E-mail: (43) 3252-7897 / guilherme@gdcdobrasil.com.br

Pessoa para contato: GUILHERME

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
2	Conjunto completo de respiração autônoma com cilindro de carbono 300 BAR – 6,8 litros – Autono-mia: 51 minutos. (P,M e G).	10	UNID	HONEYWELL SCBA T8000, máscara 20/20+; cilindro 6,8L carregado + MALA CA: 37294	R$ 10.200,00	R$ 102.000,00
3	Jaqueta de segurança para bombeiro. Blusão ¾ com fechamento frontal em zíper e velcro, em ma-terial antichama. Mangas tipo raglã com fole inter-no, bolso inferior e cabedal para o polegar	10	UNID	QUALYTEXTIL ADVANCE CA 33580	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00
4	Calça de segurança para bombeiro. Calça com suspensório em elastômero antichama com engate rápido em material antichama.	10	UNID	QUALYTEXTIL ADVANCE CA 33107	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
8	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm	400	PAR	SCHMITZ CA 21026	R$ 8,00	R$ 3.200,00

9	Luva de Vaqueta. Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m²	725	PAR	KOCH CA 9455	R$ 12,00	R$ 8.700,00
11	Luva de PVC. Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de com-primento, palma e dorso antiderrapante.	78	PAR	VOLK DO BRASIL ca 37127	R$ 7,50	R$ 585,00
12	Luva nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma	584	PAR	VOLK DO BRASILca 16314	R$ 4,55	R$ 2.657,20
14	Luva de algodão pigmentada. Luva de segurança.tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos	454	PAR	VOLK DO BRASIL CA 30521	R$ 1,70	R$ 771,80
15	Protetor Solar profissional F50. Contra a ação noci-va dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, bisnaga com no mínimo 120 (cento e vinte) gra-mas. Proteção por 6 horas.	927	UNID	HENLAU SUNLAU FPS 50 - BIS 120	R$ 13,50	R$ 12.514,50
16	Calçado de segurança. Botina para uso ocupacio-nal, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa	239	PAR	CRIVAL GRUPON CA 30257	R$ 32,00	R$ 7.648,00
18	Protetor Auricular tipo Fone. Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plás-ticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB	84	UNID	AGENA CA 7166	R$ 26,50	R$ 2.226,00
30	Calcado de PVC. Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45	140	PAR	CRIVAL CA 32177 CA 32179	R$ 24,20	R$ 3.388,00
TOTAL DA PROPOSTA (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos)						R$ 169.690,50

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0359-X - C/C 42.692-X

- PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.
- PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL.
- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL.
- PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.
- LOCAL DE ENTREGA – CONFORME EDITAL

256

- DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

- DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Arapongas, 19 de Agosto de 2016

REPRESENTANTE LEGAL

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA

RG – 9.924.919-6 SSP-PR

CPF – 056.022.859-70

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 08.667.751/0001-78 Insc. Estadual: 90397012-08
Rua Major Otávio Novaes, 587, Centro, CEP 84.165-230 - Castro/PR
Fone: (42) 3323-5015 – Fax: (42) 3323-5015
comercial@licitalicitacoes.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0485-5 CC: 20673-3

257

PROPOSTA DE PREÇOS

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 08.667.751/0001-78 Insc. Estadual: 90397012-08
Rua Major Otávio Novaes, 587, Centro, CEP 84.165-230 - Castro/PR
Fone: (42) 3323-5015 – Fax: (42) 3323-5015
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0485-5 CC: 20673-3

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 92/2016

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	C.A	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	24	Unid.	Capuz Balaclava Bombeiro. Capuz Balaclava para bombeiros, brigadistas, forneiros, eletricistas ou usuários que necessitem de proteção térmica da face do pescoço; Resistente a temperaturas de até 300ºC. Características: Confeccionado em malha de fibra aramida; Fabricado com alongamento até os ombros; A abertura dos olhos total, 100% anti-chama, reforço do próprio material costurado e com bainha na parte inferior.	HERCULE	15307	97,02	2.328,48
6	03	Unid.	Vestimenta de apicultor. Macacão de Apicultor com Chapéu e Máscara, todo em Brim, tamanho P, M, G ou GG. Máscara com tela de nylon presa ao chapéu.	PRÓTSPRAY	S/C.A.	120,00	360,00
8	400	Par	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm.	R.A.BRITO	16512	8,36	3.344,00
9	725	Par	Luva de Vaqueta. Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m².	EXTREMO SUL	725	11,70	8.482,50
14	454	Par	Luva de algodão pigmentada. Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	YELING	14617	1,75	794,50
15	927	Unid.	Protetor Solar profissional F50. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, bisnaga com no mínimo 120 (cento e vinte) gramas. Proteção por 6 horas.	COSMODERM	S/C.A	14,15	13.117,05

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 08.667.751/0001-78 Insc. Estadual: 90397012-08
Rua Major Otávio Novaes, 587, Centro, CEP 84.165-230 - Castro/PR
Fone: (42) 3323-5015 – Fax: (42) 3323-5015
comercial@licitalicitacoes.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0485-5 CC: 20673-3

16	239	Par	Calçado de segurança. Botina para uso ocupacional, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.	CARTOM	29391	34,35	8.209,65
17	122	Unid.	Capacete. Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissível por exemplar é 4450 N; Resistência à penetração - um prumo cai em queda livre de uma altura de 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco, verde, vermelho e marrom;	PLASTCOR	31469	7,57	923,54
18	84	Unid.	Protetor Auricular tipo Fone. Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB	AGENA	7166	27,71	2.327,64
19	246	Unid.	Protetor auricular tipo plug. Protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para fornecer um ajuste seguro e confortável. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas	PRÓTECT	S/C.A	0,91	222,95
20	42	Unid.	Avental de raspa. Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão.	VALCAN EPI	19224	19,00	798,00
21	130	Unid.	Avental de PVC. Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	MAICOL	37475	5,56	722,80
22	152	Unid.	Respirador PFF2. Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo	PROTECT QUALITY	33597	1,25	190,00

259

			seu perímetro, na cor azul claro na parte interna e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico.				
25	08	Unid.	Máscara hemifacial com filtro químico. Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido e o restante da peça facial em elastômero sintético, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação.	CARBOGRAFITE	7072	30,00	240,00
26	32	Unid.	Filtro químico para mascara. Cartucho Químico indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos.	CARBOGRAFITE	7072	13,92	445,44
27	12	Unid.	Vestimenta Hidro-repelente–Veneno. Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido misto 60% algodão e 40% poliéster com aplicação de hidrorrepelente, constituída por: calça T-01, cami-sa-01, com fechamento em velcro, touca 01 e viseira facial de poliéster acoplada com zíper.	ENGESEL	4979	46,50	558,00
29	36	Unid.	Creme protetor para mãos. Creme de proteção classificado como Grupo 2/Óleo Resistente, bisnaga com no mínimo 200 gramas.	HENLAU	13432	7,98	287,28
30	140	Par	Calcado de PVC. Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45.	CARTOM	32167	20,55	2.877,00
31	04	Unid.	Cinto de segurança. Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC	MG CINTOS	35509	45,93	183,72
32	04	Unid.	Talabarte em Y. Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais.	MG CINTOS	35509	118,26	473,04

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 08.667.751/0001-78 Insc. Estadual: 90397012-08
Rua Major Otávio Novaes, 587, Centro, CEP 84.165-230 - Castro/PR
Fone: (42) 3323-5015 – Fax: (42) 3323-5015
comercial@licitalicitacoes.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0485-5 CC: 20673-3

33	04	Unid.	Trava queda. Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético(poliéster) de 240mm, sendo sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.	MG CINTOS	35509	88,92	355,68
34	04	Unid.	Corda semi estática12mm x 50 metros. Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e horizontais com 50 (cinquenta) metros de comprimento.	ITACORDAS	S/C.A	4,23	846,00
35	6500	Unid.	Touca merendeira. Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipropileno com elástico revestido na cor branca tamanho 45 x 52 cm.	PREVEMA	S/C.A	0,08	480,00
36	125	Unid.	Apoio para os pés. Com inclinação de ambos os lados. Com pés emborrachados e relevo na superfície.	DIGITAD	S/C.A	70,05	8.756,25
VALOR TOTAL DOS ITENS (R$)						**57.323,52**	

VALOR TOTAL DOS ITENS (R$): 57.323,52 (Cinquenta e sete mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quais-quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do obje-to licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 07 (sete) dias úteis.
Local de entrega: Prédio da Prefeitura de Chopinzinho

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2016.

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ n°: 23.647.255//0001-46
Lucas Pereira
CPF: 056.403.409-67
RG: 9.871.211SSP/PR
Procurador

RM. Equipamentos de Segurança Ltda - ME
CNPJ 08.667.751/0001-78
IE 90.397.012-08

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Av. Angelo Caleffi,210 – Centro
Barão de Cotegipe – RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
Fone/Fax: (54)3523 – 2014
Email: mastersul@mastersul.com

Pregão Presencial – Edital nº 92/2016

Ao Município de Chopinzinho-PR

Item	Descrição	Un.	Quant.	Marca/CA	Valor unit.	Valor total
08	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm.	Par	400	Marasca 28910	9,14	3.656,00
09	Luva de Vaqueta. Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m².	Par	725	Marasca 28909	13,85	10.041,25
11	Luva de PVC. Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de com-primento, palma e dorso antiderrapante.	Par	78	Plastcor 34570	8,75	682,50
12	Luva nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma.	Par	584	Talge 32245	4,99	2.914,16
15	Protetor Solar profissional F50. Contra a ação noci-va dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, bisnaga com no mínimo 120 (cento e vinte) gra-mas. Proteção por 6 horas.	Un	927	ALG CA Isento	12,88	11.939,76
16	Calçado de segurança. Botina para uso ocupacio-nal, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.	Par	239	Cartom 29391	38,99	9.318,61
	Calçado de PVC. Bota ocupacional			Cartom		

	preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45.					
34	Corda semi estática12mm x 50 metros. Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e horizontais com 50 (cinquenta) metros de comprimento.	Un	04	Pampa CA Isento	179,00	716,00
35	Touca merendeira. Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipro-pileno com elástico revestido na cor branca tama-nho 45 x 52 cm.	Un	6000	Talge CA Isento	0,07	420,00
Total R$						43.034,28

262

OK

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.
Pagamento: Conforme edital.
Garantia: Contra defeitos de fabricação.
Prazo de Entrega: 07 dias úteis. - Frete: CIF.
Banco do Brasil – Ag. 8108-6 – C.C.: 968-7 / Caixa Econômica Federal - Ag. 3881 – C.C.: 00000137-0
Banrisul – Ag. 0122 – C.C: 06.115673.0-1
Estão inclusos todas as despesas necessárias para execução do objeto da licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes.
Concordamos e aceitamos todos os termos do edital.

Barão de Cotegipe, RS,15 de agosto de 2016.

Cleiton Cesar Longo
Sócio-Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equip. de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923.0001-05 I.E. 170/0009009
Av. Ângelo Caleffi, 210
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe - RS

DATA EQUIPAMENTOS

263

À

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Pregão Presencial nº 92/2016

DADOS DO LICITANTE

Razão Social: Data Equipamentos de Segurança Ltda-ME **Endreço:** Rua Nhonhô do Livramento, nº 2203, Centro, Monte Alto-SP **CEP:** 15.910-000 **telefone:** (16) 3242-4261 **e-mail:** dataseguranca@hotmail.com
CNPJ: 12.904.870/0001-74 **Inscrição Estadual:** 461.040.121.113 **Inscrição Municipal:** 12.567

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Fernando André Galatti **RG:** 32.625.503-5 **CPF:** 274.480.158-50 **telefone:** (16) 3242-4261
e-mail: fernando@dataepi.com.br Cargo: Procurador

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Quant.	Unid.	PRODUTO	MARCA E CA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	24	Unid.	Capuz Balaclava Bombeiro. Capuz Balaclava para bombeiros, brigadistas, forneiros, eletricistas ou usuários que necessitem de proteção térmica da face do pescoço; Resistente a temperaturas de até 300ºC. Características: Confeccionado em malha de fibra aramida; Fabricado com alongamento até os ombros; A abertura dos olhos total, 100% antichama, reforço do próprio material costurado e com bainha na parte inferior.	N/C	N/C	-
2	10	Unid.	Conjunto completo de respiração autônoma com cilindro de carbono 300 BAR – 6,8 litros – Autonomia: 51 minutos. (P,M e G).	N/C	N/C	-
3	10	Unid.	Jaqueta de segurança para bombeiro. Blusão ¾ com fechamento frontal em zíper e velcro, em material antichama. Mangas tipo raglã com fole interno, bolso inferior e cabedal para o polegar.	N/C	N/C	-
4	10	Unid.	Calça de segurança para bombeiro. Calça com suspensório em elastômero antichama com engate rápido em material antichama.	N/C	N/C	-
5	16	Par	Luva de Vaqueta antichama para bombeiro Luva para bombeiros confeccionada em couro vaqueta para resistir à temperaturas elevadas à abrasão e cortes. Punho em malha para-aramida 300g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva feita em linha paraaramida. Luva para bombeiros e brigadistas. Resistente a corte e abrasão.	N/C	N/C	-
6	03	Unid.	Vestimenta de apicultor. Macacão de Apicultor com Chapéu e Máscara, todo em Brim, tamanho P, M, G ou GG. Máscara com tela de nylon presa ao chapéu.	N/C	N/C	-
7	10	Unid.	Capacete de Segurança p/ Bombeiro. Capacete laranja com refletivos na cor prata com óculos e protetor de nuca anti-chama. fornece proteção à cabeça contra impactos, queda de objetos, fogo e calor. Casco produzido em termoplástico injetado, totalmente reforçado com crista longitudinal designada a auxiliar na absorção de choque. Adesivos retro-refletivos na parte superior juntamente com pintura de cor clara (com acabamento liso, fluorescente ou fotoluminescente) para garantir alta visibilidade do bombeiro, mesmo em condições de fumaça e poeiras. Possui óculos com lente dupla transparente de ampla visão, com banda elástica ajustável, para proteção contra impactos de particulas volantes, poeiras, fumaças e respingos químicos. Atender as Normas EN 12492, EN 397 e EN 166 (óculos).	N/C	N/C	-

8	400	Par	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm.	Zanel CA16074	8,69	3.476,00
9	725	Par	Luva de Vaqueta. Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m².	ZANEL CA16072	14,77	10.708,25
10	157	Par	Luva Anticorte. Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG.	N/C	N/C	-
11	78	Par	Luva de PVC. Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de comprimento, palma e dorso antiderrapante.	N/C	N/C	-
12	584	Par	Luva nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma.	LEAL CA10341	5,00	2.920,00
13	60	Unid.	Luva de proteção calor – Merendeira. Luva de segurança tipo mão de gato, confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone; forração destacável, com uma camada em tecido de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizaste em silicone.	N/C	N/C	-
14	454	Par	Luva de algodão pigmentada. Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	Tsuzuki CA10464	1,68	762,72
15	927	Unid.	Protetor Solar profissional F50. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, bisnaga com no mínimo 120 (cento e vinte) gramas. Proteção por 6 horas.	ALG	11,43	10.595,61
16	239	Par	Calçado de segurança. Botina para uso ocupacional, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.	USAFE CA28509	41,94	10.023,66
17	122	Unid.	Capacete. Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissível por exemplar é 4450 N; Resistência à penetração - um prumo cai em queda livre de uma altura de 1 m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco, verde, vermelho e marrom;	N/C	N/C	-
18	84	Unid.	Protetor Auricular tipo Fone. Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB	N/C	N/C	-
19	246	Unid.	Protetor auricular tipo plug. Protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para	N/C	N/C	-

			fornecer um ajuste seguro e confortável. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas.			
20	42	Unid.	Avental de raspa. Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão.	ZANEL CA13989	27,67	1.162,14
21	130	Unid.	Avental de PVC. Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	N/C	N/C	-
22	152	Unid.	Respirador PFF2. Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte interna e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico.	N/C	N/C	-
23	04	Unid.	Máscara de solda. Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho através de ajuste de catraca, com carneira e com cabo confeccionado de fibra de aproximadamente 115 mm de comprimento e 30 mm de diâmetro. A máscara com carneira possui visor basculante (articulado). O visor é basculante suporta uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante. O filtro de luz confeccionado em material plástico de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em policarbonato incolor, fixadas ao visor através de chapas de aço encaixada em fendas internas do visor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos metálicos ou, ao cabo, através de quatro rebites metálicos.	N/C	N/C	-
24	60	Unid.	Máscara N95 PFF2 8801. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, solda térmica em todo seu perímetro, apresentando faces interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca e face externa na cor azul, verde ou branca. Nos tamanhos regular e pequeno. O respirador possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos brancos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza e a parte superior externa uma tira de material metálico moldável. Indicada para proteção ao bacilo da tuberculose e manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos.	N/C	N/C	-
25	08	Unid.	Máscara semifacial com filtro químico. Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido e o restante da peça facial em elastômero sintético, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos,	N/C	N/C	-

			encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação.			
26	32	Unid.	Filtro químico para mascara. Cartucho Químico indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos.	N/C	N/C	-
27	12	Unid.	Vestimenta Hidro-repelente–Veneno. Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido misto 60% algodão e 40% poliéster com aplicação de hidrorrepelente, constituída por: calça T-01, camisa-01, com fechamento em velcro, touca 01 e viseira facial de poliéster acoplada com zíper.	N/C	N/C	-
28	312	Unid.	Óculos de proteção antiembaçante - incolor e cinza. Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza com ponte e quatro pinos plásticos na altura do nariz. Uma peça de plástico maleável preto ou incolor em formato de "V", é encaixada nos pinos do visor para apoio nasal. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem na parte interna da haste borracha preta maleável, e são fixas ao visor através de parafusos metálicos.	N/C	N/C	-
29	36	Unid.	Creme protetor para mãos. Creme de proteção classificado como Grupo 2/Óleo Resistente, bisnaga com no mínimo 200 gramas.	N/C	N/C	-
30	140	Par	Calcado de PVC. Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC, cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45.	Innovare CA36026	27,00	3.780,00
31	04	Unid.	Cinto de segurança. Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC	N/C	N/C	-
32	04	Unid.	Talabarte em Y. Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais.	N/C	N/C	-
33	04	Unid.	Trava queda. Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético(poliéster) de 240mm, sendo sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.	N/C	N/C	-
34	04	Unid.	Corda semi estática12mm x 50 metros. Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e horizontais com 50 (cinquenta) metros de comprimento.	N/C	N/C	-
35	6000	Unid.	Touca merendeira. Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipropileno com elástico revestido na cor branca tamanho 45 x 52 cm.	PROTDESC	0,10	600,00
36	125	Unid.	Apoio para os pés. Com inclinação de ambos os lados. Com pés emborrachados e relevo na superfície.	Digitador	69,75	8.718,75
37	125	Unid.	Apoio para os punhos – Teclado. Confeccionado em silicone. Tamanho 440x70mm	N/C	N/C	-
38	125	Unid.	Apoio para punho – Mouse. Confeccionado em espuma com o apoio em silicone.	N/C	N/C	-
39	125	Unid.	Suporte de monitor. Suporte de monitor em MDF ou MDP com três ou duas gavetas.	N/C	N/C	-
Valor total da proposta: R$ 52.747,13 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos).						

266

4

OK

DATA EQUIPAMENTOS

267

- ✓ Proposta válida por 60 (sessenta) dias;
- ✓ Prazo e local de entrega do(s) OBJETO(S): Os produtos serão entregues em 07 (sete) dias úteis após a solicitação, no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho;
- ✓ O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, mediante depósito bancário, no Banco do Brasil (Banco nº 001), Agência nº 0950-4, conta corrente nº 27662-6;
- ✓ DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: *tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.*
- ✓ A garantia do produto consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/9/1990, e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), bem como dos encargos previstos à Contratada neste Edital e seus anexos;
- ✓ Declaramos que elaboração dessa proposta é totalmente independente.

Monte Alto-SP, 19 de agosto de 2016.

Fernando André Galatti - Procurador
RG nº: 32.625.503-5 CPF: 274.480.158-50

5

12.904.870/0001-74
DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
RUA NHONHÔ DO LIVRAMENTO, 2203
Centro/ CEP 15910-000
Monte Alto - SP

Item 8

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

268

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 16.074
VÁLIDO

Validade: 19/05/2021 **Nº. do Processo:** 46017.002291/2016-68

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador. Punhos 7 cm, 10 cm, 15 cm, 20 cm, 25 cm e 30 cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS).

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4244 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção. II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 424244 para a EN 407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 2 - calor de contato; 4 - calor convectivo; 2 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). III) Os valores variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo 0 (zero) o pior resultado. IV) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta interna

Referências: LUVA RASPA

Tamanhos: 9/10 **Cores:** cinza

Normas técnicas: BS EN 388:2003, EN 407:2004, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 1 079 100-203/2016

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: ZANEL INDUSTRIAL LTDA - EPP

CNPJ: 04.772.979/0001-77 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: HERACLITO LACERDA 663

Bairro: JD NOVA BOCAINA **CEP:** 17240000

Cidade: BOCAINA **UF:** SP

Item 9

269

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 16.072
VÁLIDO

Validade: 25/05/2021 **Nº. do Processo:** 46017.002289/2016-99

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso para ajuste.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3244 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: Luva Vaqueta Soft

Tamanhos: 9/10 (único) **Cores:** Cinza

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 1 079 381-203/2016

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: ZANEL INDUSTRIAL LTDA - EPP

CNPJ: 04.772.979/0001-77 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: HERACLITO LACERDA 663

Bairro: JD NOVA BOCAINA **CEP:** 17240000

Cidade: BOCAINA **UF:** SP

Item 12

270

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 10.341
VÁLIDO

Validade: 12/06/2017 **Nº. do Processo:** 46000.002307/2012-98

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno ou sem revestimento interno; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO CLASSE A - TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE C - TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES.

Observação: Os níveis de desempenho para a EN 388:2003 variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. As luvas de segurança referências "RNF-15" e "RNU-11" obtiveram resultados de níveis de desempenho 3101, em que: 3 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 0 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No punho

Referências: RNF-15 (com revestimento, tamanhos 8, 9, 10 e 11); RNU-11 (sem revestimento, tamanhos 7, 8, 9, 10 e 11)

Tamanhos: 7, 8, 9, 10 e 11

Normas técnicas: MT 11:1977, BS EN 388:2003, EN 420:2003

Laudos:

Nº. Laudo: 1 032 548-203/2012; 1 032 550-203/2012

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA

CNPJ: 61.353.199/0001-26 **CNAE:** 1413 - Confecção de roupas profissionais

Endereço: FAUSTINO BIZZETTO 101

Bairro: NUCLEO INDUSTRIAL I **CEP:** 13230800

Cidade: CAMPO LIMPO PAULISTA **UF:** SP

Item 14

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 10.464
VÁLIDO

Validade: 20/11/2019 **Nº. do Processo:** 46000.006331/2014-68

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "G60ANPIG" obteve resultado de níveis de desempenho 0241, em que: 0 - Resistência à abrasão; 2 - Resistência ao corte por lâmina; 4 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: G60ANPIG

Tamanhos: 7/8

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 1 060 420-203/2014
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA

CNPJ: 71.902.548/0001-75 **CNAE:** 1311 - Preparação e fiação de fibras de algodão

Endereço: JORGE BEI MALUF 843

Bairro: VILA MALUF **CEP:** 08686000

Cidade: SUZANO **UF:** SP

Item 15

Detalhes do Produto

Nome da Empresa:	TOQUE DAS FEITICEIRAS PRODUTOS NATURAIS LTDA E.P.P.		
CNPJ:	28.584.043/0001-80	**Autorização:**	2009330
Produto:	ALG SUN FPS 60		
Categoria:	PROTETOR SOLAR		
Processo:	25351.012500/2012-75		
Vencimento do Registro:	30/04/2017		
Publicação do Registro:	30/04/2012		
Rótulo :	**Rótulo aprovado com correções**		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
1	SACHE - Primária	209330081.001-7	Não se aplica para esta categoria de produto
2	SACO PLASTICO - Primária + CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	209330081.002-5	Não se aplica para esta categoria de produto
3	FRASCO DE PLASTICO - Primária	209330081.003-3	Não se aplica para esta categoria de produto
4	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária	209330081.004-1	Não se aplica para esta categoria de produto
5	BOMBONA PLASTICA - Primária	209330081.005-1	Não se aplica para esta categoria de produto

Petições

Expediente	Data Publicação	Transação	Assunto	Situação
Nenhuma Petição Encontrada!				

VOLTAR

Comprovantes referentes aos assuntos publicados no site poderão ser encontrados no Resultado de Análises Técnicas

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Item 16

273

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.509
VÁLIDO

Validade: 11/11/2020 **Nº. do Processo:** 46000.007791/2015-94

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na cor preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira para conformação, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Observação: I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO).

Marcação do CA: Na lateral do solado

Referências: 98USE6

Tamanhos: 33 ao 46 **Cores:** Preta

Normas técnicas: ISO 20347:2012

Laudos:

Nº. Laudo: 1 074 447-203/2015

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL S.A.

CNPJ: 10.472.968/0009-21 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: BR 163 KM 38 S/N

Bairro: CENTRO **CEP:** 79970000

Cidade: ELDORADO **UF:** MS

Item 20

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 13.989
VÁLIDO

Validade: 04/09/2018 **Nº. do Processo:** 46017.003327/2013-88

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO AVENTAL

Descrição: Avental de segurança confeccionado em raspa, fivelas e tiras em raspa.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2" para 11611:2007. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na parte frontal

Referências: AVENTAL DE RASPA SOLDADOR

Normas técnicas: ISO 11611:2007

Laudos:
Nº. Laudo: 1 046 195-203/2013
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: ZANEL INDUSTRIAL LTDA - EPP

CNPJ: 04.772.979/0001-77 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: HERACLITO LACERDA 663

Bairro: JD NOVA BOCAINA **CEP:** 17240000

Cidade: BOCAINA **UF:** SP

275

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

Item 30

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.026
VÁLIDO

Validade: 08/01/2020 **Nº. do Processo:** 46017.002421/2016-62

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTA

Descrição: Calçado ocupacional, tipo bota impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) injetado na cor branca, preta ou azul, cano longo, solado antiderrapante na cor branca, preta ou amarela.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio - detergente (SRA).

Marcação do CA: No cabedal

Referências: BPCL03; BBCL03; BACL01

Tamanhos: 36/37,38,39,40,41,42,43,44/45 **Cores:** Preta, branca, azul

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 063 328-203/2014; 1 063 327-203/2014
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº. Laudo: 6025/16
Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: INNOVARE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - ME

CNPJ: 10.421.262/0001-83 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: SC 447 S/N KM 24,5

Bairro: LIMEIRA **CEP:** 88920000

Cidade: MELEIRO **UF:** SC

COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
CNPJ 06.066.529/0001-94 NIRE: 42203398534
4ª. (quarta) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **Flavio Spier**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, com registro profissional no Conselho Regional de Administração do Estado de Santa Catarina sob o número 7681, nascido no dia 19.11.1973, natural de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade n.**13/R.2.792.876**, expedida pela SSP-SC em 23.09.1988, e do CPF n. **796.069.549-00** residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1566-E, Apartamento n. 102, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89801-041, na cidade de Chapecó-SC e **Dorvalino Brunetto**, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de Santo Brunetto e de Lorena Ballen Brunetto, natural de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, nascido em 06.10.1969, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1566-E, Apartamento n. 101, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89801-041, na cidade de Chapecó-SC, portador da Cédula de Identidade n.**12R-3.126.026**, expedida em 28.08.1990, pela SSP/SC, e do CPF número **944.452.739-53**; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 1566-E, sala 02, bairro Passo dos Fortes, CEP 89801-041, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o n. 42203398534 em 06/01/2004 e alterações posteriores, resolvem, de comum acordo alterá-lo nas seguintes cláusulas e condições:

1.

As atividades da empresa passam a ser:

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Flavio Spier, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, com registro profissional no Conselho Regional de Administração do Estado de Santa Catarina sob o número 7681, nascido no dia 19.11.1973, natural de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade n.**13/R.2.792.876**, expedida pela SSP-SC em 23.09.1988, e do CPF n. **796.069.549-00** residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1566-E, Apartamento n. 102, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89801-041, na cidade de Chapecó-SC e **Dorvalino Brunetto**, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de Santo Brunetto e de Lorena Ballen Brunetto, natural de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, nascido em 06.10.1969, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1566-E, Apartamento n. 101, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89801-041, na cidade de Chapecó-SC, portador da Cédula de Identidade n.**12R-3.126.026**, expedida em 28.08.1990, pela SSP/SC, e do CPF número **944.452.739-53**;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 1566-E, sala 02, bairro Passo dos Fortes, CEP 89801-041, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o n. 42203398534 em 06/01/2004 e alterações posteriores.

Cláusula Primeira:

O presente documento é de conformidade a vigência da Lei n. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, não estando os sócios inclusos em nenhum de seus impedimentos.

Cláusula Segunda:

A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Rui Barbosa, 1566-E, sala 02, bairro Passo dos Fortes, CEP 89801-041, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira:

A sociedade gira sob o nome empresarial de COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP e adotará como nome fantasia a expressão "COSEGUR".

Cláusula Quarta:

O objeto da sociedade é:

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;

Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos;

Comércio varejista de materiais hidráulicos;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial.

Cláusula Quinta:

O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quantidade quotas	Percentual (%)	Valor em R$
Flavio Spier	250	50,00	25.000,00
Dorvalino Brunetto	250	50,00	25.000,00
Totalizando	500	100,00	50.000,00

Cláusula Sexta:

A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Dezembro de 2003 e, sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona:

A administração da sociedade caberá aos sócios **Flavio Spier e Dorvalino Brunetto**, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, finanças ou

cauções em favor de terceiros, sem o expresso consentimento e por escrito dos demais sócios.

Parágrafo Único: O uso do nome empresarial será feito pelos administradores, isoladamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Cláusula Décima:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira:

Os sócios no exercício da administração da sociedade, terão direito a retiradas a título de pró-labore, em valores a serem fixados de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima Quarta:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Quinta:

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta:

Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Sétima:

E, por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, ratificam, aceitam e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03(três) vias de igual teor e forma.

Chapecó-SC, 02 de Janeiro de 2014.

Flavio Spier

Dorvalino Brunetto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2014 SOB Nº: 20140033173
Protocolo: 14/003317-3 DE 10/01/2014

279

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
CNPJ: 06.066.529/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:22:11 do dia 17/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2017.
Código de controle da certidão: **EA23.4390.0697.0DBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

280

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **06.066.529/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**160140070058543**
Data de emissão:	**17/08/2016 09:20:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**16/10/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/08/2016 09:20:12

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

0 281
Data: 17/08/2016 09h16min

Número	Validade
27701	16/09/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP CNPJ: 06.066.529/0001-94

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DCA0TEO2OUOQ0231

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 17 de Agosto de 2016

IMPRIMIR VOLTAR

282

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06066529/0001-94
Razão Social: COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
Nome Fantasia: COSEGUR
Endereço: R RUI BARBOSA - E 1566 E SALA 02 / CENTRO / CHAPECO / SC / 89801-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080305202559362561

Informação obtida em 17/08/2016, às 09:18:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

283

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.066.529/0001-94
Certidão nº: 80623656/2016
Expedição: 17/08/2016, às 17:00:59
Validade: 12/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.066.529/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

284

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTROS COMPROMETIMENTOS

COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ n.º 06.066.529/0001-94, sediada na rua Rui Barbosa, n° 1566 E, sala 02, bairro Passo dos Fortes, Cep 89.801-041, na cidade de Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 92/2016, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho/PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22)Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Chapecó,17 de agosto de 2016.

COSEGUR EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.
R. Rui Barbosa, 1566-E - Sl. 2 - B. Passo dos Fortes
CEP 89801-041 - CHAPECÓ - SC
FONE: (49) 3323-0357 - CNPJ 06.066.529/0001-94

285

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.066.529/0001-94 MATRIZ		**06/01/2004**

NOME EMPRESARIAL
COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COSEGUR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**1566**	**E SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-041	**PASSO DOS FORTES**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cosegur@superip.com.br	**(49) 3230-357**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/08/2016** às **16:38:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/08/2016

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

286

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3605108 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 11/07/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, portador do CNPJ: 06.066.529/0001-94. *************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 17 de agosto de 2016.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC

ALVARÁ 2016

287

CONCEDIDO Á:

COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP CNPJ: 06.066.529/0001-94

PARA ESTABELECER NA RUA: Data Deferimento Inscrição

Rua RUI BARBOSA 1566 E - PASSO DOS FORTES SALA 02

ATIVIDADE(S):	CÓDIGO DE CONTROLE	DATA INICIO ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,REPRESENTACOES	DC210OEOLJYQ3110	22/12/2003

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
28741		10924	31/01/2017	254700071	16/02/2016

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Alvará Pago em: 01/02/2016

CAIXA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 15.307
VÁLIDO

Validade: 05/12/2017 **Nº. do Processo:** 46000.004826/2012-91

Produto: Nacional

Equipamento: CAPUZ OU BALACLAVA

Descrição: Capuz de segurança confeccionado em malha de fibra meta-aramida retardante a chamas, abas alongadas e abertura para olhos, tipo balaclava.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FONTES GERADORAS DE CALOR NOS TRABALHOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: HJ-660

Normas técnicas: EN 13911:2004

Laudos:

Nº. Laudo: 1 038 347-203
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

CNPJ: 60.042.686/0001-05 **CNAE:** 1413 - Confecção de roupas profissionais

Endereço: ROBERT KENNEDY 675

Bairro: PIRAPORINHA **CEP:** 09895003

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.708
VÁLIDO

Validade: 12/04/2021 **Nº. do Processo:** 46017.000974/2016-81

Produto: Importado

Equipamento: RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTONÔMA COM CIRCUITO ABERTO

Descrição: Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma de ar comprimido com circuito aberto de demanda com pressão positiva. Composto por dois tipos de peça facial inteira, que possuem corpo flexível confeccionado em EPDM ou silicone e dupla aba de vedação. As peças faciais possuem visor transparente (policarbonato). O aro da peça FPS 7000 é confeccionado em material plástico e o aro da peça PANORAMA NOVA em material metálico. As peças possuem uma abertura, onde é fixado um dispositivo (conjunto bocal). O dispositivo é dotado, em sua parte central superior de uma abertura circular, em sua parte inferior, de uma tampa, dotada de aberturas em forma de fendas na peça FPS 7000 e de tela metálica na peça PANORAMA NOVA e, em sua parte inferior de um suporte dotado de uma válvula de exalação com encaixe tipo baioneta. Na peça facial FPS 7000, existe uma peça vermelha ou azul com uma válvula de inalação e na peça facial PANORAMA NOVA, uma peça de cor preta. No dispositivo (conjunto bocal) das peças faciais, está o diafragma de voz, a mascarilha interna dotada de duas válvulas de inalação. As peças faciais possuem um tirante de cabeça dotado de presilhas para ajuste rápido. O tirante pode ser dotado de um suporte para cabeça tipo touca, e pode ser substituído por dois sistemas metálicos dotados de presilhas metálicas utilizadas para acoplamento direto a um capacete. As peças podem possuir uma tira de pescoço para descanso (alça transporte), e também pode ser fixada uma armação específica para uso de lentes corretivas de óculos convencionais. A peça facial possui uma válvula de demanda preta, um botão vermelho e outro na cor preta. Na válvula de demanda está é fixada uma mangueira de média pressão. A máscara autônoma modelo PAS LITE possui uma mangueira dotada de um manômetro analógico, indicador da pressão do ar respirável do sistema, e a máscara autônoma modelo PSS 3000, uma mangueira dotada de manômetro analógico com sistema para alarme sonoro "apito". O cilindro é em composite fibra de carbono ou aço, com pressões de 200 bar ou 300 bar, e possuem volumes de 6,0; 6,8; 7,0; 8,0 e 9,0 litros. O cilindro é dotado de registro manômetro indicador de pressão. Pode ser fornecida uma peça de conexão T, onde dois cilindros podem ser acoplados simultaneamente.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNCIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR.

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Na parte superior do suporte

Referências: Série PAS Lite e PSS 3000 (com manômetro dotado de alarme e correias de sustentação revestidas)

Tamanhos: P, M e G, ou único

Normas técnicas: ABNT NBR 13716:1996

Laudos:

Nº. Laudo: 198/2015-A

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

CNPJ: 07.857.433/0001-07 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: PUCURUI 61 CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE

Bairro: TAMBORE **CEP:** 06460100

Cidade: BARUERI **UF:** SP

DESCRITIVO TÉCNICO EQUIPAMENTO AUTÔNOMO PSS 3000

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1.1 O suporte do equipamento de proteção respiratória será por adução de ar, do tipo máscara autônoma de circuito aberto, devendo obrigatoriamente operar através de pressão positiva, seguindo estritamente às normas ABNT NBR 13.716/1996 e EN 137, oferecendo dessa maneira uma maior proteção para o trato respiratório do usuário. O equipamento de proteção respiratória possui certificado de aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), contendo todas as características abaixo mencionadas.

1.2 O suporte do equipamento é o mais compacto possível, sem cantos vivos e sem partes ou peças que possam enroscar-se, prender-se em projeções ou passagens estreitas durante a operação do usuário.

1.3 O peso do suporte do equipamento de proteção respiratória, considerando-se apenas o suporte e excluindo a peça facial inteira, a válvula de demanda e o cilindro, não excede 5,0 kg. Além disso, o design do suporte do equipamento deverá permitir o armazenamento e o encaixe do mesmo em caminhões de bombeiros e em abrigos de parede.

1.4 O design do suporte do equipamento será de tal maneira que, ao utilizar o equipamento, seu peso seja bem distribuído ao longo do esqueleto humano, a fim de não causar danos físicos e que ao mesmo tempo seja confortável para o usuário, seguindo as instruções de Saúde e Segurança no Trabalho.

1.5 Os materiais utilizados para a construção e confecção do suporte do equipamento de proteção respiratória são de alta qualidade, sendo assim resistentes a corrosão e a deterioração.

1.6 O suporte do equipamento de proteção respiratória está apto a operar com cilindros de diferentes volumes e pressões, para isso, o mesmo está devidamente certificado.

1.7 Qualquer tipo de ajuste ou reparo deverá ser realizado pelo próprio fabricante ou por seu representante legal. Pessoas não autorizadas e não treinadas jamais poderão realizar estes tipos de tarefas no suporte do equipamento de proteção respiratória. Apenas pessoas treinadas e autorizadas sabem realizar os testes no equipamento como um todo.

1.8 O fornecedor garante a fabricação de todas as peças de reposição do suporte do equipamento de proteção respiratória comercializado por um período de, no mínimo, 10 anos a contar da data de entrega do material adquirido.

1.9 O suporte do equipamento de proteção respiratória é de fácil limpeza e preparo após o seu uso. Seus respectivos materiais de construção proporcionam tal facilidade. O suporte do equipamento é facilmente desmontado, sem a necessidade de uma ferramenta especial para tal tarefa.

2. SISTEMA PNEUMÁTICO

2.1 O redutor de pressão (primeiro estágio de redução) é do tipo balanceado capaz de fornecer uma vazão de 1000 litros de ar por minuto, a uma pressão de 180 bar, assegurando que a pressão de saída para a válvula de demanda seja estável e constante. O redutor de pressão é ser confeccionado em liga metálica especial de cobre e zinco.

2.2 O projeto do redutor de pressão é o mais prático e simples possível, a fim de garantir que, na falha de qualquer elemento pneumático, o ar respirável continue passando para o usuário em níveis aceitáveis de pressão e temperatura. O redutor possui sistema de anti-congelamento.

2.3 O redutor de pressão permite a conexão de uma segunda saída (sistema carona), com sistema de engate rápido para uma segunda válvula de demanda e uma segunda peça facial inteira. Esta opção é aplicada para atividades de resgate de vítimas.

2.4 Também está previsto no projeto do redutor de pressão que, para qualquer situação de falha, o sistema pneumático estará operando em um modo seguro. Por exemplo: o ar respirável sempre deverá estar disponível para a válvula de demanda. Caso tenha uma falha ou um mau funcionamento do sistema, a pressão de saída na mangueira de média pressão deverá estar limitada a aproximadamente 16 bar, o que justifica a necessidade de uma válvula de alívio (segurança) embutida no sistema de redução de pressão. A válvula de alívio (segurança) é um componente integrado de fábrica no redutor de pressão.

2.5 O manômetro é do tipo analógico, com display interno luminescente para que mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luminosidade possa ser verificada a pressão residual do cilindro. Este display interno é protegido por um visor externo, o qual é confeccionado em policarbonato de alta resistência mecânica e não estilhaçável. Todo o conjunto do manômetro é protegido por uma estrutura de borracha de alta resistência a abrasão e altas temperaturas.

2.6 A faixa de medição do manômetro será numa escala numérica de 0 a 350 bar. O manômetro analógico possui em seu display uma faixa indicada na cor vermelha, a fim de informar ao usuário que foi atingida

a reserva do ar respirável do equipamento. O manômetro possui um número de série para seu controle de qualidade.

2.7 O equipamento é capaz de oferecer pressão positiva em qualquer condição de operação, sempre que utilizar a válvula de demanda de pressão positiva.

2.8 O equipamento funciona em perfeitas condições mesmo quando estiver em posições de trabalho diferentes (vertical, horizontal, invertido, etc.)

2.9 O suporte do equipamento passa pelo teste de imersão em água, onde o mesmo é submetido temporariamente a ficar um metro abaixo d'água, e em seguida é retirado. Quando retirado, seu sistema pneumático deverá estar funcionando em perfeitas condições.

2.10 O sistema pneumático fica isento de problemas quando o equipamento ficar exposto a uma faixa de temperatura muito grande, e funciona perfeitamente mesmo quando exposto a altas temperaturas por um período limitado (por exemplo: situações de "*flashover*", temperaturas de 250 ºC)

3. SUPORTE E ARREIOS

3.1 O design do suporte deverá é o mais ergonômico possível, a fim de se ajustar perfeitamente nas costas do usuário. O suporte concentra todo o seu peso no quadril do usuário, ficando uma melhor distribuição em relação ao seu centro de gravidade. Com isso, a carga aplicada sobre o usuário será minimizada, e consequentemente, o estresse sobre o torso superior será reduzido ao máximo.

3.2 O suporte é confeccionado pelo método de moldagem por injeção. Neste processo, os materiais utilizados são obrigatoriamente, a poliamida reforçada com fibra de carbono para garantir a resiliência e a resistência a impactos. Juntamente ao suporte, são partes integrante e simetricamente posicionadas, duas alças laterais podendo ser utilizadas para facilitar a colocação do equipamento nas costas do usuário, como transporte e também como guia para um comparsa durante a operação.

3.3 Os arreios possuem um alto grau de resistência contra o fogo, e deverão ser tão resistentes quanto absorver e reter a eletricidade estática. Além disso, os arreios dispõem de sistema de fivelas, confeccionadas em poliamida, onde os movimentos para fixação do suporte no corpo do usuário são o mais simples possível. Todas as partes do sistema de arreios são auto-extinguíveis quando em contato com o fogo, além de serem confiáveis quando houver alguma alteração acidental durante o uso. O sistema de arreios proporcionam que o usuário coloque o suporte sozinho, sem ajuda de outra pessoa.

3.4 O design do suporte do equipamento permite a sua retirada em pleno uso, sem atrapalhar a respiração do usuário, que manterá a peça facial inteira fixada ao seu rosto. Além disso, para a conexão da válvula de demanda junto ao suporte, é utilizado um sistema de engate rápido seguro que, mesmo com a utilização de luvas, o usuário conseguirá realizar as tarefas de conexão e de desconexão, sem comprometer sua segurança.

3.5 A fivela do cinto abdominal é liberada utilizando ambas as mãos, enquanto o ajuste do seu tamanho é realizado com apenas uma das mãos. Ao ajustar o cinto abdominal, deverá ser realizado um movimento simples puxando as alças para frente, as duas alças ao mesmo tempo, com isso o usuário ganha tempo e rapidez durante seu preparo para a operação.

3.6 Todo o sistema de arreios, incluindo o acolchoamento, as alças, o revestimento especial em polímero de engenharia utilizado, são certificados de acordo com os requisitos mínimos da norma EN 137.

3.7 Os arreios dos ombros possuem excelente resistência às tarefas de tração e ao desgaste natural de uso (resistência à abrasão), bem como resistência a cortes. O material da espuma interna deverá ser do tipo "célula fechada" sintética, a fim de evitar a absorção do excesso de umidade e de líquidos provenientes do ambiente de trabalho.

3.8 O suporte é capaz de utilizar vários tipos e tamanhos de cilindros, sem a necessidade de aplicação de ferramentas especiais para tal. A abraçadeira do cilindro é confeccionada em para-aramida resistente a chama e com excelente tração mecânica. Para garantir uma maior segurança ao sistema de fixação do cilindro, o suporte possui uma fivela que realizará o travamento prévio do cilindro quando este estiver sendo fixado à sua abraçadeira.

3.9 O suporte possui um alarme mecânico pneumático também embutido neste sistema, o qual será acionado quando a pressão do cilindro atingir 55 ± 5 bar. Este alarme é audível mesmo em ambientes com muitos ruídos, tais como: casas de máquinas, heliportos, plataformas petrolíferas, etc.

3.10 As mangueiras do sistema pneumático são passadas por canais internos (embutidas) do suporte do equipamento de proteção respiratória, a fim de evitar, ao máximo, situações de estrangulamento das mangueiras e de enganchar ao longo de sua utilização.

4. SISTEMA PNEUMÁTICO

4.1 A válvula de demanda é do tipo balanceado e de pressão positiva, sendo neste caso o segundo estágio de redução da pressão do sistema pneumático. Através de um pistão provido de molas, ela

fornece ar respirável de maneira estável e silenciosa para a peça facial inteira. A utilização de furos internos com diâmetro pequeno não será aceito, tendo em vista que este tipo de sistema pode ocasionar o entupimento e o bloqueio da passagem do ar através de corpos estranhos ou sujeiras.

4.2 A válvula de demanda é acionada na primeira inalação do usuário, permitindo então a passagem do fluxo de ar. Para interromper o fluxo de ar, a mesma possui um botão central e com coloração diferenciada do restante da válvula de demanda, a fim de facilitar a sua localização e acionamento através do visor da peça facial inteira. O encaixe entre a válvula de demanda e a peça facial inteira é do tipo acoplamento direto (engate rápido).

4.3 A vazão máxima de fornecimento de ar respirável pela válvula de demanda é de 500 l/min. Caso seja necessário um fornecimento suplementar de ar, o usuário poderá pressionar a parte central frontal da válvula de demanda, e com isso receberá uma quantidade maior que a necessária para sua respiração. A membrana interna da válvula de demanda deverá possuir data de fabricação.

4.4 A cobertura protetora da válvula de demanda é confeccionada em polímero especial de silicone, a fim de protegê-la contra impactos mecânicos e contra substâncias químicas. Além disso, a válvula de demanda possui dimensões reduzidas, sem saliências laterais, a fim de evitar enroscamentos de corpos estranhos durante a operação.

4.5 O equipamento é capaz de oferecer pressão positiva em qualquer condição de operação, sempre que utilizar a válvula de demanda de pressão positiva.

4.6 O ar fornecido ao usuário é do tipo demanda. A válvula de demanda é ser silenciosa durante a operação, a fim de permitir a comunicação entre seus usuários.

5. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MÁSCARA FACIAL INTEIRA

5.1 A máscara facial inteira deverá oferecer um campo de visão de, no mínimo, 180º. O material de confecção da máscara facial inteira é confeccionada em polímero resistente a impactos mecânicos e a substâncias químicas, sendo este em EPDM (monômero de etileno, polipropileno dieno), obrigatoriamente na cor preta.

5.2 Além disso, o material da máscara facial inteira não causa manchas à pele do usuário, bem como é antialérgico e atóxico.

5.3 A máscara facial inteira contém uma mascarilha interna para manter níveis aceitáveis de CO_2 na parte interna da mesma. O visor é confeccionado em policarbonato transparente de altíssima resistência a

impactos, possuindo marcação do material no próprio corpo do visor e em alto relevo. Este visor é fixado à máscara facial inteira através de aros metálicos confeccionados em aço inox.

5.4 A máscara facial inteira é projetada para ser flexível e garantir a selagem ao redor do rosto do usuário, independentemente do formato e tamanho do rosto, e das condições ambientes adversas, tais como altas temperaturas e umidade. Por este motivo, a máscara facial inteira contém uma vedação labial dupla interna, oferecendo uma selagem muito mais eficiente ao rosto do usuário.

5.5 A máscara facial inteira não reduz significativamente a habilidade de comunicação verbal do usuário. Por este motivo, uma membrana acústica de aço inoxidável é utilizada na máscara facial inteira.

5.6 A máscara facial inteira permite a utilização de um adaptador especial para usuários de óculos. Este adaptador não interfere no campo de visão do usuário, além de ficar fixo internamente na máscara, sendo confortável ao usuário, independente da posição de trabalho do mesmo.

5.7 A máscara facial inteira permite a utilização de um sistema de comunicação auxiliar, possibilitando a comunicação com as mãos livres. O sistema de fixação da máscara facial inteira ocorre através de 5 pontos de ajuste, por tirante confeccionado em CR/NR e preso ao corpo da máscara através de presilha confeccionada em material metálico e poliamida, proporcionando uma melhor fixação junto ao rosto do usuário. Além disso, a máscara facial inteira possui uma alça de transporte confeccionada em borracha de alta resistência, com um pino plástico para redução do seu comprimento. Esse dispositivo permite o posicionamento da máscara na altura do peito do usuário, tipo modo stand-by – modo de espera – de forma a evitar a entrada de sujeiras (sólidos e líquidos).

5.8 Está gravado no corpo da válvula de exalação e inalação, da máscara facial inteira, a identificação do fabricante. Esta válvula está localizada na parte inferior central da máscara facial inteira, e possui dispositivo próprio que a mantenha fechada durante a inalação do usuário.

6. CILINDRO DE AR COMPRIMIDO

6.1 Deverá ser confeccionado em alumínio sem costura, e deverá ser revestido tanto com fibra de carbono quanto com fibra de vidro. Seu acabamento final poderá ser em resina epóxi natural ou pintada.

6.2 A pressão de trabalho deverá ser de 300 bar (± 4.350 psi) e seu volume hidrostático deverá ser de 6,8 litros, oferecendo ao todo (capacidade máxima) a quantia de 2.040 litros de ar. Quando o usuário respirar numa média de 50 litros por minutos, a autonomia deste cilindro deverá ser de aproximadamente 40 minutos.

6.3 O cilindro de ar comprimido deverá possuir uma válvula de abertura e fechamento do ar com marcação da data de fabricação, bem como deverá possuir um manômetro para verificação da pressão do cilindro. Este manômetro deverá estar embutido no próprio corpo da válvula, através de uma proteção confeccionada em material resistente a altas temperaturas e impactos mecânicos.

6.4 Internamente em sua válvula, deverá conter obrigatoriamente um filtro sinterizado e uma válvula redutora de pressão (EFV), para uma maior segurança em caso de acidentes com o rompimento desta válvula.

6.5 A válvula do cilindro deverá ser de fácil acesso pelo usuário, quando este colocar o equipamento em suas costas. Utilizando apenas uma das mãos, o usuário deverá conseguir abrir a válvula do cilindro. Entretanto, o fechamento acidental da válvula do cilindro de ar comprimido não deverá ocorrer em hipótese alguma, por exemplo: batidas em paredes, acessos em espaços confinados, etc.

6.6 O padrão de rosca do cilindro e do redutor de pressão deverá ser DIN, sem a necessidade de utilizar adaptadores para unir estas duas partes.

6.7 O cilindro deverá ser facilmente montado e desmontado no redutor de pressão do suporte do equipamento de proteção respiratória, sem a necessidade de uma ferramenta especial para tal tarefa.

6.8 O fornecedor deverá garantir a fabricação de todas as peças de reposição do cilindro durante o seu tempo de vida útil, o qual deverá ser obrigatoriamente de, no mínimo, 20 anos. Cor do cilindro: Cinza

6.9 O peso do cilindro não deverá exceder 6 kg, com a válvula já instalada e sem ar pressurizado. Além disso, o design do cilindro deverá permitir o armazenamento e o encaixe do mesmo em caminhões de bombeiros e em abrigos de parede. Deverá atender a norma EN 12245.

ACESSÓRIO

Deverá acompanhar, juntamente com o equipamento de proteção respiratória acima mencionado, os seguintes acessórios:

Segunda saída auxiliar, denominada como sistema carona, disposta de uma mangueira de média pressão acoplada diretamente ao redutor de pressão, conforme preconiza o item 2.3. Deverá possuir engate rápido para conexão da válvula de demanda auxiliar e estar disposta na altura da região lombar do usuário.

Abrigo para equipamentos autônomos Dräger

Abrigo de Fibra

Confeccionado em fibra de vidro e pintado na cor verde para facilitar a visualização, este acessório é composto por duas partes: o suporte que é fixado na parede, e a tampa transparente, podendo, assim, acomodar seguramente equipamentos autônomos Dräger com qualquer tipo de cilindro, protegendo-os e permitindo que os equipamentos sejam instalados em qualquer ponto da indústria.

- O equipamento pode ser fixado em locais estratégicos.
- O equipamento permanece sempre pronto para uso.
- Fica protegido contra aspersão de água e poeira.

Dados Técnicos

Material de construção	Fibra de vidro
Fixação	Através de parafusos
Dimensões	Abrigo: 850 x 515 x 315 mm (CxLxA).

Código

Abrigo de Fibra	310 xxxx

298

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 32.772
VÁLIDO

Validade: 11/04/2018 **Nº. do Processo:** 46000.001932/2013-01

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO BLUSÃO

Descrição: Blusão de segurança para combate a incêndio urbano confeccionado em tecido de aramida retardante a chamas, forro fixo com isolamento térmico interno e barreira de umidade.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) E CHAMAS PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DE ESTRUTURAS.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAIS

Observação: O EPI obteve resultado de nível de desempenho Xf2 Xr2 Y2 Z2, para EN 469:2005(E), com valores variando de 1 (um) a 2 (dois), em que: Xf2 - Calor convectivo; Xr2 - Calor radiante; Y2 - Resistência à penetração de água; Z2 - Resistência ao vapor de água

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: HJ-920

Tamanhos: 34 ao 64

Normas técnicas: EN 469:2005

Laudos:

Nº. Laudo: 1 043 132-203/2013

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

CNPJ: 60.042.686/0001-05 **CNAE:** 1413 - Confecção de roupas profissionais

Endereço: ROBERT KENNEDY 675

Bairro: PIRAPORINHA **CEP:** 09895003

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.931
VÁLIDO

Validade: 18/12/2017 **Nº. do Processo:** 46000.005529/2012-62

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇA

Descrição: Calça de segurança confeccionada em tecido de aramida retardante a chamas, forro fixo com isolamento térmico interno e barreira de umidade.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) E CHAMAS PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA FOGO REPENTINO.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho Xf2 Xr2 Y1 Z1 para EN 469:2005(E), em que: Xf2 - calor convectivo; Xr2 - calor radiante; Y1 - resistência à penetração de água; Z1 - resistência ao vapor de água.

Marcação do CA: Na parte superior externa

Referências: HJ-910

Tamanhos: 38 ao 60

Normas técnicas: SEM NORMA

Laudos:

Nº. Laudo: 1038548-203/2012
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

CNPJ: 60.042.686/0001-05 **CNAE:** 1413 - Confecção de roupas profissionais

Endereço: ROBERT KENNEDY 675

Bairro: PIRAPORINHA **CEP:** 09895003

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

300

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.986
VÁLIDO

Validade: 28/12/2017 **Nº. do Processo:** 46000.005763/2012-90

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS

Descrição: Luva de combate a incêndio urbano, confeccionada em vaqueta, punho em malha de para-aramida, forrada com feltro e barreira de vapor.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) E CHAMAS PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: HJ700BV

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10

Normas técnicas: EN 659/03

Laudos:

Nº. Laudo: 1 038 792-203/2012

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

CNPJ: 60.042.686/0001-05 **CNAE:** 1413 - Confecção de roupas profissionais

Endereço: ROBERT KENNEDY 675

Bairro: PIRAPORINHA **CEP:** 09895003

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

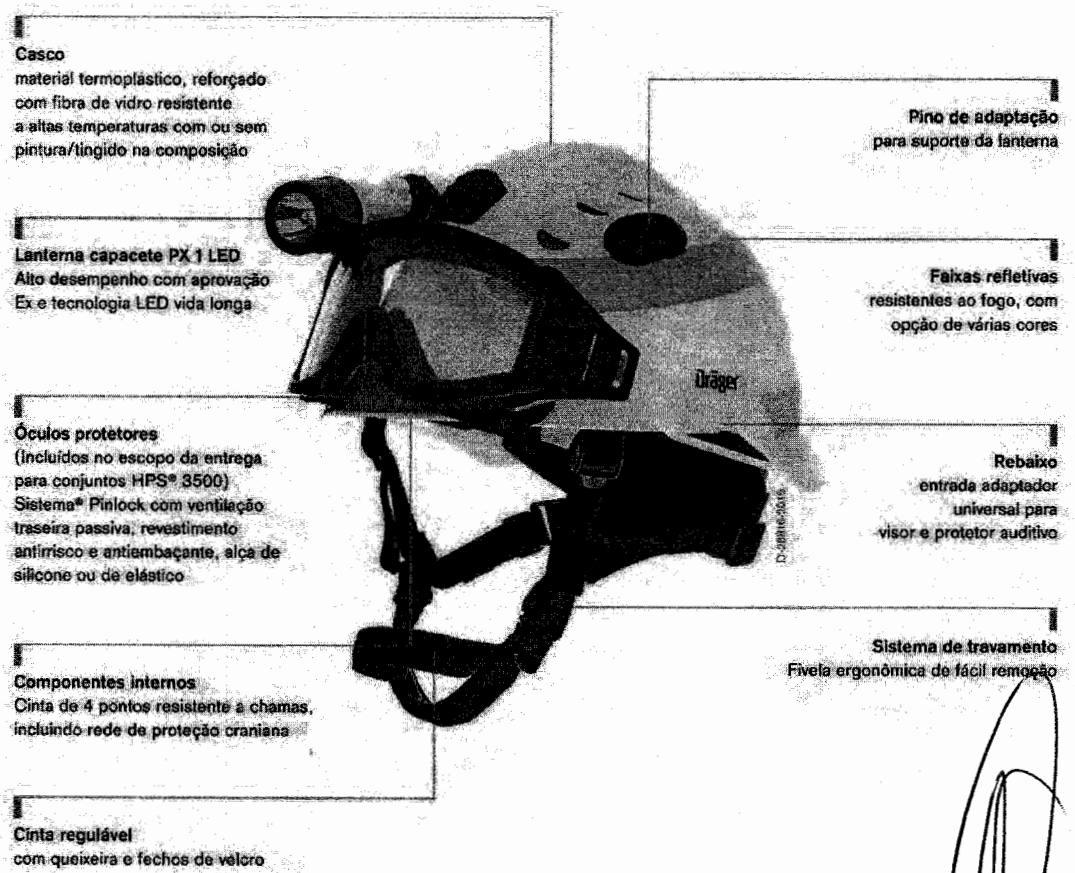
07

301

Dräger

Dräger HPS® 3500
Proteção para a cabeça

HPS® 3500 — um capacete multifuncional e universal para as diversas necessidades de equipes de resgate durante a busca, salvamento, combate a incêndios florestais, acidentes de trânsito, resgate em altura e qualquer tipo de assistência técnica. Aprovado em conformidade com as normas EN 16471, EN 16473 e EN 12492.



302

Benefícios

Robustez

Materiais de alta tecnologia conferem ótima proteção pela alta durabilidade mecânica — aliada ao peso muito baixo. O casco extremamente robusto, na versão pintada ou sem pintura/tingida na composição, de termoplástico de alta qualidade, confere um alto nível de proteção para a cabeça. Com sua fabricação e design modernos, o capacete é ideal para combate a incêndios florestais ou de grande escala (EN 16471: 2014), assistência técnica

(EN 16473: 2014) e resgate em altura (EN 12492: 2012).

Conforto de uso otimizado

O excelente conforto de uso é propiciado pelo confortável encaixe interno com cinta de 4 pontos e pelo acolchoamento na área da cabeça. A cinta jugular é presa com uma fivela de fácil liberação e uma queixeira, e pode ser ajustada usando fechos de velcro. A catraca, que também pode ser facilmente alcançada e operada com luvas, permite o ajuste a diferentes tamanhos de cabeça sem precisar remover o capacete.

Clima confortável

O HPS 3500 possui um sistema de ventilação que garante a temperatura ideal no interior do capacete. Para impedir a entrada de água, fagulhas e cavacos de metal, ele poderá ser fechado, se necessário. Os componentes internos são feitos de materiais inócuos para a pele e são antialérgicos, repelentes ao suor e respiráveis.

Óculos protetores

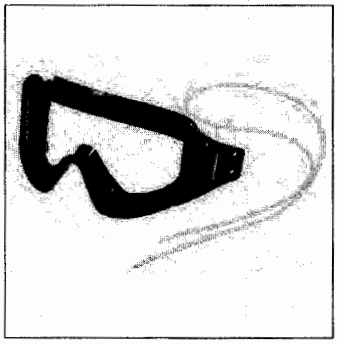
Os óculos protetores anatômicos em material resistente ao fogo fornecidos com o conjunto HPS 3500 são aprovados de acordo com a EN 166 e a EN 14458. A armação dos óculos é feita de poliuretano e combina o design ergonômico com excelente conforto de uso. Os óculos protetores possuem ventilação traseira passiva e têm a proteção ideal contra embaçamento e riscos, graças às lentes duplas antirrisco em policarbonato (® Pinlock). Os óculos protetores podem ser adaptados ao capacete usando uma alça de silicone (acompanha o conjunto HPS 3500) ou, opcionalmente, como óculos protetores separados com alça elástica ajustável.

Conjunto abrangente de acessórios

Com uma infinidade de acessórios opcionais, o HPS 3500 é um capacete para diversas aplicações. A adaptação segura dos sistemas de proteção auditiva e dos visores é possibilitada por um adaptador multifuncional. Para equipamentos elétricos, há opções de óculos especiais e visores de tela metálica e policarbonato para uma ampla variedade de utilizações. Acessórios incluem lanternas, protetores auditivos, proteções de pescoço em Nomex® resistente ao fogo e diversas faixas refletivas.

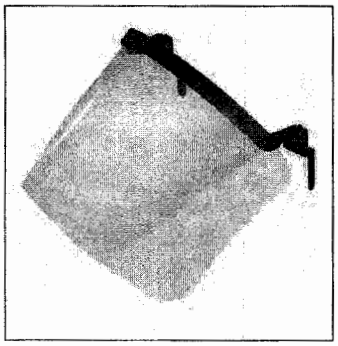
Pinlock® é uma marca registrada da Pinlock.
Nomex® é uma marca registrada da DuPont.

Acessórios


D-5230-2010

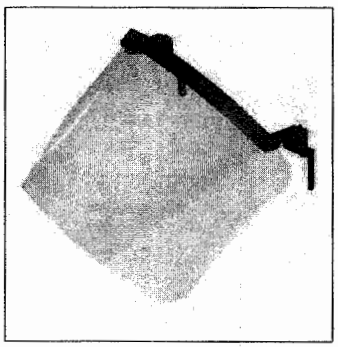
Óculos protetores (acompanham o pedido do conjunto Dräger HPS® 3500)

Proteção ocular para usuários (Pinlock®)
Aprovado de acordo com EN 14458 e EN 166, como alternativa:
Óculos protetores com alça elástica ajustável (sem foto)


D-5226-2010

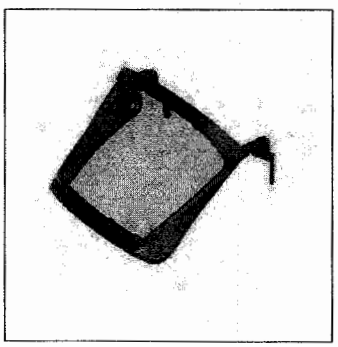
Visor em policarbonato

Proteção ocular para usuários como alternativa aos óculos protetores
Aprovado conforme a EN 166


D-5226-2010

Visor para equipamento elétrico

Para proteger os olhos de arcos elétricos em sistemas elétricos de alta tensão
Aprovado conforme a EN 166

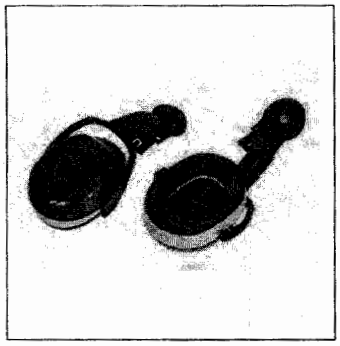

D-5227-2010

Visor tela metálica

Para proteger olhos de farpas, trabalhos com madeira
Aprovado conforme a EN 1731

304

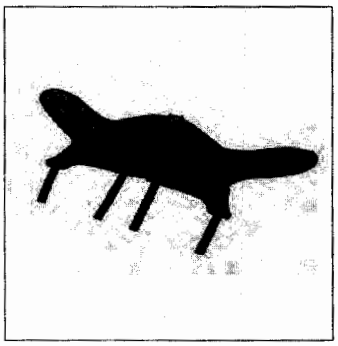
Acessórios



D-5225-2010

Proteção auditiva

Fácil de adaptar, para locais ruidosos
Aprovado conforme a EN 352



D-10673-2010

Proteção para o pescoço

Protetor de nuca com manta estilo holandesa no material® Nomex



D-9169-2011

Bolsa de transporte

Para proteção e transporte de até dois capacetes e acessórios



D-5240-2010

Bolsa de transporte

Para proteção e transporte do capacete e acessórios

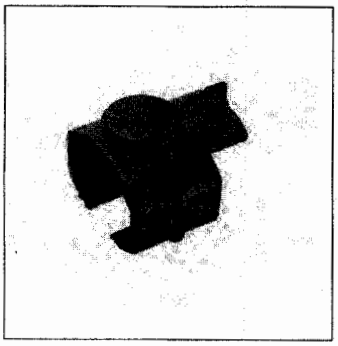
Acessórios



D-1131-2010

Lanterna capacete PX 1 LED

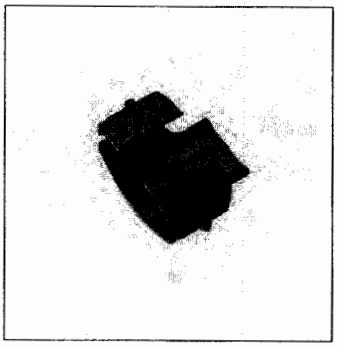
Lanterna de alto desempenho, aprovação Ex e tecnologia LED de vida longa



D-43010-2012

Suporte para lanternas PX1 – Dräger HPS® 3500

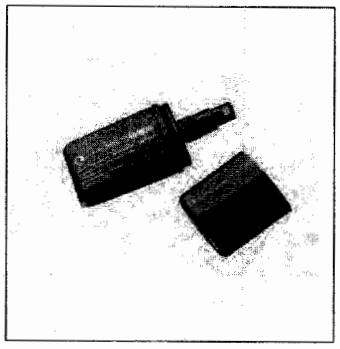
Plástico resistente a altas temperaturas



D-37233-2015

Suporte para lanternas UKA4 AA e Peli

Polímero resistente a altas temperaturas



ST-13371-2008

Spray antiembaçante

Para todos os visores e óculos protetores

Acessórios



D-10668-2010

Faixas reflexivas

Autoadesivas e resistentes ao calor, disponíveis nas cores vermelho, amarelo e cinza/prata

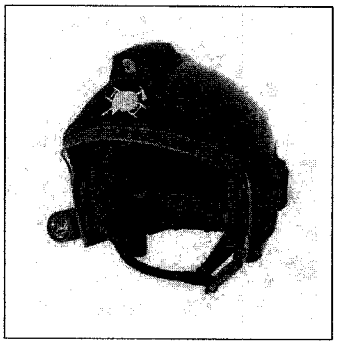
Produtos relacionados



D-37163-2015

Dräger HPS® 4500

O HPS® 4500 é um tradicional capacete com design moderno. O seu casco externo robusto confere uma excelente proteção contra impactos e calor extremo. Visor com design moderno, componentes internos ergonômicos e leves, proporcionando um conforto de uso superior e acessórios para as mais variadas aplicações complementam este capacete versátil.



D-59562-2012

Dräger HPS® 7000

O capacete para bombeiros Dräger HPS® 7000 é um equipamento inigualável, graças a seu desenho inovador, esportivo e aerodinâmico, além do ajuste ergonômico e dos componentes que fazem dele uma solução para sistemas multifuncionais. Ele fornece a proteção ideal durante todas as operações.

307

Dados técnicos

HPS® 3500	
Tamanho	Tamanho universal, ajustável para cabeças com 52 a 64 cm
Dimensões (A x L x P)	240 x 295 x 193 mm
Peso	Versão básica (sem pintura/tingido na composição): aprox. 710 g (±3 %) HPS® 3500 com pintura: aprox. 780 g (±3 %)
Casco	Poliamida, reforçado com fibra de vidro
Componentes internos	Fixação de 4 pontos lavável e resistente a chamas, cinta jugular com velcro e fivela fácil de soltar, rede em viscose
Sistema de ventilação	Livremente ajustável e com reforço em tela de aço
Resistência ao frio	Até -30 °C
Óculos protetores	Óculos protetores com dupla camada de poliuretano (® Pinlock), ventilação traseira passiva e viseira em policarbonato, classe 1B
Aprovações do capacete	EN 16471: 2014 combate a incêndios florestais EN 16473: 2014 para resgate técnico EN 12492: 2012 capacete para resgate em altura/alpinistas
Aprov. óculos protetores	EN 166: 2004, EN 14458: 2004

Informações para pedido

Capacete com design premium (com pintura) conj. (óculos protetores)	
Conj. HPS® 3500, vermelho	R 62 651
Conj. HPS® 3500, branco	R 62 652
Conj. HPS® 3500, amarelo	R 62 653
Conj. HPS® 3500, preto	R 62 654
Conj. HPS® 3500, azul	R 62 655
Conj. HPS® 3500, luminescente	R 62 656
Conj. HPS® 3500, amarelo fluorescente	R 62 657
Conj. HPS® 3500, laranja fluorescente	R 62 658

Capacete com design premium (pintado) (sem óculos protetores)	
HPS® 3500, vermelho	R 62 640
HPS® 3500, branco	R 62 641
HPS® 3500, amarelo	R 62 642
HPS® 3500, preto	R 62 643
HPS® 3500, azul	R 62 644
HPS® 3500, luminescente	R 62 645
HPS® 3500, amarelo fluorescente	R 62 646
HPS® 3500, laranja fluorescente	R 62 647

Design básico (sem pintura/tingido na composição) conj. (óculos protetores)	
Conj. HPS® 3500, verm., básico	R 62 659
Conj. HPS® 3500, branco, básico	R 62 660
Conj. HPS® 3500, amarelo, básico	R 62 661

Design básico (sem pintura/tingido na composição) conjunto (sem óculos protetores)	
HPS®3500, verm., básico	R 62 648
HPS® 3500, branco, básico	R 62 649
HPS® 3500, amarelo, básico	R 62 650

308

Informações para pedido

Acessórios	
Óculos protetores (com alça de silicone)	R 58 424
Óculos protetores (com alça elástica ajustável)	R 58 564
Visor em policarbonato HPS® 3100/3500	R 58 432
Visor em tela metálica HPS® 3100/3500	R 58 431
Visor para equipamentos elétricos HPS® 3100/3500	R 58 433
Adaptador para visor HPS® 3100/3500 para anexar a tela e visores para equipamentos elétricos (se nenhuma proteção auditiva tiver sido adaptada)	R 58 561
Proteção auditiva HPS® 3100/3500	R 58 430
Proteção pescoço HPS® 3100/3500 Nomex®	R 58 434
Suporte de lanterna para PX 1	R 58 566
Suporte para lanternas UKA4 AA e Peli	R 62 669
Lanterna capacete PX 1 LED	R 62 350
Faixas refletivas HPS® 3100/3500, vermelhas	R 58 426
Faixas refletivas HPS® 3100/3500, amarelas	R 58 427
Faixas refletivas HPS® 3100/3500, cinza/prata	R 58 428
Bolsa (transporte e proteção contra poeira)	R 79 282
Bolsa (transporte e armazenamento)	R 58 555

91 00 966 | 16-05-1 | HQ | PP | Sujeito a modificações | © 2016 Drägerwerk AG & Co. KGaA

SEDE
Drägerwerk AG & Co. KGaA
Moislinger Allee 53–55
23558 Lübeck, Alemanha
www.draeger.com

SÃO PAULO
Dräger Safety do Brasil Ltda.
Al. Puruna, 81 – Tamboré
06460-120 – Barueri – SP
Tel (11) 4689 4500
Fax (11) 4191 2508
segurança.br@draeger.com

PORTUGAL
Dräger Portugal, Lda.
Avenida do Forte, 9-9A
2790-072 Carnaxide
Tel +351 214 240 750
Fax +351 211 924 347
dilemaseguranca.pt@draeger.com

RIO GRANDE DO SUL
Dräger Safety Triunfo
Rod. Tabaí/Canoas, Km 69
Via de Contorno, 850 – Polo Petroquímico
95853-000 – Triunfo – RS
Tel/Fax (51) 3457 1303

BAHIA
Dräger Safety Salvador
Av. Tancredo Neves, 3343, Loja 1A
Edifício CEMPRE
Caminho das Árvores
CEP 41820-021 – Salvador – BA
Tel (71) 4101 2443
Fax (71) 4193 2975

RIO DE JANEIRO
Dräger Safety Macaé
Rua Fazal Jusa, 478
Granja dos Cavaleiros
27930-610 – Macaé – RJ
Tel (22) 2765 7089
Fax (22) 2765 7088

RECIFE
Dräger Safety Recife
Av. Eng. Domingos Ferreira, 3001
Boa Viagem
51020-021 – Recife – PE
Tel (81) 3326 0198

Localize o seu representante de vendas regional em:

Cosegur

Assunto: ENC: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO_PP 92.2016_ENC 19.08.2016_9h
Anexos: PSS 3000.pdf; DESCRITIVO TÉCNICO - SUPORTE PSS 3000 - CIL. 6.8 X 300 BAR.pdf; Conjunto EN469 Padrão - Bristol.pdf; 016 - Drager Catalogo Laminas - Roupas - Completo (2).pdf; hps-3500-pi-9100966-pt-1605-1.pdf; HPS 3500 Completo.pdf; Dräger x-plore 1300-1600.pdf; FichaTecnica_1620.pdf; FichaTecnica_3300.pdf; Dräger x-plore 3000 5000.pdf; Dräger filtro VO-GA.pdf

De: Moraes, Joelmir

Bom dia Senhores,

Favor enviar o questionamento abaixo.

Casco produzido em termoplástico injetado, totalmente reforçado com crista longitudinal designada a auxiliar na absorção de choque.

Prezado Sr. Pregoeiro o capacete Dräger é produzido em material compósito com resistência comprovada através de testes internacionais, sendo assim, acreditamos que podemos participar do certame. Além do mais é solicitado o CA, porém tal norma não é mandatória para uso dos bombeiros, para aumentar a concorrência apenas laudos internacionais seriam válidos para este certame.

Atender as Normas EN 12492, EN 397 e EN 166 (óculos).

O Capacete atende as normas EN 16471:2014 (Capacete para incêndio florestal), EN 16473:2014 (Resgate Técnico) e EN 12492:2012 (Resgate em altura), sendo estas as normas mais atuais para capacetes de salvamento

Para os itens 3,4 e 7 temos o questionamento abaixo.

Nestes itens é solicitado o CA, porém tal norma não é mandatória para uso dos bombeiros, para aumentar a concorrência apenas laudos internacionais seriam válidos para este certame.

Caso for atendido podemos entrar no itens abaixo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 14.560
VÁLIDO

Validade: 01/04/2020 **Nº. do Processo:** 46017.001546/2015-94

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança, confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, punhos 7 cm, 15 cm e 20 cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3244 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No punho

Referências: LUVA DE RASPA 07 CM; LUVA DE RASPA 15 CM e LUVA DE RASPA 20CM

Tamanhos: 9

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 1 066 532-203/2015

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: NESI INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA - ME

CNPJ: 02.062.009/0001-52 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: PROFESSOR THEODORO HENNING 183 SALA

Bairro: CAMPO DO GADO **CEP:** 83880000

Cidade: RIO NEGRO **UF:** PR

311

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 9.455
VÁLIDO

Validade: 14/05/2019 **Nº. do Processo:** 46000.002132/2014-81

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança em formato L, cinco dedos. Palma e dorso em couro vacum (vaqueta) com ou sem reforço, com e sem punho em couro raspa. Costurada com linha de nylon.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "LV" obteve resultado de níveis de desempenho 1223, em que: 1 - Resistência à abrasão; 2 - Resistência ao corte por lâmina; 2 - Resistência ao rasgamento; 3 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No dorso

Referências: LV

Tamanhos: 8 e 9

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 4303/14
Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: EUGENIA INES HAMERSKI KOCH &CIA LTDA - EPP

CNPJ: 91.741.900/0001-45 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: PRESIDENTE LUCENA 5738

Bairro: BAIRRO DAS ROSAS **CEP:** 93600000

Cidade: ESTANCIA VELHA **UF:** RS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.165
VÁLIDO

Validade: 13/08/2019 **Nº. do Processo:** 46017.005142/2014-99

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança, confeccionada em fibras sintéticas, revestimento na face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), com inserções de fibra elástica no punho e acabamento final em fibras sintéticas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "FORTELÍNEA 3" obteve resultado de níveis de desempenho 4542, em que: 4 - Resistência à abrasão; 5 - Resistência ao corte por lâmina; 4 - Resistência ao rasgamento; 2 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: FORTELÍNEA 3

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 4510/14

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: LUVAS YELING LTDA

CNPJ: 75.126.979/0001-48 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: GENERAL POTIGUARA 1428 CONJ 06

Bairro: NOVO MUNDO **CEP:** 81050500

Cidade: CURITIBA **UF:** PR

313

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 1.170
VÁLIDO

Validade: 22/08/2019 **Nº. do Processo:** 46000.004688/2014-10

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luva de Segurança confeccionada em PVC, forrada, palma áspera, nos comprimentos 26 cm, 35 cm, 45 cm, 56 cm e 70 cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE A - TIPO 1: AGRESSIVOS ÁCIDOS E TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS.

Marcação do CA: Carimbo na parte superior

Referências: 1226, 1235, 1245, 1256 e 1270

Tamanhos: 9½

Normas técnicas: MT 11:1977

Laudos:

Nº. Laudo: 1 059 317-203/2014

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: HANDSCHUHE DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP

CNPJ: 43.542.455/0001-41 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ALVARO DO VALE 335

Bairro: IPIRANGA **CEP:** 04217010

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 32.345
VÁLIDO

Validade: 21/02/2018 **Nº. do Processo:** 46000.000411/2013-29

Produto: Importado

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança, com armação modelo convencional, confeccionada em material plástico preto (policarbonato), com ponte e seis pinos na altura do nariz para encaixe de apoio nasal de borracha preta, lentes de policarbonato cinza com revestimento externo espelhado na cor prata, incolor com revestimento externo espelhado na cor prata (indoor/outdoor) ou cinza com revestimento espelhado na cor azul (azul espelhado), e meia-hastes com elástico para ajuste do usuário. Uma peça de material plástico rígido preto com espuma de 5 mm de espessura colada é encaixada na parte interna da armação e recobre todo o contorno interno da armação, inclusive o apoio nasal.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL.

Observação: I) A transmitância luminosa das lentes cinza espelhada em prata, incolor espelhada em prata e cinza espelhada em azul indica que elas seriam de tonalidades 3.0, 3.0 e 2.0. Porém elas não atendem ao requisito de transmitância no infravermelho p/ esse número de tonalidade. Portanto, segundo a norma, é uma lente p/ propósitos especiais e não deve ser utilizado p/ proteção contra radiação infravermelha, devendo possuir a marcação indelével "S" p/ indicar essa situação.Os óculos possuem essa marcação

Marcação do CA: Nas lentes e nas hastes

Referências: MODELO REAPER RP 112 AF (Lente cinza espelhado prata); MODELO REAPER RP 118 AF (Lente cinza espelhado azul); MODELO REAPER RP 119 AF (Lente indoor/outdoor transparente).

Normas técnicas: ANSI.Z.87.1/2003

Laudos:

Nº. Laudo: 346/2012-A
Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: MCR SAFETY DO BRASIL DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 12.065.099/0001-99 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: GUARANESIA 561 SALA 3

Bairro: VILA MARIA **CEP:** 02112001

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

315

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.688
VÁLIDO

Validade: 13/04/2021 **Nº. do Processo:** 46000.001579/2016-02

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo dois dedos (mão de gato), reforço em aramida, costuras em para-aramida.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE).

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4343XX para a EN 407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 3 - calor de contato; 4 - calor convectivo; 3 - calor radiante; X - respingos de metais fundidos; X - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400 °C);. II) Os valores variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo 0 (zero) o pior resultado. III) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. IV) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: RIO 223

Tamanhos: 7-8(Comp:35cm, 45cm e 60 cm) **Cores:** Azul

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 407:2004

Laudos:

Nº. Laudo: 1 078 507-203/2016

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: RIO VALLEY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

CNPJ: 09.179.886/0001-57 **CNAE:** 1413 - Confecção de roupas profissionais

Endereço: MARGINAL CASUL 1952

Bairro: CENTRO **CEP:** 17730000

Cidade: PARAPUA **UF:** SP

316

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 37.500
VÁLIDO

Validade: 28/09/2020 **Nº. do Processo:** 46017.005724/2015-56

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, com pigmento em PVC na região palmar e face palmar dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento final em fibras sintéticas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 0131 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 0 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 3 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: LV AL04 LIGHT P1

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 5261/15

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: LUVAS YELING LTDA

CNPJ: 75.126.979/0001-48 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: GENERAL POTIGUARA 1428 CONJ 06

Bairro: NOVO MUNDO **CEP:** 81050500

Cidade: CURITIBA **UF:** PR

NUTRIEX	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	
	PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL NUTRIEX PROFISSIONAL	
Versão: 02	Emissão: Abril/2015	Código: ET – PA – 038

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto	Protetor Solar FPS 60 Corporal Nutriex Profissional
Fabricante	Nutriex Indústria de Cosméticos LTDA
Endereço	Rua 7, Qd. Área 1, Lt. C, Setor Araguaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74981-070
CNPJ	15.058.160/0001-69
Contato	(62) 3235-9700

2. DESCRIÇÃO

Oferece muito alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares. Com Tecnologia Bioactive Complex E®, complexo estável com fosfato de tocoferol biodisponível, com propriedades anti-oxidantes e anti-eritemas. AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE. NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE. Apresenta 2 horas de resistência à água e ao suor. Denominação de Categoria de Proteção (DCP): MUITO ALTA PROTEÇÃO.

3. APRESENTAÇÃO

Embalagem	Volume	Tampa / válvula	Unidades / caixa	Código de barras
Bisnaga plástica	5 mL	Tampa rosca	400 unidades	7898509766892
Bisnaga plástica	15 mL	Tampa rosca	350 unidades	7898509766908
Frasco plástico	120 mL	Tampa rosca	50 unidades	7898509766915
Frasco plástico	200 mL	Tampa flip-top	40 unidades	7898509767011
Frasco plástico	1,0 L	Tampa flip-top	09 unidades	7898509766922
Bombona plástica	2,0 L	Válvula bico dosador	04 unidades	7898509766939
Bombona plástica	4,0 L	Válvula bico dosador	01 unidade	7898509766946

4. COMPOSIÇÃO

Aqua, disodium EDTA, glycerin, aminomethyl propanol, acrylic acid/VP crosspolymer, butyl methoxydibenzoylmethane, benzophenone-3, ethylhexyl salicylate, octocrylene, glyceryl stearate/laureth-23, tridecyl neopentanoate, VP/eicosene copolymer, titanium dioxide, bis-ethylhexyloxyphenol methoxyphenyl triazine, homosalate, dimethicone, potassium cetil phosphate, cyclopentasiloxane, phenoxyethanol/ methylparaben/ ethylparaben/ propylparaben/ butylparaben,

disodium lauriminodipropionate tocopheryl phosphates, alcohol, parfum (α-isomethyl ionone, amyl cinnamal, benzyl benzoate, benzyl cinnamate, benzyl salicylate, buthylphenyl methylpropional, cinnamal, cinnamyl alcohol, citral, citronellol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamal, hydroxycitronellal, limonene, linalool).

TEOR DE FILTROS

butyl methoxydibenzoylmethane (2-5%), benzophenone-3 (1-10%), ethylhexyl salicylate (2–6%), octocrylene (1-7%), titanium dioxide (1-7%), bis-ethylhexyloxyphenol methoxyphenyl triazine (1-3%), homosalate (5-15%).

5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde;

Eficaz contra as radiações UVA e UVB;

UVA superior a 1/3 de UVB;

Dermatologicamente testado, hipoalergênico, não comedogênico;

Tecnologia Bioactive Complex E®, complexo estável com fosfato de tocoferol biodisponível, com propriedades anti-oxidantes e anti-eritemas;

2 horas de resistência à água e suor;

4 horas de duração em pele seca;

PABA free – isento deste filtro solar;

Validade: 2 anos após a data de fabricação.

6. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto	Loção Cremosa
Cor	Branco a levemente amarelado
Odor	Característico
pH	6,00 a 7,00
Densidade	0,999 a 1,090 g/mL
Viscosidade	Conforme padrão

7. REGISTROS E CLASSIFICAÇÃO FISCAL

Autorização de funcionamento	2.06596.5

NUTRIEX	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	
	PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL NUTRIEX PROFISSIONAL	
Versão: 02	Emissão: Abril/2015	Código: ET – PA – 038

Registro no Ministério da Saúde:	2.6596.0012
NCM:	3304.99.90

8. BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Nutriex possui o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pelo Ministério da Saúde / ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Este documento comprova a responsabilidade que a empresa possui em fabricar produtos com máxima qualidade, envolvendo profissionais altamente capacitados, padronização de procedimentos, qualificação de fornecedores, condições de instalação, controle de qualidade e garantia total da qualidade.

Quando solicitada, a empresa disponibiliza os laudos de análise, eficácia e segurança, bem como as publicações no Ministério da Saúde.

Responsável pelas informações:
Camila Chamelet dos Santos
Responsável técnico. CRQ – XII Região – 12200421.

320

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.498
VÁLIDO

Validade: 01/10/2020 **Nº. do Processo:** 46017.005823/2015-38

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição: Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, confeccionado em couro (raspa) curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor cinza injetado diretamente no cabedal, biqueira plástica para conformação, resistente ao óleo combustível, para uso eletricista.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.

Observação: I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO).

Marcação do CA: No cabedal

Referências: 10VB48 Eletricista

Tamanhos: 35 ao 45 **Cores:** Preta

Normas técnicas: ABNT NBR 12561:1992, ISO 20347:2012

Laudos:

Nº. Laudo: 1 073 469-203/20115
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 19.653.054/0001-84 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: DORES DE CAMPOS / BARROSO S/N KM 02

Bairro: ZONA RURAL **CEP:** 36213000

Cidade: DORES DE CAMPOS **UF:** MG

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.469
VALIDO

Validade: Condicionada à manutenção da certificação junto ao INMETRO **Nº. do Processo:** 46000.004035/2012-61

Produto: Nacional

Equipamento: CAPACETE CLASSE B

Descrição: Capacete de segurança, classe B, tipo II, com casco injetado em Pead, com encaixes para cinta jugular, sistema de suspensão com carneira e coroa em Pead, tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 06 pontos de fixação, regulagem de tamanho por dentes, com tira absorvente de suor em espuma sintética.

Aprovado para: PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.

Marcação do CA: Na face interna da aba frontal do capacete

Referências: PLT

Cores: Branca, azul clar, azul escuro, amarelo, rosa, preto, marrom, verde claro, verde escuro, laranja, bege e vermelho

Marcação do selo do Inmetro: 2504/12

Atestado de conformidade Inmetro: Portaria Inmetro nº 118 de 05 de maio de 2009. (CE.CSI.3613/09).

Normas técnicas: ABNT NBR 8221:2003

Laudos:

Nº. Laudo: LEP/L-220492/12

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO **CEP:** 13482380

Cidade: LIMEIRA **UF:** SP

322

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IFBQ Nº Certificado: CL.73600/141126(203440) Tipo: Produto Emissão: 27/11/2014
Validade: 26/11/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
04704457000138	PLASTCOR DO BRASIL LTDA.		RUA CRISTIANO GREVE, 281 - - JD. SENADOR VERGUEIR - LIMEIRA, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
79178802000146	TECMATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA		RUA MANDAGUAÇU, 886 - - - PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TECMATER	TCM CLASSE B TIPO II BRANCO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, AMARELO, LARANJA, ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO,	NÃO	CAPACETE PARA USO NA INDÚSTRIA, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CARNEIRA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TIRA ABSORVENTE DE SUOR AJUSTE DA SUSPENSÃO ATRAVÉS DE DENTES. (MARROM, PRETO, VERMELHO, CINZA E BEGE).

<scrip=

323

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 7.166
VÁLIDO

Validade: 10/01/2019 **Nº. do Processo:** 46017.006009/2013-79

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Marcação do CA: Na concha

Referências: Protetor auditivo Tipo Concha - ARS

Normas técnicas: ANSI S12.6 - 2008 - Metodo B

Laudos:

Nº. Laudo: 085-2013
Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO NDIVIDUAL

Empresa: AGENA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - EPP

CNPJ: 33.181.926/0001-80 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: SARGENTO AQUINO 311

Bairro: OLARIA **CEP:** 21021640

Cidade: RIO DE JANEIRO **UF:** RJ

Tabela de Atenuação

Frequência (Hz):	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	16	22	28	35	34	0	39	0	40	24
Desvio Padrão:	4	5	3	5	3	0	4	0	3	0

324

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 11.512
VÁLIDO

Validade: 09/04/2017 **Nº. do Processo:** 46017.006455/2012-01

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auditivo, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, protetor tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, com ou sem sensor, em cores variáveis, com cordão de polipropileno ou cordão de silicone em várias cores, ou sem cordão.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO

Marcação do CA: HASTE

Referências: MAXXI SILICONE POLI-1503

Tamanhos: UNIVERSAL

Normas técnicas: ANSI S12.6-2008

Laudos:

Nº. Laudo: 054-2011
Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO NDIVIDUAL

Empresa: MAXXI ROYAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AURICULARES, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA INDIVIDUAL LTDA - EPP

CNPJ: 03.708.555/0001-80 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 137

Bairro: CERAMICA **CEP:** 09581170

Cidade: SAO CAETANO DO SUL **UF:** SP

Tabela de Atenuação

Frequência (Hz):	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	20	21	23	21	27	0	31	0	36	16
Desvio Padrão:	6	6	6	5	5	0	9	0	8	0

325

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 37.729
VÁLIDO

Validade: 04/11/2020 **Nº. do Processo:** 46000.007231/2015-30

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO AVENTAL

Descrição: Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Observação: I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 1" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: 000600005

Tamanhos: 1,00 x 0,70m e 1,20 x 0,70m **Cores:** Branca

Normas técnicas: BS 3546:1974

Laudos:

Nº. Laudo: 1 073 856-203/2015

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: MAICOL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.941.768/0001-59 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CONDE PRATES 338

Bairro: MOOCA **CEP:** 03122000

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

326

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 25.968
VALIDO

Validade: Condicionada à manutenção da certificação junto ao INMETRO **Nº. do Processo:** 46000.003529/2012-28

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, tipo PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica, prendedores dos tirantes na cor verde. Com ou sem válvula de exalação.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Na lateral interna

Referências: LBK-PFF2 (peça semifacial sem válvula de exalação); LBK-PFF2-V (peça semifacial com válvula de exalação)

Marcação do selo do Inmetro: 2759/11

Atestado de conformidade Inmetro: Portaria nº 230 de 17 de agosto de 2009 / CE.PFF.4508/11

Normas técnicas: ABNT NBR 13698/1996

Laudos:
Nº. Laudo: 211869/11; 211913/11
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: LUBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.293.344/0001-36 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ETTORE SOLIANI 426

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL NOVA ERA **CEP:** 13347394

Cidade: INDAIATUBA **UF:** SP

327

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.016
VALIDO

Validade: Condicionada à manutenção da certificação junto ao INMETRO **Nº. do Processo:** 46017.004585/2011-10

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante (PFF2-S), modelo tipo concha. O respirador é constituído de uma única peça filtrante, confeccionada em material não tecido, composta de fibra de poliéster e polipropileno tratados eletrostaticamente. Possui três camadas: uma externa na cor branca, uma camada intermediária com estrutura em poliéster na forma de concha e uma camada interna de material filtrante com tratamento eletrostático. Na parte frontal-superior da peça semifacial filtrante, encontra-se afixado, um reforço fabricado em material metálico revestido em material plástico na cor azul. Este reforço tem a função de ajustar o respirador ao formato do nariz do usuário, sendo que tal ajuste é feito no momento da colocação do respirador. Abaixo deste reforço, na parte interna do respirador, encontra-se o "nose pad", uma peça confeccionada em espuma revestida hipoalergênico, fixada ao corpo do respirador através de solda. O "nose pad" é responsável pela otimização da selagem do respirador. O respirador pode possuir ou não, localizada em sua parte frontal-central, uma válvula de exalação, soldada diretamente ao seu corpo que tem por objetivo favorecer a saída do ar exalado. A fixação da peça semifacial filtrante à face do usuário, é feita por meio de tirantes elásticos unidos entre si, dispostos individualmente em ambas as laterais do respirador, em orifícios gerados pela dobra do material que constitui o respirador. Estes tirantes podem possuir ou não, um pequeno anel de borracha na cor azul, que possibilita o ajuste do comprimento dos tirantes. Versões: Dräger X-plore 1320 (versão sem válvula de exalação) e Dräger X-plore 1320 V (versão com válvula de exalação)

Aprovado para: PROTECAO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2)

Marcação do CA: Na parte frontal inferior

Referências: PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE DRÄGER X-PLORE 1320 PFF2-S

Tamanhos: ÚNICO **Cores:** BRANCA

Marcação do selo do Inmetro: CE.PFF.4378/11

Atestado de conformidade Inmetro: Portaria nº 230 de 17 de agosto de 2009 e Portaria nº 11 de 04 de janeiro de 2011

Normas técnicas: ABNT NBR 13698/1996

Laudos:

Nº. Laudo: REN 1294/2011 a 1299

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

CNPJ: 07.857.433/0001-07 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: PUCURUI 61 CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE

Bairro: TAMBORE **CEP:** 06460100

Cidade: BARUERI **UF:** SP

328

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 4.979
VÁLIDO

Validade: 16/03/2020 **Nº. do Processo:** 46000.000649/2015-16

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO

Descrição: Vestimenta de segurança composta por: 1) Ref.: D13004 - Capuz isolado confeccionado com o mesmo material hidrorrepelente das peças da camisa e da calça, com aba frontal arredondada sobre a face, confeccionada com polietileno rígido revestido com mesmo material hidrorrepelente. Pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros, confeccionados com o mesmo tecido hidrorrepelente. As laterais da pala na parte frontal e abaixo do queixo são costuradas para o fechamento da abertura frontal. 2) Ref.: D13020 -Viseira frontal, composta por uma lâmina de acetato de 175 µm de espessura, transparente e formato reto; O cabedal, na parte superior, é confeccionado com material de poliamida (Nylon 100%) revestido com o material hidrorrepelente usado nas demais peças do conjunto. O cabedal ainda tem uma camada de espuma de densidade 26, com orifícios para aeração, colados internamente ao tecido do cabedal na parte sob a lamina frontal. Para o fechamento, o cabedal contém pedaços de velcro nas pontas, para ajuste na cabeça do usuário. 3) Ref.: 13001 - Camisa de mangas compridas, sem ombreiras de espuma. A gola é do tipo padre, com um pedaço de velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para o fechamento na abertura da gola. Para o ajuste da camisa na região da cintura do usuário, há um cordão do mesmo tecido da camisa embainhado na barra da camisa. 4) Ref.: D13002 - Calça comprida tipo reta, confeccionada com o material hidrorrepelente. A parte da frente e traseira das pernas tem um reforço com material impermeável de PVC, costurado abaixo ao material hidrorrepelente a partir da barra até 40,8% do comprimento total das pernas da calça. Ao juste da calça na cintura do usuário é com uma tira do mesmo tecido da calça embainhada no cós, cujas pontas são amarradas com nó na parte frontal.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS).

Observação: A vestimenta "D13011", após um ciclo de 30 lavagens, obteve o nível de proteção 2.

Marcação do CA: Na etiqueta fixada na parte interna ou no verso

Referências: D13011

Tamanhos: P; M; G; XG; XXG e U

Normas técnicas: ISO 27065

Laudos:

Nº. Laudo: 25/2014
Laboratório: LABORSEG UNESP

Empresa: ENGESEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 45.779.006/0001-47 **CNAE:** 1413 - Confecção de roupas profissionais

Endereço: MANOEL FERNANDES DIAS 126

Bairro: JD N C ELISEOS **CEP:** 13060110

Cidade: CAMPINAS **UF:** SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 19.632
VÁLIDO

Validade: 14/09/2017 **Nº. do Processo:** 46000.003410/2012-55

Produto: Importado

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, incolor com revestimento externo espelhado (In Out), ou cinza com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas de material plástico preto (modelo SPY VIC) ou hastes com borracha preta encaixada na metade das hastes (modelo SPY FLEX VIC) e fixas ao visor através de parafuso metálico.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL NO CASO DAS LENTES INCOLOR COM REVESTIMENTO EXTERNO ESPELHADO E CINZA.

Observação: A transmitância luminosa das lentes incolor com revestimento externo espelhado e cinza indicam que eles seriam de tonalidade 2.0 e 3.0, respectivamente. Porém ele não atende ao requisito de transmitância no infravermelho para esse número de tonalidade. Portanto, segundo a norma, é uma lente para propósitos especiais e não deve ser utilizado para proteção contra radiação infravermelha, devendo possuir a marcação indelével "S" para indicar essa situação. Os óculos possuem essa marcação.

Marcação do CA: Na haste

Referências: SPY VIC 52110 (visor incolor); SPY VIC 52120 (visor cinza); SPY FLEX VIC 52210 (visor incolor); SPY FLEX VIC 52235 (visor incolor com revestimento externo espelhado)

Normas técnicas: ANSI.Z.87.1/2003

Laudos:

Nº. Laudo: 100/2012-A

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: VICSA BRASIL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 08.943.552/0001-45 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: BOM PASTOR 1816 GALPAO 2-MODULOS 1E2

Bairro: OURO FINO **CEP:** 83015140

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS **UF:** PR

330

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 4.234
VÁLIDO

Validade: 09/12/2020 **Nº. do Processo:** 46017.007457/2015-51

Produto: Nacional

Equipamento: CREME PROTETOR DE SEGURANÇA

Descrição: Creme de proteção, classificado como Óleo Resistente / Grupo 2, composto de: aluminium silicate (silicato de alumínio), aqua (água purificada), chloroacetamide (clorocetamida), cocamide dea (diolamida de coco), ethylhexyl stearate (estearato de octila), glycerin (glicerol), parfum (fragrância), sodium chloride (cloreto de sódio), sodium laureth sulfate (lauriléter sulfato de sódio), stearic acid (ácido esteárico), triethanolamine (trietanolamina),

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS (TOLUENO, XILENO, BENZINA, THINNER, AGUARRÁZ, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, PÓS EM GERAL).

Observação: Creme protetor classificado como Grupo 2 - Óleo-Resistente.

Marcação do CA: Na embalagem

Referências: CREME PROTETOR DA PELE PM50

Normas técnicas: ABNT NBR 16276:2014

Laudos:

Nº. Laudo: 20911; 20912A; 20912B; 20912C; 20912D
Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Empresa: MAVARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ: 59.720.284/0001-33 **CNAE:** 2063 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Endereço: ROSALINA MORAES SILVA 147

Bairro: JARDIM MARIA TEREZA **CEP:** 06703570

Cidade: COTIA **UF:** SP

331

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.026
VÁLIDO

Validade: 08/01/2020 **Nº. do Processo:** 46017.002421/2016-62

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTA

Descrição: Calçado ocupacional, tipo bota impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) injetado na cor branca, preta ou azul, cano longo, solado antiderrapante na cor branca, preta ou amarela.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio - detergente (SRA).

Marcação do CA: No cabedal

Referências: BPCL03; BBCL03; BACL01

Tamanhos: 36/37,38,39,40,41,42,43,44/45 **Cores:** Preta, branca, azul

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 063 328-203/2014; 1 063 327-203/2014
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº. Laudo: 6025/16
Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: INNOVARE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - ME

CNPJ: 10.421.262/0001-83 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: SC 447 S/N KM 24,5

Bairro: LIMEIRA **CEP:** 88920000

Cidade: MELEIRO **UF:** SC

3
32
330
332

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.376
VALIDO

Validade: Condicionada à manutenção da certificação junto ao INMETRO **Nº. do Processo:** 46000.000134/2015-16

Produto: Nacional

Equipamento: CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDA

Descrição: Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal confeccionado em fita de poliéster de 45mm, dotado de cinco fivelas em aço carbono forjado sem pino, com 3 pontos de conexão, sendo três meias argolas sendo 1 ponto de conexão no dorsal e 2 pontos de conexão na cintura e uma presilha. Utilizado com os talabartes e trava quedas de segurança: Talabartes-Ref.: AT 701 FT; AT 707 FT; AT 701 FT ABS; AT 707 FT ABS; AT 707 PA; AT 707 CAP; AT 707 PA ABS; AT 707 CAP ABS; AT 707 YFT; AT 707 YFT (LAÇADA); AT 707 YFT ABS; AT 707 YFE; AT 707 YFE ABS; AT 110 YFE ABS; AT 110 YFT ABS; AT 707 Y PA; AT 707 Y CAP; AT 707 Y PA ABS; AT 707 Y CAP ABS; AT 700 AJ MN. Trava quedas-Ref.: AT 7074 AE; AT 7074 A; AT 7073 AE; AT 7072 C; AT 7071 RT; AT 7070 C AC; AT 7070 C.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.

Observação: I) As especificações técnicas dos talabartes travaquedas deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do Cinturão e de cada um dos dispositivos relacionados no campo descrição deste CA.

Marcação do CA: Etiqueta, parte posterior do cinto

Referências: AT 7015 A3A

Marcação do selo do Inmetro: OCP: ICEPEX-Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - Contrato nº 0611220130002601. Certificado nº CE.EPI/ICEPEX-N 00026-01.

Atestado de conformidade Inmetro: Portaria/INMETRO 388, de 24 de Julho de 2012.

Normas técnicas: ABNT NBR 15835:2010, ABNT NBR 15836:2010, ABNT NBR 15834:2010, ABNT NBR 14626:2010, ABNT NBR 14627:2010, ABNT NBR 14628:2010, ABNT NBR 14629:2010

Empresa: ATHENAS CINTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 07.330.369/0001-01 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: JOSE MARIA DE FARIA 130

Bairro: LAPA **CEP:** 05038190

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

Certificados

Resultado da Consulta:
50 Certificado(s)
50 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-01/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7010 /AT 7010 RT	NÃO	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, CONFECCIONADO EM FITAS PRIMÁRIAS DE POLIÉSTER DE 45MM E SECUNDÁRIAS DE 25MM, DOTADO DE TRÊS FIVELAS EM AÇO CARBONO FORJADO SEM PINO SENDO 2 NAS PERNAS E 1 NA CINTURA, COM UM PONTO DE CONEXÃO, SENDO UMA MEIA ARGOLA

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-02/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7032 ARAMIDA 3A / N/A	NÃO	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA DE ARAMIDA PRIMÁRIAS DE 45MM E SECUNDÁRIAS DE 25MM, DOTADO DE OITO FIVELAS EM AÇO INÓX SEM PINO, COM ACOLCHOADO EM EVA 750X 185MM, COM CINCO PONTOS DE CONEXÃO, SENDO TRÊS MEIAS

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-03/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

07330369000101	COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA	130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7015 ATHOS CONFORT PLUS ARAMIDA /N/A	NÃO	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA/ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA ARAMIDA DE 45 MM E FITA SECUNDÁRIA DE POLIÉSTER DE 25 MM. POSSUI ELEMENTO DE ENGATE DE RETENÇÃO DE QUEDA PEITORAL EM FITA ARAMIDA, E DORSAL EM ARGOLA EM D DE AÇO GALVANIZADO. POSSUI 02

334

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-04/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7015 ATHOS CONFORT/AT 7015 ATHOS CONFORT PLUS/ AT 7015 ATHOS CONFORT PLUS V	NÃO	CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA DE PES DE 45 MM DE LARG.E FITA SECUNDÁRIA DE PES DE 25 MM DE LARG. POSSUI ELEMENTO DUPLO DE ENGATE DE RETENÇÃO DE QUEDA PEITORAL EM FITA DE POLIÉSTER, E DORSAL EM ARGOLA EM D DE AÇO GALVANIZADO

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-05/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7015 ATHOS /AT 7015 ATHOS II	NÃO	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45 MM E FITA SECUNDÁRIA DE POLIÉSTER DE 25 MM. POSSUI ELEMENTO DUPLO DE ENGATE DE RETENÇÃO DE QUEDA PEITORAL EM FITA POLIÉSTER, E DORSAL EM ARGOLA EM D DE AÇO GALVANIZADO

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-06/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7010 AGIOS /N/A	NÃO	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45 MM E FITA SECUNDÁRIA DE POLIÉSTER DE 25 MM. POSSUI ELEMENTO DUPLO DE ENGATE DE RETENÇÃO DE QUEDA PEITORAL EM FITA POLIÉSTER, E DORSAL EM ARGOLA EM D DE AÇO GALVANIZADO,

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7071 RT FT 6M /N/A	NÃO	TRAVA QUEDAS RETRÁTIL - DISPOSITIVO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, LINHA RETRÁTIL EM FITA EM POLLIÉSTER DE 25 ± 1 MM DE LARURA, COM 6 M DE COMPRIMENTO. POSSUI CONECTOR DE AÇO GALVANIZADO CLASSE T, ABERTURA DE 17 MM E OLHAL METÁLICO GIRATÓRIO.

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-08/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7071 RT CA 6M/ N/A	NÃO	TRAVA QUEDAS RETRÁTIL - DISPOSITIVO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, LINHA RETRÁTIL EM CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 4,8 A 5,0 MM, COM 6 M DE COMPRIMENTO. POSSUI CONECTOR DE AÇO GALVANIZADO CLASSE T, ABERTURA DE 17 MM E OLHAL METÁLICO GIRATÓRIO.

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-09/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7071 RT CA 10M/ N/A	NÃO	TRAVA QUEDAS RETRÁTIL - DISPOSITIVO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, LINHA RETRÁTIL EM CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 4,8 A 5,0 MM, COM 10 M DE COMPRIMENTO. POSSUI CONECTOR DE AÇO GALVANIZADO CLASSE T, ABERTURA DE 17 MM E OLHAL METÁLICO GIRATÓRIO.

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-10/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7030 EL /AT 7030 EL V	NÃO	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA/ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA EM POLIÉSTER DE 45 MM E SECUNDÁRIA DE 25 MM, DOTADO DE CINCO CONJUNTO DE FIVELAS(M/F) 1 NA CINTURA, 1 EM CADA PERNA E 2 PEITORAIS EM AÇO CARBONO FORJADO SEM PINO COM ACOLCHOADO

06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7031 EL A3A / N/A	NÃO	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA/ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA EM POLIÉSTER DE 45 MM E SECUNDÁRIA 25MM, DOTADO DE OITO FIVELAS EM AÇO INOX SEM PINO, COM ACOLCHOADO EM EVA 750 X 180 MM, COM 05 PONTOS DE CONEXÃO SENDO TRÊS MEIAS ARGOLAS

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-12/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7031 EL AES / N/A	NÃO	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA/ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA EM POLIÉSTER DE 45 MM E SECUNDÁRIA 25MM, DOTADO DE OITO FIVELAS EM AÇO INOX SEM PINO, COM ACOLCHOADO EM EVA 750 X 180 MM, COM 05 PONTOS DE CONEXÃO SENDO TRÊS MEIAS ARGOLAS

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-13/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7020 E / N/A	NÃO	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA/ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA EM POLIÉSTER DE 45 MM E SECUNDÁRIA EM 25 MM, DOTADO DE CINCO FIVELAS EM AÇO CARBONO FORJADO SEM PINO, COM 04 PONTOS DE CONEXÃO SENDO CINCO MEIAS ARGOLAS EM AÇO FORJADO, SENDO 01

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-14/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7015 /AT 7015 RT	NÃO	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA EM POLIÉSTER DE 45 MM E SECUNDÁRIA DE 25 MM, DOTADO DE TRÊS FIVELAS EM

SENDO 01 PONTO

337

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-15/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7015 A3A / N/A	NÃO	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA EM POLIÉSTER DE 45 MM E SECUNDÁRIA 25 MM, DOTADO DE CINCO FIVELAS EM AÇO CARBONO FORJADO SEM PINO, COM 03 PONTOS DE CONEXÃO, SENDO TRÊS MEIAS ARGOLAS, SENDO 01 PONTO

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-16/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7033 GRE/ N/A	NÃO	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA EM POLIÉSTER DE 45 MM E SECUNDÁRIA 25 MM,DOTADO DE SEIS FIVELAS EM AÇO INOX SEM PINO, COM 05 PONTOS DE CONEXÃO,SENDO CINCO MEIAS ARGOLAS, SENDO 01 PONTO DE CONEXÃO DORSAL

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-17/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 7020 CC 4A / N/A	NÃO	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA EM POLIÉSTER DE 45 MM E SECUNDÁRIA 25 MM, DOTADO DE CINCO FIVELAS EM AÇO CARBONO FORJADO SEM PINO, COM 04 PONTOS DE CONEXÃO, SENDO QUATRO MEIAS ARGOLAS EM AÇO FORJADO

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-19/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
			TALABARTE DE SEGURANÇA SIMPLES, CONFECCIONADO EM

					EM AÇO CARBONO DE TRAVA ROSCADA GALVANIZADO. COMPRIMENTO MÁXIMO DE 900MM.

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-20/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 707 PA / N/A	NÃO	TALABARTE DE SEGURANÇA SIMPLES, CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA DE 11 MM. POSSUI 01 MOSQUETÃO DE TRAVA DUPLA DE 55 MM EM AÇO DE 01 LAÇO COSTURADO. COMPRIMENTO MÁXIMO DE 900MM.

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-21/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 707 CAP/ N/A	NÃO	TALABARTE DE SEGURANÇA SIMPLES, CONFECCIONADO EM CORDA DE PLOIAMIDA COM ALMA DE AÇO DE 11MM. POSSUI 01 MOSQUETÃO DE TRAVA DUPLA DE 55MM EM AÇO E 01 LAÇO COSTURADO. COMPRIMENTO MÁXIMO DE 900MM.

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-22/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 707 PA ABS / N/A	NÃO	TALABARTE DE SEGURANÇA SIMPLES, CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA DE 11 MM COM ABS DE ANERGIA CONFECCIONADO EM FITA POLIÉSTER DE 45 MM DE LARGURA, EM UMA EXTREMIDADE 01 MOSQUETÃO TRAVA DUPLA DE 55 MM FORJADO EM AÇO CARBONO CROMADO

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-23/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
			TALABARTE DE SEGURANÇA SIMPLES, CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA COM

	LARGURA, EM UMA EXTREMIDADE 01 MOSQUETÃO TRAVA DUPLA DE 55 MM FORJADO EM AÇO CARBONO CROMADO

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-24/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 707 YFE / N/A	NÃO	TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y, CONFECCIONADO EM FITA TUBULAR DE POLIÉSTER DE 45 MM DE LARGURA E ELÁSTICO DE POLIÉSTER DE 30 MM,NAS EXTREMIDADES 02 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA DE 55 MM FORJADO EM AÇO CARBONO CROMADO E NA OUTRA UM 01 MOSQUETÃO DE 17 MM DE TRAVA

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-25/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 707 YFE ABS / N/A	NÃO	TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y, CONFECCIONADO EM FITA TUBULAR DE POLIÉSTER DE 45 MM DE LARGURA E ELÁSTICO DE POLIÉSTER DE 30 MM, ABS DE ENERGIA EM FITA DUPLA DE 45 MM DE POLIÉSTER, NAS EXTREMIDADES 02 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA DE 55 MM FORJADO EM AÇO CARBONO

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-26/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 110 YFE ABS / N/A	NÃO	TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y, CONFECCIONADO EM FITA TUBULAR DE POLIÉSTER DE 45 MM DE LARGURA E ELÁSTICO DE POLIÉSTER DE 30 MM, ABS DE ENERGIA EM FITA DUPLA DE 45 MM DE POLIÉSTER, NAS EXTREMIDADES 02 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA DE 110 MM FORJADO EM ALUMÍNIO

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-27/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

ATHENAS	MODELO: AT 707 YFT ABS / N/A	NÃO	TUBULAR DE POLIÉSTER DE 45 MM DE LARGURA E ELÁSTICO DE POLIÉSTER DE 30 MM, ABS DE ENERGIA EM FITA DUPLA DE 45 MM DE POLIÉSTER, NAS EXTREMIDADES 02 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA DE 110 MM FORJADO

3-0

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-28/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 110 YFT ABS / N/A	NÃO	TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y, CONFECCIONADO EM FITA TUBULAR DE POLIÉSTER DE 45 MM DE LARGURA E ELÁSTICO DE POLIÉSTER DE 30 MM, ABS DE ENERGIA EM FITA DUPLA DE 45 MM DE POLIÉSTER, NAS EXTREMIDADES 02 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA DE 110 MM FORJADO EM ALUMÍNIO

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-29/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 707 YFT / N/A	NÃO	TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45 MM, NAS EXTREMIDADES 02 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA DE 55 MM FORJADO EM AÇO CARBONO CROMADO E NA OUTRA 01 MOSQUETÃO DE 17 MM DE TRAVA DUPLA ESTAMPADO EM AÇO CARBONO CROMADO.

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-30/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ATHENAS	MODELO: AT 707 YFT (LAÇADA) / N/A	NÃO	TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45 MM, NAS EXTREMIDADES 02 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA DE 55 MM FORJADO EM AÇO CARBONO CROMADO E NA OUTRA 01 PONTO DE ANCORAGEM EM LAÇO.

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03182-31/2016 Tipo: Produto Emissão: 06/10/2014 Validade: 06/10/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07330369000101	ATHENAS CINTOS IND. E COM. DE EQ. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		AV. JOSE MARIA DE FARIA, 130 - - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

ATHENAS	MODELO: AT 707 CY ARAMIDA ABS / N/A	NÃO	Y, CONFECCIONADO EM FITA DE ARAMIDA DE 45 MM, COM ABS DE ENERGIA EM FITA DUPLA DE 45 MM DE POLIÉSTER, NAS EXTREMIDADES 02 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA DE 55 MM FORJADO EM AÇO CARBONO CROMADO E NA OUTRA 01 MOSQUETÃO DE 17 MM DE TRAVA

341

<scrip=

Certificados

Resultado da Consulta:
9 Certificado(s)
9 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: ICEPEX Nº Certificado: CE-EPI/ICEPEX-N 00002-95-2 Tipo: Produto Emissão: 22/04/2016 Validade: 22/04/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
71045892000195	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	MG CINTO	ROD. MG-05, 07 - KM 10 - NACOES UNIDAS - SABARA, MG - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MG CINTO	MULT 1886A - TRAVAQUEDA DESLIZANTE GUIADO EM LINHA FLEXIVEL - DISPOSITIVO EM ACO CARBONO - DESTINADO PARA	NÃO	MULT 1886A - TRAVAQUEDA DESLIZANTE GUIADO EM LINHA FLEXIVEL - DISPOSITIVO EM ACO CARBONO - DESTINADO PARA

Certificador: ICEPEX Nº Certificado: CE-EPI/ICEPEX-N 00002-95-20 Tipo: Produto Emissão: 22/04/2016 Validade: 22/04/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
71045892000195	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	MG CINTO	ROD. MG-05, 07 - KM 10 - NACOES UNIDAS - SABARA, MG - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MG CINTO	MULT 2010A - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER MUL	NÃO	MULT 2010A - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER MUL

Certificador: ICEPEX Nº Certificado: CE-EPI/ICEPEX-N 00002-95-21 Tipo: Produto Emissão: 22/04/2016 Validade: 22/04/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
71045892000195	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	MG CINTO	ROD. MG-05, 07 - KM 10 - NACOES UNIDAS - SABARA, MG - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MG CINTO	MULT 2010B - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL - CONFECCIONADO EM FITA	NÃO	MULT 2010B - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL - CONFECCIONADO EM FITA

Certificador: ICEPEX Nº Certificado: CE-EPI/ICEPEX-N 00002-95-22 Tipo: Produto Emissão: 22/04/2016 Validade: 22/04/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
71045892000195	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	MG CINTO	ROD. MG-05, 07 - KM 10 - NACOES UNIDAS - SABARA, MG - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MG CINTO	MULT 2010C - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER MUL	NÃO	MULT 2010C - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER MUL

Certificador: ICEPEX Nº Certificado: CE-EPI/ICEPEX-N 00002-95-23 Tipo: Produto Emissão: 22/04/2016 Validade: 22/04/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
71045892000195	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	MG CINTO	ROD. MG-05, 07 - KM 10 - NACOES UNIDAS - SABARA, MG - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MG CINTO	MULT 2011 - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER MULT	NÃO	MULT 2011 - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER MULT

Certificador: ICEPEX Nº Certificado: CE-EPI/ICEPEX-N 00002-95-24 Tipo: Produto Emissão: 22/04/2016 Validade: 22/04/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
71045892000195	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	MG CINTO	ROD. MG-05, 07 - KM 10 - NACOES UNIDAS - SABARA, MG - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MG CINTO	MULT 2011A - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER MUL	NÃO	MULT 2011A - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER MUL

Certificador: ICEPEX Nº Certificado: CE-EPI/ICEPEX-N 00002-95-26 Tipo: Produto Emissão: 22/04/2016 Validade: 22/04/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
71045892000195	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	MG CINTO	ROD. MG-05, 07 - KM 10 - NACOES UNIDAS - SABARA, MG - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MG CINTO	MULT 2012A - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER MUL	NÃO	MULT 2012A - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER MUL

Certificador: ICEPEX Nº Certificado: CE-EPI/ICEPEX-N 00002-95-27 Tipo: Produto Emissão: 22/04/2016 Validade: 22/04/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
71045892000195	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	MG CINTO	ROD. MG-05, 07 - KM 10 - NACOES UNIDAS - SABARA, MG - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MG CINTO	MULT 2013 - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA - CONFECCIONADO EM FITA DE	NÃO	MULT 2013 - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA - CONFECCIONADO EM FITA DE

Certificador: ICEPEX Nº Certificado: CE-EPI/ICEPEX-N 00002-95-28 Tipo: Produto Emissão: 22/04/2016 Validade: 22/04/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
71045892000195	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	MG CINTO	ROD. MG-05, 07 - KM 10 - NACOES UNIDAS - SABARA, MG - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MG CINTO	MULT 2013A - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER MULTIFILAMENTOS	NÃO	MULT 2013A - CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER MULTIFILAMENTOS

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

crip=

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MEC/L-000.106/1/A/16

CORDA

INTERESSADO: **SANDAPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.**
Rua José Miguel Ackel, 522 – Pq. Indl. Cumbica
07241-090 – Guarulhos - SP
Ref.: (PJ100-011153)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Corda de poliamida trançada branca ø12,00mm, de acordo com NR 18.16.5 do Ministério do Trabalho; constituído em trançado triplo e a alma central em multifilamento constituinte de poliamida e o alerta visual na cor amarela, identificado no trançado interno gravado NR 18.16.5 ISO 1140 1990 Sandaplast Industria e comércio de Plásticos Ltda. CNPJ: 46.796.538/0001-55, submetido conforme nota técnica ISO 2307/1990, recebida no laboratório em 22/01/2016.
Identificação interna: AM-22-JAN-16-000136.

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

Conforme solicitação do interessado, o corpo de prova foi fixado à máquina de ensaios por meio de um dispositivo metálico apropriado e submetido ao esforço de tração até atingir a carga máxima de resistência.

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio de tração

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga de resistência	kgf	2 700

4. OBSERVAÇÃO

Este relatório cancela e substitui o de nº MEC/L-000.106/16, emitido em 29/01/2016.

5. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em janeiro /2016.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2016.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
CREA nº 5063607379

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

EDUARDO MARQUES
GERENTE DE UNIDADE
CREA nº 0601066201

VAB

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ Nº 08.667.751/0001-78

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WILLIAM GUSTAVO MANTOVANI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/02/1993, Cédula de Identidade RG. nº 11.147.173-8 SESP/PR e CPF sob nº 085.167.059-86, residente e domiciliado na Rua José Bonifacio, 1200, Vila Rio Branco, Castro-PR, CEP: 84.172-450; e

JOAO FRANCISCO KRUBNIKI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido em 18/09/1966, portador da cédula de identidade RG nº 4.587.690-0 SSP/PR e CPF nº 654.079.899-72, residente e domiciliado á Rua Francisco Botogoski, 772, Morada do Sol, Castro-PR. CEP: 84.172-170.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada ***RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME***, com sede Rua Major Otávio Novaes, 587, Bairro Centro, Castro- PR, CEP: 84.165-230, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205848099 em 27/12/2006, por este instrumento particular, DECIDEM por unanimidade de votos e na melhor forma de direito, ALTERAR e CONSOLIDAR o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** A sociedade que tinha como objetivo a atividade de "comércio de equipamentos para proteção individual; comércio varejista de ferragens e ferramentas; transporte rodoviário de cargas e encomendas; e comércio atacadista de uniformes", passa a ter como objetivo social o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de equipamentos para proteção individual, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, transporte rodoviário de carga e encomendas.

2. **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 15:27 SOB Nº 20157447707.
PROTOCOLO: 157447707 DE 04/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157447707. NIRE: 41205848099.
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ Nº 08.667.751/0001-78

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.667.751/0001-78
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WILLIAM GUSTAVO MANTOVANI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/02/1993, residente e domiciliado na Rua José Bonifacio, 1200, Vila Rio Branco, Castro-PR, CEP: 84.172–450, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.147.173-8 SESP/PR e CPF sob nº 085.167.059-86;

JOAO FRANCISCO KRUBNIKI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido em 18/09/1966, residente e domiciliado á Rua Francisco Botogoski, 772, Morada do Sol, Castro-PR, CEP: 84.172-170, portador da cédula de identidade RG nº 4.587.690-0 SSP/PR e CPF nº 654.079.899-72; e

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada ***RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME***, com sede na Rua Major Otávio Novaes, 587, Bairro Centro, Castro- PR, CEP: 84.165-230, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205848099 em 27/12/2006, por este instrumento particular, DECIDEM por unanimidade de votos e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial "RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME", com sede social na Rua Major Otávio Novaes, 587, Bairro Centro, Castro-PR, CEP: 84.165-230. **(Art. 997, II, CC/2002).**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia PARANA EPI'S.

2ª. O capital social é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representado por 400 (quatrocentas) quotas de capital no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, distribuído entre os sócios.

Sócio	Nº Quotas	R$
WILLIAM GUSTAVO MANTOVANI	396	39.600,00
JOÃO FRANCISCO KRUBNIKI	4	400,00
TOTAL	400	40.000,00

(Art.997.III, CC/2002) (Art.1.055,CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 15:27 SOB Nº 20157447707.
PROTOCOLO: 157447707 DE 04/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157447707. NIRE: 41205848099.
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ Nº 08.667.751/0001-78

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3ª. A sociedade tem por objeto o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de equipamentos para proteção individual, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, transporte rodoviário de carga e encomendas.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 07/12/2006, e seu prazo de duração é indeterminado. **(Art. 997, II, CC/2002).**

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social **(Art. 1.052, CC/2002).**

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **WILLIAM GUSTAVO MANTOVANI,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, podendo gerir em atividades do objeto e interesse social, inclusive assumir obrigações em favor da sociedade junto a entidades creditícias do país, para custeio e investimentos no ramo, bem como onerar, avalizar, endossar, penhorar e alienar bens imóveis e bens da sociedade, sem autorização ou comunicação dos outros sócios.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(Art. 1.065, CC/2002).**

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).**

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 15:27 SOB Nº 20157447707.
PROTOCOLO: 157447707 DE 04/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157447707. NIRE: 41205848099.
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ Nº 08.667.751/0001-78

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).**

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

14ª. Fica eleito o foro de Castro-Pr; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Castro-Pr, 26 de novembro de 2015.

JOAO FRANCISCO KRUBNIKI

WILLIAM GUSTAVO MANTOVANI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 15:27 SOB Nº 20157447707.
PROTOCOLO: 157447707 DE 04/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157447707. NIRE: 41205848099.
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Libertad Bogus

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

350

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME
CNPJ: 08.667.751/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:11:08 do dia 07/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2016.
Código de controle da certidão: **CDF7.4A98.77E7.35D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

351

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014972300-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.667.751/0001-78**
Nome: **RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
C.N.P.J: 77.001.311/0001-08

352

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 7525/2016

[Contribuinte]

Nome/Razão:	**31380 - RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME**		
CNPJ/CPF:	08.667.751/0001-78		
Endereço:	RUA MAJOR OTAVIO NOVAES, 587		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Cidade: Castro - PR	

[Finalidade]

PARA FINS DE DIREITO.

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Débitos Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 dias.

CASTRO, 21 de julho de 2016.

Emitido em: 21/07/2016 10:51:36

IMPRIMIR VOLTAR

353

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08667751/0001-78
Razão Social: RM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Nome Fantasia: RM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS
Endereço: R RUA LONDRINA 371 371 / VILA SANTA CRUZ / CASTRO / PR / 84168-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2016 a 25/08/2016

Certificação Número: 2016072702032656004403

Informação obtida em 12/08/2016, às 15:15:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

354

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.667.751/0001-78
Certidão nº: 48396162/2016
Expedição: 20/05/2016, às 14:42:27
Validade: 15/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.667.751/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 08.667.751/0001-78 Insc. Estadual: 90397012-08
Rua Major Otávio Novaes, 587, Centro, CEP 84.165-230 - Castro/PR
Fone: (42) 3323-5015 – Fax: (42) 3323-5015
comercial@licitalicitacoes.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0485-5 CC: 20673-3

355

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTROS COMPROMETIMENTOS

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ: 08.667.751/0001-78, sediada **Rua Major Otávio Novaes, 587, Centro, CEP 84.165-230 - Castro/PR** por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 92/2016, DECLARA expressamente que :
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Coluna 01	Coluna 02	Coluna 03
01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Castro, 19 de agosto de 2016.

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ n°: 23.647.255//0001-46
Lucas Pereira
CPF: 056.403.409-67
RG: 9.871.211SSP/PR
Procurador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

356

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.667.751/0001-78 **MATRIZ**		**27/12/2006**

NOME EMPRESARIAL
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PARANA EPI'S

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR OTAVIO NOVAES	**587**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.165-230	**CENTRO**	**CASTRO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GILMAR@ARAUKARIA.COM.BR	**(42) 3233-1444 / (42) 3233-1313**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/12/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de janeiro de 2014.

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/07/2016

Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

Comarca: CASTRO

SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Certidão Negativa de Falência e afins[1]

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro de FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL contra:

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.667.751/0001-78

distribuído no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem.

CASTRO - PR, 19 DE JULHO DE 2016

MARIA JOREMI BOAMORTE FONTOURA
TÉCNICA JUDICIÁRIA– MAT. 52.404

[1] Informo que este é o único Cartório Distribuidor de Ações Judiciais da Comarca de Castro – PR.

359

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

C.N.P.J: 77.001.311/0001.08

Praça Pedro Kaled, 22 - Centro CEP 84.165-540

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
77186	909/2016
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2016	**31/12/2016**
LIVRO	FOLHA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal

NOME / RAZÃO SOCIAL
31380 - RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PARANA EPI'S

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MAJOR OTAVIO NOVAES	587	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
84.165-230	CENTRO	Castro	PR

CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE	ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA
08.667.751/0001-78		23/04/2007	303,00

ATIVIDADE PRINCIPAL

3**42.7/02.00**	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
COMERCIAL NORMAL

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

4647.8/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4686.9/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712.1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCADOS, SUPERMERCADOS, ARMAZÉNS
4744.0/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4755.5/02.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759.8/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761.0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763.6/02.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763.6/04.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772.5/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781.4/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782.2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789.0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789.0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TABELIONATO MENARIM
Serviço Notarial - Notas e Protestos de Títulos
Rua: Dr. Romário Martins, 744
(42) 3232-4300 - 84.165-010 - Castro - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original que me foi apresentada.
30 JUN 2016
SELO FUNARPEN
TABELIONATO
Bel. NEI ARILTON MENARIM - Tabelião
CÉSAR ROBERTO DOMINGUES - Substituto
AUGUSTO CESAR DOMINGUES - Substituto
JOSELMA CARNEIRO MENARIM - Substituta
PATRICIA IZ... - Substituta
ROSEANE CARNEIRO IANKE - Substituta
SUZANA GOBBI DE PAULA - Substituta

OBSERVAÇÃO
RENOVAÇÃO ALVARÁ COM ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E INCLUSÃO DE ATIVIDADES - PROCESSO 6125/2016 - ATENDIDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR 36/2011 - PROCESSO 1807/2016.
RENOVAÇÃO DO ALVARÁ CONDICIONADO A APRESENTAR O CERTIFICADO DE VISTORA DO CORPO DE BOMBEIROS A PARTIR DE 06/07/2016.

...NTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ARAUKARIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA S/S LTDA

O presente alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente

CASTRO, 30 de maio de 2016

MARCOS AURELIO WEINERT
Superintendente de Tributação e Fiscalização
Decreto 430/2013

JOAO APARECIDO MARIN
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto 7/2013

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emitido por: ANA ROSILDA ALVES DE OLIVEIRA

CA 15307

3.0

Imprimir

CAPUZ OU BALACLAVA

HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

- VÁLIDO

Vencimento em 05/12/2017

DESCRIÇÃO

Capuz de segurança confeccionado em malha de fibra meta-aramida retardante a chamas, abas alongadas e abertura para olhos, tipo balaclava.

MARCAÇÃO DE CA

Na etiqueta

REFERÊNCIA

HJ-660

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FONTES GERADORAS DE CALOR NOS TRABALHOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

NORMA(S) TÉCNICA(S)

EN 13911:2004;

Digite o CA desejado Buscar

Item 01

JÁ CONHECE O APLICATIVO?

Gerencie os seus CAs na palma da sua mão!

DISPONÍVEL NA (https://play.google.com/store/apps/details?id=br...

Nº CA:
16512

361

Situação:
VÁLIDO

Validade:
16/05/2021 vencerá daqui 1732 dias

Comprar

Nº Processo:
46000002225201677

Equipamento



LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS
Proteção das Mãos e Braços

ver outros CAs similares | ver outros CAs do mesmo fabricante

Descrição

Luva de segurança, cinco dedos, confeccionada em raspa de couro bovino, com reforço externo entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma da mão. Possui cano. Punho de 7 cm; 15 cm; 20 cm e 30 cm.

Fabricante

CNPJ:
03736645000185

Razão Social:
R. A. BRITO - ME

Cidade/UF:
SANTO ANTONIO DA PATRULHA/RS

Total de CA's do Fabricante:
8

Laudo

Nº do Laudo:
5816/16

CNPJ do Laboratório:
87190161000173

Razão Social:
IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Normas

CA 20601

362

Imprimir

LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS
INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS HJS LTDA - ME

- VÁLIDO

Vencimento em 25/07/2018

DESCRIÇÃO

Luva de segurança confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, formato de cinco dedos (forma L), com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, acabamento com viés verde, costura com linha de nylon.

MARCAÇÃO DE CA

No dorso

REFERÊNCIA

001

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

OBSERVAÇÃO

Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "001" obteve resultado de níveis de desempenho 3233, em que: 3 - Resistência à abrasão; 2 - Resistência ao corte por lâmina; 3 - Resistência ao rasgamento; 3 - Resistência à perfuração por punção.

NORMA(S) TÉCNICA(S)

BS EN 388:2003; BS EN 420:2003 + A1:2009;

CA 1713

333

Imprimir

LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

PROMAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

- VÁLIDO

Vencimento em 25/05/2021

DESCRIÇÃO

Luva de segurança confeccionada em malha de suedine de algodão com revestimento em PVC na palma, dorso, dedos e punho, acabamento áspero. Punhos nos comprimentos de 26 cm, 36 cm (tamanho 8,5), e 26 cm, 36 cm, 46 cm, 56 cm e 65 cm (tamanhos 9,5 e 10,5).

MARCAÇÃO DE CA

No dorso altura do punho

REFERÊNCIA

101A, 102A, 103A, 104A e 105A

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (METANOL (A), ACETONITRILA (C), N-HEPTANO (J), HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40% (K) E ÁCIDO SULFÚRICO 96% (L)).

OBSERVAÇÃO

I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4221 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção. II) Desempenhos apresentados para a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: a) Resistência à permeação: 4 - Metanol; 2 - Acetonitrila; 2 - n-Heptano; 2 - Ácido Sulfúrico 96%; 6 - Hidróxido de Sódio 40%. b) Baixa resistência: 1 - Acetona; 1 - Tolueno; 1 - Acetato de Etila. II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXX, disponível no link http://portal.mte.gov.br/seg_sau/comunicados-importantes.htm.

Item 11

NORMA(S) TÉCNICA(S)

CA 14617

Imprimir

LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

LUVAS YELING LTDA

- VÁLIDO

Vencimento em 13/12/2018

DESCRIÇÃO

Luva de proteção, tricotada sem costura, confeccionada em fibras naturais e fibras sintéticas, palma com pigmento em PVC, punho com inserções de fibra elástica, acabamento final em fibras sintéticas.

MARCAÇÃO DE CA

Etiqueta no punho

REFERÊNCIA

AL04 P1

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

OBSERVAÇÃO

Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "AL04 P1" obteve resultado de níveis de desempenho 2131, em que: 2 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 3 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência à perfuração por punção.

NORMA(S) TÉCNICA(S)

BS EN 388:2003; BS EN 420:2003 + A1:2009;

Digite o CA desejado Buscar

CA 29391

365

Imprimir

CALÇADO TIPO BOTINA
CALCADOS CARTOM LTDA

- VÁLIDO

Vencimento em 14/09/2016

DESCRIÇÃO

Calçados ocupacional, tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado, palmilha de montagem em nãotecido montada pelo sistema strobel, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade.

MARCAÇÃO DE CA

No cabedal

REFERÊNCIA

74

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

OBSERVAÇÃO

I) CALÇADO RESISTENTE A ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO E COM CABEDAL RESISTENTE À PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA.

NORMA(S) TÉCNICA(S)

ABNT NBR ISO 20344:2008; ABNT NBR ISO 20347:2008;

Digite o CA desejado Buscar

CA 31469

366

Imprimir

CAPACETE CLASSE B
PLASTCOR DO BRASIL LTDA

- VÁLIDO

Vencimento em 17/06/2019

DESCRIÇÃO

Capacete de segurança para uso na indústria, classe B, tipo II com suspensão plástica, tira absorvente de suor e regulagem por dentes. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

MARCAÇÃO DE CA

Na face interna da aba frontal do capacete

REFERÊNCIA

PLT

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.

MARCAÇÃO DO SELO DO INMETRO

2504/12

ATESTADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO

Portaria Inmetro nº 118 de 05 de maio de 2009. (CE.CSI.3613/09).

CA 7166

367

Imprimir

PROTETOR AUDITIVO

AGENA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - EPP

- VÁLIDO

Vencimento em 10/01/2019

DESCRIÇÃO

Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares.

MARCAÇÃO DE CA

Na concha

REFERÊNCIA

Protetor auditivo Tipo Concha - ARS

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

NORMA(S) TÉCNICA(S)

ANSI S12.6 - 2008 - Metodo B;

Digite o CA desejado Buscar

JÁ CONHECE O APLICATIVO?

Gerencie os seus CAs na palma da sua mão!

CA 36817

368

Imprimir

PROTETOR AUDITIVO

T GONCALVES MAEHARA - ME

- VÁLIDO

Vencimento em 07/05/2020

DESCRIÇÃO

Protetor auditivo confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo (plugue) inserção, composto de um eixo com 03 (três) flanges, onde a 1ª (primeira), a 2ª (segunda) e a 3ª (terceira) são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior para colocação do cordão, moldável a diferentes canais, podendo ser utilizados cordão de algodão, PVC ou silicone.

MARCAÇÃO DE CA

No estojo

REFERÊNCIA

PREVENT/PLUGUE/PREVENT 001

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

NORMA(S) TÉCNICA(S)

ANSI S12.6 - 2008 - Método B;

3 Buscar

JÁ CONHECE O APLICATIVO?

Gerencie os seus CAs na palma da sua mão!

Nº CA:
19224

339

Situação:
VÁLIDO

Comprar

Validade:
15/04/2018 vencerá daqui 605 dias

Nº Processo:
46017000772201396

Equipamento



VESTIMENTA TIPO AVENTAL
Proteção do Tronco

ver outros CAs similares | ver outros CAs do mesmo fabricante

Descrição

Avental de segurança confeccionado em raspa, fivelas metálicas e tiras em raspa na cintura e pescoço para ajustes.

Fabricante

CNPJ:
07083200000102

Razão Social:
ROSA CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA

Nome Fantasia:
VALCAN EPI

Cidade/UF:
CRISTINA/MG

Total de CA's do Fabricante:
16

Laudo

Nº do Laudo:
1 043 011-203/2013

CNPJ do Laboratório:
60633674000660

Razão Social:
IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Normas

CA 37475

370

Imprimir

VESTIMENTA TIPO AVENTAL
MAICOL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

- VÁLIDO

Vencimento em 24/09/2020

DESCRIÇÃO

Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica.

MARCAÇÃO DE CA

Etiqueta fixada na parte interna.

REFERÊNCIA

000601286

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

OBSERVAÇÃO

I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 1" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

NORMA(S) TÉCNICA(S)

BS 3546:1974;

Digite o CA desejado Buscar

CA 33597

371

Imprimir

RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2
PROTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE RESPIRADORES LTDA - ME

- VÁLIDO

Condicionada à manutenção da certificação junto ao INMETRO

DESCRIÇÃO

Respirador Purificador de ar Tipo Peça Semifacial Filtrante para Partículas PFF2, classe S, modelo dobrável, com clip nasal metálico, com válvula de exalação.

MARCAÇÃO DE CA

Carimbo na parte interna

REFERÊNCIA

Protec 603V e 604V

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

MARCAÇÃO DO SELO DO INMETRO

CE.PFF.5132/13 - OCP: Instituto Falcão Bauer da Qualidade - IFBQ

ATESTADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO

Portaria nº 230 de 17 de agosto de 2009

NORMA(S) TÉCNICA(S)

ABNT NBR 13698/1996;

372

CA 7072

Imprimir

RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL
CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

- VÁLIDO

Vencimento em 16/12/2016

DESCRIÇÃO

Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semi-facial, confeccionado em borracha preta, com borda interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois suportes plásticos pretos com rosca externa, dotados, cada um deles, de um anel de material preto macio em sua parte interna e de uma válvula de inalação em sua parte traseira. Em cada um dos suportes, encaixa-se um filtro químico classe 1, preso ao suporte através de uma tampa de material plástico preto, com rosca interna. A peça facial possui duas aberturas localizadas, respectivamente, em sua parte central e centro-inferior, nas quais são fixados dois suportes plásticos pretos, dotados, cada um deles, de uma válvula de exalação em sua parte interna e de uma tampa de mesma cor, com encaixe tipo pressão. Nas laterais do corpo da peça, encontram-se fixadas duas presilhas plásticas pretas, uma de cada lado, através das quais passam as pontas de um tirante elástico duplo regulável. O respirador é fornecido com os Filtros químicos classe 1: RC 202 – vapores orgânicos; RC 203 – vapores orgânicos e gases ácidos; RC 206 – gases ácidos.

MARCAÇÃO DE CA

Parte lateral do suporte

REFERÊNCIA

P a semifacial CG 306

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS OU COMBINADOS.

OBSERVAÇÃO

Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

CA 4979

373

Imprimir

VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO

ENGESEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

- VÁLIDO

Vencimento em 16/03/2020

DESCRIÇÃO

Vestimenta de segurança composta por: 1) Ref.: D13004 - Capuz isolado confeccionado com o mesmo material hidrorrepelente das peças da camisa e da calça, com aba frontal arredondada sobre a face, confeccionada com polietileno rígido revestido com mesmo material hidrorrepelente. Pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros, confeccionados com o mesmo tecido hidrorrepelente. As laterais da pala na parte frontal e abaixo do queixo são costuradas para o fechamento da abertura frontal. 2) Ref.: D13020 -Viseira frontal, composta por uma lâmina de acetato de 175 µm de espessura, transparente e formato reto; O cabedal, na parte superior, é confeccionado com material de poliamida (Nylon 100%) revestido com o material hidrorrepelente usado nas demais peças do conjunto. O cabedal ainda tem uma camada de espuma de densidade 26, com orifícios para aeração, colados internamente ao tecido do cabedal na parte sob a lamina frontal. Para o fechamento, o cabedal contém pedaços de velcro nas pontas, para ajuste na cabeça do usuário. 3) Ref.: 13001 - Camisa de mangas compridas, sem ombreiras de espuma. A gola é do tipo padre, com um pedaço de velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para o fechamento na abertura da gola. Para o ajuste da camisa na região da cintura do usuário, há um cordão do mesmo tecido da camisa embainhado na barra da camisa. 4) Ref.: D13002 - Calça comprida tipo reta, confeccionada com o material hidrorrepelente. A parte da frente e traseira das pernas tem um reforço com material impermeável de PVC, costurado abaixo ao material hidrorrepelente a partir da barra até 40,8% do comprimento total das pernas da calça. Ao juste da calça na cintura do usuário é com uma tira do mesmo tecido da calça embainhada no cós, cujas pontas são amarradas com nó na parte frontal.

MARCAÇÃO DE CA

Na etiqueta fixada na parte interna ou no verso

REFERÊNCIA

D13011

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS).

OBSERVAÇÃO

CA 13432

374

Imprimir

CREME PROTETOR DE SEGURANÇA
HENLAU QUIMICA LTDA E P P - EPP

- VÁLIDO

Vencimento em 31/05/2018

DESCRIÇÃO

Creme protetor para pele, classificado óleo resistente Grupo II, sólido, sob forma de creme homogêneo, uniforme, de cor azul, de odor característico e PH "in natura" a 20ºC igual a 7,2. Composto por: Aqua (water), álcool cetoestearílico, lanolina, lauril sulfato de sódio, cocoamidopropilbetaína, propileno glicol, estearato de glicerina, carbômero vinílico, metilparabeno, propilparabeno, talco, frangância, corante.

MARCAÇÃO DE CA

Na parte frontal da embalagem

REFERÊNCIA

HELP HAND NEW

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS (TOLUENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROETILENO, TRICLOROETILENO, METILETILCETONA, ACETONA, BEZINA, THINNER, ÁGUA-RAZ, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE E 'NUJOL')

OBSERVAÇÃO

I) Creme protetor classificado como Grupo 2 - Óleo-Resistente.

NORMA(S) TÉCNICA(S)

Portaria SIT 26/1994;

CA 32167

375

Imprimir

CALÇADO TIPO BOTA
CALCADOS CARTOM LTDA

- VÁLIDO

Vencimento em 01/02/2018

DESCRIÇÃO

Calçado ocupacional, tipo bota até o joelho, constuída de Policloreto de Vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (D), montagem sistema de injeção por extrusão , classificação (II - Inteiro polimérico) solado mono densidade com ressaltos, solado resistente a ação de óleo combustível . Região do salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento. Cabedal com cor preta e solado preto. Tipo (D).

MARCAÇÃO DE CA

No cabedal

REFERÊNCIA

200

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

NORMA(S) TÉCNICA(S)

ABNT NBR ISO 20344:2008; ABNT NBR ISO 20347:2008;

Digite o CA desejado Buscar

JÁ CONHECE O APLICATIVO?

Gerencie os seus CAs na palma da sua mão!

CA 35509

376

Imprimir

CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDA
MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA

- VENCIDO

Venceu em 24/04/2016

DESCRIÇÃO

Cinturão de segurança tipo paraquedista, confeccionado em fita de poliéster de 45 mm e fita secundária de poliéster de 25 mm, com elemento de engate dorsal em meia argola de aço, possui duas fivelas em aço para regulagem peitoral e quatro fivelas em aço para regulagem das coxas. O cinturão é utilizado com os seguintes talabartes e trava-quedas: 1) Talabarte - Mult 1879; Mult 1879A; Mult 1880A; Mult 1880B; Mult 1892; Mult 1892A; Mult 1892B; Mult 1892E; Mult 1892G; Mult 1892H; Mult 1892K; Mult 1893; Mult 1893B; Mult 1893C; Mult 1893D; Mult 1894; Mult 1894A; Mult 1894B; Mult 1895A; Mult 1895C; Mult 1895D; Mult 1895F; Mult 1895H; Mult 1895K; 2) Trava-quedas - Mult 1886; Mult 1886A; Mult 1886B; Mult 1886C; Mult 1887; Mult 2016A; Mult 2016B; Mult 2016C; Mult 2016D; Mult 1887 C; Mult 2015. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

MARCAÇÃO DE CA

Na etiqueta

REFERÊNCIA

Mult 2013

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.

APROVADO PARA

PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.

MARCAÇÃO DO SELO DO INMETRO

OCP: ICEPEX – Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade / Contrato nº 100120130000276 – Certificado nº CE-EPI/ICEPX-N 00002-76.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 4º, II e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 300103021614001505S8-1; Data: 03/02/2016 14:00:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU53118-KP3S
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valfredo Miranda Cavalcanti
Titular

377

CONTRATO SOCI

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, solteiro, nascido aos 16 de junho de 1983, empresário, CPF nº 006.225.680-01, Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SJS/RS, em 03/07/1999, residente e domiciliada na Linha Um – Interior – Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000 e

DIANE BERTUOL, brasileira, solteira, nascida aos 15 de setembro de 1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SJS/RS, em 28/02/2000, residente e domiciliada na Av. Ângelo Caleffi, 210 – Apt. 01, Bairro Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

Resolvem pelo presente instrumento, constituírem entre si, uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1.0- NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO JURÍDICO

1.01- NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** A sociedade usará para fins de propaganda e divulgação o nome fantasia de **MASTERSUL**.

1.02- SEDE SOCIAL E FORO JURÍDICO

A sociedade terá sua sede social à Av. Ângelo Caleffi, 210, Bairro Centro em Barão de Cotegipe/RS CEP 99740-000, ficando eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS, para qualquer procedimento originário deste instrumento, quer nas relações com terceiros, quer entre os sócios.

2.0- OBJETIVO SOCIAL, INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

2.01- OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social o ramo de: **Comércio Atacadista de Equipamentos de Proteção Individual, Comércio Atacadista de Material de Escritório e Escolar, Comércio Atacadista de Equipamentos de uso doméstico, Comércio Atacadista de Material de Higiene e Limpeza, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Peças de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Ferramentas, Comércio Atacadista de Material Elétrico, Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Comércio Varejista de equipamentos de telefonia, Comércio Varejista de equipamentos eletrônicos, Comércio varejista de peças para equipamentos eletrônicos, Comércio Varejista de Material de Escritório e Escolar, Comércio Varejista de artigos de bazar;**

2.02- INÍCIO DE ATIVIDADES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3001030216140015055 8-2; Data: 03/02/2016 14:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU53117-05XM
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2.03- PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade é constituída por prazo indeterminado.

3.0- CAPITAL SOCIAL/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

3.01- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional, subdividido em 500 (quinhentas) quotas no valor nominal unitário de R$ 100,00 (cem reais), assim distribuido entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	%	VALOR EM R$
CLEITON CESAR LONGO	**90**	**R$ 45.000,00**
DIANE BERTUOL	**10**	**R$ 5.000,00**
TOTAL	100	R$ 50.000,00

3.02- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.0- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL/USO DO NOME EMPRESARIAL/REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

4.01- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL/USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelo sócio **CLEITON CESAR LONGO**, que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando o mesmo com a função de "sócio-administrador".

É expressamente vedado aos sócios o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais, fianças ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato, salvo se tais consultarem aos interesses administrativos.

4.02- REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios que exercerem atividades na sociedade, efetuarão uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação do Imposto de Renda vigente no país.

5.0- DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Conforme a matéria de deliberação dos sócios o quorum será o seguinte:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3001030216140015055 8-3; Data: 03/02/2016 14:00:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU53116-GFO1;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

379

a) Com 3/4 (três quartos) do capital so

- Modificação do contrato social, exce
- Incorporação, fusão, dissolução

sociedade;

a) Com mais da metade do capital social:

- Designação dos administradores em ato separado;
- Destituição e remuneração dos administradores;
- Pedido de concordata;
- Exclusão de sócio;

c) Com 2/3 (dois terços) do capital social após sua integralização ou com a unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado:

- Designação de administradores não sócios;
- Destituição de sócio administrador nomeado no contrato;

d) Por maioria de votos nos demais casos não citados anteriormente.

6.0- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir, dar em garantia a terceiros ou negociar parte ou a totalidade de suas quotas, sem o expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência para aquisição.

7.0- EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL/LUCROS OU PREJUÍZOS

7.01- EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social e financeiro encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, oportunidade em que será apurado o Inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado Econômico, sendo que até dia 30 de abril de cada exercício subseqüente realizar-se-á reunião para análise e julgamento das contas e resultados do exercício anterior.

7.02- LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados proporcionalmente ao capital de cada sócio.

8.0- FILIAIS, ESCRITÓRIOS OU DEPÓSITOS

A sociedade poderá abrir, fechar ou transferir, temporária ou definitivamente, em qualquer parte do Território Nacional ou fora dele, filiais, escritórios ou depósitos.

9.0- FALECIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3001030216140015055 8-4; Data: 03/02/2016 14:00:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU53115-4Y4C-
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O falecimento ou retirada de um dos sócios n
liquidação da sociedade.

Ocorrendo o interesse de retirada, o sócio re
demais sócios com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e ocorrendo o falecimento de um dos sócios, o "de cujos" poderá ser substituído por sues herdeiros ou representantes legal, mediante prévia concordância do(s) sócio(s) remanescente(s).

380

Em ambos os casos previstos anteriormente, os haveres serão pagos após um balanço especial que deverá ser efetuado em até 180 (cento e oitenta) dias após a ocorrência dos fatos previstos.

10.0- LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em qualquer momento por manifestação expressa dos sócios quotistas e as dúvidas sociais e omissões contratuais serão dirimidas pela legislação vigente.

11.0- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, de acordo com as cláusulas e condições deste Contrato Social, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Barão de Cotegipe/RS, 03 de junho de 2013.

Cartório SCARIOT

CLEITON CESAR LONGO
CPF nº 006.225.880-01

Cartório SCARIOT

DIANE BERTUOL
CPF nº 015.411.630-01

Testemunhas:

SERVENTIA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL BARÃO DE COTEGIPE
Darci Luiz Scariot - Oficial Tabelião
Bel. Marisa Maleski Darita - Substituta
Diego Luiz Salcher - Substituto
Delcir Giacomel Escrevente Autorizado
COMARCA DE ERECHIM - RS

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
Tabelião de Notas Darci Luiz Scariot - Mat. 1107.2007
Tabeliães Substitutos Marisa Maleski Darita - Diego Luiz Salcher
Escrevente Autorizado Delcir Giacomel - Mat. 1107.2013
RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Cleiton Cesar Longo e Diane Bertuol, com conteúdo financeiro e dou fé.
Emol.R$ 9,40
Barão de Cotegipe, 04/06/2013. Em testemunho da verdade.
Tabelião de Notas/Substituto/Escrevente
Selo Digital Lei 12.652/06 R$ n° 0189.00.1300002.07334 (R$ 0,60)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2016 às 14:52:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a6f127c525c01aa1e785a14045726fa83f69023d8470ebcd43275d88
37481b908c9a564a86426585b29f5335b619bcd2d1792e2f6cf9782c75757b9cf766bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 14:40:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484514

Código de Controle da Autenticação:

30010302161400150558-1 a 30010302161400150558-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Receita Federal

382

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.274.923/0001-05 **MATRIZ**		**10/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MASTERSUL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELO CALEFFI	**210**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3523-1124

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

383

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA, CNPJ 18274923000105, Endereço - AV ANGELO CALEFFI,210,BARAO DE COTEGIPE,RS.

5 de Agosto de 2016, às 13:43:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f870f04dc64e843e757dc11f2574a550**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

384

ALVARÁ - 2016

Insc.Municipal
1128

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8144 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP
ENDEREÇO.: Avenida Angelo Caleffi, 210 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 18.274.923/0001-05

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

Camila Cadore
Secretária Fazenda

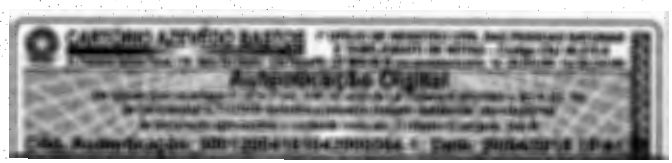
ATIVIDADE(S) .:
Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
Comercio Atacadista de Material Eletrico
Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
Com.Varej Artigos Papelaria
n.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos Eletroeletronicos
Comércio Varejista Especializado De Eletrod.. e Equip.De Áudio E Vídeo

Jcimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2017

Barão de Cotegipe, 6 de Janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/04/2016 às 10:53:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44b1feaab76c44dbbac8dce37c018d800d93c357873d2beaeb6a405a4
5b71df9908c9a564a86426585b29f5335b619bc1c5f1c61ba1c539d472c6f8e2c9e148a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/04/2017 às 10:51:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 520288

Código de Controle da Autenticação:

30012004161042000364-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MASTERSUL EQUIP DE SEGURANCA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009009

CNPJ: 18.274.923/0001-05



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

387

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
CNPJ: 18.274.923/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:30 do dia 23/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2016.
Código de controle da certidão: **5F47.21BC.5ED2.56C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

388

Certidão de Situação Fiscal nº **0009859574**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MASTERSUL EQUIP DE SEGURANCA LTDA**

Endereço: **AV ANGELO CALEFFI, 210**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **18.274.923/0001-05**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **JULHO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

sta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/9/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0018992825**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP**
CPF/CNPJ.....: **18.274.923/0001-05**
Insc. Municipal..: **1128**
Endereço.....: **Avenida Angelo Caleffi, 210**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral
4672-9/00 Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
4753-9/00 Comércio Varejista Especializado De Eletrod.. e Equip.De Áudio E Vídeo
4757-1/00 Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos Eletroeletronicos
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de papelaria
4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especif

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/01/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

330

Identificador : 218274923000105
Emitida às 15:32:13 do dia 01/08/2016.
Código de Autenticidade 322E.1BCF

IMPRIMIR VOLTAR

391

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18274923/0001-05
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP
Nome Fantasia: MASTERSUL
Endereço: AV ANGELO CALEFFI 210 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2016 a 31/08/2016

Certificação Número: 2016080203053723640619

Informação obtida em 15/08/2016, às 17:28:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

392

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.274.923/0001-05
Certidão nº: 31503386/2016
Expedição: 04/04/2016, às 15:29:32
Validade: 30/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.274.923/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Av. Angelo Caleffi,210 – Centro
Barão de Cotegipe – RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
Fone/Fax: (54)3523 – 2014
Email: mastersul@mastersul.com

393

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTROS COMPROMETIMENTOS

A Empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, inscrito no CNPJ nº 18.274.923.0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, portador da Carteira de Identidade nº 1081236141 e do CPF nº 006.225.880-01, DECLARA, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 92/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência. Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe - RS, 15 de agosto de 2016.

Cleiton Cesar Longo
Sócio-Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Av. Angelo Caleffi,210 – Centro
Barão de Cotegipe – RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
Fone/Fax: (54)3523 – 2014
Email: mastersul@mastersul.com

39

CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

CA – MTE

08 395

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.910
VÁLIDO

Validade: 12/07/2021 **Nº. do Processo:** 46017.002955/2016-99

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno na palma, reforço externo entre os dedos polegar e indicador, reforço interno nos demais dedos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4244 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No dorso

Referências: 48

Tamanhos: 10 **Cores:** Cinza

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 6152/16

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: MARIO MARASCA - ME

CNPJ: 06.211.609/0001-96 **CNAE:** 1529 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

Endereço: CAMPO GRANDE 839

Bairro: CAMPO GRANDE **CEP:** 93600000

Cidade: ESTANCIA VELHA **UF:** RS

09
396

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.909
VÁLIDO

Validade: 12/07/2021 **Nº. do Processo:** 46017.002954/2016-44

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em couro vaqueta, reforço interno na palma, reforço externo entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso, acabamento no punho em TNT de cor amarela.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3243 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 3 - resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No dorso

Referências: 28

Tamanhos: 10 **Cores:** Cinza

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 6154/16

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: MARIO MARASCA - ME

CNPJ: 06.211.609/0001-96 **CNAE:** 1529 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

Endereço: CAMPO GRANDE 839

Bairro: CAMPO GRANDE **CEP:** 93600000

Cidade: ESTANCIA VELHA **UF:** RS

11 397

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 34.570
VÁLIDO

Validade: 10/04/2019 **Nº. do Processo:** 46000.001596/2014-70

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em PVC (plastissol) com forro de algodão; palma áspera; punhos 25cm, 35cm, 45cm, 60cm e 70cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, E CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO CLASSE A - TIPO 1: AGRESSIVOS ÁCIDOS, TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3: ÁLCOOIS, E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS.

Observação: I) Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "Es Am Pa" obteve resultado de níveis de desempenho 4221, em que: 4 - Resistência à abrasão; 2 - Resistência ao corte por lâmina; 2 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência à perfuração por punção. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Marcação do CA: No punho

Referências: Es Am Pa

Tamanhos: 9,5 e 10,5

Normas técnicas: MT 11:1977, BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 1 054 796-203/2013

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO **CEP:** 13482380

Cidade: LIMEIRA **UF:** SP

12

398

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 32.245
VÁLIDO

Validade: 18/04/2018 **Nº. do Processo:** 46017.015100/2012-02

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica; flocada internamente com flocos de algodão; antiderrapante na face palmar e dedos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "TALGE 05" obteve resultado de níveis de desempenho 4101, em que: 4 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 0 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No punho

Referências: TALGE 05

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10 **Cores:** Verde, azul, preta e amarela

Normas técnicas: BS EN 388:2003, EN 420:2003

Laudos:

Nº. Laudo: 1 043 040-203/2013
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 07.439.329/0001-00 **CNAE:** 4649 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Endereço: JOAO THOMAZ PINTO 1570 GALPAOA MODULO 6 E 7

Bairro: CANHANDUBA **CEP:** 88313045

Cidade: ITAJAI **UF:** SC

(15)

209

Detalhes do Produto

Nome da Empresa:	TOQUE DAS FEITICEIRAS PRODUTOS NATURAIS LTDA E.P.P.		
CNPJ:	28.584.043/0001-80	**Autorização:**	2009330
Produto:	ALG SUN FPS 60		
Categoria:	PROTETOR SOLAR		
Processo:	25351.012500/2012-75		
Vencimento do Registro:	30/04/2017		
Publicação do Registro:	30/04/2012		
Rótulo :	**Rótulo aprovado com correções**		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
1	SACHE - Primária	209330081.001-7	Não se aplica para esta categoria de produto
2	SACO PLASTICO - Primária + CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	209330081.002-5	Não se aplica para esta categoria de produto
3	FRASCO DE PLASTICO - Primária	209330081.003-3	Não se aplica para esta categoria de produto
4	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária	209330081.004-1	Não se aplica para esta categoria de produto
5	BOMBONA PLASTICA - Primária	209330081.005-1	Não se aplica para esta categoria de produto

Petições

Expediente	Data Publicação	Transação	Assunto	Situação
0639728/15-0	28/09/2015	5502422015	289 - Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2	Publicado deferimento
1745870/16-6		15385452016	238 - Revalidação de Registro de Produto Grau 2	Em tramitação

VOLTAR

Comprovantes referentes aos assuntos publicados no site poderão ser encontrados no Resultado de Análises Técnicas

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

20

(16)

400

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.391
VÁLIDO

Validade: 14/09/2016 **Nº. do Processo:** 46000.004991/2011-61

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição: Calçados ocupacional, tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado, palmilha de montagem em nãotecido montada pelo sistema strobel, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Observação: I) CALÇADO RESISTENTE A ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO E COM CABEDAL RESISTENTE À PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA.

Marcação do CA: No cabedal

Referências: 74

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2008, ABNT NBR ISO 20347:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 1 023 453-203/2011
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: CALCADOS CARTOM LTDA

CNPJ: 03.531.165/0001-88 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL **CEP:** 84430000

Cidade: IMBITUVA **UF:** PR

(30)

401

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 32.167
VÁLIDO

Validade: 01/02/2018 **Nº. do Processo:** 46017.015323/2013-42

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTA

Descrição: Calçado ocupacional, tipo bota até o joelho, constuída de Policloreto de Vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (D), montagem sistema de injeção por extrusão , classificação (II - Inteiro polimérico) solado mono densidade com ressaltos, solado resistente a ação de óleo combustível . Região do salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento. Cabedal com cor preta e solado preto. Tipo (D).

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Marcação do CA: No cabedal

Referências: 200

Tamanhos: 35 ao 45 **Cores:** Preto

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2008, ABNT NBR ISO 20347:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 3642/12
Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS CARTOM LTDA

CNPJ: 03.531.165/0001-88 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL **CEP:** 84430000

Cidade: IMBITUVA **UF:** PR

(30)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

402

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 32.165
VÁLIDO

Validade: 01/02/2018 **Nº. do Processo:** 46017.015089/2012-72

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTA

Descrição: Calçado ocupacional, tipo bota, modelo abaixo do joelho constituída de Policloreto de Vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (C), montagem sistema de injeção por extrusão, classificação (II - Inteiro Polimérico) solado mono densidade com ressaltos . Região do salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento. Campo de uso ocupacional básico (OB). Cabedal com cor branca e solado branco. Tipo (C).

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Marcação do CA: Cabedal do calçado (CANO)

Referências: 102

Tamanhos: 35 ao 45 **Cores:** Solado Branco com Cabedal Branco

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2008, ABNT NBR ISO 20347:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 3605/12

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS CARTOM LTDA

CNPJ: 03.531.165/0001-88 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL **CEP:** 84430000

Cidade: IMBITUVA **UF:** PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

403

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CNPJ: 09.721.729/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:09:11 do dia 13/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2016.
Código de controle da certidão: **8F37.28B8.2171.D6ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

404

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014893503-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.721.729/0001-21**
Nome: **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

405

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 15880/2016

Cód. Contribuinte.....: 397520
Nome/Razão Social.: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF.....: 09.721.729/0001-21
Endereço.....: RUA MACUCOS, 121
Complemento.....: SALA 01
Bairro.....: VL ARATIMBO
CEP / Cidade.....: 86.700-420 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 17 de agosto de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 15880 / 2016

Emitida Eletronicamente via internet em:
17/08/2016

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09721729/0001-21
Razão Social: G D C DA SILVA COSTA EIRELI EPP
Nome Fantasia: G D C DO BRASIL
Endereço: R MACUCO 121 SALA 01 / VILA ARATIMBO / ARAPONGAS / PR / 86700-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2016 a 24/08/2016

Certificação Número: 2016072601255619728960

Informação obtida em 04/08/2016, às 11:29:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

107

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.721.729/0001-21
Certidão nº: 66284308/2016
Expedição: 08/07/2016, às 14:45:00
Validade: 03/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.721.729/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

408

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTROS COMPROMETIMENTOS

GDC DA SILVA COSTA – EIRELI – EPP CNPJ n.º 09.721.729/0001-21 , sediada.na RUA MACUCO N° 121 SALA 01 , VILA ARATIMBO CEP: 86700-420 ARAPONGAS PR , por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do Pregão n.º 92/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obri-gações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Pe-nal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabe-la. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência. Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Arapongas, 16 de Agosto de 2016.

G D C DA SILVA COSTA-EIRELI
CNPJ:09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG – 9.924.919-6
CPF – 056.022.859-70

ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: GDC DA SILVA COSTA – EIRELI – EPP
ENDEREÇO: RUA MACUCO N° 121 SALA 01 VILA ARATIMBO CEP : 86700-420 ARAPONGAS-PR
CNPJ: 09.721.729/0001-21 FONE/FAX:(043 3055-3166)
O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 92/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente..

Arapongas, 16 de Agosto de 2016

G D C DA SILVA COSTA-EIRELI
CNPJ:09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG – 9.924.919-6
CPF – 056.022.859-70

Item 2.2.2

410

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 37.294
VÁLIDO

Validade: 13/08/2020 **Nº. do Processo:** 46000.005214/2015-68

Produto: Importado

Equipamento: RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA

Descrição: Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma de ar comprimido c/circuito aberto de demanda c/pressão positiva.Possui peça facial inteira c/corpo moldado.A peça facial inteira possui visor transparente,c/mascarilha e 1 dispos. c/bocal.O visor é fixado ao corpo da peça.O aro possui,nas bordas 5 pontos p/o encaixe das pontas de 1 tirante de cabeça,ou uma touca e,nas pontas do tirante,estão as fivelas c/ajuste rápido.A mascarilha possui 2 suportes c/duas válvulas de inalação.No dispos. c/bocal,está preso o diafragma de voz,uma válvula de exalação p/sist. de pressão positiva e,na parte frontal,existe um sist. p/acoplamento rápido,por encaixe tipo baioneta de uma válvula de dem. p/pressão positiva.A válvula de dem. possui,na parte superior,1 dispos. "botão"p/liberação de ar de modo contínuo(válvula"by-pass")e,na parte inferior das laterais,em 1 sist.tipo bocal,existem dois "botões",utilizados p/a conexão ou desconexão,tipo baioneta,dessa válvula de dem. ao bocal da peça facial.Na válvula de dem. e em posição lateral,existe uma saída onde,em uma conexão metálica,está acoplada outra peça metálica giratória,onde é fixada uma das extrem.de uma mangueira de média pressão,sendo que a outra extrem. dessa mangueira é conectada,por engate rápido,a outra mangueira proveniente de uma das saídas do redutor de pressão.O redutor de pressão,preso ao suporte anatômico na parte dorsal,possui 3 saídas p/mangueiras,sendo uma p/a mangueira que está conectada na válvula de dem.; uma p/um sist. em cuja extrem. está um manômetro analógico indicador de pressão e outra p/conexão de mais uma válvula de dem. (sist. carona)ou uma linha de ar comprimido.O redutor de pressão possui 1 reg.c/válvula de alivio e 1 sist. de alarme sonoro.O reg. do redutor de pressão é conectado,por rosca,a um cilindro c/ar respirável.Os cilindros possuem pressão de enchimento de 200 ou 300 bar e volumes de 6,0; 6,9 e 9,0 litros,e 1 manômetro indicador de pressão localizado junto aos registros.O equip. é composto de 1 suporte anatômico c/correias de sustentação,onde em vários pontos estão presas as mangueiras do sist.As correias de sustentação possuem ombreiras almofadas;fitas fluorescentes e fivelas,que permitem ajustes pelo usuário,c/sist. de fechamento em plástico p/acoplamento rápido na cintura.O suporte anatômico,possui aberturas na parte central e,na parte inferior,uma cinta ajustável p/fixação de cilindro c/ar respirável.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR.

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Na parte interna

Referências: MÁSCARA AUTÔNOMA HONEYWELL T8000

Tamanhos: P, M, G

Normas técnicas: ABNT NBR 13716:1996

Laudos:

Nº. Laudo: 108/2015 - A

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: HONEYWELL INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

CNPJ: 60.481.231/0001-96 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: MARGINAL DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES 100

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL **CEP:** 13213008

Cidade: JUNDIAI **UF:** SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

ITEM nº 03

411

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 33.580
VÁLIDO

Validade: 24/09/2018 **Nº. do Processo:** 46000.005049/2013-82

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO BLUSÃO

Descrição: Blusão de combate a incêndio urbano, confeccionado em camada externa em tecido composto por fibras de aramida inerentemente antichama; camada intermediária com barreira de umidade composta por material ignífugo respirável, fixada a um tecido de fibras de aramida; camada interna em barreira térmica confeccionada com mescla de fibras antichama.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) E CHAMAS PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DE ESTRUTURAS.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E INCÊNDIOS FLORESTAIS.

Observação: Os níveis de desempenho para EN 469:2005(E) variam de 1 (um) a 2 (dois), sendo 2 (dois) o melhor resultado. O EPI obteve resultados de níveis de desempenho Xf2 Xr2 Y2 Z1, em que: Xf2 - calor convectivo; Xr2 - calor radiante; Y2 - Resistência à penetração de água; Z1 - Resistência ao vapor de água.

Marcação do CA: Etiqueta na parte interna da Vestimenta.

Referências: BOBLA

Tamanhos: PP até E3; 01 ao 10; 36 ao 80 **Cores:** Diversas

Normas técnicas: EN 469:2005

Laudos:

Nº. Laudo: 1 047 796-203/13

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: LAKE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 04.011.170/0001-22 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: DO LUXEMBURGO 260 : LOT. GRANJAS RURAIS ; : PRES. VARGAS; QUADRA: O;

Bairro: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS **CEP:** 41230130

Cidade: SALVADOR **UF:** BA

Item nº 04

112

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 33.107
VÁLIDO

Validade: 01/07/2018 **Nº. do Processo:** 46000.003338/2013-47

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇA

Descrição: Calça de combate a incêndio urbano, confeccionada em uma camada externa em tecido composto por fibras de aramida antichama, camada intermediária com barreira de umidade composta por material ignífugo respirável, fixada a um tecido de fibras de aramida; camada interna em barreira térmica confeccionada com mescla de fibras antichama.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) E CHAMAS PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DE ESTRUTURAS.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E INCÊNDIOS FLORESTAIS.

Observação: Os níveis de desempenho para EN 469:2005(E) variam de 1 (um) a 2 (dois), sendo 2 (dois) o melhor resultado. O EPI obteve resultados de níveis de desempenho Xf2 Xr2 Y2 Z1, em que: Xf2 - calor convectivo; Xr2 - calor radiante; Y2 - Resistência à penetração de água; Z1 - Resistência ao vapor de água.

Marcação do CA: Etiqueta parte interna

Referências: BOCLA

Tamanhos: PP até E3; 01 ao 10; 36 ao 80 **Cores:** Diversas

Normas técnicas: EN 469:2005

Laudos:

Nº. Laudo: 1 043 594-203/2013

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: LAKE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 04.011.170/0001-22 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: DO LUXEMBURGO 260 : LOT. GRANJAS RURAIS ; : PRES. VARGAS; QUADRA: O;

Bairro: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS **CEP:** 41230130

Cidade: SALVADOR **UF:** BA

Item 1.08

413

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 21.026
VÁLIDO

Validade: 06/12/2018 **Nº. do Processo:** 46017.004964/2013-71

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em raspa de couro bovino, com reforço externo entre os dedos polegar e indicador. Possui cano.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "LR" obteve resultado de níveis de desempenho 4244, em que: 4 - Resistência à abrasão; 2 - Resistência ao corte por lâmina; 4 - Resistência ao rasgamento; 4 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: Parte central do dorso

Referências: LR

Tamanhos: 8

Normas técnicas: BS EN 388:2003, EN 420:2003

Laudos:

Nº. Laudo: 4027/13

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: MOISES DOS SANTOS &CIA LTDA - ME

CNPJ: 06.169.490/0001-30 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: AIMORE 478

Bairro: UNIAO **CEP:** 93600000

Cidade: ESTANCIA VELHA **UF:** RS

Item 2.9

414

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 9.455
VÁLIDO

Validade: 14/05/2019 **Nº. do Processo:** 46000.002132/2014-81

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança em formato L, cinco dedos. Palma e dorso em couro vacum (vaqueta) com ou sem reforço, com e sem punho em couro raspa. Costurada com linha de nylon.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "LV" obteve resultado de níveis de desempenho 1223, em que: 1 - Resistência à abrasão; 2 - Resistência ao corte por lâmina; 2 - Resistência ao rasgamento; 3 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No dorso

Referências: LV

Tamanhos: 8 e 9

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 4303/14

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: EUGENIA INES HAMERSKI KOCH &CIA LTDA - EPP

CNPJ: 91.741.900/0001-45 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: PRESIDENTE LUCENA 5738

Bairro: BAIRRO DAS ROSAS **CEP:** 93600000

Cidade: ESTANCIA VELHA **UF:** RS

ITEM Nº 01

415

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 37.127
VÁLIDO

Validade: 22/06/2020 **Nº. do Processo:** 46000.002762/2016-17

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO CLASSE A - TIPO 1: AGRESSIVOS ÁCIDOS E TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4120 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 0 - resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: PVC Volk 26 (10.25.103.03), PVC Volk 36 (10.25.104.03), PVC Volk 46 (10.25.105.03)

Tamanhos: 9 e 10 **Cores:** Verde

Normas técnicas: MT 11:1977, BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 5334/15; 5989/16

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: VOLK DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.683.865/0001-25 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: DOS EUCALIPTOS 147

Bairro: CAPELA VELHA **CEP:** 83705320

Cidade: ARAUCARIA **UF:** PR

ITEM Nº 12

416

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 16.314
VÁLIDO

Validade: 20/06/2021 **Nº. do Processo:** 46000.003102/2016-53

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada e, nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (METANOL (A), ACETONITRILA (C), TOLUENO (F), N-HEPTANO (J) e HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40% (K)).

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3101 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção. II) Desempenhos apresentados para a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: a) Resistência à permeação: 2 - Metanol; 2 - Acetonitrila; 5 - Tolueno; 6 - n-Heptano; 6 - Hidróxido de Sódio 40%. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXX, disponível no link http://acesso.mte.gov.br/seg_sau/comunicados-importantes.htm.

Marcação do CA: No punho

Referências: Nitrilica Volk sem forro

Tamanhos: 7(P);8(M);9(G);10(EG);11(EEG) **Cores:** Verde, azul

Normas técnicas: BS EN 388:2003, EN 374-2: 2003, EN 374-3:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 374-1:2003

Laudos:

Nº. Laudo: 6064/16; 6065/16

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: VOLK DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.683.865/0001-25 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: DOS EUCALIPTOS 147

Bairro: CAPELA VELHA **CEP:** 83705320

Cidade: ARAUCARIA **UF:** PR

Item nº 14
417

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 30.521
VÁLIDO

Validade: 12/06/2017 **Nº. do Processo:** 46017.007905/2012-74

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança tricotada com fios de algodão e poliéster, antiderrapante na face palmar e dedos, sem costuras internas, punho tricotado com algodão e elastano.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "10.10300.00 (ALGODÃO VOLK – COM PIGMENTO)" obteve resultado de níveis de desempenho 1142, em que: 1 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 4 - Resistência ao rasgamento; 2 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: 10.10300.00 (ALGODÃO VOLK – COM PIGMENTO)

Tamanhos: 10

Normas técnicas: BS EN 388:2003, EN 420:2003

Laudos:

Nº. Laudo: 1 030 359-203/2012

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: VOLK DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.683.865/0001-25 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: DOS EUCALIPTOS 147

Bairro: CAPELA VELHA **CEP:** 83705320

Cidade: ARAUCARIA **UF:** PR

18

Detalhes do Produto

Nome da Empresa:	HENLAU QUIMICA LTDA		
CNPJ:	01.847.902/0001-20	**Autorização:**	2027437
Produto:	PROTETOR SOLAR FPS 50 UVB SUNLAU HENLAU		
Categoria:	PROTETOR SOLAR		
Processo:	25351.100204/2006-94		
Vencimento do Registro:	09/10/2016		
Publicação do Registro:	09/10/2006		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
1	FRASCO DE PLASTICO - Primária + CAIXA DE CARTOLINA - Secundária	227430179.001-6	

Petições

Expediente	Data Publicação	Transação	Assunto	Situação
243526/11-8	14/11/2011	1975182011	238 - Revalidação de Registro de Produto Grau 2	Publicado deferimento **Rótulo aprovado com correções**
890977/11-6		8043142011	289 - Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2	Anuido

VOLTAR

Comprovantes referentes aos assuntos publicados no site poderão ser encontrados no Resultado de Análises Técnicas

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados

ITEM nº 16

419

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 30.257
VÁLIDO

Validade: 03/04/2017 **Nº. do Processo:** 46000.001347/2012-12

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição: Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, confeccionado em couro, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Marcação do CA: No cabedal

Referências: 01

Tamanhos: 33 AO 46

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20347:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 1 028 750-203/2012

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: CALCADOS CRIVAL LTDA

CNPJ: 13.670.248/0001-01 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750 BARRACAO 2

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL **CEP:** 84430000

Cidade: IMBITUVA **UF:** PR

Item nº 18

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 7.166
VÁLIDO

Validade: 10/01/2019 **Nº. do Processo:** 46017.006009/2013-79

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Marcação do CA: Na concha

Referências: Protetor auditivo Tipo Concha - ARS

Normas técnicas: ANSI S12.6 - 2008 - Metodo B

Laudos:

Nº. Laudo: 085-2013
Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO NDIVIDUAL

Empresa: AGENA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - EPP

CNPJ: 33.181.926/0001-80 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: SARGENTO AQUINO 311

Bairro: OLARIA **CEP:** 21021640

Cidade: RIO DE JANEIRO **UF:** RJ

Tabela de Atenuação

Frequência (Hz):	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	16	22	28	35	34	0	39	0	40	24
Desvio Padrão:	4	5	3	5	3	0	4	0	3	0

ITEM Nº 30

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

Fls. 21

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 32.177
VÁLIDO

Validade: 01/02/2018 **Nº. do Processo:** 46017.015341/2013-24

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTA

Descrição: Calçado ocupacional, tipo bota até o joelho constituída de Policloreto de Vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (D), montagem sistema de injeção por extrusão, classificação (II - inteiro polimérico) solado mono densidade com ressaltos, solado resistente a ação de óleo combustível. Região do salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento. Cabedal com e solado na cor preta.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Marcação do CA: No cabedal

Referências: 05010101

Tamanhos: 33 ao 45 **Cores:** Preta

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2008, ABNT NBR ISO 20347:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 3650/12

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS CRIVAL LTDA

CNPJ: 13.670.248/0001-01 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750 BARRACAO 2

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL **CEP:** 84430000

Cidade: IMBITUVA **UF:** PR

Item n.º 35

422

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 32.179
VÁLIDO

Validade: 01/02/2018 **Nº. do Processo:** 46017.015329/2013-10

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTA

Descrição: Calçado ocupacional , tipo bota até o joelho constituída de Policloreto de Vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (D), montagem sistema de injeção por extrusão, classificação (II - Inteiro polimérico) solado mono densidade com ressaltos. Região do salto totalmente fechado, com resistência ao escorregamento. Cabedal e solado na cor branca. Tipo (D).

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Marcação do CA: No cabedal

Referências: 05020101

Tamanhos: 35 ao 45 **Cores:** Branca

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2008, ABNT NBR ISO 20347:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 3599/12

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS CRIVAL LTDA

CNPJ: 13.670.248/0001-01 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750 BARRACAO 2

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL **CEP:** 84430000

Cidade: IMBITUVA **UF:** PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 09.721.729/0001-21
NIRE: 416.0007794-6

423

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 12/06/1990, Empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.022.859-70, portador da carteira de identidade civil nº. 9.924.919-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP**, com sede e domicílio na Rua Francelho , 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.721.729/0001-21, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007794-6 em 05/09/2013, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA	100	110.000	110.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 72,Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Macuco, 121 , Sala 01, Vila Aratimbo, CEP: 86700-420, Arapongas-PR.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 10:37 SOB Nº 20164009361.
PROTOCOLO: 164009361 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601301209. NIRE: 41600077946.
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista de eletro domésticos, eletrônicos, instrumentos e materiais médico-cirurgico, hospitalares, laboratoriais, instrumentais, utensílios, segurança e resgate, próteses e artigos de ortopedia e órtese, produtos oftamológicos e odontológicos, cosméticos e artigos de perfumaria, gêneros alimentícios, artigos de cama mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias, tecidos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamentos de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas), artigos de escritório e papelaria, materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento, produtos saneantes de lavanderia, limpeza e expediente, produtos esportivos e artigos para festa, equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, aparelhos e móveis médicos e hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmologicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia, ginástica, máquinas e equipamentos de jardinagem, veículos especiais, peças e acessórios para veículos de passeio, de carga, especiais, pneus, velas de cera para iluminação, móveis, colchoes, travesseiros, almofadas e pilow, artigos de colchoaria, instrumentos musicais e seus acessórios, artigos funerários e seus acessórios, serviços de consultoria, analise documental, apoi administrativo, locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral, manutenção de aparelhos, equipamentos instrumentais e mpoveis, promoção, realização de eventos, serviços de estúdio(áudio e vídeo), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comercio atacadista de eletro domésticos, eletrônicos, instrumentos e materiais médico-cirurgico, hospitalares, laboratoriais, instrumentais, utensílios, segurança e resgate, próteses e artigos de ortopedia e órtese, produtos oftamológicos e odontológicos, cosméticos e artigos de perfumaria, gêneros alimentícios, artigos de cama mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias, tecidos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamentos de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas), artigos de escritório e papelaria, materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento, produtos de lavanderia, limpeza e expediente, produtos esportivos e artigos para festa, equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, aparelhos e móveis médicos e hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmologicos, informática,**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 10:37 SOB Nº 20164009361.
PROTOCOLO: 164009361 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601301209. NIRE: 41600077946.
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016

lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia, ginástica, máquinas e equipamentos de jardinagem, veículos especiais, peças e acessórios para veículos de passeio, de carga, especiais, pneus, velas de cera para iluminação, móveis, colchões, travesseiros, almofadas e pilow, artigos de colchoaria, instrumentos musicais e seus acessórios, artigos funerários e seus acessórios, serviços de consultoria, analise documental, apoi administrativo, promoção, realização de eventos, serviços de estúdio(áudio e vídeo).

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

CONSOLIDAÇÃO
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 09.721.729/0001-21
NIRE: 416.0007794-6

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 12/06/1990, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.022.859-70, portador da carteira de identidade civil nº. 9.924.919-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP**, com sede e domicílio na Rua Macuco , 121, Sala 01, Vila Aratimbo, Arapongas-PR, CEP: 86700-420, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.721.729/0001-21, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007794-6 em 05/09/2013, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP** e terá sede e domicílio na Rua Macuco, 121, Sala 01, Vila Aratimbo, CEP: 86700-420 em Arapongas-PR,

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 10:37 SOB Nº 20164009361.
PROTOCOLO: 164009361 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601301209. NIRE: 41600077946.
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016

podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Comercio atacadista de eletro domésticos, eletrônicos, instrumentos e materiais médico-cirurgico, hospitalares, laboratoriais, instrumentais, utensílios, segurança e resgate, próteses e artigos de ortopedia e órtese, produtos oftamológicos e odontológicos, cosméticos e artigos de perfumaria, gêneros alimentícios, artigos de cama mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias, tecidos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamentos de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas), artigos de escritório e papelaria, materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento, produtos de lavanderia, limpeza e expediente, produtos esportivos e artigos para festa, equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, aparelhos e móveis médicos e hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmologicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia, ginástica, máquinas e equipamentos de jardinagem, veículos especiais, peças e acessórios para veículos de passeio, de carga, especiais, pneus, velas de cera para iluminação, móveis, colchões, travesseiros, almofadas e pilow, artigos de colchoaria, instrumentos musicais e seus acessórios, artigos funerários e seus acessórios, serviços de consultoria, analise documental, apoi administrativo, promoção, realização de eventos, serviços de estúdio(áudio e vídeo).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA	100	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/06/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente,

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 10:37 SOB Nº 20164009361.
PROTOCOLO: 164009361 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601301209. NIRE: 41600077946.
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016

427

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 10:37 SOB Nº 20164009361.
PROTOCOLO: 164009361 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601301209. NIRE: 41600077946.
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 09.721.729/0001-21
NIRE: 416.0007794-6

428

CLÄUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 05 de julho de 2016.

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 10:37 SOB Nº 20164009361.
PROTOCOLO: 164009361 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601301209. NIRE: 41600077946.
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016
WWW.EMPRESAFACIL.PR.GOV.BR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.721.729/0001-21 MATRIZ		01/07/2008

NOME EMPRESARIAL
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
G D C DO BRASIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MACUCO	121	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.700-420	VILA ARATIMBO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUILHERME@GDCDOBRASIL.COM.BR	(43) 3055-3166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **13:54:33** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.721.729/0001-21 MATRIZ		01/07/2008

NOME EMPRESARIAL
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MACUCO	121	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.700-420	VILA ARATIMBO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUILHERME@GDCDOBRASIL.COM.BR	(43) 3055-3166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **13:54:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/08/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
José Maurício B. Pinho Tavares
Escrivão
Fone: (43) 3055 - 4488
ARAPONGAS - PARANÁ

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21. ******* ********** **CERTIFICA MAIS QUE,** também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ***** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 04 de Julho de 2016.

ARTHUR PORTO LOPES
ESCREVENTE JURAMENTADO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C/ADP49968-AADD;
Valor Total do Ato: R$ 4,80
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Autenticação: 33880607160834130250-1; Data: 06/07/2016 08:34:15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2016 às 13:41:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2370fef584662eb9e2eaf0201c8371445a4ba33826db55e4796a2e4b5
b80089621fbd17da27241c58015eabe4164a523785250f9508c50d674ede9d631cee45

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GDC DA SILVA COSTA EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/07/2017 às 11:57:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 557555

Código de Controle da Autenticação:

33880607160834130250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

432

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90445795-77	09.721.729/0001-21	07/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI
Título do Estabelecimento	G D C DO BRASIL
Endereço do Estabelecimento	RUA MACUCO, 121, SALA 01 - VILA ARATIMBO - CEP 86700-420
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 07/2008
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2008
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.022.859-70	GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 02/09/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90445795-77

Emitido Eletronicamente via Internet
03/08/2016 10:12:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

434

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Número 46069

Nome Fantasia:

Razão Social: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI

CNPJ: 09.721.729/0001-21

Inscrição Municipal:

Atividades (CNAE): 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança,
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente,
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios,
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas,
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral,
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo,
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

Município: Arapongas **Endereço:** RUA MACUCO, 121, SALA 01, VILA ARATIMBO

CEP: 86700420

Local e data: Arapongas, quarta, 17 de agosto de 2016

Validade: sábado, 31 de dezembro de 2016

EVANDRO POCHWATKA

Secretaria Municipal de Finanças

35

Observação

Código de Autenticidade: **16LHLI9PG1**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANE SOARES DE QUEIROZ"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimen
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
09.721.729/0001-21	41023	01/07/2008	Não

RAZÃO SOCIAL
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

NOME FANTASIA
GDC DO BRASIL

RAMO DE ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COM. ATAC. DE APARELHOS ELETRÔNICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DER ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA FRANCELHO	72

BAIRRO	COMPLEMENTO
VL NOVA	

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo	16566/2013	60,00

CONTADOR
LUIZ CARLOS ALVANI

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES
OUTRAS ATIVIDADES (CNAE);
4647801, 4649404, 4669999, 4642701, 7729202, 5920100, 4649408, 4645102, 4645103, 4691500, 4763601, 8230001.

ARAPONGAS, 25 de janeiro de 2016.

Jaime Brazon
Gerente de Fiscalização Integrada

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2016.

Orlando Bieleski
Diretor Tributário

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU66971-9726
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Cód. Autenticação: 3388040216091047082 3-1; Data: 04/02/2016 09:10:35
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

437

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 13:50:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b61294989692a0d3af93f01904781d699da0
4b8285621fbd17da27241c58015eabe4164a5288c6de6b421c0e5704df8017a965c17b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GDC DA SILVA COSTA EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2017 às 13:49:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484831

Código de Controle da Autenticação:

338804021609104708 23-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

438

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 10894

Nome Fantasia:

Razão Social: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI

CNPJ: 09.721.729/0001-21

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança,
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente,
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios,
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas,
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral,
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo,
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA MACUCO, 121, SALA 01, VILA ARATIMBO

CEP: 86700420

Local e data: Arapongas, quarta, 17 de agosto de 2016

Validade: quinta, 17 de agosto de 2017

CLEUSA ESMÉRIO PEREIRA DA SILVA

Vigilância Sanitária Municipal

439

Observação
RT:JOÃO RICARDO DE ALMEIDA - COREN/PR 165472

Código de Autenticidade: **16GKA2JSL7**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EVANDRO HUBARYK DE MORAES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052 – Fax (43) 3902-1046
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 004/2015

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que, a empresa **GDC SILVA COSTA – ARAPONGAS,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Arapongas, PR, na Rua Francelho, 72, Bairro Vila Nova, CEP: 86 707-040, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.721.729/0001-21, forneceu os seguintes objetos: material e equipamentos médico hospitalar; móveis hospitalares, de escritório e moveis de aço; material e equipamentos de proteção individual – EPI, cremes para pele, protetor e bloqueador solar, equipamento de segurança e resgate; calçados de proteção de segurança (coturnos, botas, botinas); equipamento operacional e tático, calçado tático, calçados, vestimentas e equipamentos de bombeiro, equipamento de informática, eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos industriais (climatizadores), material de limpeza, expediente; uniformes em geral (calça, camiseta, boné, colete e bota/botina/sapato); instrumentos musicais; equipamentos de som; materiais esportivos e materiais didáticos; maquinas e equipamentos de jardinagem; colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; sacos de lixo e container de lixo e embalagens plásticas.

Declara-se que a empresa em epígrafe forneceu os materiais, supramencionado, com ótima qualidade, sempre cumpridora de deveres e obrigações contratuais, não tendo, até presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Termos em que firma-se o presente.

Tab. GRASSANO

Arapongas, 22 de abril de 2015.

Marisa Aparecida Mendes Ferreira
Gerência de Licitação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG78136-81CA
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Autenticação: 3388280416133436029 6-1; Data: 28/04/2016 13:34:32

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[7WGOHEeO]-MARICA APARECIDA MENDES FERREIRA.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 27 de Abril de 2016

EM TEST° DA VERDADE

MICHELE YABLONSKI CAMINHA O DA SILVA - ESCREVENTE JURAMENTAD
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº YeaRE gvREf . F5A5y - coWop . gbtS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE:(43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[7WFiJmIO]-MARICA APARECIDA MENDES FERREIRA.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 27 de Abril de 2016

EM TEST° DA VERDADE

MICHELE YABLONSKI CAMINHA O DA SILVA - ESCREVENTE JURAMENTAD
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº r4pH8 gFDtA . L8z5y - cnlop . gbkS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Autenticação: 33882804161334360296-2; Data: 28/04/2016 13:34:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG78135-YHQ7
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2016 às 15:13:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1958cef2c04f930ebff7cdbd5263bc5890cccefd0d96bc8ff0cb791beefd6
3de621fbd17da27241c58015eabe4164a52ad3329ab181b31a10991f8c1030ba260

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GDC DA SILVA COSTA EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2017 às 15:09:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523542

Código de Controle da Autenticação:

33882804161334360296-1 a 33882804161334360296-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

143

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0007794-6	09.721.729/0001-21	01/07/2008	25/06/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA MACUCO, 121-SALA 01, VILA ARATIMBO, ARAPONGAS, PR, 86.700-420

Objeto
Comercio atacadista de eletro domésticos, eletrônicos, instrumentos e materiais médico-cirurgico, hospitalares, laboratoriais, instrumentais, utensílios, segurança e resgate, próteses e artigos de ortopedia e órtese, produtos oftamológicos e odontológicos, cosméticos e artigos de perfumaria, gêneros alimentícios, artigos de cama mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias, tecidos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamentos de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas), artigos de escritório e papelaria, materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento, produtos de lavanderia, limpeza e expediente, produtos esportivos e artigos para festa, equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, aparelhos e móveis médicos e hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmologicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia, ginástica, máquinas e equipamentos de jardinagem, veículos especiais, peças e acessórios para veículos de passeio, de carga, especiais, pneus, velas de cera para iluminação, móveis, colchões, travesseiros, almofadas e pilow, artigos de colchoaria, instrumentos musicais e seus acessórios, artigos funerários e seus acessórios, serviços de consultoria, analise documental, apoi administrativo, promoção, realização de eventos, serviços de estúdio(áudio e vídeo)

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA 056.022.859-70	Sim	05/09/2013	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 29/07/2016 Número: 20164009361 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

16/532851-7

CURITIBA - PR, 04 de agosto de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Documento Assinado Digitalmente 04/08/2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALLAI - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA' - EPP
CNPJ: 02.858.444/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:33:35 do dia 18/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2016.
Código de controle da certidão: **B911.A50C.CBD9.960A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

445

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014725464-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.858.444/0001-98**
Nome: **CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02858444/0001-98
Razão Social: CALLAI - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.
Endereço: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI 868 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85901-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080304262022335713

Informação obtida em 16/08/2016, às 13:43:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

447

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALLAI - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA' - EPP (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 02.858.444/0001-98
Certidão nº: 49366609/2016
Expedição: 25/05/2016, às 08:35:03
Validade: 20/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALLAI - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA' - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.858.444/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
Rua Luiz Segundo Rossoni, 778 - Centro – Toledo/PR – CEP: 85901-170
CNPJ: 02.858.444/0001-98 Inscrição Estadual: 90172229-34

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTROS COMPROMETIMENTOS

A Callai Equipamentos de Proteção Individual Ltda, inscrita CNPJ n.º 02.858.444/0001-98, sediada na rua Luiz Segundo Rossoni, 778, Centro, Cep: 85901-170, Toledo/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do **Pregão n.º 92/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obri-gações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Pe-nal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabe-la. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
Rua Luiz Segundo Rossoni, 778 - Centro – Toledo/PR – CEP: 85901-170
CNPJ: 02.858.444/0001-98 Inscrição Estadual: 90172229-34

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Toledo, 19 de Agosto de 2016

Fabiana C. Cheder Maurina

FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA

Sócia Administradora

CPF: 033.536.129-39

RG: 8.070.147.0 SSP PR

02.858.444/0001-98
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
Rua Luiz Segundo Rossoni, 778 - Centro

4.0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 8.996
VÁLIDO

Data de Validade: 01/08/2016 **Nº. do Processo:** 46017.004794/2011-63
Produto: Nacional
Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS
Descrição: Luva de segurança confeccionada em raspa; modelo cinco dedos; reforço externo no polegar tipo meia lua, tira de reforço externo entre o polegar e indicador; nos punhos 7 cm, 15 cm e 20 cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.
Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado.A luva de segurança referência "2/4-07 cm; 2/5-15 cm; 2/6-20 cm" obteve resultado de níveis de desempenho 4143, onde:
4- Resistência à abrasão;
1- Resistência ao corte por lâmina;
4 - Resistência ao rasgamento;
3 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: NOS PUNHOS
Referências: "2/4-07 cm; 2/5-15 cm; 2/6-20 cm"
Normas técnicas:
EN 420:2003
BS EN 388:2003

Nº. Laudo: 1017489-203/2011
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS LTDA - ME
CNPJ: 00.450.471/0001-00 **CNAE:** 1529 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
ENDEREÇO: VIRGILIO TORETTA 41
Bairro: CENTRO **CEP:** 85.901-155
Cidade: TOLEDO **UF:** PR

SARAH DE MATTOS OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Normatização e Programas - Substituta
CGNOR/DSST/SIT
01/08/2011

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 19.543
VÁLIDO

Validade: 15/05/2017 **Nº. do Processo:** 46000.001884/2012-62

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES

Descrição: Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em couro bovino tipo vaqueta, com reforço interno na palma e externo entre os dedos polegar e indicador. Possui elástico no dorso e acabamento em material têxtil de cor verde na borda do punho. Punhos 10 cm, 15 cm, 20 cm e 30 cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "LV" obteve resultado de níveis de desempenho 1143, em que: 1 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 4 - Resistência ao rasgamento; 3 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No dorso

Referências: LV

Tamanhos: 08 e 10

Normas técnicas: BS EN 388:2003, EN 420:2003

Laudos:

Nº. Laudo: 3372/12

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: VESTIPELLI COMERCIO DE COUROS LTDA - EPP

CNPJ: 06.129.058/0001-16 **CNAE:** 1529 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

Endereço: OITO DE SETEMBRO 457

Bairro: RINCAO DOS ILHEUS **CEP:** 93600000

Cidade: ESTANCIA VELHA **UF:** RS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 21.420
VÁLIDO

Validade: 31/03/2019 **Nº. do Processo:** 46017.005875/2013-42

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão, nos punhos 27 cm, 35 cm e 45 cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO CLASSE A - TIPO 1: AGRESSIVOS ÁCIDOS, TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS.

Observação: Os níveis de desempenho para a EN 388:2003 variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "PVC" obteve resultado de níveis de desempenho 4121, em que: 4 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 2 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No punho

Referências: PVC

Tamanhos: 9,5

Normas técnicas: MT 11:1977, BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 1 055 453-203/2013
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA

CNPJ: 00.204.589/0001-40 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: SEGUNDO SARGENTO NEVIO BARACHO DOS SANTOS 481 ANEXO 505

Bairro: PARQUE NOVO MUNDO **CEP:** 02180090

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 25.176
VÁLIDO

Validade: 11/07/2019 **Nº. do Processo:** 46017.004447/2014-83

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar e ponta dos dedos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO CLASSE A - TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS E TIPO 8: ÉSTERES.

Observação: Os níveis de desempenho para a EN 388:2003 variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "NITRILINEA" obteve resultado de níveis de desempenho 2001, em que: 2 - Resistência à abrasão; 0 - Resistência ao corte por lâmina; 0 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: Serigrafia no dorso

Referências: NITRILINEA

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10

Normas técnicas: MT 11:1977, BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 1 057 591-203/2014

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: LUVAS YELING LTDA

CNPJ: 75.126.979/0001-48 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: GENERAL POTIGUARA 1428 CONJ 06

Bairro: NOVO MUNDO **CEP:** 81050500

Cidade: CURITIBA **UF:** PR

454

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.911
VÁLIDO

Validade: 18/12/2017 **Nº. do Processo:** 46000.005525/2012-84

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de PVC, punho com elástico.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "001CP/3" obteve resultado de níveis de desempenho 0121, em que: 0 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 2 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: 001CP/3

Tamanhos: 9

Normas técnicas: BS EN 388:2003, EN 420:2003

Laudos:

Nº. Laudo: 1 037 265-203/2012

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO **CEP:** 13482380

Cidade: LIMEIRA **UF:** SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 11.972
VÁLIDO

Validade: 02/08/2021 **Nº. do Processo:** 46017.003161/2016-42

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição: Calçado ocupacional, tipo botina, com cabedal confeccionado em couro vaqueta, fechamento em elástico lateral, sem biqueira de proteção, palmilha de montagem montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, solado em poliuretano bidensidade resistente a óleos combustíveis, injetado direto no cabedal para uso eletricista.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA CHOQUE ELÉTRICO.

Observação: I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO).

Marcação do CA: No cabedal

Referências: BT 700 EL AA - E

Tamanhos: 33 a 47 **Cores:** Preta

Normas técnicas: ABNT NBR 12576:1992, ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015

Laudos:

Nº. Laudo: 6176/16

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA

CNPJ: 79.712.642/0001-73 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: LUIZ SEGUNDO ROSSONI 539

Bairro: CENTRO **CEP:** 85901170

Cidade: TOLEDO **UF:** PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 12.617
VALIDO

Validade: Condicionada à manutenção da certificação junto ao INMETRO **Nº. do Processo:** 46000.020959/2010-42

Produto: Nacional

Equipamento: CAPACETE CLASSE A

Descrição: Capacete de segurança para uso na indústria, injetado em polietileno de alta densidade, com carneira em polietileno de baixa densidade, tira absorvente de suor, ajuste da suspensão através de pinos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETO SOBRE O CRÂNIO.

Marcação do CA: Na parte interna da aba

Referências: Plasticor I

Cores: BBranca, Vermelha, Azul Claro, Azul Escuro, Rosa, Preta, Marrom, laranja, Verde Claro, Verde Escuro, Bege, Cinza e Amare

Marcação do selo do Inmetro: CE.CSI.3613/09

Atestado de conformidade Inmetro: PORTARIA INMETRO Nº 118 de 05 de maio de 2009

Normas técnicas: ABNT NBR 8221:2003

Laudos:

Nº. Laudo: 4408/2009, 250/2010

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO **CEP:** 13482380

Cidade: LIMEIRA **UF:** SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 7.166
VÁLIDO

Validade: 10/01/2019 **Nº. do Processo:** 46017.006009/2013-79

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Marcação do CA: Na concha

Referências: Protetor auditivo Tipo Concha - ARS

Normas técnicas: ANSI S12.6 - 2008 - Metodo B

Laudos:

Nº. Laudo: 085-2013
Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO NDIVIDUAL

Empresa: AGENA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - EPP

CNPJ: 33.181.926/0001-80 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: SARGENTO AQUINO 311

Bairro: OLARIA **CEP:** 21021640

Cidade: RIO DE JANEIRO **UF:** RJ

Tabela de Atenuação

Frequência (Hz):	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	16	22	28	35	34	0	39	0	40	24
Desvio Padrão:	4	5	3	5	3	0	4	0	3	0

458

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 19.578
VÁLIDO

Validade: 07/02/2018 **Nº. do Processo:** 46000.000162/2013-71

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auditivo tipo plugue, confeccionado em silicone de grau farmaceutico, do tipo inserção, composto de um eixo de três flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, moldável a diferentes canais auditivos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Marcação do CA: Na embalagem e parte interna do plug

Referências: Protect Plugue

Tamanhos: Único **Cores:** salmão, amarelo, verde, vermelho, azul e laranja.

Normas técnicas: ANSI S12.6-2008

Laudos:

Nº. Laudo: 068-2012
Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO NDIVIDUAL

Empresa: VILMAR CACCHERO PLASTICOS - ME

CNPJ: 69.315.927/0001-17 **CNAE:** 2229 - Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente

Endereço: ITAJAI 21

Bairro: VILA SANTA LUZIA **CEP:** 09932020

Cidade: DIADEMA **UF:** SP

Tabela de Atenuação

Frequência (Hz):	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	18	18	23	19	23	0	28	0	36	13
Desvio Padrão:	7	7	8	5	5	0	9	0	11	0

459

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 16.813
VÁLIDO

Data de Validade: 03/08/2016 **Nº. do Processo:** 46000.004016/2011-53
Produto: Nacional
Equipamento: VESTIMENTA TIPO AVENTAL
Descrição: Avental de proteção, confeccionada em raspa de couro bovino, com fechamento em tira de couro.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Marcação do CA: No corpo do EPI
Referências: 01
Normas técnicas:
ISO 11611:2007
BS EN 388:2003

Nº. Laudo: 3091/11
Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: R. A. BRITO - ME
CNPJ: 03.736.645/0001-85 **CNAE:** 1529 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
ENDEREÇO: RIBEIRAO 3993 ZONA RURAL
Bairro: PRIMEIRO DISTRITO **CEP:** 95.500-000
Cidade: SANTO ANTONIO DA PATRULHA **UF:** RS

SARAH DE MATTOS OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Normatização e Programas - Substituta
CGNOR/DSST/SIT
03/08/2011

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

4.0

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 11.126
VÁLIDO

Validade: 01/04/2021 **Nº. do Processo:** 46017.000939/2016-61

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO AVENTAL

Descrição: Avental de segurança confeccionado em PVC com forro em poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Observação: I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: AV.FO.PA

Tamanhos: 0,70 x 1,20 m **Cores:** Amarela

Normas técnicas: BS 3546:1974

Laudos:

Nº. Laudo: 1 078 127-203/2016

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: CAPSEG-EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 03.367.376/0001-27 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: INTERNACIONAL 79

Bairro: JARDIM DAS NACOES **CEP:** 09921300

Cidade: DIADEMA **UF:** SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 14.103

Validade: Condicionada à manutenção da certificação junto ao INMETRO **Nº. do Processo:** 46000.005057/2011-67

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca ou azul clara e face externa nas cores branca, azul royal, azul clara, azul marinho, cinza e vinho. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico na cor azul, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico azul, dotado internamente de uma válvula de exalação.

Aprovado para: PROTECAO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. II) As especificações técnicas dos filtros, com a respectiva proteção, deverá ser obtida junto ao fabricante/importador.

Marcação do CA: Na parte interna e tira metálica

Referências: PFF-2 (1200; 1201; 1202; 1203; 1204; 1205; 1206; 1207; 1208; 1209; 1213; 1300V; 1301V; 1302V; 1303V; 1304V; 1305V; 1306V; 1307V; 1308V; 1309V; 1312V)

Marcação do selo do Inmetro: CE.PFF.4485/11

Atestado de conformidade Inmetro: Portaria nº 230 de 17 de agosto de 2009

Normas técnicas: ABNT NBR 13698/1996

Laudos:

Nº. Laudo: REN 2543/2011; 3168/2011

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: PRO-SAFETY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO &SOLDA LTDA

CNPJ: 08.025.426/0001-01 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: BARAO DO PIRAI 111 SALA 2

Bairro: VILA LUCIA **CEP:** 03145010

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 15.083
VÁLIDO

Validade: 14/01/2020 **Nº. do Processo:** 46017.008750/2014-55

Produto: Nacional

Equipamento: MÁSCARA DE SOLDA

Descrição: Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, compostas de escudo de poliamida, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca. Possui visor fixo ou basculante (articulado). No caso do visor fixo, este suporta uma placa de cobertura na parte externa, o filtro de luz e uma placa plástica na parte interna. Quando o visor é articulado, ele suporta uma placa de segurança e uma placa de cobertura com filtro de luz na parte basculante, e são fixadas ao visor através de uma peça de metal (tipo arame) no visor basculante e suporte plástico preto que se encaixa nas fendas laterais do visor fixo. O filtro de luz é confeccionado em policarbonato de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança em policarbonato incolor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos metálicos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS, LUMINOSIDADE INTENSA E RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM.

Observação: I) A transmitância luminosa do filtro de luz tonalidade 10, indica que ele seria de tonalidade 10, conforme marcação impressa no mesmo.

Marcação do CA: Na carcaça

Referências: 0816 Máscara de Solda ADVANCED SUPER VISOR FIXO; 0817 Máscara de solda ADVANCED SUPER Visor Articulado.

Normas técnicas: ANSI.Z.87.1/2003

Laudos:

Nº. Laudo: 224/2014-A
Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 36.427.615/0001-46 **CNAE:** 2869 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente

Endereço: UNIAO E INDUSTRIA 15500 N. 02 03

Bairro: PEDRO DO RIO **CEP:** 25750226

Cidade: PETROPOLIS **UF:** RJ

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 20.662
VÁLIDO

Validade: 04/11/2018 **Nº. do Processo:** 46000.005989/2013-71

Produto: Importado

Equipamento: MACACÃO DE SEGURANÇA

Descrição: Macacão de segurança, confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno, elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.

Observação: I) EPI Tipo 6 - vestimenta de proteção química c/proteção limitada contra líquidos químicos. II. Desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: STEELGEN/NEXGEN

Normas técnicas: ISO 16602:2007

Laudos:

Nº. Laudo: 1 049 092-203/2013
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: VICSA BRASIL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 08.943.552/0001-45 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: BOM PASTOR 1816 GALPAO 2-MODULOS 1E2

Bairro: OURO FINO **CEP:** 83015140

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS **UF:** PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

464

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 9.611
VÁLIDO

Validade: 21/10/2020 **Nº. do Processo:** 46017.004580/2015-11

Produto: Nacional

Equipamento: CREME PROTETOR DE SEGURANÇA

Descrição: Creme de proteção para a pele, Grupo III-Especial. Composto por: Água, Álcool, Cetearílico, Copolímero Eicoseno/VP, Estearato de Glicerina, Parafina líquida, Carbomer, Glicerina, Propilenoglicol, PEG-75 Lanolina, Perfume, Trietanolamina, Lauril Sulfato de Sódio, Acetamida MEA, Metilisotiazolinona, Propilparabeno, D-Limoneno, Linalol, Citronelol, Hidroxicitronelol, Celulose Goma.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS (ÁGUA, TOLUENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROETILENO, TRICLOROETILENO, METILETILCETONA, ACETONA, ETANOL, ISOPROPANOL, EPICLORIDRINA, BENZINA, THINNER, ÁGUA-RAZ, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, "NUJOL", ADESIVO BASE ÁGUA, ADESIVO BASE SOLVENTE, TINTA BASE ÁGUA E TINTA BASE SOLVENTE).

Observação: Creme protetor classificado como Grupo 3 - Creme Especial.

Marcação do CA: No corpo da embalagem

Referências: CREME DE PROTEÇÃO PARA A PELE HELP HAND PROTEÇÃO INTENSIVA - GRUPO III

Normas técnicas: ABNT NBR 16276:2014

Laudos:

Nº. Laudo: 16741A; 16741B; 16741C; 16741E; 16741F
Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Empresa: HENLAU QUIMICA LTDA - EPP

CNPJ: 01.847.902/0001-20 **CNAE:** 2061 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

Endereço: DR LABIENO DA COSTA MACHADO 3.375

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL LUCIO DE OLIVEIRA L SOBRINHO **CEP:** 17400000

Cidade: GARCA **UF:** SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 16.353
VENCIDO

Validade: 03/03/2016 **Nº. do Processo:** 46000.000990/2011-48

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTA

Descrição: Calçado ocupacional tipo bota, confeccionado em PVC injetado e impermeável na cor branca ou preta, solado antiderrapante na cor branca ou preta, gravação "Calfor Pampeana" nas laterais externas do cano, acabamento interior em meia de poliéster na cor branca ou preta.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Observação: Este CA foi desmembrado nos CAs nº 37.772 e nº 37.773 em razão dos motivos expostos no Comunicado XXVI, disponível no Link: http://portal.mte.gov.br/seg_sau/comunicados-importantes.htm

Marcação do CA: NO SOLADO

Referências: CALFOR PAMPEANA 2001 BCA C/C-CCBP2 504;CALFOR PAMPEANA 2001 BCA C/L-CLBP2 505;CALFOR PEMPEANA 2001 PTA C/C-CCPP2 501;CALFOR PAMPEANA 2001 PTA C/L-CLPP2 502

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20347:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 1017178-203/2011
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº. Laudo: 1017179-203/2011
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº. Laudo: 1017180-203/2011
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº. Laudo: 1017181-203/2011
Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: ITALBOTAS - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 03.383.496/0001-18 **CNAE:** 1533 - Fabricação de calçados de material sintético

Endereço: LUDOVICO ZANIER 229

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL **CEP:** 81350090

Cidade: CURITIBA **UF:** PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

466

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.519
VALIDO

Validade: Condicionada à manutenção da certificação junto ao INMETRO **Nº. do Processo:** 46000.000569/2015-61

Produto: Nacional

Equipamento: CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDA

Descrição: Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal confeccionado em fita de poliéster multifilamentos / 45 mm, com acolchoado (em borracha revestida) na cintura, dotado de duas alças frontais de ancoragem, cinco fivelas de ajuste e quatro pontos de conexão, sendo duas meias argolas nas laterais, um ponto frontal e uma meia argola dorsal. Fivelas e meias argolas em aço. Possui dois porta-ferramentas em fita de poliéster 45 mm nas laterais da cintura. O cinturão pode ser utilizado com os seguintes talabartes e trava-quedas: 1) Talabartes de posiocionamento e restrição: Mult 0004B; Mult 1880; Mult 0004. 2) Talabartes de segurança: Mult 1892; Mult 1880B; Mult 1894; Mult 1880A; Mult 1892A; Mult 1892G; Mult 1892H; Mult 1892K; Mult 1892E; Mult 1895A; Mult 1893C; Mult 1894A; Mult 1895H; Mult 1892B; Mult 1893B; Mult 1895F; Mult 1879; Mult 1895C; Mult 1893; Mult 1895K; Mult 1895D; Mult 1879A. 3) Travaquedas – Mult 1886C; Mult 1886B; Mult 1887; Mult 1886A; Mult 1886; Mult 2016A; Mult 2016B; Mult 2016C; Mult 2016D.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.

Observação: I) As especificações técnicas dos talabartes e travaquedas deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do Cinturão e de cada um dos dispositivos relacionados no campo descrição deste CA.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: Mult 2010A

Marcação do selo do Inmetro: OCP: ICEPEX – Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade/Contrato nº 100120130000276 e 100120130001776 – Certificado nº CE-EPI/ICEPEX-N 00002-76 e CE-EPI/ICEPEX-I 00017-95

Atestado de conformidade Inmetro: Portaria INMETRO n.º 388, de 24 de julho de 2012.

Normas técnicas: ABNT NBR 15835:2010, ABNT NBR 15836:2010, ABNT NBR 15834:2010, ABNT NBR 14626:2010, ABNT NBR 14627:2010, ABNT NBR 14628:2010, ABNT NBR 14629:2010

Empresa: MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 71.045.892/0001-95 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: MG-05 07 : KM 10;

Bairro: NACOES UNIDAS **CEP:** 34590390

Cidade: SABARA **UF:** MG

Sétima Alteração Contratual

Sociedade Limitada

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP

C.N.P.J./MF: 02.858.444/0001-98 **NIRE: 41204015174**

ADEMAR LUIZ CALLAI, *brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 08/10/1964, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Cartelra de Identidade Civil RG: 1.501.373-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 512.870.649-49, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, à Rua das Camélias, 245, Jardim La Salle, CEP: 85902-460,* **MARIA EDUARDA MASCHIO CALLAI**, *brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 06/08/2007, menor impúbere, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 12.660.506-4/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF: 082.650.539-24, residente e domiciliada na cidade de Toledo-PR, à Rua das Camélias, 245, Jardim La Salle, CEP: 85902-460, neste ato representada pelo pai* **ADEMAR LUIZ CALLAI**, *já qualificada no preâmbulo acima, únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de* **CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP**, *com foro e sede em Toledo, Estado do Paraná, à Rua* **Luiz Segundo Rossoni, 778, Centro**, *CEP: 85901-170, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41204015174 em 20/11/1998 e última alteração sob o nº 20126739102 de 08/10/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.858.444/0001-98, resolvem* ***alterar e consolidar*** *seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei* 10406, *de* 10 *de janeiro de* 2002 *e subsidiariamente pela lei* 6404/76 *de* 15 *de dezembro de* 1976 *de acordo com as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA = **ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO:** *O sócio remanescente* **ADEMAR LUIZ CALLAI** *alterou seu estado civil para divorciado, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais do município de Toledo-PR, sob matrícula nº 085894 01 55 2001 2 00049 058 0013757 29.*

CLÁUSULA SEGUNDA = **INGRESSO DE SÓCIA**: *Ingressa na sociedade:* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA**, *brasileira, natural de Terra Roxa-PR, nascida em 09/02/1983, Comerciante, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 8.070.147-0/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF: 033.536.129-39, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, à Rua México, 721, Jardim Gisela, CEP:85905-370.*

PARAGRAFO ÚNICO = **CUMPRIMENTO:** *A sócia ingressante* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA**, *declara conhecer a situação Econômico-Financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA = **DESIMPEDIMENTO:** *A sócia ingressante* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA,** *declara que não esta incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.*

CLÁUSULA QUARTA = **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** *A sócia retirante da sociedade* **MARIA EDUARDA MASCHIO CALLAI** *possuidora de 100 (cem) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, vende, cede e transfere 100 (cem) quotas pelo valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) a sócia ingressante* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA.** *O sócio remanescente da sociedade* **ADEMAR LUIZ CALLAI** *possuidor de 299.900 (duzentas e noventa e*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 13:01 SOB Nº 20152332120.
PROTOCOLO: 152332120 DE 10/09/2015. NIRE: 41204015174.
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

Sétima Alteração Contratual
Sociedade Limitada

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP
C.N.P.J./MF: 02.858.444/0001-98 **NIRE: 41204015174**

nove mil e novecentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, vende, cede e transfere 29.900 (vinte e nove mil e novecentas) quotas pelo valor nominal de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e noventos reais) a sócia ingressante **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA.**

CLÁUSULA QUINTA **= QUITAÇÃO DE QUOTAS:** *A sócia retirante* **MARIA EDUARDA MASCHIO CALLAI** *e o sócio remanescente* **ADEMAR LUIZ CALLAI,** *dão a sócia adquirente,* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA,** *plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.*

CLÁUSULA SEXTA **= AUMENTO DO CAPITAL:** *O Capital Social no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica elevado para R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo o aumento, integralizado da seguinte forma: Para o sócio* **ADEMAR LUIZ CALLAI,** *R$* ***45.000,00*** *(quarenta e cinco mil reais) sendo integralizados no presente ato em moeda corrente do país. Para a sócia* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA,** *R$* ***5.000,00*** *(cinco mil reais) sendo integralizados no presente ato em moeda corrente do país.*

PARAGRAFO ÚNICO *= em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído para o sócio:*

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADEMAR LUIZ CALLAI	90	315.000	315.000,00
FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA	10	35.000	35.000,00
TOTAL	100	350.000	350.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA *= A administração da sociedade caberá a* **ADEMAR LUIZ CALLAI** *e* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA,** *com os poderes e atribuições de* ***administradores****, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial* ***Individualmente****, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.*

CLÁUSULA OITAVA *= Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 13:01 SOB Nº 20152332120.
PROTOCOLO: 152332120 DE 10/09/2015. NIRE: 41204015174
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

Sétima Alteração Contratual
Sociedade Limitada

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP
C.N.P.J./MF: 02.858.444/0001-98 **NIRE: 41204015174**

CLÁUSULA OITAVA= *Fica alterado o endereço do sócio remanescente* **ADEMAR LUIZ CALLAI** *para a Estrada* ***Saída para Ouro Verde do Oeste, s/n°****, Bairro* ***Zona Rural****, CEP* ***85927-500, Toledo-PR.*** *E da sócia retirante* **MARIA EDUARDA MASCHIO CALLAI** *para a Rua* ***das Camélias****, n°* ***245,*** *Jardim La Salle, CEP:* ***85902-460, Toledo-PR.***

CLÁUSULA NONA = **CONSOLIDAÇÃO:** *Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos mesmos, que adequado às disposições da referida Lei n.° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ADEMAR LUIZ CALLAI, *brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 08/10/1964, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 1.501.373-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 512.870.649-49, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Estrada Saída para Ouro Verde do Oeste, s/n°, Bairro Zona Rural, CEP 85927-500; e* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA**, *brasileira, natural de Terra Roxa-PR, nascida em 09/02/1983, Comerciante, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 8.070.147-0/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF: 033.536.129-39, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, à Rua México, 721, Jardim Gisela, CEP: 85905-370; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de* **CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP**, *com foro e sede em Toledo, Estado do Paraná, à Rua* ***Luiz Segundo Rossoni, 778, Centro****, CEP: 85901-170, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41204015174 em 20/11/1998 e última alteração sob o nº 20126739102 de 08/10/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.858.444/0001-98, resolve* ***consolidar*** *seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA = *A sociedade gira sob o nome empresarial:* **CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP.** *E tem sede e domicílio na Rua* ***Luiz Segundo Rossoni, 778,*** *bairro* ***Centro****, cep: 85901-170, cidade de* ***Toledo****, estado do* ***Paraná.***

CLÁUSULA SEGUNDA = *A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

CLÁUSULA TERCEIRA = *O objeto social é:* ***Comércio, importação e exportação de equipamentos de proteção individual, calçados, acessórios, roupas profissionais,***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 13:01 SOB Nº 20152332120.
PROTOCOLO: 152332120 DE 10/09/2015. NIRE: 41204015174.
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

mochilas, bonés, acessórios do vestuário em geral, e uniformes em couro e têxtil, roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, bolsas, malas e artigos de viagem, no atacado e varejo.

CLÁUSULA QUARTA = *A sociedade iniciou suas atividades em* **01/12/1998** *e seu prazo de duração é* ***indeterminado.***

CLÁUSULA QUINTA = *O capital social é de: R$* ***350.000,00*** *(trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:*

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADEMAR LUIZ CALLAI	90	315.000	315.000,00
FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA	10	35.000	35.000,00
TOTAL	100	350.000	350.000,00

CLÁUSULA SEXTA = *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

Parágrafo ÚNICO = *O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.*

CLÁUSULA SÉTIMA = *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA OITAVA = *A administração da sociedade caberá a* **ADEMAR LUIZ CALLAI** *e* **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA**, *com os poderes e atribuições de* ***administradores****, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial* ***Individualmente****, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 13:01 SOB Nº 20152332120.
PROTOCOLO: 152332120 DE 10/09/2015. NIRE: 41204015174.
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA NONA = *Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA = *Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

Parágrafo ÚNICO = *A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério do sócio que representa a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA= *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA= *O sócio pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA= *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.*

Parágrafo ÚNICO = *O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = *Fica eleito o foro de* **Toledo**, *Estado do* **Paraná**, *para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 13:01 SOB Nº 20152332120.
PROTOCOLO: 152332120 DE 10/09/2015. NIRE: 41204015174.
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

Sétima Alteração Contratual

Sociedade Limitada

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP

C.N.P.J./MF: 02.858.444/0001-98 **NIRE: 41204015174**

Toledo-PR, 01 de Setembro de 2015.

Ademar Luiz Callai

Maria Eduarda Maschio Callai
Representado pelo Pai: Ademar Luiz Callai

Ademar Luiz Callai
Representante da menor

Fabiana Cristina Cheder Maurina

Rubens José Bolzon
RG: 4.316.055-8/SSP-PR
Testemunha

Ewerson Ribeiro de Toledo
CPF (09) 1.227.599-14
Testemunha

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"
R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR
cartorio@cartoriobarao.com.br
Fone: (45) 3277-1177

Selo Digital Nº CCEsc.9QS0b.Lbz18-cKIIx.HfYD
Confirme esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira as assinatura(s) de **FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA e ADEMAR LUIZ CALLAI**. Dou fé "0008" 1122151. **Toledo, 02 de setembro de 2015.**

Em Testº da Verdade
3º TABELIONATO DE NOTAS
Marinalva Perin Schling - Auxiliar Notarial

Cartório Barão
Marinalva Perin Schling
Juramentada
Toledo - Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 13:01 SOB Nº 20152332120.
PROTOCOLO: 152332120 DE 10/09/2015. NIRE: 41204015174.
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.858.444/0001-98 **MATRIZ**		**20/11/1998**

NOME EMPRESARIAL
CALLAI - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA' - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ SEGUNDO ROSSONI	**778**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.901-170	**CENTRO**	**TOLEDO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMAR@CALLAI.COM.BR	**(45) 3252-4588 / (45) 3378-3368**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/05/2016** às **14:06:23** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

473

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA EPP **CNPJ: 02.858.444/0001-98**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de julho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Silmara Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.310-5-SSP/PR
Portaria nº 43/04

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

Toledo 16 AGO. 2016 Paraná

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJF16353

☐ BEL. Lenir Smit Laurindo - Tabeliã Designada
☐ Marinalva Penn Schilling - Juramentada
☐ Vera Cristina Silva - Juramentada

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 29,64 + 1,68 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

LUCAS

131291

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

12500

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 12500

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 176928 de concede alvará de licença para localização a:

Nome
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ/CPF: 02.858.444/0001-98

Localização
RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 778 - S-805 Q-41 - CENTRO

Atividades
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFIS-SIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ARTIGOS DO VESTUARIO EACESSORIOS, CALCADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em	**Válido até**
13/07/2016	21/12/2016

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracteristicas do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 13/07/2016.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

475

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME
CNPJ: 09.372.918/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:12:58 do dia 20/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2017.
Código de controle da certidão: **52CC.D4FA.01FF.791E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

476

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014996721-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.372.918/0001-36**
Nome: **ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

477

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N°14644/2016

RAZÃO SOCIAL: ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 09.372.918/0001-36
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114057
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ:
ENDEREÇO: AV ANTONIO DE P CANTELMO, 144 - Q 274 L 13 SALA 03 - CENTROCEP: 85601250 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/07/2016
DATA DE VALIDADE: 18/09/2016
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCJ2QE5JT44C3EBM

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/07/2016 - 09:24:33
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

478

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09372918/0001-36
Razão Social: ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 144 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2016 a 30/08/2016

Certificação Número: 2016080103440742272913

Informação obtida em 15/08/2016, às 09:37:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

479

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.372.918/0001-36
Certidão nº: 70472542/2016
Expedição: 23/07/2016, às 11:25:58
Validade: 18/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.372.918/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Aliança Equipamentos de Segurança Ltda.
CNPJ:09.372.918/0001-36 Insc: 90431073-53
Av-Antônio de Paiva Cantelmo 144 sala 03 - CENTRO
Francisco Beltrão-Pr CEP:85601-730
Email: aliança_epi@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUÇÃO FEDERAL E DE OUTROS COMPROMETIMENTOS

ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ n.º 09.372.918/0001-36 sediada Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 144 – Sala 03 – Francisco Beltrão/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do Pregão n.º 92/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Pe-nal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabe-la. (Súmula Vinculante nº 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referencia.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2016.

Itacir Domingos Germiniani
Carteira de Identidade nº 1243106 SSP/PR
CPF 285.407.199-91
Sócio/ Proprietário

09.372.918/0001-36

Aliança Equipamentos
de Segurança Ltda.

(46) 3524-0110

Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 144 - Centro
CEP: 85601-270 Francisco Beltrão PR

ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

ITACIR DOMINGOS GERMINIANI, brasileiro, natural de Sananduva - RS, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Junho de 1955, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.243.106, SSP/PR, do CPF n.º 285.407.199-91, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 351, Bairro São Vicente, Cep 85.506-360, na cidade de Pato Branco Pr: **MARINEZ DANELUZ GERMINIANI**, brasileira, natural de Galvão - SC, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 08 de Julho de 1959, empresária, portadora do CPF nº 881.622.229-87 e Carteira de Identidade RG n.º 4.141.440-5, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 351, Bairro São Vicente, Cep 85.506-360, na cidade de Pato Branco, Pr: constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, e terá sede na Rua Paiva Cantelmo nº 144, sala 03, centro, Cep 85.601-270, Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social será de R$: 15.000,00 (Quinze mil Reais), dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal de R$: 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

ITACIR DOMINGOS GERMINIANI	**7.500 quotas**	**R$: 7.500,00**
MARINEZ DANELUZ GERMINIANI	**7.500 quotas**	**R$: 7.500,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto da sociedade é de **Comércio varejista de equipamentos de prevenção de incêndio, redes hidráulicas, abrasivos, embalagens materiais para segurança do trabalho (uniformes, luvas, capacetes, protetores auditivos),**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Fevereiro de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **ITACIR DOMINGOS GERMINIANI,** com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **"PRO- LABORE"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo:

ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pato Branco, 14 de Fevereiro de 2008

Testemunhas:

Ana Paula Caldato
RG n.º 7.861.051-4 –SSP/PR

Dirceu Luiz Cadato
RG n.º 4.631.109-4 SSP/PR

ITACIR DOMINGOS GERMINIANI

MARINEZ DANELUZ GERMINIANI



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

485

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.372.918/0001-36 **MATRIZ**		**18/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	**144**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-270	**CENTRO**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-0110

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/07/2016** às **18:22:37** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/07/2016

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 09.372.918/0001-36

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 25 de Julho de 2016 às 15:17:18.

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Confere com original
18/08/16

487

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0612432-9	XXXXXXXXXXXXXX	18/02/2008	18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PAIVA CANTELMO, 144-SALA 03, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-270

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, REDES HIDRÁULICAS, ABRASIVOS, EMBALAGENS, MATERIAIS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO (UNIFORMES, LUVAS, CAPACETES, PROTETORES AUDITIVOS).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ITACIR DOMINGOS GERMINIANI 285.407.199-91	7.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARINEZ DANELUZ GERMINIANI 881.622.229-87	7.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/02/2008 Número: 20080615953
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 22 de julho de 2016

16/523213-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cledinéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA
77.816.510/0001-66
AV OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 114057

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 0889/2008 de 18/02/2008, concede alvará de licença para localização Provisâria a:

Nome
ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ/CPF : 09.372.918/0001-36
Nome de Fantasia

Localização
AV ANTONIO DE P CANTELMO 144
Q 274 L 13 SALA 03 CENTRO
85601.250 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PREVENCAO DE INCENDIO REDES HIDRAULICAS, ABRASIVOS, EMBALAGENS, MATERIAIS PARA SEGURANCA DO TRABALHO (UNIFORMES, LUVAS,CAPACETES, PROTETOR AUDITIVO)

Horário de funcionamento
Das 06:00 as 22:00

Emitido em	Valido até
25/02/2008	

Area total do imóvel	Area utilizada pela empresa
48,00 m²	48,00 m²

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 25 de FEVEREIRO de 2008.

Dir Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

180

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 15307 **Situação:** VALIDO

Validade: 05/12/2017 00:00:00

Emitido originalmente em:

Nº do Processo: 46000004826201291

Nº do CNPJ: 60.042.686/0001-05 **Razão Social:** HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

Natureza: Nacional

Equipamento: CAPUZ OU BALACLAVA

Descrição:

Capuz de segurança confeccionado em malha de fibra meta-aramida retardante a chamas, abas alongadas e abertura para olhos, tipo balaclava.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: HJ-660

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FONTES GERADORAS DE CALOR NOS TRABALHOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
1 038 347-203	60.633.674/0006-60	IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Normas

Razão Social
EN 13911:2004

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

490

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 18045 **Situação:** VALIDO

Validade: 02/07/2017 00:00:00

Emitido originalmente em:

Nº do Processo: 46000002242201281

Nº do CNPJ: 45.655.461/0001-30 **Razão Social:** MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Natureza: Importado

Equipamento: RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA

Descrição:

Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma de ar comprimido com circuito aberto de demanda com pressão positiva, composto por uma peça facial inteira, com corpo moldado em composto de elastômero (borracha ou silicone), denominadas Ultravue 3S-PS (peça composta de borracha) e UltraElite (peça composta de silicone); lente de material rígido transparente; diafragma de voz; mascarilha interna; uma válvula de exalação para pressão positiva; um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio; e tira (cordão) de nuca para descanso. Na peça facial é acoplado o sistema da válvula de demanda "by-pass" denominadas LA96-AS ou AutoMaxx. A válvula de demanda possui saída para conexão de mangueira de média pressão. A outra extremidade da mangueira de média pressão é fixada em uma das saídas existentes no redutor de pressão. Opcionalmente poderá ser fixado na mangueira um conector com duas saídas tipo "T", para acoplamento de uma segunda mangueira com sistema de válvula de demanda e peça facial inteira (sistema carona) ou uma mangueira possuindo em uma de suas extremidades outra mangueira com conexão tipo engate rápido que será acoplada a um capuz de cor verde (carona). O redutor de pressão pode possuir mais uma ou duas saídas com mangueira; quando este possuir duas saídas, esta outra mangueira é dotada de sistema (bico tipo engate rápido), para enchimento rápido "QUICK-FILL". Na outra mangueira do redutor de pressão está fixado um manômetro com escala fluorescente e opcionalmente o equipamento poderá ser fornecido com um manômetro digital e analógico denominado ICU. No redutor de pressão são fixados o dispositivo de alarme sonoro e um sistema de rosca para acoplamento do cilindro. O equipamento pode ser utilizado com cilindros de aço super leve ou fibra de carbono com volumes de 6.0, 6.8, e 9.0 litros, com pressão de enchimento de 300 bar, fixados através de rosca ao redutor de pressão e dotados de manômetro indicador de sua pressão. Opcionalmente o equipamento poderá ser fornecido com válvula (redutor) especial "ASV", que permite o seu uso em linha de ar comprimido; um sistema de comunicação denominado "Clear Command"; um suporte para óculos com lente graduada que deverá ser utilizado na parte interna da peça facial inteira e um suporte de material plástico, dotado de um visor basculante, no qual pode ser encaixado um filtro de luz nas tonalidades 10 ou 12, com uma placa de cobertura que poderá ser adaptado à peça facial inteira denominado "Clip-On".

Dados Complemantares

Marcação do CA: Parte inferior do arreio

Referências: MÁSCARA AUTÔNOMA BD 2100

Tamanho: pequeno, médio e grande

Cor: preta e amarela

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E À SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNCIO MENOR QUE 12,5 % AO NÍVEL DO MAR.

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
088/2012-A	62.428.073/0001-36	FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Normas

Razão Social
ABNT NBR 13716:1996

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

491

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 32772 **Situação:** VALIDO

Validade: 11/04/2018 00:00:00

Emitido originalmente em: 11/04/2013

Nº do Processo: 46000001932201301

Nº do CNPJ: 60.042.686/0001-05 **Razão Social:** HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

Natureza: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO BLUSÃO

Descrição:

Blusão de segurança para combate a incêndio urbano confeccionado em tecido de aramida retardante a chamas, forro fixo com isolamento térmico interno e barreira de umidade.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: HJ-920

Tamanho: 34 ao 64

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) E CHAMAS PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DE ESTRUTURAS.

Restrição: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAIS

Observação: O EPI obteve resultado de nível de desempenho Xf2 Xr2 Y2 Z2, para EN 469:2005(E), com valores variando de 1 (um) a 2 (dois), em que: Xf2 - Calor convectivo; Xr2 - Calor radiante; Y2 - Resistência à penetração de água; Z2 - Resistência ao vapor de água

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
1 043 132-203/2013	60.633.674/0006-60	IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Normas

Razão Social
EN 469:2005

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

492

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 31931 **Situação:** VALIDO

Validade: 18/12/2017 00:00:00

Emitido originalmente em: 18/12/2012

Nº do Processo: 46000005529201262

Nº do CNPJ: 60.042.686/0001-05 **Razão Social:** HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

Natureza: Nacional

Equipamento: CALÇA

Descrição:

Calça de segurança confeccionada em tecido de aramida retardante a chamas, forro fixo com isolamento térmico interno e barreira de umidade.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Na parte superior externa

Referências: HJ-910

Tamanho: 38 ao 60

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) E CHAMAS PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Restrição: EPI NÃO APROVADO CONTRA FOGO REPENTINO.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho Xf2 Xr2 Y1 Z1 para EN 469:2005(E), em que: Xf2 - calor convectivo; Xr2 - calor radiante; Y1 - resistência à penetração de água; Z1 - resistência ao vapor de água.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
1038548-203/2012	60.633.674/0006-60	IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Normas

Razão Social
SEM NORMA

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

493

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 31986 **Situação:** VALIDO

Validade: 28/12/2017 00:00:00

Emitido originalmente em: 28/12/2012

Nº do Processo: 46000005763201290

Nº do CNPJ: 60.042.686/0001-05 **Razão Social:** HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

Natureza: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS

Descrição:

Luva de combate a incêndio urbano, confeccionada em vaqueta, punho em malha de para-aramida, forrada com feltro e barreira de vapor.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: HJ700BV

Tamanho: 7, 8, 9 e 10

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) E CHAMAS PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
1 038 792-203/2012	60.633.674/0006-60	IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Normas

Razão Social
EN 659/03

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

494

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 35589 **Situação:** VALIDO

Validade: 07/11/2019 00:00:00

Emitido originalmente em: 07/11/2014

Nº do Processo: 46000006115201412

Nº do CNPJ: 08.923.395/0001-06 **Razão Social:** VLAMIR DE OLIVEIRA - ARTEFATOS DE COURO - EPP

Natureza: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição:

Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma, reforço externo entre o polegar e indicador, punho 7 cm.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: LUVA RASPA

Tamanho: 8

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: "Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "LUVA RASPA" obteve resultado de níveis de desempenho 4344, em que: 4 - Resistência à abrasão; 3 - Resistência ao corte por lâmina; 4 - Resistência ao rasgamento; 4 - Resistência à perfuração por punção."

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
1 057 941-203/2014	60.633.674/0006-60	IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Normas

Razão Social
BS EN 388:2003
BS EN 420:2003 + A1:2009

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

495

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 35590 **Situação:** VALIDO

Validade: 07/11/2019 00:00:00

Emitido originalmente em: 07/11/2014

Nº do Processo: 46000006116201467

Nº do CNPJ: 08.923.395/0001-06 **Razão Social:** VLAMIR DE OLIVEIRA - ARTEFATOS DE COURO - EPP

Natureza: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição:

Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, modelo petroleira, elástico para ajuste no dorso, acabamento em viés no punho.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: VL002

Tamanho: 8

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "VL002" obteve resultado de níveis de desempenho 4144, em que: 4 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 4 - Resistência ao rasgamento; 4 - Resistência à perfuração por punção.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
1 057 648-203/2014	60.633.674/0006-60	IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Normas

Razão Social
BS EN 388:2003
BS EN 420:2003 + A1:2009

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

496

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 16397 **Situação:** VALIDO

Validade: 27/07/2021 00:00:00

Emitido originalmente em:

Nº do Processo: 46017003087201664

Nº do CNPJ: 58.533.209/0001-09 **Razão Social:** DVS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Natureza: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição:

Luva de segurança confeccionada em PVC com suporte têxtil em algodão e palma áspera antiderrapante.

Dados Complemantares

Marcação do CA: No dorso

Referências: DA-12.210D- Petronit 27; DA-12.214D- Petronit 35; DA-12.214-Petroinit 45.

Tamanho: 8, 9 e 10

Cor: Preta

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES, PERFURANTE QUÍMICOS (METANOL (A), ACETONA (B), ACETONITRILA (C), DICLOROMETANO (D), DIETILAMINA (G), ACETATO DE ETILA (I), HIDRÓ ÁCIDO SULFÚRICO 96% (L)).

Restrição: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3121 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lân rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção. II) Desempenhos apresentados para a EN 374, com valores variando de 0 a 6, sendo 6 Resistência à permeação: 2 - Metanol; 2 - Acetonitrila; 6 - Diclorometano; 3 - Acetato de etila; 5 - Hidróxido de Sódio 40%; 5 - Ácido Sulfúrico. b Acetona; 0 - Dietilamina. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXX, disponível no link http://portal.mte.gov.br/seg_sau/comunicados-importantes.htm.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
ELA/L-274.508/1/16; QUI/L-274.508/1/16; ELA/L-274.508/2/16	53.020.152/0001-12	L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CO

Normas

Razão Social
BS EN 388:2003
EN 374-1:2003
EN 420:2010
EN 374-2: 2003
EN 374-3:2003

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

497

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consulta de CA

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 11769 **Situação:** VALIDO

Validade: 16/12/2020 00:00:00

Emitido originalmente em:

Nº do Processo: 46017007584201551

Nº do CNPJ: 00.204.589/0001-40 **Razão Social:** KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA

Natureza: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição:

Luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante.

Dados Complemantares

Marcação do CA: No punho

Referências: NITRILI KA 10

Tamanho: 7; 8; 9; 10 e 11

Cor: Verde

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (METANOL (A), N-HEPTANO (J), HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40% (K), ÁCIDO SULFÚRICO 96% (L).

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 2001 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 2 - resistência à abrasão; 0 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção. II) Desempenhos apresentados para a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: a) Resistência à permeação: 3 - Metanol; 6 - n-Heptano; 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 3 - Ácido Sulfúrico 96%. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXX, disponível no link http://portal.mte.gov.br/seg_sau/comunicados-importantes.htm.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
1 075 566-203/2015	60.633.674/0006-60	IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Normas

Razão Social
BS EN 388:2003
EN 374-1:2003
EN 374-2: 2003
EN 374-3:2003
BS EN 420:2003 + A1:2009

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

198

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consulta de CA

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 28688 **Situação:** VALIDO

Validade: 13/04/2021 00:00:00

Emitido originalmente em: 02/05/2011

Nº do Processo: 46000001579201602

Nº do CNPJ: 09.179.886/0001-57 **Razão Social:** RIO VALLEY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

Natureza: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS

Descrição:

Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo dois dedos (mão de gato), reforço em aramida, costuras em para-aramida.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: RIO 223

Tamanho: 7-8(Comp:35cm, 45cm e 60 cm)

Cor: Azul

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE).

Restrição: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4343XX para a EN 407:2004, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 3 - calor de contato; 4 - calor convectivo; 3 - calor radiante; X - respingos de metais fundidos; X - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400 °C);. II) Os valores variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo 0 (zero) o pior resultado. III) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. IV) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
1 078 507-203/2016	60.633.674/0006-60	IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Normas

Razão Social
BS EN 420:2003 + A1:2009
BS EN 407:2004

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

499

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 14617 **Situação:** VALIDO

Validade: 13/12/2018 00:00:00

Emitido originalmente em:

Nº do Processo: 46017005323201334

Nº do CNPJ: 75.126.979/0001-48 **Razão Social:** LUVAS YELING LTDA

Natureza: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição:

Luva de proteção, tricotada sem costura, confeccionada em fibras naturais e fibras sintéticas, palma com pigmento em PVC, punho com inserções de fibra elástica, acabamento final em fibras sintéticas.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Etiqueta no punho

Referências: AL04 P1

Tamanho: 9 (G)

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "AL04 P1" obteve resultado de níveis de desempenho 2131, em que: 2 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 3 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência à perfuração por punção.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
4009/13	87.190.161/0001-73	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Normas

Razão Social
BS EN 388:2003
BS EN 420:2003 + A1:2009

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 32578 **Situação:** VALIDO

Validade: 15/03/2018 00:00:00

Emitido originalmente em: 15/03/2013

Nº do Processo: 46000001279201372

Nº do CNPJ: 10.472.968/0009-21 **Razão Social:** BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL S.A.

Natureza: Importado

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição:

Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, cor preta, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, resistente ao óleo combustível.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Na lateral

Referências: 98USE6

Tamanho: 33 ao 46

Cor: Preta

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Observação: Solado resistente ao óleo combustível (FO).

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
1 041 795-203/2013	60.633.674/0006-60	IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Normas

Razão Social
ABNT NBR ISO 20347:2008

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 29638 **Situação:** VALIDO

Validade: 16/10/2017 00:00:00

Emitido originalmente em: 22/11/2011

Nº do Processo: 46000003913201654

Nº do CNPJ: 45.985.371/0001-08 **Razão Social:** 3M DO BRASIL LTDA

Natureza: Nacional

Equipamento: CAPACETE CLASSE B

Descrição:

Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II (aba frontal), classe B (sem ventilação), com ou sem tira refletiva, a suspensão é composta de duas ou três cintas de tecido cruzadas, fixa ao casco através de quatro ou seis pontos de encaixe, com regulagem através de ajuste simples ou por catraca. ao casco pode ser acoplado como acessório uma tira jugular e tira absorvente de suor e suporte para lâmpada. Cores: branco, amarelo, amarelo claro; azul claro; azul escuro; cinza; verde; laranja; laranja claro; vermelho; vermelho claro; marrom; bege e azul pastel. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Dados Complemantares

Marcação do CA: Parte inferior da aba

Referências: Modelo H700 - sem ventilação

Tamanho: Regular

Cor: Diversas (citadas na descrição)

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 2009. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
Certificado de Conformidade nº BR230974	10.000.000/0000-52	OCP: Bureau Veritas Certification - BVQI

Normas

Razão Social
ABNT NBR 8221:2003

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 7166 **Situação:** VALIDO

Validade: 10/01/2019 00:00:00

Emitido originalmente em:

Nº do Processo: 46017006009201379

Nº do CNPJ: 33.181.926/0001-80 **Razão Social:** AGENA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - EPP

Natureza: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição:

Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Na concha

Referências: Protetor auditivo Tipo Concha - ARS

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
085-2013	02.776.988/0001-00	LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO NDIVIDUAL

Normas

Razão Social
ANSI S12.6 - 2008 - Metodo B

Tabela de Atenuação

Frequencia(Hz):	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	16	22	28	35	34		39		40	24
Desvio Padrão:	4	5	3	5	3		4		3	

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

502

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consulta de CA

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 36817 **Situação:** VALIDO

Validade: 07/05/2020 00:00:00

Emitido originalmente em: 07/05/2015

Nº do Processo: 46000002173201558

Nº do CNPJ: 21.420.710/0001-40 **Razão Social:** T GONCALVES MAEHARA - ME

Natureza: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição:

Protetor auditivo confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo (plugue) inserção, composto de um eixo com 03 (três) flanges, onde a 1ª (primeira), a 2ª (segunda) e a 3ª (terceira) são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior para colocação do cordão, moldável a diferentes canais, podendo ser utilizados cordão de algodão, PVC ou silicone.

Dados Complemantares

Marcação do CA: No estojo

Referências: PREVENT/PLUGUE/PREVENT 001

Tamanho: Único

Cor: Salmão, verde, vermelho, azul, translúcido.

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
096/2014	02.776.988/0001-00	LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO NDIVIDUAL

Normas

Razão Social
ANSI S12.6 - 2008 - Método B

Tabela de Atenuação

Frequencia(Hz):	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	20	21	24	20	25		27		36	16
Desvio Padrão:	6	6	5	4	5		6		7	

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

503

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 35635 **Situação:** VALIDO

Validade: 17/11/2019 00:00:00

Emitido originalmente em: 17/11/2014

Nº do Processo: 46000006289201485

Nº do CNPJ: 08.923.395/0001-06 **Razão Social:** VLAMIR DE OLIVEIRA - ARTEFATOS DE COURO - EPP

Natureza: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO AVENTAL

Descrição:

Avental de segurança confeccioando em raspa, fivelas metálicas e tiras em raspa na cintura e no pescoço para ajustes.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: VL001

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Restrição: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2" para 11611:2007. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
1 059 093-203/2014	60.633.674/0006-60	IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Normas

Razão Social
ISO 11611:2007

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

504

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 21208 **Situação:** VALIDO

Validade: 27/11/2018 00:00:00

Emitido originalmente em:

Nº do Processo: 46000006447201316

Nº do CNPJ: 04.704.457/0001-38 **Razão Social:** PLASTCOR DO BRASIL LTDA

Natureza: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO AVENTAL

Descrição:

Avental de segurança confeccionado em trevira (fios de poliéster revestidos de PVC em ambasd as faces), quatro ilhoses e três cordões para ajustes.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Etiqueta parte interna

Referências: 700.00211

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.

Observação: I) EPI Tipo PB (6) vestimenta de proteção parcial química com proteção limitada contra líquidos químicos. II. Desempenhos apresentados: a. Nível "6" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
1 049 276-203/2013	60.633.674/0006-60	IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Normas

Razão Social
ISO 16602:2007

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

505

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 21337 **Situação:** VALIDO

Validade: 23/12/2017 00:00:00

Emitido originalmente em:

Nº do Processo: 46000006717201127

Nº do CNPJ: 10.286.826/0001-12 **Razão Social:** TAYCO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP

Natureza: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição:

Peça Semifacial Filtrante para Partículas, formato dobrável, com ou sem válvula de exalação, classe PFF2 "S". ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Na parte interna ou externa

Referências: T-750 (sem válvula); T-751 (com válvula)

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 230 DE 17 DE AGOSTO DE 2009. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
Certificados de Conformidade nº: 02772-02/2015; 02772-06/2015.	10.000.000/0000-51	OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Normas

Razão Social
ABNT NBR 13698/1996
NBR 13697/2010

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

536

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 14209

Validade: 16/02/2019 00:00:00

Emitido originalmente em:

Nº do Processo: 46000004601201668

Nº do CNPJ: 45.985.371/0001-08 **Razão Social:** 3M DO BRASIL LTDA

Natureza: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição:

Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2 (S), com formato tipo concha, tamanho regular, com solda térmica em seu perímetro. Sobre a concha interna de sustentação em microfibras sintéticas moldadas a quente em processo sem uso de resina, é montado o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é recoberta por um não tecido, podendo se apresentar na cor branca, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. Nas laterais de cada peça existem quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elástico na cor branca. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza, e a parte superior externa possui uma tira de material metálico moldável, ambos para ajuste nasal conferindo ao respirador vedação facial. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Dados Complemantares

Marcação do CA: No corpo do respirador.

Referências: 3M 8801H

Tamanho: Único

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada ""Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores"", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
Certificado de Conformidade nº BRP235058	10.000.000/0000-52	OCP: Bureau Veritas Certification - BVQI

Normas

Razão Social
ABNT NBR 13698:2011

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

507

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consulta de CA

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 7072 **Situação:** VALIDO

Validade: 16/12/2016 00:00:00

Emitido originalmente em:

Nº do Processo: 46017015318201330

Nº do CNPJ: 36.427.615/0001-46 **Razão Social:** CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Natureza: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL

Descrição:

Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semi-facial, confeccionado em borracha preta, com borda interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois suportes plásticos pretos com rosca externa, dotados, cada um deles, de um anel de material preto macio em sua parte interna e de uma válvula de inalação em sua parte traseira. Em cada um dos suportes, encaixa-se um filtro químico classe 1, preso ao suporte através de uma tampa de material plástico preto, com rosca interna. A peça facial possui duas aberturas localizadas, respectivamente, em sua parte central e centro-inferior, nas quais são fixados dois suportes plásticos pretos, dotados, cada um deles, de uma válvula de exalação em sua parte interna e de uma tampa de mesma cor, com encaixe tipo pressão. Nas laterais do corpo da peça, encontram-se fixadas duas presilhas plásticas pretas, uma de cada lado, através das quais passam as pontas de um tirante elástico duplo regulável. O respirador é fornecido com os Filtros químicos classe 1: RC 202 – vapores orgânicos; RC 203 – vapores orgânicos e gases ácidos; RC 206 – gases ácidos.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Parte lateral do suporte

Referências: Peça semifacial CG 306

Tamanho: Único

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS OU COMBINADOS.

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
319/2011-A	62.428.073/0001-36	FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO
405/2012-A	62.428.073/0001-36	FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Normas

Razão Social
ABNT NBR 13694:1996
NBR 13696/2010

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

538

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consulta de CA

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 4979 **Situação:** VALIDO

Validade: 16/03/2020 00:00:00

Emitido originalmente em:

Nº do Processo: 46000000649201516

Nº do CNPJ: 45.779.006/0001-47 **Razão Social:** ENGESEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Natureza: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO

Descrição:

Vestimenta de segurança composta por: 1) Ref.: D13004 - Capuz isolado confeccionado com o mesmo material hidrorrepelente das peças da camisa e da calça, com aba frontal arredondada sobre a face, confeccionada com polietileno rígido revestido com mesmo material hidrorrepelente. Pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros, confeccionados com o mesmo tecido hidrorrepelente. As laterais da pala na parte frontal e abaixo do queixo são costuradas para o fechamento da abertura frontal. 2) Ref.: D13020 -Viseira frontal, composta por uma lâmina de acetato de 175 µm de espessura, transparente e formato reto; O cabedal, na parte superior, é confeccionado com material de poliamida (Nylon 100%) revestido com o material hidrorrepelente usado nas demais peças do conjunto. O cabedal ainda tem uma camada de espuma de densidade 26, com orifícios para aeração, colados internamente ao tecido do cabedal na parte sob a lamina frontal. Para o fechamento, o cabedal contém pedaços de velcro nas pontas, para ajuste na cabeça do usuário. 3) Ref.: 13001 - Camisa de mangas compridas, sem ombreiras de espuma. A gola é do tipo padre, com um pedaço de velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para o fechamento na abertura da gola. Para o ajuste da camisa na região da cintura do usuário, há um cordão do mesmo tecido da camisa embainhado na barra da camisa. 4) Ref.: D13002 - Calça comprida tipo reta, confeccionada com o material hidrorrepelente. A parte da frente e traseira das pernas tem um reforço com material impermeável de PVC, costurado abaixo ao material hidrorrepelente a partir da barra até 40,8% do comprimento total das pernas da calça. Ao juste da calça na cintura do usuário é com uma tira do mesmo tecido da calça embainhada no cós, cujas pontas são amarradas com nó na parte frontal.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Na etiqueta fixada na parte interna ou no verso

Referências: D13011

Tamanho: P; M; G; XG; XXG e U

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS).

Observação: A vestimenta "D13011", após um ciclo de 30 lavagens, obteve o nível de proteção 2.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
25/2014	10.000.000/0000-37	LABORSEG UNESP

Normas

Razão Social
ISO 27065

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

509

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 8948 **Situação:** VALIDO

Validade: 17/05/2018 00:00:00

Emitido originalmente em:

Nº do Processo: 46017001308201317

Nº do CNPJ: 01.847.902/0001-20 **Razão Social:** HENLAU QUIMICA LTDA - EPP

Natureza: Nacional

Equipamento: CREME PROTETOR DE SEGURANÇA

Descrição:

Creme protetor para pele, classificado óleo resistente Grupo II, sólido, sob forma de creme homogêneo, uniforme, de cor branca, de odor característico e PH "in natura" a 20ºC igual a 7,1. Composto por: álcool cetoestearílico, cera autoemulsionante, acetamida, propilenogilicol, glicerina, óleo mineral, copopolímero acrílilatos, estearato de glicerila, lanolina fragância, metilparabeno, propilparabeno, 2-bromo-2 - nitropropano - 1,3 - diol.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Na parte Frontal da embalagem

Referências: HELP HAND

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS (TOLUENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROETILENO, TRICLOROETILENO, METILETILACETONA, ACETONA, BENZINA, THINNER, ÁGUA-RAZ, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, "NUJOL").

Observação: Creme protetor classificado como Grupo 2 - Óleo-Resistente.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
952A/2013	90.585.860/0001-27	PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS
952B/2013	90.585.860/0001-27	PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS
952C/2013	90.585.860/0001-27	PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS
2970/2013	90.585.860/0001-27	PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Normas

Razão Social
Portaria SSST n.º 26, de 29/12/1994

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

510

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 32164 **Situação:** VALIDO

Validade: 01/02/2018 00:00:00

Emitido originalmente em: 01/02/2013

Nº do Processo: 46017015088201228

Nº do CNPJ: 03.531.165/0001-88 **Razão Social:** CALCADOS CARTOM LTDA

Natureza: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTA

Descrição:

Calçado ocupacional tipo bota, modelo até o joelho constituído de Policloreto de Vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (D) , montagem sistema de injeção por extrusão, classificação (II - Inteiro Polimérico) solado mono densidade com ressaltos. Região do Salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento. Cabedal com cor branca e solado branco. Tipo (D).

Dados Complemantares

Marcação do CA: No cano cabedal (Cano)

Referências: 100

Tamanho: 35 ao 45

Cor: Solado e cabedal branco

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
3604/12	87.190.161/0001-73	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Normas

Razão Social
ABNT NBR ISO 20344:2008
ABNT NBR ISO 20347:2008

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

511

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Consulta de CA

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 32167 **Situação:** VALIDO

Validade: 01/02/2018 00:00:00

Emitido originalmente em: 01/02/2013

Nº do Processo: 46017015323201342

Nº do CNPJ: 03.531.165/0001-88 **Razão Social:** CALCADOS CARTOM LTDA

Natureza: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTA

Descrição:

Calçado ocupacional, tipo bota até o joelho, constuída de Policloreto de Vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (D), montagem sistema de injeção por extrusão , classificação (II - Inteiro polimérico) solado mono densidade com ressaltos, solado resistente a ação de óleo combustível . Região do salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento. Cabedal com cor preta e solado preto. Tipo (D).

Dados Complemantares

Marcação do CA: No cabedal

Referências: 200

Tamanho: 35 ao 45

Cor: Preto

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
3642/12	87.190.161/0001-73	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Normas

Razão Social
ABNT NBR ISO 20344:2008
ABNT NBR ISO 20347:2008

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

512

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Voltar Página Inicial Portal do MTE

Consulta de CA

Consultar

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 35125 **Situação:** VALIDO

Validade: 01/04/2017 00:00:00

Emitido originalmente em: 06/08/2014

Nº do Processo: 46000007467201576

Nº do CNPJ: 10.472.968/0005-06 **Razão Social:** BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL S.A.

Natureza: Importado

Equipamento: CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDA

Descrição:

Cinturão de segurança, tipo abdominal e paraquedista, confeccionado em cadarço de poliéster de 45mm de largura, dotado de três pontos de ancoragem, sendo dois em aço forjado, tipo argola "D", localizados no dorso e duas argolas laterais na altura da cintura para posicionamento, acompanhado de faixa lombar e o outro frontal, na altura do peito, confeccionado em cadarço de poliéster, com regulagem nas pernas, troncos e peito, através de fivelas duplas de aço com passantes plásticos para melhor ajuste. Versão com dois pontos de ancoragem, confeccionado em fita de poliéster nos ombros. O cinturão pode ser utilizado com os talabartes e travaquedas: 1) Talabartes contra queda de altura - STF-CQTL0435; STF-CQTL0235; STF-CQTL0237; STF-CQTL0231; STF-CQTL0255; STF-CQTL0335; STF-CQTL0135; 2) Talabartes de segurança para posicionamento - STF-CQTL0548; STF-CQTL0148; 3) Travaquedas:STF-CQTQ0468; STF-CQTQ0471; STF-CQTQ0473; STF-CQTQ0173; STF-CQTQ0176; STF-CQTQ0472; STF-CQTQ0562; STF-TW0453. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Dados Complemantares

Marcação do CA: Na etiqueta costurada na fita do cinto

Referências: STF-CQCT3121(com três pontos de ancoragem); STF-CQCT4121 (com dois pontos de ancoragem).

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 388, DE 24 DE JULHO DE 2012. II) As especificações técnicas dos talabartes e travaquedas deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp IV) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do Cinturão e de cada um dos dispositivos relacionados no campo descrição deste CA.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
Certificado de Conformidade nº CE-EPI/IQB 000002	10.000.000/0000-55	OCP: Instituto Brasileiro de Qualidade e Certificação - IQB

Normas

Razão Social
ABNT NBR 15835:2010
ABNT NBR 15836:2010
ABNT NBR 15834:2010
ABNT NBR 14626:2010
ABNT NBR 14627:2010
ABNT NBR 14628:2010
ABNT NBR 14629:2010

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2016

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
1 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-EPI/IQB 000002 48019/13-009 Tipo: Produto Emissão: 22/10/2014 Validade: 01/04/2017 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
10472968000506	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL S.A.	BRAZIL SAFETY BRANDS	AV. SAO PAULO, 1805, - - - SAO PAULO, SP - BRASIL Tel: 3533-2211 Email: keila.cardoso@bsbsafety.com	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL S.A.	STF-CQTL0231	SIM	TALABARTE DE SEGURANCA EM Y C/ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM FITA TUBULAR ELASTICA DE POLIESTER,3 CONECTORES DE TRAVA DUPLA, NA EXTREMIDADE INFERIOR EM ACO FORJADO DE ABERTURA DE 21 MM E 2 NA EXTREMIDADE SUPERIOR EM ALUMINIO C/ABERTURA DE 110 MM

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E PROGRAMAS

COMUNICADO XXV

(08/02/2014)

Dispositivos Travaquedas

Considerando a publicação da Portaria SIT n.º 292, de 08/12/2011, que alterou o item I do Anexo I da Norma Regulamentadora n.º 06, NR-06, de forma a considerar Equipamento de Proteção Individual - EPI contra quedas com diferença de nível somente o cinturão de segurança com dispositivo travaqueda e/ou com talabarte, deixou-se de considerar como EPI, para fins de obtenção de Certificado de Aprovação - CA, o "dispositivo travaquedas". Ou seja, a partir dessa nova sistemática, o dispositivo travaqueda deixa de ter CA.

Com o advento dessa Portaria e, considerados os prazos estipulados na Portaria INMETRO n.º 388, de 24/07/2012, que estabelece a certificação compulsória no âmbito do SINMETRO para EPI contra quedas com diferença de nível, esta Coordenação atualmente emite/renova CA, de acordo com avaliação de conformidade no âmbito do SINMETRO, para:

a) Cinturão com talabarte,

b) Cinturão com dispositivo travaqueda, ou

c) Cinturão com talabarte e travaqueda..

Assim, os Certificados de Aprovação já emitidos para os extintos EPI do tipo "Dispositivos Travaquedas" somente serão válidos até o prazo de validade estipulado no próprio CA, sendo ainda permitida a renovação desse tipo de CA apenas para os dispositivos travaquedas que tenham sido testados em ensaio laboratorial até 24/01/2014, sendo que, nesses casos, a validade máxima desse CA será 24/07/2015, data limite estipulada na Portaria INMETRO n.º 388.

Dessa forma, a partir de 24/07/2015, não mais será emitido CA para Dispositivo Travaqueda isoladamente, e tão pouco serão renovados os Certificados já emitidos para esses dispositivos.

Outrossim, em retificação ao quanto informado no Comunicado XXIII, informamos que, os antigos Certificados de Aprovação de Dispositivos Travaquedas não serão desmembrados e, portanto, neles não será incluída observação com a referência dos novos CA gerados para Cinturões que venham a incorporar esses dispositivos travaquedas, tendo em vista que os mesmos não são mais considerados EPI.

Ressalte-se que os novos CA de cinturão de segurança com dispositivo travaqueda conterão as referências dos dispositivos travaquedas que foram certificados via SINMETRO.

Portanto, caberá ao fabricante ou importador informar aos usuários a correlação do CA dos dispositivos travaquedas anteriormente certificados e que são passíveis de utilização para cada EPI tipo Cinturão, podendo para tanto disponibilizar, em seus veículos de comunicação e no

próprio Manual de Instruções do equipamento tipo Cinturão, tabela de correspondência adequada. Ao usuário, caberá conferir as informações prestadas pelo fabricante/importador.

Com o intuito de melhor esclarecer a questão, segue exemplo para facilitar a visualização:

- O CA n.º 999.999 deixa de existir porque era um CA destinado a dispositivo travaqueda;
- Ao solicitar a renovação do cinturão ref. TTT, a empresa receberá um novo número de CA, por exemplo 123.456;
- No CA n.º 123.456, além de constar a descrição do cinturão ref. TTT, haverá a indicação dos dispositivos travaquedas certificados via sistema INMETRO, por exemplo, os de ref. YYY e JJJ, com os quais o cinturão poderá ser utilizado (neste exemplo o fabricante/importador optou por não certificar a ref. HHH);
- Não será inserida nenhuma observação no CA n.º 999.999;
- Caberá ao fabricante informar aos usuários que ainda possuem dispositivos travaquedas com o CA n.º 999.999, que tais dispositivos portadores das referências YYY e JJJ estão contidos no CA 123.456;
- Caberá ao usuário verificar o CA n.º 123.456 no link http://www3.mte.gov.br/sistemas/caepi/PesquisarCAInternetXSL.asp, para verificar a compatibilidade de informações, confirmando se os equipamentos com as referências YYY e JJJ constam neste novo CA;
- Caso o usuário possua um dispositivo travaqueda ref HHH, que não foi certificado via SINMETRO, com o CA n.º 999.999, ele somente será válido até a data constante no CA, uma vez que tal referência não está contida no CA n.º 123.456 ou em qualquer outro CA de cinturão.

O mesmo raciocínio deve ser adotado para o caso de Dispositivos Travaquedas com mais de uma referência de cinturão, sendo que, nesse caso, deverá ser solicitada a emissão de CA para cada cinturão.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Normatização e Programas - CGNOR/ DSST/ SIT
Esplanada dos Ministérios - Bloco "F" - Anexo "B" - Brasília/DF - CEP 70059-900
Endereço Internet: www.mte.gov.br / Endereço de e-mail: epi.sit@mte.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

516

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP
CNPJ: 19.163.810/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:32:31 do dia 20/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2017.
Código de controle da certidão: **8EE2.6D99.2CAE.696F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP
CNPJ: 19.163.810/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:34:41 do dia 18/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2016.
Código de controle da certidão: **7BA2.F05B.D361.4C29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

518

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015090636-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.163.810/0001-97**
Nome: **AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

513

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 48901/2016

Protocolo: A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ECONÔMICO]

Cadastro:	8676600	Início Atividade: 08/01/2014
Atividade Principal:	000000240 - INDUSTRIA DE CONFECCOES	
Endereço:	RUA JOSE CALDART, 560	
Bairro:	MARIA LUIZA	CEP: 85.819-570
Cidade:	Cascavel - PR	

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**1991256 - AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**	
Nome Fantasia:		
CNPJ/CPF:	19.163.810/0001-97	
Endereço:	RUA JOSE CALDART, 560	
Complemento:	FUNDOS	
Bairro:	MARIA LUIZA	CEP: 85.819-570
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código:
Nome/Razão:
CNPJ/CPF:

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Ana Maria Portela
Matr. 21615-1
Finanças

Cascavel, 12 de agosto de 2016.

Emitido por: ANA MARIA PORTELLA
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221203-342-IGERRK-208696375

520

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19163810/0001-97
Razão Social: AGUIA FABRICACAO E COM DE PROD PROMOCIONAIS LTDA ME
Endereço: R JOSE CALDART 560 FUNDOS / MARIA LUIZA / CASCAVEL / PR / 85819-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2016 a 06/09/2016

Certificação Número: 2016080802020520268030

Informação obtida em 16/08/2016, às 07:32:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

521

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90652137-77	19.163.810/0001-97	01/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE CALDART, 560, FUNDOS - MARIA LUIZA - CEP 85819-570 FONE: (45) 8803-0001
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 01/2014
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2014
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	099.219.739-24	BARBARA MIRANDA KOPP	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.721.481-69	LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/09/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90652137-77

Emitido Eletronicamente via Internet
10/08/2016 14:17:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.163.810/0001-97
Certidão nº: 55301523/2016
Expedição: 08/06/2016, às 16:04:23
Validade: 04/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS L T D A - E P P (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.163.810/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRINDES ÁGUIA

Aguia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda.

CNPJ: 19.163.810/0001-97

(45) 3096-3354 E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com

523

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTROS COMPROMETIMENTOS

AGUIA FABRICAÇAO E COM. DE PROD. PROM, LTDA -CNPJ n.º 19.163.810/0001-97 – sediada Rua Jose Caldart, 560 – B. Maria Luiza – Cascavel – Pr., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 9 2 / 2 0 1 6 , DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência. Coluna 01. Coluna 02. Coluna 03. (01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a). (13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a). (23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

BRINDES ÁGUIA

Aguia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda.

524

CNPJ: 19.163.810/0001-97

(45) 3096-3354

E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com

CASCAVEL, 19 DE AGOSTO DE 2016.

Barbara Kopp

BARBARA MIRANDA KOPP - Repres. Legal

CPF. 099.219.739-24.....rg. 8.681.088-3

19.163.810/0001-97
ÁGUIA FABRICAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA. - ME
RUA JOSE CALDART, 560 FUNDOS
JD MARIA LUIZA CEP 85819-570
CASCAVEL - PARANÁ

ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

BÁRBARA MIRANDA KOPP, Brasileira, Solteira, Emancipada, nascida em 20/09/1996, Empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Caldart, 572, bairro Jd. Maria Luiza, CEP 85819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.681.088-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 099.219.739-24, e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, brasileira, Solteira, maior, nascida em 31/12/1994, Empresária, portadora do RG n.º 14.176.488-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 033.721.481-69, residente e domiciliada na Rua Mobral, 543, Apto 4-A, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-505, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ambos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41207737944, em 25/10/2013, e ultima alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20144583330 em 05/08/2014, inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-97, resolvem em comum acordo efetuar a presente **Alteração Contratual c/ consolidação**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: Altera-se neste ato o ramo de atividades da empresa para: **Fabricação, comércio varejista, atacadista e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonés, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Comercio varejista e atacadista de artigos de livraria e papelaria, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletroeletrônicos, materiais didáticos escolares, material de expediente, carimbos e impressos em geral; artigos de artesanatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, facção de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brindes, souvenirs, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Comercio e instalação de persianas, cortinas, artigos de tapeçaria e de armarinhos, produtos gráfico, banner, comercio e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, moveis em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, maquinas e acessórios, toldos e divisórias; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilms, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA -
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verifi : PR154392014

ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUT
PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

Fls. 08

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, bebedouros em geral moldados, artefatos de cimento, mármores, inox, plantas e flores naturais, insumos agrí adubos, vasos, sementes, mudas, troncos de eucaliptos, gramas, madeiras brut beneficiadas, placas para homenagens; Comercio e locação de veículos automotores e tra Prestação de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, afiação de ferram recapagem e vulcanização de pneus; Comercio e locação de equipamentos para fotoc parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, fretes, tele-en ajardinamento e roçadas.

SEGUNDA – QUALIFICAÇÃO: A sócia **BÁRBARA MIRANDA KOPP**, agora maior, ass responsabilidade perante a sociedade, assinando e respondendo por quaisquer atos pertinentes à g da sociedade, sem a necessidade de comprovação de sua emancipação.

TERCEIRA –CAPITAL SOCIAL: O capital social, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil totalmente integralizado, fica elevado para R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), sendo o aumento 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados da seguinte forma:

1. A sócia **BÁRBARA MIRANDA KOPP**, subscreve 29.700 (vinte nove mil e setec quotas, no valor de R$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais), integralizados no pr ato, em moeda corrente do país;
2. A sócia **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, subscreve 300 (trezentas) quotas, no de R$ 300,00 (trezentos reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente do país;

Com a presente alteração o Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R$ 50.0 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR R$
1- BÁRBARA MIRANDA KOPP	99%	49.500	R$ 49.500,0
2- LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA	1%	500	R$ 500.0
TOTAIS.....	100%	50.000	R$ 50.000,0

QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Face as alterações ora ajustadas consonância com o que determina o art. 2.031 da LEI Nº 10.406/2002, os sócios resolvem, po instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta da cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA -
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015
A validade de documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.er facil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154392014

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

BÁRBARA MIRANDA KOPP, Brasileira, Solteira, maior, nascida em 20/09/1996, Empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Caldart, 572, bairro Jd. Maria Luiza, CEP 85819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.681.088-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 099.219.739-24, e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, brasileira, Solteira, maior, nascida em 31/12/1994, Empresária, portadora do RG n.º 14.176.488-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 033.721.481-69, residente e domiciliada na Rua Mobral, 543, Apto 4-A, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-505, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41207737944, em 25/10/2013, e ultima alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20144583330 em 05/08/2014, inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-97.

PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: A sociedade gira sob o razão social de **ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná.

SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: "Fabricação, comércio varejista, atacadista e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonés, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Comercio varejista e atacadista de artigos de livraria e papelaria, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletroeletrônicos, materiais didáticos escolares, material de expediente, carimbos e impressos em geral; artigos de artesanatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, facção de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brindes, souvenirs, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Comercio e instalação de persianas, cortinas, artigos de tapeçaria e de armarinhos, produtos gráfico, banner, comercio e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, moveis em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, maquinas e acessórios, toldos e divisórias; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilms, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármores, inox, plantas e flores naturais, insumos agrícolas,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154392014

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

adubos, vasos, sementes, mudas, troncos de eucaliptos, gramas, madeiras bru beneficiadas, placas para homenagens; Comercio e locação de veículos automotores e t Prestação de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, afiação de ferra recapagem e vulcanização de pneus; Comercio e locação de equipamentos para fot parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, fretes, tele- ajardinamento e roçadas"

TERCEIRA – INÍCIO ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/201 prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social, totalmente integralizado, no valor 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR R$
1- BÁRBARA MIRANDA KOPP	99%	49.500	R$ 49.50
2- LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA	1%	500	R$ 50
TOTAIS	100%	50.000	R$ 50.00

QUINTA – RESPONSABILIDADES: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO: Está investida na função de administradora da sociedade **BÁRBARA MIRANDA KOPP**, ao qual é permitido individualmente, a prática de todos pertinentes à gestão da sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotista terceiros, bem como a prestação de avais e fianças.

Parágrafo Primeiro: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impe exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, c encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos p ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a e popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, c relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: A alienação, a qualquer título, de bens pertencentes à sociedade, exceto que se constituem em seu objeto social, somente se dará com a anuência de todos os sócios.

SÉTIMA – PRO-LABORE: Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderá receber, cada título de Pró-Labore, quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, que será conta de despesas gerais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154392014

ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97 Fls. 05
NIRE Nº 41207737944

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

OITAVA - DECLARAÇÃO: As sócias **BÁRBARA MIRANDA KOPP** e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA** declaram:

a) sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis em virtude de condenação criminal;
b) conhecer e aceitar o Ativo e Passivo da sociedade sub-rogando-se em seus direitos e obrigações.

NONA – CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.
Parágrafo único: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, aos demais, discriminando-lhes preço, prazo e condições de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido tal prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincide com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados são divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo, os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.
Parágrafo primeiro: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002

DÉCIMA PRIMEIRA – FILIAIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra(s) dependência(s), mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

DÉCIMA SEGUNDA – SUCESSÃO: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, ficará a cargo dos herdeiros e/ou sucessores legais do "de cujus", em conjunto com os sócios remanescentes, a decisão sobre a continuidade ou não da sociedade, sempre em conformidade com a legislação pertinente em vigor. Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer das partes na continuidade da sociedade, apurar-se-ão os haveres em balanço especialmente levantado para este fim e os haveres serão restituídos aos sócios remanescentes, herdeiros e/ou sucessores proporcionalmente às suas quotas de capital.

DÉCIMA TERCEIRA – FORUM: As sócias elegem o fórum da comarca de Cascavel, estado do Paraná, para nele dirimirem dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que se ache.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA -
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154392014

ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

Fls. 06

O presente instrumento foi elaborado e lavrado em via unica, em conformidade a intenção dos sócios ora presentes, que declaram haver lido, compreendido e entendido seu teor e posto, o assinam e rubricam na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Cascavel/PR, 28 de julho de 2015.

Sócios:

BÁRBARA MIRANDA KOPP

LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA

Testemunhas:

1 – Elizangela Mendes Bravo
RG 7.864.667-5 SSP/PR
CRC/PR 058212/O-2

2 - Valdomiro Pereira da Silva
RG. 3.416.551-3-SSP/PR
CRC/PR 047113/O-5

Elaborado por:

Kelly da Silva Gomes
Contador - CRC/PR 047265/O-8
CPF nº 323.436.639-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA -
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154392014

528

SANTOS

Selo Digital nPLLR.gx9kt.A9bLm, Controle: 77Qlb.843D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira as assinaturas de **BARBARA MIRANDA KOPP (122367)** e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA (142848)**. 0082" 53305E" Dou fé Cascavel/PR, 29 de julho de 2015
Em Test" da Verdade
ANDRESSA CRISTINA RODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS SESTEVES SANTOS CASCAVEL - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de a[illegible]utenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verifi[illegible]: PR154392014

529

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.163.810/0001-97 MATRIZ		25/10/2013

NOME EMPRESARIAL
AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CALDART	560	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.819-570	JD MARIA LUIZA	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGUIAUNIFORME@OUTLOOK.COM	(45) 3222-0001 / (45) 8803-0001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.163.810/0001-97 MATRIZ		25/10/2013

NOME EMPRESARIAL
AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CALDART	560	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.819-570	JD MARIA LUIZA	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGUIAUNIFORME@OUTLOOK.COM	(45) 3222-0001 / (45) 8803-0001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/07/2016** às **17:36:53** (data e hora de Brasília).

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

531

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 29/2014 **CADASTRO Nº 8676600**

RAZÃO SOCIAL: AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 19.163.810/0001-97	PROTOCOLO: 12342/2016		FONE: 3096-3354
ENDEREÇO: RUA JOSE CALDART, 560 FUNDOS - MARIA LUIZA JARDIM			
QUADRA: 0020	LOTE:0007	LOTEAMENTO:JARDIM MARIA LUIZA	IMOBILIÁRIO: 108690000

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, UNIFORME EM GERAL, BONÉS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, COLCHÕES, PRODUTOS MAGNÉTICOS, APARELHOS E MATERIAIS TERAPÊUTICOS, ELETROMAGNÉTICOS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS DIDÁTICOS ESCOLARES,MATERIAL DE EXPEDIENTE, CARIMBOS E IMPRESSOS EM GERAL,ARTIGOS DE ARTESANATOS ,PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PERFUMARIA,COSMÉTICOS, LIMPEZA ,PRODUTOS ALIMENTÍCIOS , MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO , HIDRÁULICOS,FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL, TINTAS, VERNIZES , SIMILARES E ACRÍLICOS , FACÇÃO DE ROUPAS, CALÇADOS,ACESSÓRIOS PARA USO

*** Continuam as descrições das atividades no verso deste ***

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VALIDO ATE 15/01/2017 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO ATENDER LEI 6477/15 / DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS / ATENDER NBR 9050/04-ACESSIBILIDADE NÃO OBSTRUIR O PASSEIO PUBLICO / DEFERIDO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO, PROIBIDO CARGA E DESCARGA OU DEPOSITO NO LOCAL.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/01/2014	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000000240

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: KELLY DA SILVA GOMES	CRC: PR-047265/O-8

Nº de Empregados: 2	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 40,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 05/05/2016

CLEDIMARA NUNES

LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP FISCAL (Matr): 11083 - Jonival J. Angeli

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 165 da Lei nº. 2027/89.

SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO DE NOTAS SANTOS

Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7414

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 08 AGO. 2016

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETÁRIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

NÚMERO
1078/2015

Carimbo e Licenciamento
LICENCIADO 15/08/15 D.V.S. VISA/P.M.C.vel

532

Ramo de Atividade
AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF	*Área Construída (m²)*	*Nº Resp. Técn.*	*Cód. Ramo Ativ.*	*Exercício*
19.163.810/0001- 97	M²	01	71.99	2015

CONTRIBUINTE
AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS
RUA: JOSÉ CALDART,560 - MARIA LUIZA
CASCAVEL– PR

Responsável pela Inspeção
Marines Camargo
Fiscal - Matrícula 23.557-1
Vigilância Sanitária

Suzana Mª Francez
Fiscal - COREN/PR 53428
Vigilância Sanitária

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome	*Conselho Regional*

OBSERVAÇÕES
TA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE
ENÇA VALIDA ATÉ 25 DE AGOSTO DE 2016

RECLAMAÇÕES
3321-2153

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória

CÓD SIGA SAÚDE 3959

TABELIONATO DE NOTAS FIK69257

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO E OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
...e cópia reprográfica é reprodução fiel do ...o original que me foi apresentado nesta ...data dou fé.
...E:L
08 AGO. 2016
... Esteves Santos - Tabeliã
...son Esteves Santos - Escr. Autorizado
...sa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
...ly dos Santos - Escr. Autorizada

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 19.163.810/0001-97

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Reckienwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário Público.

Lei: 13.228 de 13/07/2001 SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo,689 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Documento apresentado para reprografica e reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data e dou fé.
CASCAVEL PR 12 AGO. 2016
Marinês Gonçalves Santos - Tabeliã
Jefferson Gonçalves Santos - Escr.Autorizado
Cristiane Godoy da Silva - Escr. Autorizada
FIK70576

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 06 MESES
Prazo de Execucao.....: 06 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
4934	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAI	19.163.810/0001-97
5037	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	09.372.918/0001-36
044	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - E	02.858.444/0001-98
038	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP	06.066.529/0001-94
43	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	12.904.870/0001-74
5039	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP	09.721.729/0001-21
5041	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	18.274.923/0001-05
5040	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	08.667.751/0001-78

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca / Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca / Prazo
0001/0001 Quantidade 24,00 Un Capuz Balaclava Bombeiro. Capu	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 59,9000 Quantidade 24,00 Valor Total 1.437,60 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 62,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 1.488,00 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 97,0200 Quantidade 24,00 Valor Total 2.328,48 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0002 Quantidade 10,00 Un Conjunto completo de respiraca	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 9.100,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 91.000,00 06 MESES	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 9.290,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 92.900,00 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 11.736,3000 Quantidade 10,00 Valor Total 117.363,00 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0003 Quantidade 10,00 Un Jaqueta de seguranca para bomb	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 1.396,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 13.960,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 1.397,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 13.970,00 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0004 Quantidade 10,00 Un Calca de seguranca para bombei	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 1.157,3000 Quantidade 10,00 Valor Total 11.573,00 06 MESES	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 1.200,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 12.000,00 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0005 Quantidade 16,00 Par Luva de Vaqueta antichama para	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 96,5000 Quantidade 16,00 Valor Total 1.544,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 97,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 1.552,00 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0006 Quantidade 3,00 Un Vestimenta de apicultor. Macac	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 119,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 357,00 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 120,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 360,00 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0007 Quantidade 10,00 pacete de Seguranca p/ Bombe	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0008 Quantidade 400,00 Par Luva de Raspa. Luva de seguran	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 6,8900 Quantidade 400,00 Valor Total 2.756,00 06 MESES	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 6,9000 Quantidade 400,00 Valor Total 2.760,00 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 8,3600 Quantidade 400,00 Valor Total 3.344,00 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 8,5000 Quantidade 400,00 Valor Total 3.400,00 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 8,5200 Quantidade 400,00 Valor Total 3.408,00 06 MESES	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 8,6900 Quantidade 400,00 Valor Total 3.476,00 06 MESES
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 8,8500 Quantidade 400,00 Valor Total 3.540,00 06 MESES	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 9,1400 Quantidade 400,00 Valor Total 3.656,00 06 MESES
0001/0009 Quantidade 725,00 Par Luva de Vaqueta. Confeccionada	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 11,0900 Quantidade 725,00 Valor Total 8.040,25 06 MESES	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 11,1000 Quantidade 725,00 Valor Total 8.047,50 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 11,7000 Quantidade 725,00 Valor Total 8.482,50 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 12,3500 Quantidade 725,00 Valor Total 8.953,75 06 MESES
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 13,8500 Quantidade 725,00 Valor Total 10.041,25 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 13,8900 Quantidade 725,00 Valor Total 10.070,25 06 MESES
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 14,7700 Quantidade 725,00 Valor Total 10.708,25 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Par Luva Anticorte. Luva com Polie	Quantidade 157,00 Valor Total 3.132,15 06 MESES	
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0011 Quantidade 78,00 Par Luva de PVC. Luva em PVC preta	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 6,7800 Quantidade 78,00 Valor Total 528,84 06 MESES	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 6,8000 Quantidade 78,00 Valor Total 530,40 06 MESES
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 8,7500 Quantidade 78,00 Valor Total 682,50 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 9,8900 Quantidade 78,00 Valor Total 771,42 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0012 Quantidade 584,00 Par Luva nitrilica. Luva de segura	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 4,0000 Quantidade 584,00 Valor Total 2.336,00 06 MESES	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 4,0400 Quantidade 584,00 Valor Total 2.359,36 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 4,9900 Quantidade 584,00 Valor Total 2.914,16 06 MESES	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 4,9900 Quantidade 584,00 Valor Total 2.914,16 06 MESES
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 5,0000 Quantidade 584,00 Valor Total 2.920,00 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0013 Quantidade 60,00 Un Luva de protecao calor - Meren	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 89,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 5.340,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 101,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 6.090,00 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0014 Quantidade 454,00 Par Luva de algodao pigmentada. Lu	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 1,4400 Quantidade 454,00 Valor Total 653,76 06 MESES	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 1,4500 Quantidade 454,00 Valor Total 658,30 06 MESES
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 1,6800 Quantidade 454,00 Valor Total 762,72 06 MESES	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 1,7000 Quantidade 454,00 Valor Total 771,80 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 1,7500 Quantidade 454,00 Valor Total 794,50 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 1,7500 Quantidade 454,00 Valor Total 794,50 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0015 Quantidade 927,00 Un Protetor Solar profissional F5	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 11,4200 Quantidade 927,00 Valor Total 10.586,34 06 MESES	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 11,4300 Quantidade 927,00 Valor Total 10.595,61 06 MESES
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 12,8800 Quantidade 927,00 Valor Total 11.939,76 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 14,1500 Quantidade 927,00 Valor Total 13.117,05 06 MESES
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 15,9900 Quantidade 927,00 Valor Total 14.822,73 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 16,9900 Quantidade 927,00 Valor Total 15.749,73 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 16,9900 Quantidade 927,00 Valor Total 15.749,73 06 MESES	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0016 Quantidade 239,00 Par Calcado de seguranca. Botina p	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 31,7500 Quantidade 239,00 Valor Total 7.588,25 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 31,8000 Quantidade 239,00 Valor Total 7.600,20 06 MESES
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 34,5000 Quantidade 239,00 Valor Total 8.245,50 06 MESES	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 38,9900 Quantidade 239,00 Valor Total 9.318,61 06 MESES
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 39,9000 Quantidade 239,00 Valor Total 9.536,10	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 41,5000 Quantidade 239,00 Valor Total 9.918,50

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 41,9400 Quantidade 239,00 Valor Total 10.023,66 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 45,0000 Quantidade 239,00 Valor Total 10.755,00 06 MESES
0001/0017 Quantidade 122,00 Un apacete. Casco moldado em pol	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 6,4900 Quantidade 122,00 Valor Total 791,78 06 MESES	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 6,5000 Quantidade 122,00 Valor Total 793,00 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 7,5700 Quantidade 122,00 Valor Total 923,54 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 27,9800 Quantidade 122,00 Valor Total 3.413,56 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0018 Quantidade 84,00 Un Protetor Auricular tipo Fone.	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 21,9000 Quantidade 84,00 Valor Total 1.839,60 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 22,0000 Quantidade 84,00 Valor Total 1.848,00 06 MESES
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 24,0000 Quantidade 84,00 Valor Total 2.016,00 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 25,0000 Quantidade 84,00 Valor Total 2.100,00 06 MESES
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 26,0000 Quantidade 84,00 Valor Total 2.184,00 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0019 Quantidade 246,00 Un Protetor auricular tipo plug.	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 0,7400 Quantidade 246,00 Valor Total 182,04 06 MESES	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 0,7500 Quantidade 246,00 Valor Total 184,50 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 0,9100 Quantidade 246,00 Valor Total 223,86 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 1,1900 Quantidade 246,00 Valor Total 292,74 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un Avental de raspa. Avental de s	Quantidade 42,00 Valor Total 671,58 06 MESES	Quantidade 42,00 Valor Total 672,00 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 21,3000 Quantidade 42,00 Valor Total 894,60 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 23,9000 Quantidade 42,00 Valor Total 1.003,80 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 27,0000 Quantidade 42,00 Valor Total 1.134,00 06 MESES	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 27,6700 Quantidade 42,00 Valor Total 1.162,14 06 MESES
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0021 Quantidade 130,00 Un Avental de PVC. Avental de seg	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 5,3500 Quantidade 130,00 Valor Total 695,50 06 MESES	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 5,4000 Quantidade 130,00 Valor Total 702,00 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 5,5600 Quantidade 130,00 Valor Total 722,80 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 10,8000 Quantidade 130,00 Valor Total 1.404,00 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0022 Quantidade 152,00 Un Respirador PFF2. Respirador pu	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 1,1000 Quantidade 152,00 Valor Total 167,20 06 MESES	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 1,1500 Quantidade 152,00 Valor Total 174,80 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 1,2500 Quantidade 152,00 Valor Total 190,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 1,3500 Quantidade 152,00 Valor Total 205,20 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0023 Quantidade 4,00 Un Mascara de solda. Mascara de s	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 22,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 88,00 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0024 Quantidade 60,00 Un Mascara N95 PFF2 8801. Respira	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 4,9000 Quantidade 60,00 Valor Total 294,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 4,9900 Quantidade 60,00 Valor Total 299,40 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0025 Quantidade 8,00 Un Mascara semifacial com filtro	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0026 Quantidade 32,00 Un Filtro quimico para mascara. C	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 10,2000 Quantidade 32,00 Valor Total 326,40 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 13,9200 Quantidade 32,00 Valor Total 445,44 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0027 Quantidade 12,00 Un Vestimenta Hidro-repelente-Ven	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 17,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 204,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 36,9000 Quantidade 12,00 Valor Total 442,80 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 46,5000 Quantidade 12,00 Valor Total 558,00 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 47,9900 Quantidade 12,00 Valor Total 575,88 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0028 Quantidade 312,00 Un Oculos de protecao antiembacan	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0029 Quantidade 36,00 Un Creme protetor para maos. Crem	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 5,1900 Quantidade 36,00 Valor Total 186,84 06 MESES	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 5,2000 Quantidade 36,00 Valor Total 187,20 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 7,9800 Quantidade 36,00 Valor Total 287,28 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 8,4500 Quantidade 36,00 Valor Total 304,20 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Par Calcado de PVC. Bota ocupacion	Quantidade 140,00 Valor Total 2.877,00 06 MESES	Quantidade 140,00 Valor Total 3.220,00 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 23,9000 Quantidade 140,00 Valor Total 3.346,00 06 MESES	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 23,9000 Quantidade 140,00 Valor Total 3.346,00 06 MESES
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Valor Unitario 24,2000 Quantidade 140,00 Valor Total 3.388,00 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 27,0000 Quantidade 140,00 Valor Total 3.780,00 06 MESES
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 27,0000 Quantidade 140,00 Valor Total 3.780,00 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 27,9900 Quantidade 140,00 Valor Total 3.918,60 06 MESES
0001/0031 Quantidade 4,00 Un Cinto de seguranca. Cinturao d	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 45,9300 Quantidade 4,00 Valor Total 183,72 06 MESES	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 78,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 312,00 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 105,3000 Quantidade 4,00 Valor Total 421,20 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0032 Quantidade 4,00 Un Talabarte em Y. Talabarte dupl	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 95,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 380,00 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 118,2600 Quantidade 4,00 Valor Total 473,04 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 144,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 579,60 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0033 Quantidade 4,00 Un Trava queda. Dispositivo trava	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 77,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 311,60 06 MESES	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 78,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 312,00 06 MESES
	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 88,9200	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 119,5000

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	06 MESES	06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0034 Quantidade 4,00 Un Corda semi estatica12mm x 50 m	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 280,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 1.120,00 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA DESCLASSIFICACAO - PROPOSTA	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0035 Quantidade 6.000,00 Un Touca merendeira. Touca para a	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Valor Unitario 0,0700 Quantidade 6.000,00 Valor Total 420,00 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 0,0800 Quantidade 6.000,00 Valor Total 480,00 06 MESES
	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGUPANCA LTDA Valor Unitario 0,0900 Quantidade 6.000,00 Valor Total 540,00 06 MESES	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 0,1000 Quantidade 6.000,00 Valor Total 600,00 06 MESES
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 0,1000 Quantidade 6.000,00 Valor Total 600,00 06 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 0,1200 Quantidade 6.000,00 Valor Total 720,00 06 MESES
	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0036 Quantidade 125,00 Un Apoio para os pes. Com inclina	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Valor Unitario 53,5000 Quantidade 125,00 Valor Total 6.687,50 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 54,0000 Quantidade 125,00 Valor Total 6.750,00 06 MESES
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Valor Unitario 69,7500 Quantidade 125,00 Valor Total 8.718,75 06 MESES	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Valor Unitario 70,0500 Quantidade 125,00 Valor Total 8.756,25 06 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 71,0000 Quantidade 125,00 Valor Total 8.875,00	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0037 Quantidade 125,00 Un Apoio para os punhos - Teclado	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 38,0000 Quantidade 125,00 Valor Total 4.750,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0038 Quantidade 125,00 Un Apoio para punho - Mouse. Conf	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 19,0000 Quantidade 125,00 Valor Total 2.375,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0039 Quantidade 125,00 Un Suporte de monitor. Suporte de	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 55,0000 Quantidade 125,00 Valor Total 6.875,00 06 MESES	ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Item nao cotado pelo Fornecedor	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

4934 - AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0037	125,00	38,0000	4.750,00	
0001/0038	125,00	19,0000	2.375,00	
0001/0039	125,00	55,0000	6.875,00	

Total do Fornecedor: 14.000,00

5037 - ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	10,00	1.157,3000	11.573,00	
0001/0006	3,00	119,0000	357,00	
0001/0019	246,00	0,7400	182,04	
0001/0026	32,00	10,2000	326,40	
0001/0029	36,00	5,1900	186,84	
0001/0033	4,00	77,9000	311,60	

Total do Fornecedor: 12.936,88

5044 - CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0023	4,00	22,0000	88,00	
0001/0027	12,00	17,0000	204,00	
0001/0032	4,00	95,0000	380,00	
0001/0035	6.000,00	0,0700	420,00	

Total do Fornecedor: 1.092,00

5038 - CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	24,00	59,9000	1.437,60	
0001/0002	10,00	9.100,0000	91.000,00	
0001/0005	16,00	96,5000	1.544,00	
0001/0010	157,00	19,9500	3.132,15	
0001/0011	78,00	6,7800	528,84	
0001/0012	584,00	4,0000	2.336,00	
0001/0013	60,00	89,0000	5.340,00	
0001/0014	454,00	1,4400	653,76	
0001/0017	122,00	6,4900	791,78	
0001/0018	84,00	21,9000	1.839,60	
0001/0021	130,00	5,3500	695,50	
0001/0022	152,00	1,1000	167,20	
0001/0024	60,00	4,9000	294,00	
0001/0034	4,00	280,0000	1.120,00	
0001/0036	125,00	53,5000	6.687,50	

Total do Fornecedor: 117.567,93

5039 - G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	10,00	1.396,0000	13.960,00	
0001/0008	400,00	6,8900	2.756,00	
0001/0009	725,00	11,0900	8.040,25	
0001/0015	927,00	11,4200	10.586,34	
0001/0016	239,00	31,7500	7.588,25	

Total do Fornecedor: 42.930,84

5040 - RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0020	42,00	15,9900	671,58	
0001/0030	140,00	20,5500	2.877,00	
0001/0031	4,00	45,9300	183,72	

Total do Fornecedor: 3.732,30

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 192.259,95

517

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2016

Às nove horas do dia dezenove de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 413/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 92/2016, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes encerrou-se às nove horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS
ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, e postas a análise dos presentes para rubrica e análise dos que assim desejaram. As propostas foram analisadas e achadas em conforme com o Edital exceto as propostas das proponentes CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, para os Itens 3, 4, 7, 28 e 32 e RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA para o item 25. As demais propostas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. Em ato contínuo iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06. Encerrado a fase de lances verbais e as negociações para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação.

As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações analisadas, sendo que as empresas CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA e RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ofertantes respectivamente do 1°, 2° e 3° menor preço para o item 34, foram desclassificadas por não apresentar cópia do Laudo do Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.) exigido para o item.

As demais documentações foram verificadas e achadas em conformidade com o Edital.

Os representantes e presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Na sequência foram declaradas as empresas vencedoras:

EMPRESA	Valor Adjudicado R$
AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS	14.000,00
ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	12.936,88
CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	117.567,93
G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP	42.930,84
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	3.732,30
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	1.092,00

O item 7 não apresentou cotação e foi considerado deserto, os itens, 25 e 28 apresentaram cotações em desacordo com o edital, portanto foram considerados fracassados. Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 92/2016, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras para a assinatura do Contrato e os membros da equipe de apoio, ao assinarem

5_8

esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de Apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de Apoio
Giliane Teles Forlin – Equipe de Apoio

559

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 92/2016

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 92/2016**, de 29 de julho de 2016, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	1.437,60	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
2	91.000,00	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
3	13.960,00	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP
4	11.573,00	ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
5	1.544,00	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
6	357,00	ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
7	-	DESERTO
8	2.756,00	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP
9	8.040,25	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP
10	3.132,15	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
11	528,84	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
12	2.336,00	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
13	5.340,00	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
14	653,76	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
15	10.586,34	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP
16	7.588,25	G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP
17	791,78	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
18	1.839,60	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
19	182,04	ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
20	671,58	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
21	695,50	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
22	167,20	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
23	88,00	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP
24	294,00	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
25	-	FRACASSADO
26	326,40	ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
27	204,00	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP
28	-	FRACASSADO
29	186,84	ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
30	2.877,00	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
31	183,72	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
32	380,00	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP
33	311,60	ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
34	1.120,00	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
35	420,00	CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP
36	6.687,50	CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
37	4.750,00	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
38	2.375,00	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

39	6.875,00	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CHOPINZINHO, PR., 19/08/16

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 92/2016

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 92/2016, de 29/07/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	14.000,00
ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	12.936,88
CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	117.567,93
G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP	42.930,84
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	3.732,30
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP	1.092,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 22/08/16.

ROGERIO MASETTO
Prefeito

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Av. Angelo Caleffi,210 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
Fone/Fax: (54)3523 - 2014
E-mail: mastersul@mastersul.com

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 92/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Av. Angelo Caleffi, 210 - Centro
Bordo de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
Fone/Fax: (54)3523 - 2014
E-mail: mastersul@mastersul.com

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 92/2016
ENVELOPE C – CREDENCIAMENTO

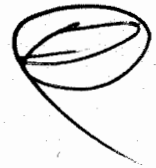
57

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Av. Angelo Caleffi,210 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
Fone/Fax: (54)3523 - 2014
E-mail: mastersul@mastersul.com

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 92/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 92/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: **RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**
ENDEREÇO: **Rua Major Otávio Novaes, 587, Centro, CEP 84.165-230 - Castro/PR**
FONE/FAX: **(42) 3323-5015 – Fax: (42) 3323-5015**
CGC/CNPJ: **08.667.751/0001-78**



57
57
57

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO PR
ENVELOPE Nº 01-PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2016

Data 19 / 08 / 2016

UF

Obs.

559

NOVO ENDEREÇ
G. L. C. DA SILVA COS
EIRELI
R. [illegible] Nº 121-Sal
[illegible]

Fone: (43) 3055-3166 - Fax: (43) 3252-7897
Rua Francelho, 72 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PAR

557

À
Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 92/2016
RAZÃO SOCIAL: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME
CNPJ: 12.904.870/0001-74 I.E.: 461.040.121.113 Inscrição Municipal: 12.567 Fone: (16) 3242-4261 e-mail: dataseguranca@hotmail.com
Endereço: Rua Nhonhô do Livramento, nº 2203, Centro, Monte Alto-SP, CEP: 15.910-000
Envelope A – Proposta de Preços

558

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 92/2016
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 144 – SALA 03 FRANCISCO BELTRÃO/PR
FONE/FAX (46) 3524-0110
CGC/CNPJ 09.372.918/0001-36

559

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 92/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 144 - SALA 03 FRANCISCO BELTRÃO/PR
FONE/FAX (46) 3524-0110
CGC/CNPJ 09.372.918/0001-36

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 92/2016
RAZÃO SOCIAL: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME
CNPJ: 12.904.870/0001-74 I.E.: 461.040.121.113 Inscrição Municipal: 12.567 Fone: (16) 3242-4261 e-mail: datasegurança@hotmail.com
Endereço: Rua Nhonhô do Livramento, nº 2203, Centro, Monte Alto-SP, CEP: 15.910-000
Envelope B – Documentos de Habilitação

-170 - Toledo - Paraná
:vendas@callai.com.br

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° 92/2016

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 778, CENTRO, CEP: 85901-170, TOLEDO/PR

FONE/FAX: 45-3252-4588

CNPJ: 02.858.444/0001-98

562

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 92/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: **RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**
ENDEREÇO: **Rua Major Otávio Novaes, 587, Centro, CEP 84.165-230 - Castro/PR**
FONE/FAX: **(42) 3323-5015 – Fax: (42) 3323-5015**
CGC/CNPJ: **08.667.751/0001-78**

CALLAI
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Rua Luiz Segundo Rossoni, 778, Centro | CEP: 85901-170 - Toledo - Paraná
Fone/Fax: 45 3252-4588 - Cel.: 45 9936-6991 | E-mail:vendas@callai.com.br
www.callai.com.br

563

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° 92/2016

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 778, CENTRO, CEP: 85901-170, TOLEDO/PR

FONE/FAX: 45-3252-4588

CNPJ: 02.858.444/0001-98

CALLAI
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Rua Luiz Segundo Rossoni, 778, Centro | CEP: 85901-170 - Toledo - Paraná
Fone/Fax: 45 3252-4588 - Cel.: 45 9936-6991 | E-mail:vendas@callai.com.br
www.callai.com.br

564

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° 92/2016

ENVELOPE C – CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 778, CENTRO, CEP: 85901-170, TOLEDO/PR

FONE/FAX: 45-3252-4588

CNPJ: 02.858.444/0001-98

O MARIA LUIZA – CASCAVEL – PR

565

568

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 92/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 1566-E, Passo dos Fortes, Chapecó – SC, Cep.:89.801-041
FONE/FAX: (49)3323-0357
CGC/CNPJ: 06.066.529/0001-94

567

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 92/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 1566-E, Passo dos Fortes, Chapecó – SC, Cep.:89.801-041
FONE/FAX: (49)3323-0357
CGC/CNPJ: 06.066.529/0001-94

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 92/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: AGUIA FABRICAÇAO E COM. DE PROD. PROM. LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSE CALDART, 560 – BAIRRO MARIA LUIA CASCAVEL – PR

FONE/FAX.- 045-3222-0001

CGC/CNPJ: 19.163.810/0001-97

568

GDC DO BRASIL

GDC DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

E-mail: gdcdobrasil@gdcdobrasil.com.br
Site: www.gdcdobrasil.com.br
CNPJ 09.721.729/0001-21 - Inscr. Est. 904.45795-77

569

Data 19 / 08 / 2016

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
CHOPINZINHO PR
ENVELOPE Nº 02- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2016

UF

Obs.

NOVO ENDEREÇO

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 92/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Equipamentos de Proteção Individual. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; os produtos deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Miguel Procópio Kurpei, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, o transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; a conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; a contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ELEMENTO DE DESPESA: 1377-1378-1379-1380-1381-1383-1384-1385. GESTOR: Divisão de Compras. ARP nº 254/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda – ME, Valor Total estimado R$14.000,00. ARP nº 255/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Aliança Equipamentos de Segurança Ltda, Valor Total estimado R$ 12.936,88. ARP nº 256/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Callai Equipamentos de Proteção Individual Ltda, Valor Total estimado R$ 1.092,00. ARP nº 257/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Cosegur Equipamentos de Segurança Ltda – EPP, Valor Total estimado R$ 117.567,93. ARP nº 258/2016, Partes: Município de Chopinzinho e G D C da Silva Costa – EIRELI, Valor Total estimado R$ 42.930,84. ARP nº 259/2016, Partes: Município de Chopinzinho e RM Equipamentos de Segurança Ltda – ME, Valor Total estimado R$ 3.732,30. Chopinzinho, PR, 23 de agosto de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 254/2016

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a ***Sra. Bárbara Miranda Kopp***, brasileira, inscrita no CPF nº 099.219.739-24, portadora do RG nº 8.681.088-3, residente e domiciliado em Cascavel – PR, representante legal da empresa ***Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda – ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-97, Inscrição Estadual nº 90652137-77, estabelecida na Rua José Caldart, 560, Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570 em CEP Cascavel PR, telefone (45) 3222 0001, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 92/2016. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; os produtos deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, o transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; a conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; a contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em Até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal.** A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias – Elementos de Despesas: 1377-1378-1379-1380-1381-1383-1384-1385; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal com abrangência das Contribuições Sociais, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O Município indica como gestor da Ata de Registro de Preços o responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA ALTERAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar a entrega do objeto do Pregão, ou ainda, os produtos estiverem em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 05 (cinco) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 92/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Barbara Kopp

Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda – ME – Contratada
Bárbara Miranda Kopp - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 254/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discrição	Marca/CA	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
37	125	Unid.	Apoio para os punhos – Teclado. Confeccionado em silicone. Tamanho 440x70mm	Multilaser	38,00	4.750,00
38	125	Unid.	Apoio para punho – Mouse. Confeccionado em espuma com o apoio em silicone.	Multilaser	19,00	2.375,00
39	125	Unid.	Suporte de monitor. Suporte de monitor em MDF ou MDP com três ou duas gavetas.	Multilaser	55,00	6.875,00
					Total R$	**14.000,00**

Ata de Registro de Preços 255/2016

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Itacir Domingos Germiniani***, brasileiro, inscrito no CPF nº 285.407.199-91, portador do RG nº 1243106 SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, representante legal da empresa ***Aliança Equipamentos de Segurança Ltda,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.372.918/0001-36, Inscrição Estadual nº 904311073-53, estabelecida na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 144, Centro CEP 85601-730, em Francisco Beltrão – PR, telefone 3524 0110, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 92/2016.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; os produtos deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, o transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; a conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; a contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em Até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal.** A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias – Elementos de Despesas: 1377-1378-1379-1380-1381-1383-1384-1385; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal com abrangência das Contribuições Sociais, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase

de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O Município indica como gestor da Ata de Registro de Preços o responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA ALTERAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo

administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar a entrega do objeto do Pregão, ou ainda, os produtos estiverem em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 05 (cinco) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 92/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Aliança Equipamentos de Segurança Ltda - Contratada
Itacir Domingos Germiniani - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 255/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discrição	Marca/CA	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	10	Unid.	Calça de segurança para bombeiro. Calça com suspensório em elastômero antichama com engate rápido em material antichama.	SP/31931	1.157,30	11.573,00
6	03	Unid.	Vestimenta de apicultor. Macacão de Apicultor com Chapéu e Máscara, todo em Brim, tamanho P, M, G ou GG.	Tecmater/32 772	119,00	357,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Máscara com tela de nylon presa ao chapéu.			
19	246	Unid.	Protetor auricular tipo plug. Protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db com 3 flanges para fornecer um ajuste seguro e confortável. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas.	Luma/7166	0,74	182,04
26	32	Unid.	Filtro químico para mascara. Cartucho Químico indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos.	Carbografite/ 7072	10,20	326,40
29	36	Unid.	Creme protetor para mãos. Creme de proteção classificado como Grupo 2/Óleo Resistente, bisnaga com no mínimo 200 gramas.	Help Hand/8948	5,19	186,84
33	04	Unid.	Trava queda. Dispositivo trava queda de segurança confec. em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético(poliéster) de 240mm, sendo sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado e deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.	MG Cintos/35125	77,90	311,60
					Total R$	**12.936,88**

ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

09.372.918/0001-36
Aliança Equipamentos de Segurança Ltda.
(46) 3524-0110
Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 144 - Centro
CEP: 85601-270 Francisco Beltrão PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 256/2016

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a Sra. ***Fabiana Cristina Cheder Maurina***, brasileira, inscrita no CPF nº 033.536.129-39, portador do RG nº 8.070.147-0, residente e domiciliado em Toledo – PR, representante legal da empresa ***Callai Equipamentos de Proteção Individual Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.858.444/0001-98, Inscrição Estadual nº 90172229-34, estabelecida na Rua Luiz Segundo Rossoni, 778, Centro, CEP 85901-170, em Toledo – PR, telefone (45)3252-4588, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 92/2016.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; os produtos deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, o transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; a conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; a contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em Até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal.** A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias – Elementos de Despesas: 1377-1378-1379-1380-1381-1383-1384-1385; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal com abrangência das Contribuições Sociais, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase

de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O Município indica como gestor da Ata de Registro de Preços o responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA ALTERAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo

administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar a entrega do objeto do Pregão, ou ainda, os produtos estiverem em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 05 (cinco) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 92/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Fabiana C. Cheder Maurina

Callai Equipamentos de Proteção Individual Ltda – Contratada
Fabiana Cristina Cheder Maurina - Representante Legal

02.858.444/0001-98
CALLAI EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
Rua Luiz Segundo Rossoni, 778 - Centro
85901-170 - TOLEDO - PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I da ARP nº 256/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discrição	Marca/CA	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
23	04	Unid.	Máscara de solda. Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho através de ajuste de catraca, com carneira e com cabo confeccionado de fibra de aproximadamente 115 mm de comprimento e 30 mm de diâmetro. A máscara com carneira possui visor basculante (articulado). O visor é basculante suporta uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante. O filtro de luz confeccionado em material plástico de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em policarbonato incolor, fixadas ao visor através de chapas de aço encaixada em fendas internas do visor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos metálicos ou, ao cabo, através de quatro rebites metálicos.	Carbografite/ 15083	22,00	88,00
27	12	Unid.	Vestimenta Hidro-repelente–Veneno. Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido misto 60% algodão e 40% poliéster com aplicação de hidrorrepelente, constituída por: calça T-01, camisa-01, com fechamento em velcro, touca 01 e viseira facial de poliéster acoplada com zíper.	Vicsa/20662	17,00	204,00
32	04	Unid.	Talabarte em Y. Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades para escaladas de locais.	Degomaster/ 35519	95,00	380,00
35	6000	Unid.	Touca merendeira. Touca para a inibição de queda de cabelo em áreas onde há necessidade como: cozinhas, restaurantes e lanchonetes. Com boa aeração do couro cabeludo. Fabricada em polipropileno com elástico revestido na cor branca tamanho 45 x 52 cm.	Talge	0,07	420,00
					Total R$	**1.092,00**

Ata de Registro de Preços 257/2016

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Dorvalino Brunetto***, brasileiro, inscrito no CPF nº 944.452.739-53, portador do RG nº 3.12..026, residente e domiciliado em Chapecó - SC, representante legal da empresa ***Cosegur Equipamentos de Segurança Ltda – EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.066.529/0001-94, Inscrição Estadual nº 254700071, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 1566-E, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89801-041, na cidade de Chapecó – SC, telefone (49) 3323 0357 denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 92/2016. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; os produtos deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, o transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; a conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; a contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em Até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal.** A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias – Elementos de Despesas: 1377-1378-1379-1380-1381-1383-1384-1385; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal com abrangência das Contribuições Sociais, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase

583

de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O Município indica como gestor da Ata de Registro de Preços o responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA ALTERAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar a entrega do objeto do Pregão, ou ainda, os produtos estiverem em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 05 (cinco) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 92/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Cosegur Equipamentos de Segurança Ltda – EPP - Contratada
Dorvalino Brunetto - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 257/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discrição	Marca/CA	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	24	Unid.	Capuz Balaclava Bombeiro. Capuz Balaclava para bombeiros, brigadistas, forneiros, eletricistas ou usuários que necessitem de proteção térmica da face do pescoço; Resistente a temperaturas de até 300ºC. Características: Confeccionado em malha de fibra aramida; Fabricado com alongamento	Hercules/ 15.307	59,90	1.437,60

			até os ombros; A abertura dos olhos total, 100% antichama, reforço do próprio material costurado e com bainha na parte inferior.			
2	10	Unid.	Conjunto completo de respiração autônoma com cilindro de carbono 300 BAR – 6,8 litros – Autonomia: 51 minutos. (P,M e G).	Drager/ 28.708	9.100,00	91.000,00
5	16	Par	Luva de Vaqueta antichama para bombeiro Luva para bombeiros confeccionada em couro vaqueta para resistir à temperaturas elevadas à abrasão e cortes. Punho em malha para-aramida 300g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva feita em linha para-aramida. Luva para bombeiros e brigadistas. Resistente a corte e abrasão.	Hercules/ 31.986	96,50	1.544,00
10	157	Par	Luva Anticorte. Luva com Polietileno de Alta Densidade e banho de poliuretano na palma e dedos, dorso sem revestimento. Tamanho P, M, G e GG.	Yeling/ 35.165	19,95	3.132,15
11	78	Par	Luva de PVC. Luva em PVC preta com suporte têxtil em algodão, punho reto com 35 cm de comprimento, palma e dorso antiderrapante.	Handschuche/ 1.170	6,78	528,84
12	584	Par	Luva nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma.	Talge/ 32.345	4,00	2.336,00
13	60	Unid.	Luva de proteção calor – Merendeira. Luva de segurança tipo mão de gato, confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone; forração destacável, com uma camada em tecido de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizaste em silicone.	Riowalley/ 28.688	89,00	5.340,00
14	454	Par	Luva de algodão pigmentada. Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão; Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	Yeling/ 37.500	1,44	653,76
17	122	Unid.	Capacete. Casco moldado em polietileno de alta densidade com suspensão simples. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores auditivos. Aparador de suor; O maior valor admissível por exemplar é 4450 N; Resistência à penetração - um prumo cai em queda livre de uma altura de 1	Plastcor/ 31469	6,49	791,78

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			m; o prumo não deve tocar a cabeça-padrão; resistência ao impacto em amostras condicionadas à quente e à frio - a média da força transmitida (impacto de um projétil de aço de 3,6 kg) deve ser menor que 3780 N. Cores: amarelo, azul marinho, cinza, branco, verde, vermelho e marrom;			
18	84	Unid.	Protetor Auricular tipo Fone. Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB	Agena/ 7.166	21,90	1.839,60
21	130	Unid.	Avental de PVC. Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	Maicol/ 37.729	5,35	695,50
22	152	Unid.	Respirador PFF2. Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF2, classe S, modelo dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro, na cor azul claro na parte interna e na cor preta na parte externa, com válvula de exalação com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor bege, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor verde claro e com moldador nasal metálico.	Lubeka/ 25.968	1,10	167,20
24	60	Unid.	Máscara N95 PFF2 8801. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, solda térmica em todo seu perímetro, apresentando faces interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca e face externa na cor azul, verde ou branca. Nos tamanhos regular e pequeno. O respirador possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por	Grager/ 29.016	4,90	294,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			onde passam as pontas de dois tirantes elásticos brancos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza e a parte superior externa uma tira de material metálico moldável. Indicada para proteção ao bacilo da tuberculose e manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos.			
34	04	Unid.	Corda semi estática12mm x 50 metros. Corda de alma e capa de baixo alongamento para acessos verticais e horizontais com 50 (cinquenta) metros de comprimento.	Sandaplast/00 106	280,00	1.120,00
36	125	Unid.	Apoio para os pés. Com inclinação de ambos os lados. Com pés emborrachados e relevo na superfície.	Multivisao	53,50	6.687,50
					Total R$	**117.567,93**

COSEGUR EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.

DORVALINO BRUNETTO
Diretor Comercial

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 258/2016

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa***, brasileiro, inscrito no CPF nº 056.022.859-70, portador do RG nº 9.924.919-6, residente e domiciliado em Arapongas – PR, representante legal da empresa ***G D C da Silva Costa - EIRELI***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.721.729/0001-21, Inscrição Estadual nº 90445795-77, estabelecida na Rua dos Macucos, 121, Vila Aratimbo, CEP 86700-420, em Arapongas – PR, telefone (43) 3055-3166, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 92/2016.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; os produtos deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, o transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; a conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; a contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em Até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal.** A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias – Elementos de Despesas: 1377-1378-1379-1380-1381-1383-1384-1385; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal com abrangência das Contribuições Sociais, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase

de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O Município indica como gestor da Ata de Registro de Preços o responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA ALTERAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 · CHOPINZINHO PARANÁ

administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar a entrega do objeto do Pregão, ou ainda, os produtos estiverem em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 05 (cinco) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 92/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

G D C da Silva Costa – EIRELI - Contratada
Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 258/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discrição	Marca/CA	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	10	Unid.	Jaqueta de segurança para bombeiro. Blusão ¾ com fechamento frontal em zíper e velcro, em material antichama. Mangas tipo raglã com fole interno, bolso inferior e cabedal para o polegar.	Qualytextil Advance/ 33580	1.396,00	13.960,00
8	400	Par	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo, com tira de reforço externo	Schimitz/ 21026	6,89	2.756,00

			entre os dedos polegar e indicador, com reforço na palma. Punho de 15cm.			
9	725	Par	Luva de Vaqueta. Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm² ou 0,57 kg/m².	Koch/ 9455	11,09	8.040,25
15	927	Unid.	Protetor Solar profissional F50. Contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações. Protege a pele até 60 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado contra queimaduras provocadas pela radiação, bisnaga com no mínimo 120 (cento e vinte) gramas. Proteção por 6 horas.	Henlau Sunlau FPS 50	11,42	10.586,34
16	239	Par	Calçado de segurança. Botina para uso ocupacional, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de PVC, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.	Crival Grupon 30257	31,75	7.588,25
					Total R$	**42.930,84**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 259/2016

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto***, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Lucas Pereira***, brasileiro, inscrito no CPF nº 056.403.409-67, portador do RG nº 9.871-211, residente e domiciliado em Castro – PR, representante legal da empresa ***RM Equipamentos de Segurança Ltda – ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.667.751/0001-78, Inscrição Estadual nº 90397012-08, estabelecida na Rua Major Otávio Novaes, 587, Centro, CEP 84.165-230, em Castro – PR, telefone (42) 3323 5015, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 92/2016. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; os produtos deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, o transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; a conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; a contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em Até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal.** A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias – Elementos de Despesas: 1377-1378-1379-1380-1381-1383-1384-1385; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal com abrangência das Contribuições Sociais, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O Município indica como gestor da Ata de Registro de Preços o responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA ALTERAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar a entrega do objeto do Pregão, ou ainda, os produtos estiverem em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 05 (cinco) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 92/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

RM Equipamentos de Segurança Ltda – ME - Contratada
Lucas Pereira - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 259/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Discrição	Marca/CA	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
20	42	Unid.	Avental de raspa. Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, presas por costuras, fivelas metálicas para ajuste, costurado com linha de algodão.	Valcan EPI/ 19224	15,99	671,58
30	140	Par	Calcado de PVC. Bota ocupacional impermeável, confeccionada em PVC,	Cartom/ 32167	20,55	2.877,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			cano longo com forro, cor branca ou preta, com forro e solado antiderrapante. Numero 37 a 45.			
31	04	Unid.	Cinto de segurança. Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, engate contra queda na dorsal em aço e peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento, duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento para ajuste da cintura e coxa, almofada na cintura + EC	MG Cintos/ 35509	45,93	183,72
					Total R$	**3.732,30**

RM - Equipamentos de Segurança Ltda - ME
CNPJ 08.667.751/0001-78
IE 90.397.012-08

GAZETA REGIÃO

ça-feira, 06 de Setembro de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 007

São João realiza atividades referen
Saúde do Homem



GOVERNO

Entrevista com os Candidatos a Vice-prefeito de Chopinzinho





Município de Chopinzinho recebe 368 conjuntos de mesas e cadeiras para as escolas municipais



em ve no Ch



RESOLVE

Art.1º: Fica APROVADO pelos membros do Conselho, o Orçamento Municipal da Secretaria de Assistência Social para o ano de 2017 e fica aprovado que o Conselho Municipal de Assistência Social será o órgão de fiscalização e Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, 29 de agosto de 2016.

MÁRCIA REGINA GIACOMIN
Presidente do COMAS

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 106/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 20 de setembro de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 107/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 21 de setembro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Mecânicos Diversos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 108/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 22 de setembro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para moradia social de Iracema Pires de Lima. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 109/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 22 de setembro de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Aquisição de materiais para kit maternidade e dispensers para papel toalha e sabonete líquido. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 110/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 23 de setembro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção do elevador da Câmara Municipal de Vereadores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 111/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 23 de setembro de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Plotagem de Projetos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de dezembro de 2016. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 – 8614.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 290/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: Redimensionamento do Objeto. Valor do aditamento R$ 980,01 (novecentos e oitenta reais e um centavo). Origem: Pregão nº 67/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Neide Oliveira Souza – Procuradora e Luiz Antonio Biassusi Neto - Procurador, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 92/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Equipamentos de Proteção Individual. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; os produtos deverão ser entregues conforme cronograma das Secretarias do Município, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, o transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, com frete por conta da Adjudicatária. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; a conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; a contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ELEMENTO DE DESPESA: 1377-1378-1379-1380-1381-1383-1384-1385. GESTOR: Divisão de Compras. ARP nº 254/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda – ME, Valor Total estimado R$14.000,00. ARP nº 255/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Aliança Equipamentos de Segurança Ltda, Valor Total estimado R$ 12.936,88. ARP nº 256/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Callai Equipamentos de Proteção Individual Ltda, Valor Total estimado R$ 1.092,00. ARP nº 257/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Cosegur Equipamentos de Segurança Ltda – EPP, Valor Total estimado R$ 117.567,93. ARP nº 258/2016, Partes: Município de Chopinzinho e G D C da Silva Costa – EIRELI, Valor Total estimado R$ 42.930,84. ARP nº 259/2016, Partes: Município de Chopinzinho e RM Equipamentos de Segurança Ltda – ME, Valor Total estimado R$ 3.732,30. Chopinzinho, PR, 23 de agosto de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 263/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Francescon Presentes Ltda - Me, CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Execução do Convênio entre o Município de o Estado do Paraná, Programa Crescer em Família. Valor: R$ 2.909,00. Origem: Pregão Presencial 88/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1063-1418-1422-1468-1470-1471-1492-1493-1494. Data da assinatura: 24/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 264/2016. Contratante:

Execução do
Paraná, Prog
Origem: Preg
8.666/93. El
1470-1471-14
Assinam: Ro
Calgarotto Bo
Espécie: Ex
Município de
Alves – Me, C
Equipamento
Município de
Família. Val
88/2016. Fu
despesa: 1
1494. Data
Masetto, pe
Empresa.

Espécie: E
Município de
Informática L
Aquisição de
R$ 23.968,
Fundamento
(1497-1095)
(1463-1465)
1508) (1506
24/08/2016.
Volmei Franc
Espécie: E
Município d
Eletrodomés
Aquisição de
R$ 9.101,
Fundamento
(1497-1095)
(1463-1465)
1508) (1506
24/08/2016.
Vanderlan Ta
Espécie: E
Município de
Me, CNPJ
Mobiliário e
Origem: Pre
8.666/93. E
(1099) (742
(1224) (885
(1509) Data
Masetto, pe
Espécie: E
Município
Scherer – M
de Mobiliári
7.524,00. O
Legal: Lei
(1098-1094)
(1474) (147
1507) (150
Assinam: R
Scherer, pe
Espécie:
Município
Equipamen
Aquisição d
R$ 1.859,
Fundamen
(1497-1095
(1463-1465
1508) (150
24/08/2016
Viviane Apa
Espécie:
Município d
– Me, CN
Mobiliário e
Origem: Pr
8.666/93.
(1099) (74
(1224) (885
(1509) Dat
Masetto,
Empresa.
Espécie:

Publicações Legais

Ismael Henz - Me, sição de Mobiliário e $ 7.848,00. Origem: Legal: Lei 8.666/93. 3-1094) (1099) (742) 73) (1224) (885-886) 05) (1509) Data da ério Masetto, pelo

ontratante: Município mércio de Aparelhos 3/0001-11. Objeto: de Informática. Valor: esencial 90/2016. mento de despesa: 0) (512-1464) (1463-) (1458-1503-1508) ata da assinatura:), pelo Município e sa.

ontratante: Município enrique Alves – Me, isição de Mobiliário e $ 8.36). Origem: Legal: Lei 8.666/93. 8-1094) (1099) (742) 73) (1224) (885-886) 505) (1509) Data da gério Masetto, pelo Empresa.

ontratante: Município & Filhos Ltda - Epp. isição de Materiais e ara o Coral Municipal. tos e noventa e dois 4/2016. Fundamento pesa: 1540. Data da gério Masetto, pelo ela Empresa.

Contratante: Município s Camaroto. Objeto: confecção de Camisas t$ 2.511,72 (dois mil is e setenta e dois Licitação 44/2016. nto de spesa: 1544. am: R rio Masetto,

9/2016. Contratante: itada: CLINICA DE ES LTDA. CNPJ: atação de Serviços dek Exercises Nível III. Pregão Presencial nº 66/93. Elementos de 26/08/2016. Assinam: Mauro Lopes, pela

Contratante: Município ar Sauer - Me. CNPJ: de Persianas para a 426,09 (quatrocentos e Origem: Dispensa de egal: Lei 8.666/93. assinatura: 29/08/2016. nicípio e João Vilmar

Contratante: Município eck Palestras Mágicas Objeto: Contratação de

Saúde. Valor: R$ 5.900,64. Origem: Pregão Presencial 97/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 457. Data da assinatura: 30/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Francisco Edison Pacifici Guimarães, pela Empresa.

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 98/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS.
IMPUGNANTE: MODELO PNEUS LTDA.

DECLARAÇÃO

Tendo recebido tempestivamente, o pedido de impugnação ao respectivo instrumento, declaro o mesmo temporariamente ***suspenso*** afim de serem apuradas as alegações da Impugnante.

Comunico ainda que, recebido o posicionamento da Procuradoria deste órgão, as informações serão disponibilizadas no sitio eletrônico desta entidade.

Chopinzinho, 02 de setembro de 2016.

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº **5/2016**, para contratação de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Elaboração de Projetos Elétricos, de Climatização e de Instalações Fluído Mecânico.

Lote 01		
Empresa	Preço Global	Colocação
BM ENGENHARIA LTDA	3.300,00	1º
CASSIANO D'AGOSTINI ANNES – ME	3.700,00	2º
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	4.410,00	3º

Lote 02		
Empresa	Preço Global	Colocação
TIMBERTECH CONSTRUTORA LTDA – EPP	10.100,00	1º
BM ENGENHARIA LTDA	10.751,46	2º
CASSIANO D'AGOSTINI ANNES – ME	10.975,45	3º
SZ COMÉRCIO, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	12.628,90	4º
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	13.598,33	5º

Lote 03		
Empresa	Preço Global	Colocação
ALMEDI – COMÉRCIO DE APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME	8.000,00	1º
VMF DESENHOS TÉCNICOS LTDA – ME	12.597,68	2º
TIMBERTECH CONSTRUTORA LTDA – EPP	13.120,00	3º
CASSIANO D'AGOSTINI ANNES – ME	16.400,00	4º
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	16.072,59	5º

REPUBLICAÇÃO: Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCADOR	ITEM	MESES	VALOR MENSAL – R$	VALOR TOTAL – R$
GILMAR ANTONIO MARTINS DE GOIS	01	12	350,00	4.200,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2016. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 92/2016, de 29/07/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	14.000,00
ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	12.936,88
CONSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	117.567,93
G D C DA SILVA COSTA ERELI - EPP	42.930,84
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	3.732,30
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP	1.092,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22/08/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 88/2016, de 27/07/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
FRANCESCON PRESENTES LTDA.	2.909,00
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	11.450,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1.082,90
AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME	1.603,50

Que apresentaram os Menores preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/08/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 90/2016, de 28/07/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	23.968,00
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	9.101,00
GILSON GILBERTO LISE ME	3.391,00
DINOMAR PEDRO SCHERER	7.524,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	1.859,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	1.900,00
ISMAEL HENZ - ME	7.848,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	7.711,70
AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME	8.362,30

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/08/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 44/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa	PREÇO TOTAL
AUACHE & FILHOS LTDA EPP	1.492,00
LOURDES CAMAROTO	2.511,72

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE AGOSTO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 93/2016, de 29/07/16, e